



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Nº PROCESSO

DATA

1.165

18/04/22

INTERESSADO:

Secretaria de Saúde

ASSUNTO:

Solicitação hospitalares

P.E. 71/2022

Ofício Nº 172/2022/GAB-SEMUS

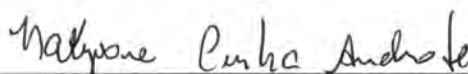
Barra do Corda, 12 de abril de 2022.

À Ilustríssima Senhora
Coordenadora de Receitas e Despesas.

Assunto: Soros Hospitalares

Venho por meio deste formalizar a aquisição de soluções hospitalares (SOROS) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência.

Atenciosamente,



NAKYOANE CUNHA ANDRADE

Secretária Interina de Saúde do Município de Barra do Corda/MA
Portaria 06/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto a aquisição de soluções hospitalares (soros) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA.

- 1.1. Contratação de empresa para aquisição de soluções hospitalares (soros), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

SOLUÇÕES HOSPITALARES - SOROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
1	SORO GLICOSADO 500ML	FR	35.000
2	SORO GLICOSADO 100ML	FR	2.000
3	SORO GLICOSADO 250ML	FR	2.000
4	SORO FISIOLÓGICO 500ML	FR	72.000
5	SORO FISIOLÓGICO 100ML	FC	12.000
6	SORO FISIOLÓGICO 250ML	FR	8.000
7	RINGER LACTADO 500ML	FR	22.000
8	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	FR	3.000

- 1.2. Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima.

- 1.3. O contrato terá vigência de até 31 de dezembro de 2022.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Secretaria Municipal de Saúde vê a importância da aquisição de soluções hospitalares (soros) para garantir a assistência terapêutica do município de Barra do Corda/MA.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A descrição da solução como um todo, abrange a aquisição de soluções hospitalares (soros) para garantir a assistência terapêutica do município de Barra do Corda/MA, abrangendo os seguintes requisitos da contratação:

3.1.1. Apresentar e atender a todas as exigências relativas a documentação exigida;

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. A entrega do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- 4.2. Entregar o objeto do contrato 05 (cinco) dias úteis, impreterivelmente, após assinatura do contrato e conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 5.1. O prazo de entrega do objeto será de 05 (cinco) dias, que fará a solicitação da entrega, que será feita no prédio da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no seguinte endereço Rua Manoel Mariano de Sousa, S/N, Vila Canadá – em anexo ao Hospital Materno Infantil, Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000.
- 5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização, a qual será um servidor, designado pelo contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.4. Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

44

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

- 6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- 6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



9.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.4.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, a Contratada que:

10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

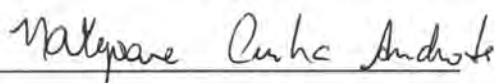
10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

Barra do Corda – MA, 12 de abril de 2022



NAKYOANE CUNHA ANDRADE

Secretária Interina de Saúde do Município de Barra do Corda/MA
Port. 06/2022



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 06/2022 – GAB, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM
COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE SAÚDE
INTERINA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO
CORDA/MA"

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, NAKYOANE CUNHA ANDRADE, inscrita no CPF sob o nº
008.286.273-71, para exercer o cargo em comissão de **Secretária de Saúde Interina**
do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

Barra do Corda/MA, 10 de janeiro de 2022

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do Município de Barra do Corda – MA

DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS

DA: COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/BARRA DO CORDA

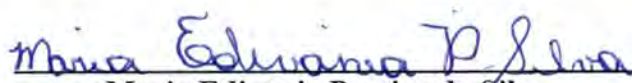
PARA: SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS/BARRA DO CORDA

Face ao constante dos autos e considerando que se faz necessária o registro de preço para eventual contratação de pessoas (s) jurídica (s) para aquisição de soluções hospitalares (soros). Pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, Barra do Corda MA. Conforme Processo Administrativo Nº**1165/2022** instruído, AUTORIZO o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, realizar cotação para aquisição do objeto ora solicitado.

Encaminhem-se os autos para setor de compras e serviços/Barra do Corda, para as devidas providências legais cabíveis.

Barra do Corda (MA), 18 de abril de 2022.

Atenciosamente,



Maria Edivania Pereira da Silva
Coordenadora de receita e despesas



PORTARIA Nº 029/2021 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

***NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE COORDENADOR DE RECEITA E DESPESAS NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo em comissão de coordenador de Receltas e Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** como Gestoras Financeiras, a Sra. MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, Coordenador de Receltas e Despesas no Âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Artigo 2º- Fica delegada competência ao Coordenador de Receltas e Despesa, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos:

I-DE GESTÃO FINANCEIRA: Juntamente com a Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, nomeada conforme portaria 008/2021, para:



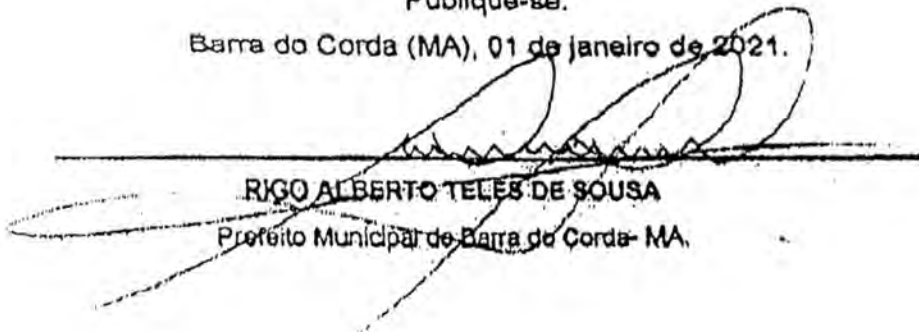
- a) Movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, do Fundo Municipal de Saúde - FMS, Fundo Nacional de Assistência Social - FMAS e Fundo Nacional de Desenvolvimento e Educação Básica - FUNDEB, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria da Educação;
- b) Abrir contas de depósito;
- c) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- d) Efetuar resgates/aplicação financeira;
- e) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- f) Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- g) Efetuar transferência por meio eletrônico;
- h) Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
- i) Emitir comprovantes;
- j) Assinar os documentos necessários à execução das despesas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda e dos fundos citados na alínea anterior;
- k) Autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecedores e serviços;
- l) Orientar os procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro;
- m) Autorizar inscrição de despesas na conta "Restos a Pagar", conforme definido nos arts. 36 e 37 da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,
aos primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 01 de janeiro de 2021.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SOROS HOSPITALARES

1 mensagem

Setor Compras <setordecomprasbdc@gmail.com>
Para: licitacao@amazoniadistribuidora.com

18 de abril de 2022 11:03

Prezados, bom dia.

Como solicitado via whatsapp, segue termo de referência para orçamento de Aquisição de Soros Hospitalares, para a Secretaria de Saúde.

Desde de já, agradeço a disponibilidade.

--

Att,
Setor de Compras,
Barra do Corda-MA.



Termo de Referência - 2022 Aquisição de SOLUÇÕES HOSPITALARES - SOROS.docx

71K



A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

PROPOSTA DE PREÇO

AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito no CNPJ nº. 04.564.165/0001-47, sediada em Avenida Presidente Médici nº. 1034 CEP: 65.631-390 Parque Piauí, Timon - MA, , vem apresentar a presente proposta de preço. já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

SOROS						
ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UND	QUANT	V. UNIT	VALOR TOTAL	
1	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FR	35.000	R\$ 9,00	R\$ 315.000,00	
2	SORO GLICOSADO 5% 100ML	FR	2.000	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00	
3	SORO GLICOSADO 5% 250ML	FR	2.000	R\$ 8,80	R\$ 17.600,00	
4	SORO FISIOLÓGICO 9% 500ML	FR	72.000	R\$ 12,40	R\$ 892.800,00	
5	SORO FISIOLÓGICO 9% 100ML	FC	12.000	R\$ 9,74	R\$ 116.880,00	
6	SORO FISIOLÓGICO 9% 250ML	FR	8.000	R\$ 11,70	R\$ 93.600,00	
7	RINGER LACTADO 500ML	FR	22.000	R\$ 10,80	R\$ 237.600,00	
8	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	FR	3.000	R\$ 7,30	R\$ 21.900,00	
VALOR TOTAL DOS ITENS				R\$	1.707.380,00	
VALOR TOTAL R\$ =				R\$	1.707.380,00	

DIANTE DO EXPOSTO ACIMA, DISPONIBILIZAMOS NOSSOS PREÇOS JÁ INCLUSOS TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DO FORNECIMENTO DO OBJETO.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS

PROCEDÊNCIA :NACIONAL/IMPORTADO

DADOS BANCÁRIOS:

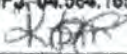
BANCO DO BRASIL Nº 001

CONTA: 4249-8

AGENCIA: 135.972-X

TIMON-MA , 19 DE ABRIL DE 2022

AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 04.564.165/0001-47


Ricardo Sousa Lima
RG: 2.939.923 SSP-PI CPF: 064.194.263-67

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SOROS HOSPITALARES

1 mensagem

Setor Compras <setordecomprasbdc@gmail.com>

18 de abril de 2022 11:08

Para: licitacao@remacmais.com

Prezados, bom dia.

Como solicitado via whatsapp, segue termo de referência para orçamento de Aquisição de Soros Hospitalares, para a Secretaria de Saúde.

Desde já, agradeço a disponibilidade.

--

Att,
Setor de Compras,
Barra do Corda-MA.



Termo de Referência - 2022 Aquisição de SOLUÇÕES HOSPITALARES - SOROS.docx

71K

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
AO SETOR DE COMPRA

LOTE 1 - SORO							
Item	Descrição	Und	Qtd	Preço Unitário		Preço Total	
1	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FR	35.000	R\$ 11,20	onze reais e vinte centavos	R\$ 392.000,00	trezentos e noventa e dois mil reais
2	SORO GLICOSADO 5% 100ML	FR	2.000	R\$ 6,55	seis reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 13.100,00	treze mil e cem reais
3	SORO GLICOSADO 5% 250ML	FR	2.000	R\$ 8,90	oito reais e noventa centavos	R\$ 17.800,00	dezessete mil e oitocentos reais
4	SORO FISIOLÓGICO 9% 500ML	FR	72.000	R\$ 13,00	treze reais	R\$ 936.000,00	novecientos e trinta e seis mil reais
5	SORO FISIOLÓGICO 9% 100ML	FC	12.000	R\$ 9,99	nove reais e noventa e nove centavos	R\$ 119.880,00	cento e dezenove mil, oitocentos e oitenta reais
6	SORO FISIOLÓGICO 9% 250ML	FR	8.000	R\$ 11,95	onze reais e noventa e cinco centavos	R\$ 95.600,00	noventa e cinco mil e seiscentos reais
7	RINGER LACTADO 500ML	FR	22.000	R\$ 11,66	onze reais e sessenta e seis centavos	R\$ 256.520,00	duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte reais
8	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	FR	3.000	R\$ 7,80	sete reais e oitenta centavos	R\$ 23.400,00	vinte e três mil e quatrocentos reais
TOTAL DO LOTE						R\$ 1.854.300,00	
um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil e trezentos reais							
TOTAL GLOBAL						R\$ 1.854.300,00	
um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil e trezentos reais							

- * VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS
- * LOCAL DE ENTREGA: A COMBINAR
- * PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 15 DIAS APÓS A ORDEM DE FORNECIMENTO.
- * VALIDADE DOS PRODUTOS: 12 DOZES MESES, EXCETO NO CASO DE O PRODUTOS POSSUIR VALIDADE TOTAL INFERIOR A 12 (DOZE) MESES.
- * NOME: ELYANE MARTINS FERREIRA DA SILVA COSTA
- * PROFISSÃO: EMPRESÁRIA
- * CARGO: SÓCIO-ADMINISTRADORA

Teresina - PI, 18 de Abril de 2022.

Elyane Martins Ferreira da Silva Costa
E M F DA SILVA COSTA EIRELI - EPP
CNPJ: 26.113.505/0001-56
Elyane Martins Ferreira Da Silva Costa
Titular - Administradora
RG Nº 2.088.024 SSP/PI
CPF Nº 947.508.073-20

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SOROS HOSPITALARES

1 mensagem

Setor Compras <setordecomprasbdc@gmail.com>

18 de abril de 2022 11:05

Para: licitacao@maissaudedistribuidora.com.br

Prezados, bom dia.

Como solicitado via whatsapp, segue termo de referência para orçamento de Aquisição de Soros Hospitalares para a

Secretaria de Saúde.

Desde já, agradeço a disponibilidade.

--

Att,
Setor de Compras,
Barra do Corda-MA.



Termo de Referência - 2022 Aquisição de SOLUÇÕES HOSPITALARES - SOROS.docx

71K

COTAÇÃO DE PREÇOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA- MA

CONDIÇÃO PAGAMENTO: A COMBINAR

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS

PRAZO ENTREGA: A COMBINAR

SOROS					
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	35000	FR	SORO GLICOSADO 5% 500ML	R\$ 10,49	R\$ 367.150,00
2	2000	FR	SORO GLICOSADO 5% 100ML	R\$ 6,99	R\$ 13.980,00
3	2000	FR	SORO GLICOSADO 5% 250ML	R\$ 10,25	R\$ 20.500,00
4	72000	FR	SORO FISIOLÓGICO 9% 500ML	R\$ 14,45	R\$ 1.040.400,00
5	12000	FC	SORO FISIOLÓGICO 9% 100ML	R\$ 11,35	R\$ 136.200,00
6	8000	FR	SORO FISIOLÓGICO 9% 250ML	R\$ 13,63	R\$ 109.040,00
7	22000	FR	RINGER LACTADO 500ML	R\$ 12,58	R\$ 276.760,00
8	3000	FR	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	R\$ 8,50	R\$ 25.500,00
VALOR TOTAL DA COTAÇÃO - (UM MILHÃO, NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE MIL E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)					R\$ 1.989.530,00

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL

AG: 3285-9

C/C: 207.768-X

CNP: 10.436.813/0001-82

TERESINA-PI, 27 DE ABRIL DE 2022


MAIS SAÚDE EIRELI
CNPJ: 10.436.813/0001-82
INSC.: 19.468437-7
DEPTº LICITAÇÃO



MAPA DE COTAÇÃO



				AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA		REMACMAIS		MAISAÚDE DISTRIBUIDORA		VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SORO GLICOSADO 500ML	FR	35.000	R\$ 9,00	R\$ 315.000,00	R\$ 11,20	R\$ 392.000,00	R\$ 10,49	R\$ 367.150,00	R\$ 10,23	R\$ 358.050,00
2	SORO GLICOSADO 100ML	FR	2.000	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00	R\$ 6,55	R\$ 13.100,00	R\$ 6,99	R\$ 13.980,00	R\$ 6,51	R\$ 13.020,00
3	SORO GLICOSADO 250ML	FR	2.000	R\$ 8,80	R\$ 17.600,00	R\$ 8,90	R\$ 17.800,00	R\$ 10,25	R\$ 20.500,00	R\$ 9,32	R\$ 18.640,00
4	SORO FISIOLÓGICO 500ML	FR	72.000	R\$ 12,40	R\$ 892.800,00	R\$ 13,00	R\$ 936.000,00	R\$ 14,45	R\$ 1.040.400,00	R\$ 13,28	R\$ 956.160,00
5	SORO FISIOLÓGICO 100ML	FC	12.000	R\$ 9,74	R\$ 116.880,00	R\$ 9,99	R\$ 119.880,00	R\$ 11,35	R\$ 136.200,00	R\$ 10,36	R\$ 124.320,00
6	SORO FISIOLÓGICO 250ML	FR	8.000	R\$ 11,70	R\$ 93.600,00	R\$ 11,95	R\$ 95.600,00	R\$ 13,63	R\$ 109.040,00	R\$ 12,43	R\$ 99.440,00
7	RINGER LACTADO 500ML	FR	22.000	R\$ 10,80	R\$ 237.600,00	R\$ 11,66	R\$ 256.520,00	R\$ 12,58	R\$ 276.760,00	R\$ 11,68	R\$ 256.960,00
8	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	FR	3.000	R\$ 7,30	R\$ 21.900,00	R\$ 7,80	R\$ 23.400,00	R\$ 8,50	R\$ 25.500,00	R\$ 7,87	R\$ 23.610,00
					R\$ 1.707.380,00		R\$ 1.854.300,00		R\$ 1.989.530,00		R\$ 1.850.200,00

Karytana Gomes de Assunção
Coord. Interina do Setor de Compras
Mun. Barra do Corda-MA



DESPACHO DO SETOR DE COMPRAS

DO: SETOR DE COMPRAS/BARRA DO CORDA/MA

PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Senhor chefe do setor contábil,

Encaminham-se os autos do processo administrativo, que por meio da Secretaria Municipal de Saúde e fundo municipal, que solicita a dotação para aquisição de soluções hospitalares (soros), para atender as necessidades do Município de Barra do Corda.

Solicitamos que nos autos seja informado a existência de recursos com as classificações orçamentárias para fazer face a despesa requisitada: Dotação Orçamentária, Projeto Atividade, Elemento de Despesa e Fonte de Recurso.

Informamos que a despesa está estimada em torno de **R\$ 1.850.200,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil e duzentos reais).**

Após, informada dotação orçamentária, solicito que o processo seja encaminhado com devida urgência ao setor de licitação para proceder à abertura de procedimento do objeto ora solicitado, com as devidas providências legais cabíveis, conforme autorização da coordenação de receita e despesas.

Na certeza do pronto atendimento, de já agradecemos pela atenção dispensada.

Barra do Corda/MA, 28 de abril de 2022.

Atenciosamente,



KARYTANA GOMES DE ASSUNÇÃO
Coordenadora do Setor de Compras



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 05/2022 - GAB, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEAR OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO DE CHEFE INTERINA DO SETOR
DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO
CORDA/MA

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, KARYTANA GOMES DE ASSUNÇÃO, inscrita no CPF sob o nº
024.031.133-79, para exercer o cargo em comissão de Chefe Interina do Setor de
Compras do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda/MA, 10 de janeiro de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do Município de Barra do Corda - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Rua Isaac Martins, Nº 371 – Centro – Barra do Corda – MA.
CNPJ: 06.769.798/0001-17
E-mail: prefeiturabarradocorda@hotmail.com



SETOR DE CONTABILIDADE

DA: CONTABILIDADE DA PREFEITURA DE BARRA DO CORDA - MA.

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL – BDC -MA

ASSUNTO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

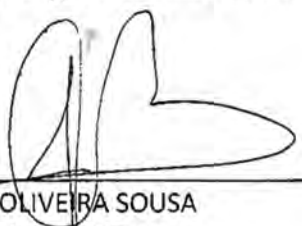
Encaminhamos os autos do processo administrativo, que por meio do Fundo Municipal de Saúde e secretaria de saúde, solicita a dotação para aquisição de soluções hospitalares (soros), para atender as necessidades do Município de Barra do Corda -MA.

Informamos a existência de recursos com as classificações orçamentárias para fazer face a despesa requisitada.

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
10.301.1017.2078.0000	2078	FUNDO DE SAÚDE	3.3.90.30	Recursos Ordinários
10.301.1010.2025.0000	2025	SEC. DE SAÚDE	3.3.90.30	Recursos Ordinários

Na certeza de termos atendido a solicitação, nos colocamos a disposição para maiores informações.

Barra do Corda (MA), 04 de maio de 2022



JOSUÉ OLIVEIRA SOUSA
CONTADOR

Atenciosamente

Rua Isaac Martins, Nº 371 – Centro – Barra do Corda – MA.
CNPJ: 06.769.798/0001-17
E-mail: prefeiturabarradocorda@hotmail.com

*Recebido
04/05/2022
14:09
Josi Athanasio*

PORTARIA Nº 279/2021 – GAB, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

**“NOMEIA OCUPANTE PARA OS CARGO EM
COMISSÃO DE CONTADOR DE BARRA DO
CORDA-MA”**

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, JOSUÉ OLIVEIRA SOUSA, CRC-MA 7426, inscrito no CPF sob nº640.906.124-20 para exercer o **cargo em comissão de Contador Geral** do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos trinta de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 30 de Junho de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER JURÍDICO

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/BARRA DO CORDA/MA

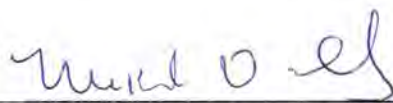
PARA: Assessoria Jurídica da CPL/ BARRA DO CORDA/MA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1165/2022/ BARRA DO CORDA/MA

Em cumprimento às disposições contidas no inciso VI c/c Parágrafo Único, ambos do artigo 38 - Lei Nº. 8.666/93 encaminha os autos do Processo Administrativo a Vossa Senhoria, cujo conteúdo trata do Procedimento de Pregão Eletrônico/Barra do Corda/MA, que tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica para aquisição de soluções hospitalares (soros), para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA**, submetendo todo o processo, respectiva minuta de edital, anexos e demais instrumentos pertinentes para exame e emissão de posicionamento jurídico legal sobre a prática do ato, à luz das exigências da lei retro em aplicação subsidiária.

Barra do Corda/MA, em 06 de maio de 2022.



Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL/ Barra do Corda/MA.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 256/2021 – GAB, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

**"NOMEIA OCUPANTES PARA OS CARGOS DE
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DE BARRA DO
CORDA-MA"**

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do
Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, Mikaela Oliveira Cabral, inscrita no CPF sob o número:637.928.693-49,
para exercer o **cargo de comissão de Pregoeira do Município de Barra do Corda - MA.**

Artigo 2º - **NOMEAR**, Simone Lopes Dos Santos, inscrita no CPF sob o número:332.388.538-
48, servidora efetiva, para exercer o **cargo em comissão de equipe de apoio de pregoeira
do Município de Barra do Corda - MA.**

Artigo 3º - **NOMEAR**, José Petrónio Carvalho Pereira Filho, inscrito no CPF nº 029.253.483-
35, para exercer o **cargo em comissão de membro de comissão permanente de licitação
- CPL do Município de Barra do Corda - MA.**

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos catorze
de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 14 de Junho de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

MINUTA DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2022

(Processo Administrativo nº 1165/2022)

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde CNPJ Nº 09.200.150/0001-13, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto municipal nº. 015 de 29 de abril de 2020, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às ____:____ do dia ____/____/____. Encerramento às ____:____ do dia ____/____/____.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às ____:____ horas do dia ____/____/____.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às ____:____ horas do dia ____/____/____.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **contratação de pessoa jurídica para aquisição de soluções hospitalares (soros), para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas **no termo de referência**;
- 1.2. A licitação será por **menor preço por item**, conforme tabela constante do Termo de Referência.
- 1.3. O critério de julgamento adotado **será o menor por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício 2022, na classificação abaixo:

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
10.301.1017.2078.0000	2078	Fundo de saúde	3.3.90.30	Recursos Ordinários

10.301.1010.2025.0000	2025	Sec. De saúde	3.3.90.30	Recursos Ordinários
-----------------------	------	---------------	-----------	---------------------

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)
- Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil ANEXO e
- Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". **Decreto 10.024/019, art. 30 parágrafo 5º.**

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- abrir as propostas de preços;
- analisar a aceitabilidade das propostas;
- desclassificar propostas indicando os motivos;
- conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir **Processo Administrativo nº 1165/2022** para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 A participação não será exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.14 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.14.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário;*

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado por item
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para essa proposta.
- 7.10. *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*
- 7.11. *A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*
- 7.12. *A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*
- 7.13. *Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.*
- 7.14. *Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.*

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

8.7.2.3.1. Celeridade e modernidade na execução dos sistemas ofertados;

8.7.2.3.2. Manuseio dinâmico;

8.7.2.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.2.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional.

8.9. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. Habilitação jurídica:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.6.8. **Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;**

9.7. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.7.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, se houver;

9.7.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.7.9. A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.8. Qualificação Econômico-Financeira.

9.8.1. certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.8.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.8.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.8.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.8.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.8.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.8.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.8.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.9. Qualificação Técnica

9.9.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, **com firma reconhecida, exceto aqueles que forem assinados com certificado digital.**

9.9.2. Alvará de fiscalização fornecido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde da sede do fornecedor e/ou do fabricante. Caso o alvará não conste o prazo de validade, considerar – se – á o prazo de 12 (doze) meses;

9.9.3. Cópia legível da licença ou autorização de funcionamento (comum e/ou especial) da empresa participante expedida pela Vigilância Sanitária/MS – será aceita publicação no Diário Oficial da União;

9.10. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará Pregão eletrônico do (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.11. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.5. O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. apresentar documentação falsa;

20.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.5. não manter a proposta;

20.1.6. cometer fraude fiscal;

20.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do Processo Administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada na sede da Prefeitura de Barra do Corda
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do Processo Administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 22.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 22.12.2. ANEXO II – Modelo de proposta;
- 22.12.3. ANEXO III – Termo de Adesão – BLL
- 22.12.4. ANEXO IV – Declaração Inidoneidade
- 22.12.5. ANEXO V – Declaração Habilitação
- 22.12.6. ANEXO VI – Declaração menor de idade;
- 22.12.7. ANEXO VII – Declaração ME/EPP
- 22.12.8. ANEXO VIII – Declaração Responsabilidade
- 22.12.9. ANEXO IX – Declaração Vínculo
- 22.12.10. ANEXO X – CONTRATO

Barra do Corda – MA, _____ de _____ de 2022



Mikaela Oliveira Cabral
Pregoeira do Município



Maria Edivanira Pereira Silva
Coordenadora de receita e despesas

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto a aquisição de soluções hospitalares (soros) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA.

- 1.1. Contratação de empresa para aquisição de soluções hospitalares (soros), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SORO GLICOSADO 500ML	FR	35.000	R\$ 10,23	R\$ 358.050,00
2	SORO GLICOSADO 100ML	FR	2.000	R\$ 6,51	R\$ 13.020,00
3	SORO GLICOSADO 250ML	FR	2.000	R\$ 9,32	R\$ 18.640,00
4	SORO FISIOLÓGICO 500ML	FR	72.000	R\$ 13,28	R\$ 956.160,00
5	SORO FISIOLÓGICO 100ML	FC	12.000	R\$ 10,36	R\$ 124.320,00
6	SORO FISIOLÓGICO 250ML	FR	8.000	R\$ 12,43	R\$ 99.440,00
7	RINGER LACTADO 500ML	FR	22.000	R\$ 11,68	R\$ 256.960,00
8	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	FR	3.000	R\$ 7,87	R\$ 23.610,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.850.200,00

1.2. Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima.

1.3. O contrato terá vigência de até 31 de dezembro de 2022.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Secretaria Municipal de Saúde vê a importância da aquisição de soluções hospitalares (soros) para garantir a assistência terapêutica do município de Barra do Corda/MA.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A descrição da solução como um todo, abrange a aquisição de soluções hospitalares (soros) para garantir a assistência terapêutica do município de Barra do Corda/MA, abrangendo os seguintes requisitos da contratação:

3.1.1. Apresentar e atender a todas as exigências relativas a documentação exigida;

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

- 4.1. A entrega do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- 4.2. Entregar o objeto do contrato 05 (cinco) dias úteis, imprerivelmente, após assinatura do contrato e conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 5.1. O prazo de entrega do objeto será de 05 (cinco) dias, que fará a solicitação da entrega, que será feita no prédio da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no seguinte endereço Rua Manoel Mariano de Sousa, S/N, Vila Canadá – em anexo ao Hospital Materno Infantil, Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000.
- 5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização, a qual será um servidor, designado pelo contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.4. Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. São obrigações da Contratante:

- 6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- 6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- 6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;
- 6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 9.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 9.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 9.4.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, a Contratada que:
 - 10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 10.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 10.1.5. Cometer fraude fiscal;

ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº ____/2022

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº ____/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

ANEXO III
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
 - v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

ANEXO III - A
ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº _____ instaurada pela Prefeitura Municipal de **Barra do Corda**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

DECLARAÇÃO DE MENOR

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de **Barra do Corda** - MA, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada _____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº _____, instaurada pelo Município de **Barra do Corda - MA**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO
MINUTA DE CONTRATO Nº _____/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa jurídica para aquisição de soluções hospitalares (soros), para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13, neste ato representada pela Secretária a Sra. NAKYOANE CUNHA ANDRADE, portadora do CPF nº 008.286.273-71 e RG nº 714066974 SEJUSP – MA, residente e domiciliada na Rua Adélia Falcão S/N, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE,,

CONTRATADO: _____, inscrito no CNPJ nº _____, com sede à _____, Nº _____, bairro _____ em _____ – _____, neste ato representado pelo Sr. _____, inscrito no CPF nº _____, RG nº _____, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico nº _____/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa jurídica para aquisição de soluções hospitalares (soros), para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 1165/2022, Pregão eletrônico nº. _____/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 1165/2022**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

I – O prazo de entrega será de **05 (cinco) dias úteis**, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato **será até 31 de dezembro de 2022**, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
10.301.1017.2078.0000	2078	Fundo de saúde	3.3.90.30	Recursos Ordinários
10.301.1010.2025.0000	2025	Sec. De saúde	3.3.90.30	Recursos Ordinários

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$** _____ (_____). Conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1.					

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;



II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;

II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **Maria Natália da Silva Sousa, Portaria nº 380/2021**, será designada representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação n.º _____/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), ____ de _____ de 2022.

NAKYOANE CUNHA ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

CONTRATADO



TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF _____

2 _____
CPF _____

DA: ASSESSORIA JURIDICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ASSUNTO: EXAME DAS MINUTAS DE EDITAL, MINUTAS DE CONTRATO E SEUS ANEXOS.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO ____/2022– Processo Administrativo Nº 1.165/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES HOSPITALARES (SOROS), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA-MA.

PARECER JURÍDICO

Princípio da Legalidade. Exame das Minutas de Editais, Minutas de Contratos e seus anexos. Art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Controle Preventivo da Legalidade.

1. OBJETO DA CONSULTA

Trata – se de consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação acerca da legalidade das regras e condições fixadas na minuta do Edital e Contrato referente ao Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746/2012 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01 de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03 de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, para a contratação de pessoa jurídica para aquisição de

Assessoria Jurídica
Data: 20/04/2024
Assessoria Jurídica/CPL

y

soluções hospitalares (soros), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra do Corda-MA.

É o importante a relatar.

2. DA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL E CONTRATO

Instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica da Pasta vem por meio deste apresentar parecer acerca da pretensão postulada pelo interessado, bem como verificação da análise dos autos, com base nos dispositivos legais e em conformidade com o atual entendimento jurisprudencial dos Tribunais.

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer, é de ser verificado que a condução da análise técnica jurídica é vinculada à atividade prevista legalmente da função da advocacia, em especial conforme disposto na Lei Federal n. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Nesta forma, para a confecção do presente instrumento, é de ser observada a intenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 2º, § 3º da Lei referida), corroborado este entendimento pela liberdade administrativa do responsável, gestor, já que este poderá ou não seguir a opinião técnica segundo sua conveniência e finalidade.

Cumprе esclarecer que o parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo, e sim uma opinião emitida pelo operador do Direito, opinião técnico-jurídica que orientou o administrador na tomada de decisão, na prática do ato administrativo.

Trata-se, assim, de opinião não vinculante, a qual o administrador não estava adstrito. Esse entendimento é compartilhado por Hely Lopes Meirelles, que pontua:

"O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculado a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo não é parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação"[2]

Perfilha, ainda, a mesma posição, a professora Maria Silva Zanella Di Pietro, que assevera:

"Quando a lei o exige como pressuposto para a prática de ato final. A obrigatoriedade diz respeito à solicitação do parecer (o que não lhe imprime caráter vinculante). Por exemplo, uma lei que exija parecer jurídico sobre todos os recursos encaminhados ao chefe do Executivo; embora haja obrigatoriedade de ser emitido o parecer sob pena de ilegalidade do ato final, ele não perde o seu caráter opinativo".

Neste sentido, cabe a ressalva técnica de que ao gestor público é livre na condução da Administração Pública, subordinando-se, contudo, às vertentes das normas de regência, em especial, os Princípios Constitucionais do Direito Administrativo.

Assim, considerando a presente peça como opinião técnica, cabe ao gestor proceder aos demais atos conforme sua conveniência, ficando o mesmo livre para deferir ou indeferir o pedido formulado nestes autos pelo Interessado, independentemente da opinião final do presente parecer.

Feita essa ressalva, passemos a análise do pedido.

De ordem da Comissão Permanente de Licitação foi encaminhado o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor preço por Item, para análise desta Assessoria, expediente que versa sobre a análise de Minutas dos Editais, Minutas do Contrato e Anexos, conforme exigência do art. 38, paragrafo único, da Lei nº 8.666/93, aplicável de forma subsidiária a modalidade Pregão por força do art. 9º da Lei nº 10.520/2002.

LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Paragrafo Único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Inferre-se que a modalidade de licitação denominada **Pregão** se adequa a espécie, visto que é a modalidade licitatória utilizada para aquisições ou contratações de bens e serviços comuns, estes, cujos padrões desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais no mercado o que de fato se observa.

No mérito, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, o Pregão Eletrônico, com amparo no decreto nº 10.024/19.

Vale ressaltar, ainda no artigo 1º do Decreto nº 10.024/19 em seu paragrafo 3º, que para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferência de pregões voluntários, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica será obrigatória.

§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de

transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

Como podemos observar, o objeto é a contratação de pessoa jurídica para aquisição de soluções hospitalares (soros), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra do Corda-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, veio acompanhado com solicitação dos serviços, contendo as especificações técnicas para execução dos mesmos, cujo valor total está estimado em **R\$ 1.850.200,00(um milhão, oitocentos e cinquenta mil e duzentos reais)**

Também estão consignados na Solicitação de serviços e na minuta do Edital, o quantitativo, que servem apenas para indicativo para as contratações futuras.

A Comissão Permanente de Licitação optou, de forma acertada, em realizar o certame na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para não haver fracionamento de despesa, sendo que o julgamento será do tipo Menor preço por Item, conforme previsto nos termos da Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. Destarte, é importante ressaltar que, a opção da CPL está em consonância com as disposições do dispositivo legal retro mencionado, bem como em harmonia com jurisprudência dos Tribunais de Contas, senão vejamos:

Art. 45 Inciso I. **A de menor preço - quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração determinar que será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o menor preço.**

Fixe com clareza e precisão as regras para o julgamento de propostas, a fim de que os licitantes

Assinatura: [Assinatura]
Data: 11/10/2017
CPL

tenham conhecimento prévio e completo de como estão avaliadas suas propostas. ACORDÃO TCU Nº 1488/2009.

De sorte que, compulsando os autos constatei que as minutas analisadas apresentam os requisitos exigidos pelo Tribunal de Contas da União, bem como as disposições fixadas no do art. 45 da lei 8.666/93, trazendo de forma objetiva quais os quesitos serão avaliados. A minuta contempla ainda as exigências habilitatórias previstas nos Arts. 27 e ss da Lei Federal nº 8.666/93.

O Termo de Referencia está em harmonia com a legislação vigente, e conta com todas as informações necessárias para que os licitantes possam conhecer a realidade local e elaborar suas propostas com o nível de precisão adequado para completar execução de todos os serviços.

Também está previsto na Minuta do Contrato a previsão dos arts. 54 e 55 da Lei nº 8.666/93, em especial no que tange as condições e prazos para execução de cada serviço, as quais estão expressas em cláusulas que definem os direitos, as obrigações e a responsabilidade das partes, em conformidade com os mandamentos legais previstos no estatuto de licitações e contratos.

3. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS QUE REGEM O CERTAME

A constituição Federal em seu art. 37 estabelece que, a Administração Pública observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Com efeito, no mesmo sentido o inciso XXI, do artigo retro mencionado assevera que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam

Assinatura
Omar de
10/04/2010
Assessoria
CPL

obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Dessa forma, após definir a modalidade licitatória, caberá a Comissão Permanente de Licitação submeter às minutas do edital e contratos ao crivo da Assessoria Jurídica, com a finalidade de conferir efetividade aos comandos constitucionais. Além do mais, o próprio estatuto de Licitação e Contratos, no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, assim dispõe:

"As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. "

A norma citada acima é fundamental para assegurar a correta aplicação do princípio da legalidade, para que os editais e contratos não contenham estipulações que contravenham à lei, posto que o preceito da legalidade é singularmente relevante nos atos administrativos. Assim, imprescindível é o exame prévio e aprovação das minutas, para que a Administração não se sujeite a violar um princípio de direito, o que é severamente tão grave como transgredir uma norma.

Essa sujeição inclusive busca efetivar a aplicação dos dispositivos normativos e princípios lógicos norteadores da licitação, consoante estabelece o art. 3º da Lei de Licitações e Contratos, senão vejamos:

Art. 3º A licitação destina - se a garantir a observância do princípio constitucional da Isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em

estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Grifo nosso)

No que tange as disposições legais que se aplicam ao certame, analisando a minuta do Edital, observei o tratamento diferenciado e a aplicação do direito de preferência previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, observando-se nos comandos legais.

Por outro lado, no que tange as disposições previstas no Estatuto de Licitações e Contratos, cumpre destacar que as minutas analisadas estão de acordo com os regramentos da Lei nº 8.666/93, inclusive no que tange a ausência de condições ou requisitos que pudessem comprometer ou frustrar a competitividade do certame.

4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, a luz das disposições normativas pertinentes, hipótese em que figurando assim o interesse público, e a preservação de seu patrimônio, após exame da minuta do edital e do contrato do procedimento licitatório em epígrafe, constatei estarem às mesmas em absoluto respeito à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520/02, e Decreto Federal nº 10.024/19. Assim, aprovo a minuta do edital e do contrato analisada. Nesse sentido, opino favoravelmente pelo prosseguimento do certame.

Por conseguinte, para garantir a ampla publicidade da licitação e com isso ampliar a disputa, aumentando assim as possibilidades da Gestão Municipal contratar com a proposta mais vantajosa, recomendo a Comissão Permanente de Licitação que proceda a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial dos Municípios e Jornal de Grande circulação em face da

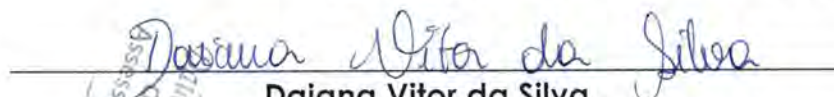
natureza dos recursos orçamentários, no quadro de avisos, conforme disposto no art. 21, incisos II e III do Estatuto de Licitações e Contratos.

Na oportunidade, vale destacar também que, os avisos de licitação devem observar as disposições do art. 21 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e Decreto nº 10.024/19, que regulamenta o pregão na modalidade Eletrônica.

Encaminhe-se os autos do Processo para o Controle Interno deste Município, para auditoria, conforme item 3.8 e 3.9, da Instrução Normativa nº 01 de 19 de Janeiro de 2022.

É O PARECER.

Barra do Corda-MA, 09 de maio de 2022.



Daiana Vitor da Silva
OAB 20.458
Assessoria Jurídica/CPL/Barra do Corda/MA

PARECER DA CONTROLADORIA

EMENTA: PROCESSO 1.165/2022 - ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES HOSPITALARES (SOROS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DA FASE INTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA - MA.

I - RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº **1.165/2022**, que tem como interessado a **Secretaria Municipal de Saúde**, cujo objeto é **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de soluções hospitalares (soros) para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Barra do Corda/MA**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo menor preço por item.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe "*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*", bem como "*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*" e "*realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico*", apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

Hortência Barrios Vasconcelos
Controladora do Município
Portaria nº 021

II – ANÁLISE

Destaque-se, preliminarmente, que a auditoria da fase interna ou preparatória do processo licitatório, instrumento de controle concomitante da ação administrativa, visa identificar o atendimento das exigências ditadas na Lei n.º 8.666/93 e a regularidade da publicidade.

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização, Modalidade adotada e Edital.

II.1 – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei n.º 8.666/93, c/c Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 10.024/2019:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **1.165/2022**;
- Solicitação de abertura de licitação pela Secretaria Municipal de Saúde, contendo as especificações do objeto (ofício n.º 172/2022 – 12.04.2022);
- Portaria de designação da secretária demandante;
- Termo de Referência;
- Autorização para realizar a cotação;
- Cotação com estimativa do valor em R\$ 1.850.200,00 (um milhão oitocentos e cinquenta mil e duzentos reais);
- Despacho do Setor de Compras solicitando dotação orçamentária, com portaria de nomeação da chefe interina;
- Dotação orçamentária indicando existência e fonte de recursos para a despesa – Recursos Ordinários;
- Ato de nomeação da Pregoeira e equipe de apoio;

Hortência Batista dos Anjos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2022

- Minuta do edital, contrato e anexos;
- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL Daiana Vitor da Silva, OAB/MA 20.458 opinando pelo prosseguimento do processo e no qual aprova a minuta do edital, contrato e anexos;

II.II – PENDÊNCIAS

Após análise realizada por esta Controladoria, verificou-se a seguinte pendência:

- Não consta junto aos autos a autorização de abertura do procedimento licitatório e declaração de adequação orçamentária e financeira, feito por autoridade competente;
- Não consta a porcentagem na descrição dos objetos.

Imperioso destacar que os padrões de desempenho e qualidade devem estar objetivamente definidos pelo edital. Portanto, é de suma importância que as porcentagens dos itens constem no Termo de Referência, para que não reste dúvida de que se trata daquele objeto a ser contratado.

Além disso, cabe frisar que se a porcentagem que será descrita na TR for diferente das que constam nas cotações, estas devem ser retificadas.

II.III – MODALIDADE ADOTADA

A modalidade adotada para a presente licitação foi PREGÃO ELETRÔNICO, versando o Parecer da Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação sobre tal modalidade.

O pregão, possui regramento específico, tipificado na Lei nº 10.520/2002, em que descreve seu cabimento de acordo com a contratação. Assim aborda o artigo 1º da referida lei:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser

adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Nesta esteira, nos termos do dispositivo acima, a modalidade adotada está em conformidade com o regramento legal, por cumprir os requisitos do artigo. Por esta razão, não há impedimento acerca da escolha na modalidade da licitação.

II.IV – MINUTA DO EDITAL

Consoante a minuta do edital, previamente apreciado e aprovado pela Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação.

Imperioso ressaltar que o edital cumpre com os fundamentos do artigo 40 da Lei de Licitação n.º 8.666/93, e por este motivo, não há nada que obste no ato.

Cumpre mencionar o que abordam os artigos 3º e 4º da Lei nº 10.520/2002:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

Art. 4º -

(...)

II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

(...)

Nesse sentido, vale destacar o que aborda o artigo 3º do Decreto nº 10.024/2019 que regulamenta a licitação na modalidade Pregão na forma

Eletrônica:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - aviso do edital - documento que contém:

- a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;
- b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; e
- c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;

Ao analisar a minuta do edital, constatou-se o cumprimento das formalidades trazidas pelos dispositivos legais retro. Por esse motivo, a modalidade adotada, além de atender as exigências legais, é adequada ao presente processo licitatório, por se tratar de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade foram devidamente descritos na minuta do edital.

Nessa esteira, vislumbra-se que a minuta do edital do processo administrativo em comento, supre as exigências do regramento jurídico vigente, devendo ser aprovado e conseqüentemente, dar-se continuidade ao procedimento licitatório.

III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, após auditoria realizada por esta CGM, à luz da lei vigente, **retorno os autos a Autoridade Competente, considerando as situações explanadas na seção II.II – PENDÊNCIAS, para que retifique as seguintes situações descritas abaixo:**

- Juntar aos autos, autorização de abertura de licitação, feita por autoridade competente, bem como a declaração de adequação financeira e orçamentária.
- Adicionar a porcentagem na descrição do objeto junto ao Termo de Referência;

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021



- **Caso necessário, retificar as cotações, se a porcentagem dos itens que constam na pesquisa de mercado for diferente do acrescentado pelo Termo de Referência.**

Assim feito, visando a lisura do procedimento licitatório, solicito que **após a regularização da ressalva, proceder com a publicação do instrumento editalício.**

Este é o parecer, s.m.j.

Barra do Corda – MA, 11 de maio de 2022

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral Municipal
Portaria nº 372/2021

PORTARIA Nº 372/2021 – GAB, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

**NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
– MA.”**

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

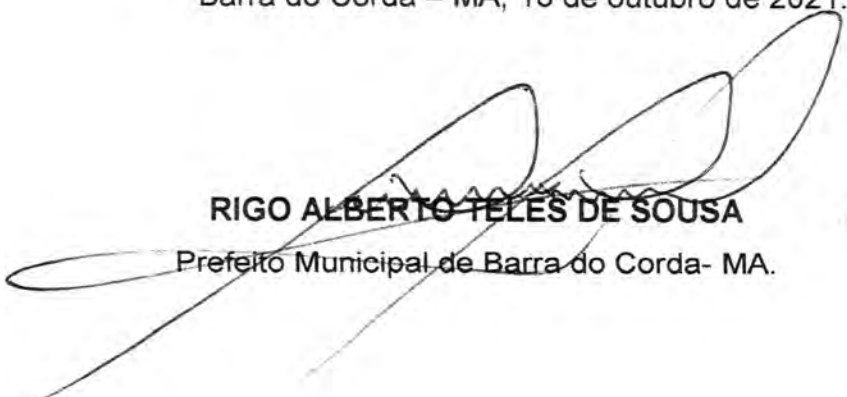
Artigo 1º. **NOMEAR** HORTÊNCIA BATISTA VASCONCELOS, com RG nº 040305362010-6 e CPF nº 057.245.943-23 para exercer o cargo em comissão de **Controladora Geral do Município de Barra do Corda – MA;**

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dezoito de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda – MA, 18 de outubro de 2021.



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

MEMO 56/2022

Ilma, Senhora

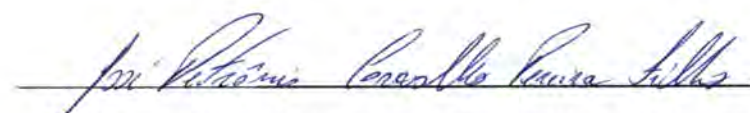
NAKYOANE CUNHA ANDRADE

Secretária Municipal de Saúde

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, vem por meio, devolver o presente processo, conforme solicitado para resolver as pendências feita através da análise realizada pela Controladoria do município.

Sem mais, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Barra do Corda/MA, em 12 de maio de 2022.



JOSÉ PETRÔNIO CARVALHO PEREIRA FILHO
MEMBRO DA CPL/BARRA DO CORDA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto a aquisição de soluções hospitalares (soros) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA.

- 1.1. Contratação de empresa para aquisição de soluções hospitalares (soros), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

SOLUÇÕES HOSPITALARES - SOROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
1	SORO GLICOSADO 5 %: 500ML	FR	35.000
2	SORO GLICOSADO 5%: 100ML	FR	2.000
3	SORO GLICOSADO 5%: 250ML	FR	2.000
4	SORO FISIOLÓGICO 0,9%: 500ML	FR	72.000
5	SORO FISIOLÓGICO 0,9%: 100ML	FC	12.000
6	SORO FISIOLÓGICO 0,9%: 250ML	FR	8.000
7	RINGER LACTADO 500ML	FR	22.000
8	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	FR	3.000

1.2. Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima.

1.3. O contrato terá vigência de até 31 de dezembro de 2022.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Secretaria Municipal de Saúde vê a importância da aquisição de soluções hospitalares (soros) para garantir a assistência terapêutica do município de Barra do Corda/MA.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A descrição da solução como um todo, abrange a aquisição de soluções hospitalares (soros) para garantir a assistência terapêutica do município de Barra do Corda/MA, abrangendo os seguintes requisitos da contratação:

3.1.1. Apresentar e atender a todas as exigências relativas a documentação exigida;

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

- 4.1. A entrega do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- 4.2. Entregar o objeto do contrato 05 (cinco) dias úteis, impreterivelmente, após assinatura do contrato e conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 5.1. O prazo de entrega do objeto será de 05 (cinco) dias, que fará a solicitação da entrega, que será feita no prédio da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no seguinte endereço Rua Manoel Mariano de Sousa, S/N, Vila Canadá – em anexo ao Hospital Materno Infantil, Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000.
- 5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização, a qual será um servidor, designado pelo contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.4. Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

- 6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- 6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

- 7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



- 9.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 9.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 9.4.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, a Contratada que:
- 10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 10.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 10.1.5. Cometer fraude fiscal;

Barra do Corda – MA, 23 de maio de 2022



NAKYANE CUNHA ANDRADE
Secretária Interina de Saúde do Município de Barra do Corda/MA
Port. 06/2022



MAPA DE COTAÇÃO



				AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA		REMACMAIS		MAISAÚDE DISTRIBUIDORA		VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FR	35.000	R\$ 9,00	R\$ 315.000,00	R\$ 11,20	R\$ 392.000,00	R\$ 10,49	R\$ 367.150,00	R\$ 10,23	R\$ 358.050,00
2	SORO GLICOSADO 5% 100ML	FR	2.000	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00	R\$ 6,55	R\$ 13.100,00	R\$ 6,99	R\$ 13.980,00	R\$ 6,51	R\$ 13.020,00
3	SORO GLICOSADO 5% 250ML	FR	2.000	R\$ 8,80	R\$ 17.600,00	R\$ 8,90	R\$ 17.800,00	R\$ 10,25	R\$ 20.500,00	R\$ 9,32	R\$ 18.640,00
4	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	FR	72.000	R\$ 12,40	R\$ 892.800,00	R\$ 13,00	R\$ 936.000,00	R\$ 14,45	R\$ 1.040.400,00	R\$ 13,28	R\$ 956.160,00
5	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	FC	12.000	R\$ 9,74	R\$ 116.880,00	R\$ 9,99	R\$ 119.880,00	R\$ 11,35	R\$ 136.200,00	R\$ 10,36	R\$ 124.320,00
6	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	FR	8.000	R\$ 11,70	R\$ 93.600,00	R\$ 11,95	R\$ 95.600,00	R\$ 13,63	R\$ 109.040,00	R\$ 12,43	R\$ 99.440,00
7	RINGER LACTADO 500ML	FR	22.000	R\$ 10,80	R\$ 237.600,00	R\$ 11,66	R\$ 256.520,00	R\$ 12,58	R\$ 276.760,00	R\$ 11,68	R\$ 256.960,00
8	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	FR	3.000	R\$ 7,30	R\$ 21.900,00	R\$ 7,80	R\$ 23.400,00	R\$ 8,50	R\$ 25.500,00	R\$ 7,87	R\$ 23.610,00
					R\$ 1.707.380,00		R\$ 1.854.300,00		R\$ 1.989.530,00		R\$ 1.850.200,00


Karytana Gomes de Assunção
Coord. Interina do Setor de Compras
Mun. Barra do Corda-MA



Ofício 194/2022-GAB/SEMUS

Barra do Corda - MA, 23 de maio de 2022

A sua senhoria

Mikaela Cabral Oliveira

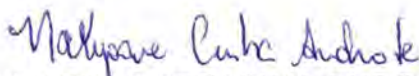
Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Devolução de processo

Com cordiais cumprimentos , venho através deste em atenção ao **MEMO nº 56/2022-CPL**, para encaminhar a devolução do presente processo nº 1.165/2022 cujo objeto versa sobre contratação de pessoa jurídica para aquisição de soluções hospitalares (soros) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com a devida resolução das pendências indicadas pelo parecer da Controladoria deste município.

Reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



NAKYANE CUNHA ANDRADE

Secretária de Saúde Interina do Município de Barra do Corda/MA
Portaria 06/2022

Recebido
24/05/2022
10:30
Josi Pitombaro

DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS

DA: COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/BARRA DO CORDA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA

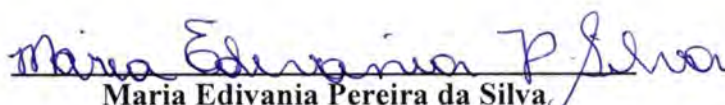
Na qualidade de ordenadora de despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, AUTORIZO instrução de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a contratação de empresa para **contratação de pessoa jurídica para aquisição de soluções hospitalares (soros), para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA.**

Declaro que, com observância ao disposto no art. 16, inciso II, Lei Complementar nº 101/00, art. 38, da lei 866/93, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com a plano plurianual.

Encaminhe-se os autos a Comissão Permanente de Licitação/ CPL para adoção dos procedimentos necessários.

Barra do Corda (MA), 24 de maio de 2022.

Atenciosamente,



Maria Edivania Pereira da Silva
Coordenadora de receita e despesas

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022

(Processo Administrativo nº 1165/2022)

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde CNPJ Nº 09.200.150/0001-13, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto municipal nº. 015 de 29 de abril de 2020, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 13:00 horas do dia 31/05/2022. Encerramento às 13:00 horas do dia 13/06/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 13:00 horas do dia 13/06/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 13/06/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **contratação de pessoa jurídica para aquisição de soluções hospitalares (soros), para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas **no termo de referência**:

1.2. A licitação será por **menor preço por item**, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado **será o menor por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício 2022, na classificação abaixo:

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
10.301.1017.2078.0000	2078	Fundo de saúde	3.3.90.30	Recursos Ordinários

10.301.1010.2025.0000	2025	Sec. De saúde	3.3.90.30
-----------------------	------	---------------	-----------



3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)
- Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil ANEXO e
- Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. **Decreto 10.024/019, art. 30 parágrafo 5º.**

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- abrir as propostas de preços;
- analisar a aceitabilidade das propostas;
- desclassificar propostas indicando os motivos;
- conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;



- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir **Processo Administrativo nº 1165/2022** para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 A participação não será exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.14 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.14.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário;*

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado por item
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para essa proposta.
- 7.10. *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*
- 7.11. *A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*
- 7.12. *A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*
- 7.13. *Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.*
- 7.14. *Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.*

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

8.7.2.3.1. Celeridade e modernidade na execução dos sistemas ofertados;

8.7.2.3.2. Manuseio dinâmico;

8.7.2.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.2.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional.

8.9. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

- 8.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.12. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.12.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- 9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.4. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. **Habilitação jurídica:**

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.6.8. **Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;**

9.7. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.7.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, se houver;

9.7.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.7.9. A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.8. Qualificação Econômico-Financeira.

9.8.1. certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.8.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.8.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.8.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.8.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.8.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.8.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.8.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.9. Qualificação Técnica

9.9.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, **com firma reconhecida, exceto aqueles que forem assinados com certificado digital.**

9.9.2. Alvará de fiscalização fornecido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde da sede do fornecedor e/ou do fabricante. Caso o alvará não conste o prazo de validade, considerar-se-á o prazo de 12 (doze) meses;

9.9.3. Cópia legível da licença ou autorização de funcionamento (comum e/ou especial) da empresa participante expedida pela Vigilância Sanitária/MS – será aceita publicação no Diário Oficial da União;

9.10. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará Pregão eletrônico do (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.11. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:



10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emenda, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.5. O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.



15.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas incluídas observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. apresentar documentação falsa;

20.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.5. não manter a proposta;

20.1.6. cometer fraude fiscal;

- 20.1.7. comportar-se de modo inidôneo;
- 20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 20.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 20.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 20.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 20.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do Processo Administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.



- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada na sede da Prefeitura de Barra do Corda
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

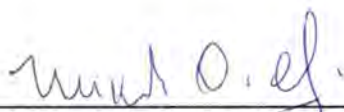
- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do Processo Administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.



22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 22.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 22.12.2. ANEXO II – Modelo de proposta;
- 22.12.3. ANEXO III – Termo de Adesão – BLL
- 22.12.4. ANEXO IV – Declaração Inidoneidade
- 22.12.5. ANEXO V – Declaração Habilitação
- 22.12.6. ANEXO VI – Declaração menor de idade;
- 22.12.7. ANEXO VII – Declaração ME/EPP
- 22.12.8. ANEXO VIII – Declaração Responsabilidade
- 22.12.9. ANEXO IX – Declaração Vínculo
- 22.12.10. ANEXO X – CONTRATO

Barra do Corda – MA, 25 de maio de 2022



Mikaela Oliveira Cabral
Pregoeira do Município

Maria Edivania Pereira Silva
Coordenadora de receita e despesas

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto a aquisição de soluções hospitalares (soros) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA.

- 1.1. Contratação de empresa para aquisição de soluções hospitalares (soros), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FR	35.000	R\$ 10,23	R\$ 358.050,00
2	SORO GLICOSADO 5% 100ML	FR	2.000	R\$ 6,51	R\$ 13.020,00
3	SORO GLICOSADO 5% 250ML	FR	2.000	R\$ 9,32	R\$ 18.640,00
4	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	FR	72.000	R\$ 13,28	R\$ 956.160,00
5	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	FC	12.000	R\$ 10,36	R\$ 124.320,00
6	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	FR	8.000	R\$ 12,43	R\$ 99.440,00
7	RINGER LACTADO 500ML	FR	22.000	R\$ 11,68	R\$ 256.960,00
8	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	FR	3.000	R\$ 7,87	R\$ 23.610,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.850.200,00

- 1.2. Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima.

- 1.3. O contrato terá vigência de até 31 de dezembro de 2022.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Secretaria Municipal de Saúde vê a importância da aquisição de soluções hospitalares (soros) para garantir a assistência terapêutica do município de Barra do Corda/MA.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A descrição da solução como um todo, abrange a aquisição de soluções hospitalares (soros) para garantir a assistência terapêutica do município de Barra do Corda/MA, abrangendo os seguintes requisitos da contratação:

- 3.1.1. Apresentar e atender a todas as exigências relativas a documentação exigida;

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

- 4.1. A entrega do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- 4.2. Entregar o objeto do contrato 05 (cinco) dias úteis, improrrogavelmente, após assinatura do contrato e conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 5.1. O prazo de entrega do objeto será de 05 (cinco) dias, que fará a solicitação da entrega, que será feita no prédio da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no seguinte endereço Rua Manoel Mariano de Sousa, S/N, Vila Canadá – em anexo ao Hospital Materno Infantil, Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000.
- 5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização, a qual será um servidor, designado pelo contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.4. Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
 - 5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

- 6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
 - 6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;
- 6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 9.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 9.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.



9.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.4.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, a Contratada que:

- 10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;

ANEXO II



PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 71/2022

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 71/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

ANEXO III
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
 - v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**
4. **O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**
5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

ANEXO III - A
ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 71/2022 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Barra do Corda**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO V



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022

DECLARAÇÃO DE MENOR

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de **Barra do Corda - MA**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada _____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº _____, instaurada pelo Município de **Barra do Corda - MA**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO
MINUTA DE CONTRATO Nº _____/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa jurídica para aquisição de soluções hospitalares (soros), para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13, neste ato representada pela Secretária a Sra. NAKYOANE CUNHA ANDRADE, portadora do CPF nº 008.286.273-71 e RG nº 714066974 SEJUSP – MA, residente e domiciliada na Rua Adélia Falcão S/N, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE,,

CONTRATADO: _____, inscrito no CNPJ nº _____, com sede à _____, Nº _____, bairro _____ em _____ – _____, neste ato representado pelo Sr. _____, inscrito no CPF nº _____, RG nº _____, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico nº 71/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa jurídica para aquisição de soluções hospitalares (soros), para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 1165/2022, Pregão eletrônico nº. 71/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 1165/2022**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

I – O prazo de entrega será de **05 (cinco) dias úteis, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.**

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
10.301.1017.2078.0000	2078	Fundo de saúde	3.3.90.30	Recursos Ordinários
10.301.1010.2025.0000	2025	Sec. De saúde	3.3.90.30	Recursos Ordinários

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$ _____.
(_____). Conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1.					

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;

II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- I** - O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- II** - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- III** - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- IV** - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- V** - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **Maria Natália da Silva Sousa, Portaria nº 380/2021**, será designada representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei nº 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação nº. 71/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), ____ de _____ de 2022.

NAKYOANE CUNHA ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF _____

2 _____
CPF _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA





AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 71/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1165/2022 – Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de pessoa jurídica para aquisição de soluções hospitalares (soros), para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA.** A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. **Valor Global: R\$ 1.850.200,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil, duzentos reais).** Início da disputa ocorrerá dia 13 de junho de 2022 às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 25 de maio de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 71/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1165/2022 – Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de pessoa jurídica para aquisição de soluções hospitalares (soros), para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA.** A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. **Valor Global: R\$ 1.850.200,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil, duzentos reais).** Início da disputa ocorrerá dia 13 de junho de 2022 às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 25 de maio de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022



##TEX A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de pessoa jurídica para aquisição de soluções hospitalares (soros), para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda - MA.** A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. **Valor Global: R\$ 1.850.200,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil, duzentos reais).** Início da disputa ocorrerá dia 13 de junho de 2022 às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda - MA, 25 de maio de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda



EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnica

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 25 de maio de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral, Pregoeira do município.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: c1c15bc90c699fd510d3893bb9d385c195cbbaf

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.082/2022

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de cestas básicas destinadas as famílias com vulnerabilidade social através da secretaria municipal assistência social e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Barra do Corda – MA. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2018.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2018. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 156.405,00 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais). Início da disputa ocorrerá dia 10 de junho de 2022 às 14h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 25 de maio de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral, Pregoeira do município. Barra do Corda – MA, 23 de maio de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral, Pregoeira do município.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 5b411a0ac5bbaab3c24b9c6152046d56e25f522d

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1241/2022 – Barra do Corda/MA. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa jurídica para aquisição de material permanente, para fabricação de bloquetes sextavados no município de Barra do Corda – MA. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 282.539,60 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). Início da disputa ocorrerá dia 13 de junho de 2022 às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1165/2022 – Barra do Corda/MA. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa jurídica para aquisição de soluções hospitalares (soros), para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 1.850.200,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil, duzentos reais). Início da disputa ocorrerá dia 13 de junho de 2022 às 14h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 25 de maio de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral, Pregoeira do município.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: b76abf22e00a0b811ba256b8498a1e61228dd2ff

EXTRATO DE CONTRATO Nº 204 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 390/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para compor o cardápio da merenda escolar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, de acordo com a Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 202. Chamada Pública Nº. 001/2022/MA. Contratada: ALINE DE CARVALHO FRANCO, CPF sob nº 007.278.401-69. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.1012.2032.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30; PROJETO DE ATIVIDADE: 2032 FONTE DE RECURSO: PNAE/RECURSOS ORDINÁRIOS. Vigência: 31 de dezembro de 2022.DATA: Barra do Corda (MA), 04 de maio de 2022.ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR CARG: Secretário Municipal de Educação /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2022, CONTRATO Nº 139/2022. A secretaria municipal de educação do município de Barra do Corda – MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que o contrato em epígrafe cujo objetivo da contratação de empresa para aquisição pneus, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação do município de Barra do Corda – MA, tendo como contratada a empresa ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, teve seu CONTRATO RESCINDIDO, em razão que os ofícios das secretarias e o termo de referência sofrerão alterações nas descrições dos itens e quantitativos. Barra do Corda – MA, 20 de maio de 2022. Abdiel Ramon Do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2022, CONTRATO Nº 140/2022. A secretaria municipal de assistência social do município de Barra do Corda – MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que o contrato em epígrafe cujo objetivo da contratação de empresa para aquisição pneus, para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social do município de Barra do Corda – MA, tendo como contratada a empresa ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, teve seu CONTRATO RESCINDIDO, em razão que os ofícios das secretarias e o termo de referência sofrerão alterações nas descrições dos itens e quantitativos. Barra do Corda – MA, 20 de maio de 2022. Maires Souza Dos Anjos, Secretária Municipal de Assistência social.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.082/2022. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de cestas básicas destinadas as famílias com vulnerabilidade social através da secretaria municipal assistência social e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Barra do Corda – MA. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2018.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2018. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 156.405,00 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais). Início da disputa ocorrerá dia 10 de junho de 2022 às 14h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 25 de maio de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral-Pregoeira do município.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1241/2022 – Barra do Corda/MA. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa jurídica para aquisição de material permanente, para fabricação de bloquetes sextavados no município de Barra do Corda – MA. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 282.539,60 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta

e nove reais e sessenta centavos). Início da disputa ocorrerá dia 13 de junho de 2022 às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 25 de maio de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1165/2022 – Barra do Corda/MA. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa jurídica para aquisição de soluções hospitalares (soros), para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 1.850.200,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil, duzentos reais). Início da disputa ocorrerá dia 13 de junho de 2022 às 14h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 25 de maio de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.358/2022. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de objetos para serem sorteados pelos CRAS no dia 14 de agosto em comemoração ao dia dos pais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Barra do Corda – MA. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 88.905,84 (oitenta e oito mil, novecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Início da disputa ocorrerá dia 15 de junho de 2022 às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 26 de maio de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral-Pregoeira do município.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.087/2022. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELE-

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 - PM8DC/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, torna público a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 22/2022, que tem por objeto a Solicitação de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em poços artesanais e instalação e retirada de bombas em poços artesanais, tendo em vista o objeto não ser mais de interesse do município.

Barra do Corda-MA, 20 de maio de 2022.
FELIPE RODRIGUES VIEIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022

Processo Administrativo nº 1.082/2022 - Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de cestas básicas destinadas às famílias com vulnerabilidade social através da secretaria municipal assistência social e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Barra do Corda - MA. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2018.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2018. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 156.405,00 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais). Início da disputa ocorrerá dia 10 de junho de 2022 às 14h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cpblbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 25 de maio de 2022.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa jurídica para aquisição de soluções hospitalares (soros), para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda - MA. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 1.055.200,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil, duzentos reais). Início da disputa ocorrerá dia 13 de junho de 2022 às 14h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cpblbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 25 de maio de 2022.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022

Processo Administrativo 1241/2022 - Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa jurídica para aquisição de material permanente, para fabricação de blocos sextavados no município de Barra do Corda - MA. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 282.539,60 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). Início da disputa ocorrerá dia 13 de junho de 2022 às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cpblbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 25 de maio de 2022.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

RETIFICAÇÃO

Na publicação do diário oficial da união do dia 05/05/2022, seção 3, tomada de preço nº 09/2022, extrato de contrato nº 203/2022, página 220, processo administrativo nº 429/2022, onde se lê: CNPJ nº 26.545.201/0001-00; Leia-se: CNPJ nº 26.575.201/0001-00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELAGUA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BELAGUA, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/2019 Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, empreitada por preço global, para a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO E POSSÍVEL E FUTURA Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material de Consumo (EXPEDIENTE E LIMPEZA) para Atender as Demandas das Secretarias do Município de Belagua/MA, no dia 09 de junho de 2022, as 09:01 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitabelagua.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua nova, SN, Centro, BELAGUA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - Endereço: <https://www.licitabelagua.com.br>. No SACOP (Portal do Tribunal de Contas do Estado Maranhão), portal da transparência do Município e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: cpipmbig@gmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. BELAGUA - MA, 24 de maio de 2022. Miquelias Henrique de Meireles - Pregoeiro Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BELAGUA, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/2019 Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, empreitada por preço global, para a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO E POSSÍVEL E FUTURA Contratação de Empresa Especializada Que Sob o Regime de empreitada por preço global, que executará os serviços comuns de engenharia que compreendem a Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no Município de Belagua/MA, no dia 09 de junho de 2022, as 14:01 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitabelagua.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua nova, SN, Centro, BELAGUA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - Endereço: <https://www.licitabelagua.com.br>. No SACOP (Portal do Tribunal de Contas do Estado Maranhão), portal da transparência do Município e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: cpipmbig@gmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. BELAGUA - MA, 24 de maio de 2022. Miquelias Henrique de Meireles - Pregoeiro Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BELAGUA, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/2019 Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, empreitada por preço global, para a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO E POSSÍVEL E FUTURA Contratação de Empresa Especializada na execução dos serviços administrativos em cerimônias, celebrações, solenidades e outros com disponibilização estrutural de equipamentos para atender as demandas do Município de Belagua/MA, no dia 09 de junho de 2022, as 16:01 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitabelagua.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua nova, SN, Centro, BELAGUA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - Endereço: <https://www.licitabelagua.com.br>. No SACOP (Portal do Tribunal de Contas do Estado Maranhão), portal da transparência do Município e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: cpipmbig@gmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. BELAGUA - MA, 24 de maio de 2022. Miquelias Henrique de Meireles - Pregoeiro Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BELAGUA, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/2019 Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, empreitada por preço global, para a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO E POSSÍVEL E FUTURA Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Carnes para Atender as Demandas do Município de Belagua/MA, no dia 14 de junho de 2022, as 09:01 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitabelagua.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua nova, SN, Centro, BELAGUA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - Endereço: <https://www.licitabelagua.com.br>. No SACOP (Portal do Tribunal de Contas do Estado Maranhão), portal da transparência do Município e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: cpipmbig@gmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. BELAGUA - MA, 24 de maio de 2022. Miquelias Henrique de Meireles - Pregoeiro Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BELAGUA, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/2019 Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, empreitada por preço global, para a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO E POSSÍVEL E FUTURA Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Material de Construção para Atender as Demandas do Município de Belagua/MA, no dia 14 de junho de 2022, as 14:01 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitabelagua.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua nova, SN, Centro, BELAGUA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - Endereço: <https://www.licitabelagua.com.br>. No SACOP (Portal do Tribunal de Contas do Estado Maranhão), portal da transparência do Município e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: cpipmbig@gmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. BELAGUA - MA, 24 de maio de 2022. Miquelias Henrique de Meireles - Pregoeiro Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BELAGUA, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/2019 Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, empreitada por preço global, para a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO E POSSÍVEL E FUTURA Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Pneus para Atender as Demandas do Município de Belagua/MA, no dia 14 de junho de 2022, as 10:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitabelagua.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua nova, SN, Centro, BELAGUA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - Endereço: <https://www.licitabelagua.com.br>. No SACOP (Portal do Tribunal de Contas do Estado Maranhão), portal da transparência do Município e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: cpipmbig@gmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. BELAGUA - MA, 17 de maio de 2022. Miquelias Henrique de Meireles - Pregoeiro Municipal.

Belagua/MA, 24 de maio de 2022.
MIQUELIAS HENRIQUE DE MEIRELES
Comissão Permanente de Licitação





BARRA DO CORDA-MA - 31/05/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022
Processo Administrativo Nº 1165/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 31/05/2022 09:32:54



TOTAL DO PROCESSO: 1.850.200,00			
TOTAL DA PROPOSTA			
1.850.200,00			
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 069	Total: 358.050,00
Item: 1	Unidade: FR	Marca: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LT	Modelo: SORO GLICOSADO 5% 500ML
Descrição: SORO GLICOSADO 5% 500ML			
Quantidade: 35.000	Valor Unit.: 10,23		Total Item: 358.050,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 092	Total: 13.020,00
Item: 1	Unidade: FR	Marca: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LT	Modelo: SORO GLICOSADO 5% 100ML
Descrição: SORO GLICOSADO 5% 100ML			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 6,51		Total Item: 13.020,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 001	Total: 18.640,00
Item: 1	Unidade: FR	Marca: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LT	Modelo: SORO GLICOSADO 5% 250ML
Descrição: SORO GLICOSADO 5% 250ML			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 9,32		Total Item: 18.640,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 070	Total: 956.160,00
Item: 1	Unidade: FR	Marca: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A	Modelo: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML
Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML			
Quantidade: 72.000	Valor Unit.: 13,28		Total Item: 956.160,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 037	Total: 124.320,00
Item: 1	Unidade: FC	Marca: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A	Modelo: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML
Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML			
Quantidade: 12.000	Valor Unit.: 10,36		Total Item: 124.320,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 067	Total: 99.440,00
Item: 1	Unidade: FR	Marca: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A	Modelo: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML
Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 12,43** Total Item: 99.440,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 002 **Total: 256.960,00**

Item: 1 Unidade: FR Marca: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. Modelo: RINGER LACTADO 500ML

Descrição: RINGER LACTADO 500ML

Quantidade: 22.000 **Valor Unit.: 11,68** Total Item: 256.960,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 074 **Total: 23.610,00**

Item: 1 Unidade: FR Marca: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. Modelo: SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML

Descrição: SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 7,87** Total Item: 23.610,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022
Processo Administrativo Nº 1165/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 31/05/2022 09:32:54

TOTAL DO PROCESSO: **117.600,00**

TOTAL DA PROPOSTA

117.600,00

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 098	Total: 117.600,00
---------------	-----------	----------	--------------------------

Item: 1	Unidade: FC	Marca: EUROFARMA	Modelo: EUROFARMA
---------	-------------	------------------	-------------------

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML

Quantidade: 12.000	Valor Unit.: 9,80	Total Item: 117.600,00
--------------------	--------------------------	-------------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022
Processo Administrativo Nº 1165/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 31/05/2022 09:32:54



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

TOTAL DO PROCESSO: 1.842.470,00

TOTAL DA PROPOSTA

1.842.470,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 020 **Total: 357.000,00**

Item: 1 Unidade: FR Marca: HALEXISTAR Modelo: FRASCO

Descrição: SORO GLICOSADO 5% 500ML

Quantidade: 35.000 **Valor Unit.: 10,20** Total Item: 357.000,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 040 **Total: 13.000,00**

Item: 1 Unidade: FR Marca: HALEXISTAR Modelo: FRASCO

Descrição: SORO GLICOSADO 5% 100ML

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 6,50** Total Item: 13.000,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 070 **Total: 18.600,00**

Item: 1 Unidade: FR Marca: HALEXISTAR Modelo: FRASCO

Descrição: SORO GLICOSADO 5% 250ML

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 9,30** Total Item: 18.600,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 026 **Total: 950.400,00**

Item: 1 Unidade: FR Marca: FARMACE Modelo: FRASCO

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML

Quantidade: 72.000 **Valor Unit.: 13,20** Total Item: 950.400,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 010 **Total: 124.200,00**

Item: 1 Unidade: FC Marca: FARMACE Modelo: FRASCO

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML

Quantidade: 12.000 **Valor Unit.: 10,35** Total Item: 124.200,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 096 **Total: 99.360,00**

Item: 1 Unidade: FR Marca: FARMACE Modelo: FRASCO

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 12,42** Total Item: 99.360,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 011 **Total: 256.300,00**

Item: 1 Unidade: FR Marca: HALEXISTAR Modelo: FRASCO

Descrição: RINGER LACTADO 500ML

Quantidade: 22.000 **Valor Unit.: 11,65** Total Item: 256.300,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 038 **Total: 23.610,00**

Item: 1 Unidade: FR Marca: HALEXISTAR Modelo: FRASCO

Descrição: SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 7,87** Total Item: 23.610,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022
Processo Administrativo Nº 1165/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 31/05/2022 09:32:54

TOTAL DO PROCESSO:				35.000,00
TOTAL DA PROPOSTA				35.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 011	Total: 35.000,00	
Item: 1	Unidade: FR	Marca: teuto	Modelo: teuto	
Descrição: SORO GLICOSADO 5% 500ML				
Quantidade: 35.000		Valor Unit.: 1,00		Total Item: 35.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022

Processo Administrativo Nº 1165/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

Data de Publicação: 31/05/2022 09:32:54

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



TOTAL DO PROCESSO: **1.850.200,00**

TOTAL DA PROPOSTA **1.850.200,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 081 **Total: 358.050,00**

Item: 1 Unidade: FR Marca: FRESENIUS Modelo: FR
Descrição: SORO GLICOSADO 5% 500ML
Quantidade: 35.000 **Valor Unit.: 10,23** Total Item: 358.050,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 018 **Total: 13.020,00**

Item: 1 Unidade: FR Marca: HALEX ISTAR Modelo: FR
Descrição: SORO GLICOSADO 5% 100ML
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 6,51** Total Item: 13.020,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 010 **Total: 18.640,00**

Item: 1 Unidade: FR Marca: FRESENIUS Modelo: FR
Descrição: SORO GLICOSADO 5% 250ML
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 9,32** Total Item: 18.640,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 007 **Total: 956.160,00**

Item: 1 Unidade: FR Marca: FRESENIUS Modelo: FR
Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML
Quantidade: 72.000 **Valor Unit.: 13,28** Total Item: 956.160,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 059 **Total: 124.320,00**

Item: 1 Unidade: FC Marca: FRESENIUS Modelo: FC
Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML
Quantidade: 12.000 **Valor Unit.: 10,36** Total Item: 124.320,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 061 **Total: 99.440,00**

Item: 1 Unidade: FR Marca: JP FARMA Modelo: FR
Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML
Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 12,43** Total Item: 99.440,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 066 **Total: 256.960,00**

Item: 1 Unidade: FR Marca: HALEX ISTAR Modelo: FR
Descrição: RINGER LACTADO 500ML
Quantidade: 22.000 **Valor Unit.: 11,68** Total Item: 256.960,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 037 **Total: 23.610,00**

Item: 1 Unidade: FR Marca: HALEX ISTAR Modelo: FR
Descrição: SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 7,87** Total Item: 23.610,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022

Processo Administrativo Nº 1165/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

Data de Publicação: 31/05/2022 09:32:54



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

TOTAL DO PROCESSO: 1.850.200,00			
TOTAL DA PROPOSTA			1.850.200,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 050	Total: 358.050,00
Item: 1	Unidade: FR	Marca: FRESENIUS	Modelo: FRESENIUS
Descrição: SORO GLICOSADO 5% 500ML			
Quantidade: 35.000	Valor Unit.: 10,23		Total Item: 358.050,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 017	Total: 13.020,00
Item: 1	Unidade: FR	Marca: FRESENIUS	Modelo: FRESENIUS
Descrição: SORO GLICOSADO 5% 100ML			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 6,51		Total Item: 13.020,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 084	Total: 18.640,00
Item: 1	Unidade: FR	Marca: FRESENIUS	Modelo: FRESENIUS
Descrição: SORO GLICOSADO 5% 250ML			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 9,32		Total Item: 18.640,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 006	Total: 956.160,00
Item: 1	Unidade: FR	Marca: FRESENIUS	Modelo: FRESENIUS
Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML			
Quantidade: 72.000	Valor Unit.: 13,28		Total Item: 956.160,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 028	Total: 124.320,00
Item: 1	Unidade: FC	Marca: FRESENIUS	Modelo: FRESENIUS
Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML			
Quantidade: 12.000	Valor Unit.: 10,36		Total Item: 124.320,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 077	Total: 99.440,00
Item: 1	Unidade: FR	Marca: FRESENIUS	Modelo: FRESENIUS
Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML			
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 12,43		Total Item: 99.440,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 077	Total: 256.960,00
Item: 1	Unidade: FR	Marca: HALEX ISTAR	Modelo: HALEX ISTAR
Descrição: RINGER LACTADO 500ML			
Quantidade: 22.000	Valor Unit.: 11,68		Total Item: 256.960,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 012	Total: 23.610,00
Item: 1	Unidade: FR	Marca: FRESENIUS	Modelo: FRESENIUS
Descrição: SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 7,87		Total Item: 23.610,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022

Processo Administrativo Nº 1165/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

Data de Publicação: 31/05/2022 09:32:54



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

TOTAL DO PROCESSO: 2.574.620,00			
TOTAL DA PROPOSTA			2.574.620,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 070	Total: 547.400,00
Item: 1	Unidade: FR	Marca: HALEX ISTAR	Modelo: FRA
Descrição: SORO GLICOSADO 5% 500ML			
Quantidade: 35.000	Valor Unit.: 15,64		Total Item: 547.400,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 032	Total: 20.700,00
Item: 1	Unidade: FR	Marca: HALEX ISTAR	Modelo: FRA
Descrição: SORO GLICOSADO 5% 100ML			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 10,35		Total Item: 20.700,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 003	Total: 25.300,00
Item: 1	Unidade: FR	Marca: HALEX ISTAR	Modelo: FRA
Descrição: SORO GLICOSADO 5% 250ML			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 12,65		Total Item: 25.300,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 086	Total: 1.324.800,00
Item: 1	Unidade: FR	Marca: HALEX ISTAR	Modelo: FRA
Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML			
Quantidade: 72.000	Valor Unit.: 18,40		Total Item: 1.324.800,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 097	Total: 110.400,00
Item: 1	Unidade: FC	Marca: HALEX ISTAR	Modelo: FC
Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML			
Quantidade: 12.000	Valor Unit.: 9,20		Total Item: 110.400,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 027	Total: 101.200,00
Item: 1	Unidade: FR	Marca: HALEX ISTAR	Modelo: FRA
Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML			
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 12,65		Total Item: 101.200,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 090	Total: 404.800,00
Item: 1	Unidade: FR	Marca: HALEX ISTAR	Modelo: FRA
Descrição: RINGER LACTADO 500ML			
Quantidade: 22.000	Valor Unit.: 18,40		Total Item: 404.800,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 044	Total: 40.020,00
Item: 1	Unidade: FR	Marca: HALEX ISTAR	Modelo: FRA
Descrição: SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 13,34		Total Item: 40.020,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022
Processo Administrativo Nº 1165/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 31/05/2022 09:32:54

TOTAL DO PROCESSO: 1.803.260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

TOTAL DA PROPOSTA				1.803.260,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 043	Total: 458.150,00	
Item: 1	Unidade: FR	Marca: BEKER	Modelo: SORO GLICOSADO 5% 500ML	
Descrição: SORO GLICOSADO 5% 500ML				
Quantidade: 35.000	Valor Unit.: 13,09		Total Item: 458.150,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 054	Total: 11.520,00	
Item: 1	Unidade: FR	Marca: EQUIPLEX	Modelo: SORO GLICOSADO 5% 100ML	
Descrição: SORO GLICOSADO 5% 100ML				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 5,76		Total Item: 11.520,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 087	Total: 19.040,00	
Item: 1	Unidade: FR	Marca: BEKER	Modelo: SORO GLICOSADO 5% 250ML	
Descrição: SORO GLICOSADO 5% 250ML				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 9,52		Total Item: 19.040,00	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 020	Total: 799.920,00	
Item: 1	Unidade: FR	Marca: BEKER	Modelo: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	
Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML				
Quantidade: 72.000	Valor Unit.: 11,11		Total Item: 799.920,00	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 089	Total: 95.160,00	
Item: 1	Unidade: FC	Marca: BEKER	Modelo: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	
Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML				
Quantidade: 12.000	Valor Unit.: 7,93		Total Item: 95.160,00	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 033	Total: 78.720,00	
Item: 1	Unidade: FR	Marca: BEKER	Modelo: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	
Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML				
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 9,84		Total Item: 78.720,00	
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 052	Total: 299.860,00	
Item: 1	Unidade: FR	Marca: BEKER	Modelo: RINGER LACTADO 500ML	
Descrição: RINGER LACTADO 500ML				
Quantidade: 22.000	Valor Unit.: 13,63		Total Item: 299.860,00	
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 070	Total: 40.890,00	
Item: 1	Unidade: FR	Marca: BEKER	Modelo: SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	
Descrição: SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML				
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 13,63		Total Item: 40.890,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022
Processo Administrativo Nº 1165/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 31/05/2022 09:32:54

TOTAL DO PROCESSO:				1.840.000,00
TOTAL DA PROPOSTA				1.840.000,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 082	Total: 1.440.000,00	
Item: 1	Unidade: FR	Marca: SORO EQUIPLEX	Modelo: TESTE	
Descrição: SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML				
Quantidade: 72.000	Valor Unit.: 20,00		Total Item: 1.440.000,00	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 048	Total: 240.000,00	
Item: 1	Unidade: FC	Marca: SORO EQUIPLEX	Modelo: TESTE	
Descrição: SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML				
Quantidade: 12.000	Valor Unit.: 20,00		Total Item: 240.000,00	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 002	Total: 160.000,00	
Item: 1	Unidade: FR	Marca: SORO EQUIPLEX	Modelo: TESTE	
Descrição: SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML				
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 20,00		Total Item: 160.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022
Processo Administrativo Nº 1165/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 31/05/2022 09:32:54

			TOTAL DO PROCESSO:	1.850.200,00
TOTAL DA PROPOSTA				1.850.200,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 038	Total: 358.050,00	
Item: 1	Unidade: FR	Marca: HALEXISTA	Modelo: MODELO FR PRAZO DE VALIDADE 24 MESES REGISTRO 1031	
Descrição: SORO GLICOSADO 5% 500ML				
Quantidade: 35.000		Valor Unit.: 10,23	Total Item: 358.050,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 007	Total: 13.020,00	
Item: 1	Unidade: FR	Marca: HALEXISTA	Modelo: MODELO FR PRAZO DE VALIDADE 24 MESES REGISTRO 1031	
Descrição: SORO GLICOSADO 5% 100ML				
Quantidade: 2.000		Valor Unit.: 6,51	Total Item: 13.020,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 081	Total: 18.640,00	
Item: 1	Unidade: FR	Marca: HALEXISTA	Modelo: MODELO FR PRAZO DE VALIDADE 24 MESES REGISTRO 1031	
Descrição: SORO GLICOSADO 5% 250ML				
Quantidade: 2.000		Valor Unit.: 9,32	Total Item: 18.640,00	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 093	Total: 956.160,00	
Item: 1	Unidade: FR	Marca: HALEXISTA	Modelo: MODELO FR PRAZO DE VALIDADE 24 MESES REGISTRO 1031	
Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML				
Quantidade: 72.000		Valor Unit.: 13,28	Total Item: 956.160,00	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 018	Total: 124.320,00	
Item: 1	Unidade: FC	Marca: HALEXISTA	Modelo: MODELO FR PRAZO DE VALIDADE 24 MESES REGISTRO 1031	
Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML				
Quantidade: 12.000		Valor Unit.: 10,36	Total Item: 124.320,00	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 064	Total: 99.440,00	
Item: 1	Unidade: FR	Marca: HALEXISTA	Modelo: MODELO FC PRAZO DE VALIDADE 24 MESES REGISTRO 1031	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML

Quantidade: 8.000

Valor Unit.: 12,43

Total Item: 99.440,00

LOTE 7

Quant.: 1

Num: 039

Total: 256.960,00

Item: 1

Unidade: FR

Marca: HALEXISTA

Modelo: MODELO FR PRAZO DE
VALIDADE 24 MESES REGISTRO
1031

Descrição: RINGER LACTADO 500ML

Quantidade: 22.000

Valor Unit.: 11,68

Total Item: 256.960,00

LOTE 8

Quant.: 1

Num: 026

Total: 23.610,00

Item: 1

Unidade: FR

Marca: HALEXISTA

Modelo: MODELO FR PRAZO DE
VALIDADE 24 MESES REGISTRO
1031

Descrição: SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML

Quantidade: 3.000

Valor Unit.: 7,87

Total Item: 23.610,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022
Processo Administrativo Nº 1165/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 31/05/2022 09:32:54

MOVIMENTOS DO PROCESSO

31/05/2022 10:09:57	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo 9 - EDITAL PE 70-2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA FABRICAÇÃO DE BLOQUETE SEXTAVADO.pdf foi removido pelo condutor do processo.		
08/06/2022 08:08:17	CADASTRO DE PROPOSTA	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
08/06/2022 08:49:11	CADASTRO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA VIDA LTD
08/06/2022 09:05:24	CADASTRO DE PROPOSTA	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA
08/06/2022 09:29:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA VIDA LTD
08/06/2022 10:49:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA
08/06/2022 16:31:44	CADASTRO DE PROPOSTA	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
08/06/2022 16:47:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
10/06/2022 08:42:34	CADASTRO DE PROPOSTA	HOSPMED EIRELI
10/06/2022 09:19:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	HOSPMED EIRELI
10/06/2022 11:23:05	CADASTRO DE PROPOSTA	MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
10/06/2022 13:04:57	CADASTRO DE PROPOSTA	IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME
10/06/2022 13:12:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME
10/06/2022 13:47:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
10/06/2022 15:19:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
10/06/2022 16:08:04	CADASTRO DE PROPOSTA	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA
10/06/2022 16:20:17	CADASTRO DE PROPOSTA	HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
10/06/2022 16:33:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA
10/06/2022 16:50:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
10/06/2022 08:31:28	CADASTRO DE PROPOSTA	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO
10/06/2022 09:05:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO
13/06/2022 14:02:53	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde, senhores licitantes		
13/06/2022 14:03:25	MENSAGEM	PREGOEIRO
Vamos iniciar nosso processo, por favor observem os lances ofertados e boa sorte		
13/06/2022 14:09:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
Observem os lances ofertados e as condições do edital		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
SORO GLICOSADO 5% 500ML

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FR	Marca: FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LT	Modelo: SORO GLICOSADO 5% 500ML
Descrição: SORO GLICOSADO 5% 500ML		Quantidade: 35.000	Valor Unit.: 5,12
			Valor Total: 179.200,00

CLASSIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 HOSPMED EIRELI	069 00.156.820/0001-77	10,23	5,12	Sim
2 R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO	050 05.577.401/0001-22	10,23	5,21	Não
3 PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	081 31.317.338/0001-03	10,23	6,40	Não
4 HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	043 30.981.531/0001-73	13,09	7,00	Não
5 MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	038 97.528.178/0001-41	10,23	8,11	Sim
6 BRASIL MEDICAMENTOS LTDA	020 17.828.413/0001-61	10,20	9,36	Sim
7 HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA	070 01.765.178/0001-96	15,64	10,27	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DISTRIBUIDORA VIDA LTD	011 03.460.198/0001-84	1,00	1,00	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2022 09:32:54	PUBLICADO			
31/05/2022 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
13/06/2022 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
13/06/2022 14:03:35	DISPUTA			
13/06/2022 14:03:35	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 050)		10,23
13/06/2022 14:03:35	LANCE	DISTRIBUIDORA VIDA LTD (PARTICIPANTE 011)		1,00
13/06/2022 14:03:35	LANCE	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 081)		10,23
13/06/2022 14:03:35	LANCE	HOSPMED EIRELI (PARTICIPANTE 069)		10,23
13/06/2022 14:03:35	LANCE	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 020)		10,20
13/06/2022 14:03:35	LANCE	MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE		10,23
13/06/2022 14:03:35	LANCE	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA (PARTICIPANTE 043)		13,09
13/06/2022 14:03:35	LANCE	HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI		15,64
13/06/2022 14:04:02	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 050)		10,19
13/06/2022 14:04:40	LANCE	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 081)		10,00
13/06/2022 14:04:49	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 050)		9,99
13/06/2022 14:05:06	LANCE	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA (PARTICIPANTE 043)		8,73
13/06/2022 14:05:21	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 050)		8,72
13/06/2022 14:05:32	MENSAGEM	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA (PARTICIPANTE		
Acho q esse preço ta errado!				
13/06/2022 14:05:49	MENSAGEM	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA (PARTICIPANTE		
nao existe soro de 500ml por 1,00 real				
13/06/2022 14:06:03	LANCE	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA (PARTICIPANTE 043)		7,00
13/06/2022 14:06:21	LANCE	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 081)		6,99
13/06/2022 14:06:49	MENSAGEM	PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 011: Senhor licitante, esse valor esta correto?				
13/06/2022 14:06:53	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 050)		6,98
13/06/2022 14:07:54	LANCE	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 020)		9,36
13/06/2022 14:08:34	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
DISTRIBUIDORA VIDA LTD desclassificado. Motivo: Licitante não se manifestou, o valor esta inexecuível				
13/06/2022 14:09:58	LANCE	HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI		10,27
13/06/2022 14:10:28	LANCE	HOSPMED EIRELI (PARTICIPANTE 069)		6,90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA**



13/06/2022 14:10:41	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 050)	6,54
13/06/2022 14:10:45	LANCE	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 081)	6,40
13/06/2022 14:10:53	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 050)	6,39
13/06/2022 14:10:57	LANCE	MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	8,11
13/06/2022 14:11:02	LANCE	HOSPMED EIRELI (PARTICIPANTE 069)	6,20
13/06/2022 14:11:18	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 050)	5,87
13/06/2022 14:11:38	LANCE	HOSPMED EIRELI (PARTICIPANTE 069)	5,50
13/06/2022 14:11:38	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
13/06/2022 14:11:47	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 050)	5,21
13/06/2022 14:12:02	LANCE	HOSPMED EIRELI (PARTICIPANTE 069)	5,12
13/06/2022 14:14:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HOSPMED EIRELI			
13/06/2022 14:14:03	HABILITAÇÃO		

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
SORO GLICOSADO 5% 100ML**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FR	Marca: HALEX ISTAR	Modelo: FR
Descrição: SORO GLICOSADO 5% 100ML			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 3,20	Valor Total: 6.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	018	31.317.338/0001-03	6,51	3,20	Não
2 HOSPMED EIRELI	092	00.156.820/0001-77	6,51	3,26	Sim
3 R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO	017	05.577.401/0001-22	6,51	3,39	Não
4 HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	054	30.981.531/0001-73	5,76	3,40	Não
5 MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	007	97.528.178/0001-41	6,51	4,62	Sim
6 BRASIL MEDICAMENTOS LTDA	040	17.828.413/0001-61	6,50	5,32	Sim
7 HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA	032	01.765.178/0001-96	10,35	6,80	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2022 09:32:54	PUBLICADO		
31/05/2022 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
13/06/2022 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
13/06/2022 14:03:36	DISPUTA		
13/06/2022 14:03:36	LANCE	MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 069)	6,51
13/06/2022 14:03:36	LANCE	HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	10,35
13/06/2022 14:03:36	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 017)	6,51
13/06/2022 14:03:36	LANCE	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 018)	6,51
13/06/2022 14:03:36	LANCE	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 040)	6,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

13/06/2022 14:03:36	LANCE	HOSPMED EIRELI (PARTICIPANTE 092)	6,51
13/06/2022 14:03:36	LANCE	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA (PARTICIPANTE 054)	5,76
13/06/2022 14:04:02	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 017)	5,75
13/06/2022 14:05:23	LANCE	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 018)	5,70
13/06/2022 14:05:37	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 017)	5,69
13/06/2022 14:06:44	LANCE	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA (PARTICIPANTE 054)	5,35
13/06/2022 14:07:05	LANCE	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 018)	5,36
13/06/2022 14:07:07	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 017)	5,34
13/06/2022 14:07:23	LANCE	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA (PARTICIPANTE 054)	5,05
13/06/2022 14:07:36	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 017)	5,04
13/06/2022 14:07:48	LANCE	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA (PARTICIPANTE 054)	4,78
13/06/2022 14:08:00	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 017)	4,77
13/06/2022 14:08:09	LANCE	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA (PARTICIPANTE 054)	4,50
13/06/2022 14:08:22	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 017)	4,49
13/06/2022 14:08:23	LANCE	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 040)	5,32
13/06/2022 14:08:38	LANCE	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA (PARTICIPANTE 054)	4,25
13/06/2022 14:08:47	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 017)	4,24
13/06/2022 14:09:00	LANCE	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA (PARTICIPANTE 054)	4,01
13/06/2022 14:09:14	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 017)	4,00
13/06/2022 14:09:30	LANCE	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA (PARTICIPANTE 054)	3,78
13/06/2022 14:09:40	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 017)	3,77
13/06/2022 14:09:56	LANCE	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA (PARTICIPANTE 054)	3,40
13/06/2022 14:10:08	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 017)	3,39
13/06/2022 14:10:19	LANCE	HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	6,80
13/06/2022 14:10:36	LANCE	HOSPMED EIRELI (PARTICIPANTE 092)	3,26
13/06/2022 14:11:03	LANCE	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 018)	3,20
13/06/2022 14:11:16	LANCE	MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 019)	4,62
13/06/2022 14:13:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
PARTICIPANTE 092 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
13/06/2022 14:13:36	DESEMPATE		
13/06/2022 14:18:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA			
13/06/2022 14:18:36	HABILITAÇÃO		

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
SORO GLICOSADO 5% 250ML

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FR	Marca: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LT	Modelo: SORO GLICOSADO 5% 250ML	
Descrição: SORO GLICOSADO 5% 250ML				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 4,66			Valor Total: 9.320,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 HOSPMED EIRELI	001 00.156.820/0001-77	9,32	4,66	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

2 R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO	084	05.577.401/0001-22	9,32	4,79	Não
3 PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	010	31.317.338/0001-03	9,32	4,80	Não
4 HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	087	30.981.531/0001-73	9,52	5,28	Não
5 BRASIL MEDICAMENTOS LTDA	070	17.828.413/0001-61	9,30	6,22	Sim
6 HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA	003	01.765.178/0001-96	12,65	8,31	Não
7 MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	081	97.528.178/0001-41	9,32	9,32	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

05/2022 09:32:54	PUBLICADO		
31/05/2022 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
13/06/2022 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
13/06/2022 14:03:36	DISPUTA		
13/06/2022 14:03:36	LANCE	HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	12,65
13/06/2022 14:03:36	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 084)	9,32
13/06/2022 14:03:36	LANCE	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 010)	9,32
13/06/2022 14:03:36	LANCE	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 070)	9,30
13/06/2022 14:03:36	LANCE	HOSPMED EIRELI (PARTICIPANTE 001)	9,32
13/06/2022 14:03:36	LANCE	MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	9,32
13/06/2022 14:03:36	LANCE	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA (PARTICIPANTE 087)	9,52
13/06/2022 14:04:02	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 084)	8,82
13/06/2022 14:05:51	LANCE	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 010)	8,83
13/06/2022 14:07:02	LANCE	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA (PARTICIPANTE 087)	8,35
13/06/2022 14:07:21	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 084)	8,34
13/06/2022 14:07:30	LANCE	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA (PARTICIPANTE 087)	7,00
13/06/2022 14:07:44	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 084)	6,99
13/06/2022 14:08:01	LANCE	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA (PARTICIPANTE 087)	6,60
13/06/2022 14:08:09	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 084)	6,59
13/06/2022 14:08:29	LANCE	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA (PARTICIPANTE 087)	6,24
13/06/2022 14:08:37	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 084)	6,23
13/06/2022 14:08:44	LANCE	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 070)	6,22
13/06/2022 14:08:49	LANCE	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA (PARTICIPANTE 087)	5,90
13/06/2022 14:08:54	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 084)	5,89
13/06/2022 14:09:13	LANCE	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA (PARTICIPANTE 087)	5,58
13/06/2022 14:09:19	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 084)	5,57
13/06/2022 14:09:50	LANCE	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA (PARTICIPANTE 087)	5,28
13/06/2022 14:10:08	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 084)	5,27
13/06/2022 14:10:29	LANCE	HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	8,31
13/06/2022 14:10:48	LANCE	HOSPMED EIRELI (PARTICIPANTE 001)	5,20
13/06/2022 14:10:53	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 084)	4,92
13/06/2022 14:11:16	LANCE	HOSPMED EIRELI (PARTICIPANTE 001)	4,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

13/06/2022 14:11:23	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 084)	4,89
13/06/2022 14:11:26	LANCE	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 010)	4,80
13/06/2022 14:11:35	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 084)	4,79
13/06/2022 14:11:51	LANCE	HOSPMED EIRELI (PARTICIPANTE 001)	4,66
13/06/2022 14:11:51	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
13/06/2022 14:13:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HOSPMED EIRELI			
13/06/2022 14:13:51	HABILITAÇÃO		

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FR	Marca: BEKER	Modelo: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML
Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML			
Quantidade: 72.000	Valor Unit.: 6,64	Valor Total: 478.080,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	020	30.981.531/0001-73	11,11	6,64	Não
2 HOSPMED EIRELI	070	00.156.820/0001-77	13,28	6,65	Sim
3 R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO	006	05.577.401/0001-22	13,28	6,99	Não
4 MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	093	97.528.178/0001-41	13,28	7,85	Sim
5 BRASIL MEDICAMENTOS LTDA	026	17.828.413/0001-61	13,20	8,90	Sim
6 PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	007	31.317.338/0001-03	13,28	9,60	Não
7 HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA	086	01.765.178/0001-96	18,40	12,08	Não
8 IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS	082	21.589.394/0001-35	20,00	20,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2022 09:32:54	PUBLICADO		
31/05/2022 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
13/06/2022 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
13/06/2022 14:14:25	DISPUTA		
13/06/2022 14:14:25	LANCE	HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	18,40
13/06/2022 14:14:25	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 006)	13,28
13/06/2022 14:14:25	LANCE	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	13,20
13/06/2022 14:14:25	LANCE	HOSPMED EIRELI (PARTICIPANTE 070)	13,28
13/06/2022 14:14:25	LANCE	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 007)	13,28
13/06/2022 14:14:25	LANCE	MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	13,28
13/06/2022 14:14:25	LANCE	IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME	20,00
13/06/2022 14:14:25	LANCE	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA (PARTICIPANTE 020)	11,11
13/06/2022 14:14:41	LANCE	HOSPMED EIRELI (PARTICIPANTE 070)	10,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

13/06/2022 14:14:45	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 006)	11,10
13/06/2022 14:14:48	LANCE	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 007)	9,60
13/06/2022 14:15:02	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 006)	9,59
13/06/2022 14:15:41	LANCE	HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	12,08
13/06/2022 14:15:49	LANCE	HOSPMED EIRELI (PARTICIPANTE 070)	9,50
13/06/2022 14:15:57	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 006)	9,01
13/06/2022 14:16:17	LANCE	HOSPMED EIRELI (PARTICIPANTE 070)	8,99
13/06/2022 14:16:17	LANCE	MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 020)	7,85
13/06/2022 14:16:26	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 006)	7,44
13/06/2022 14:16:31	LANCE	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	8,98
13/06/2022 14:16:41	LANCE	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	8,95
13/06/2022 14:16:45	LANCE	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	8,90
13/06/2022 14:16:46	LANCE	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA (PARTICIPANTE 020)	7,05
13/06/2022 14:17:16	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 006)	7,04
13/06/2022 14:17:19	LANCE	HOSPMED EIRELI (PARTICIPANTE 070)	7,00
13/06/2022 14:17:37	LANCE	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA (PARTICIPANTE 020)	6,64
13/06/2022 14:17:40	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 006)	6,99
13/06/2022 14:17:53	LANCE	HOSPMED EIRELI (PARTICIPANTE 070)	6,65
13/06/2022 14:24:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
PARTICIPANTE 070 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
13/06/2022 14:24:25	DESEMPATE		
13/06/2022 14:29:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA			
13/06/2022 14:29:25	HABILITAÇÃO		

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FC	Marca: BEKER	Modelo: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML
Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML		Quantidade: 12.000	Valor Total: 59.040,00
		Valor Unit.: 4,92	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	089	30.981.531/0001-73	7,93	4,92	Não
2 HOSPMED EIRELI	037	00.156.820/0001-77	10,36	5,19	Sim
3 R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO	028	05.577.401/0001-22	10,36	5,21	Não
4 HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA	097	01.765.178/0001-96	9,20	6,04	Não
5 BRASIL MEDICAMENTOS LTDA	010	17.828.413/0001-61	10,35	7,10	Sim
6 MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	018	97.528.178/0001-41	10,36	7,12	Sim
7 PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	059	31.317.338/0001-03	10,36	7,68	Não
8 SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	098	06.065.614/0001-38	9,80	9,80	Não
9 IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS	048	21.589.394/0001-35	20,00	20,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA**



INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
31/05/2022 09:32:54	PUBLICADO			
31/05/2022 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
13/06/2022 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
13/06/2022 14:14:25	DISPUTA			
13/06/2022 14:14:25	LANCE	MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE		10,36
13/06/2022 14:14:25	LANCE	HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI		9,20
13/06/2022 14:14:25	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 028)		10,36
13/06/2022 14:14:25	LANCE	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE		9,80
13/06/2022 14:14:25	LANCE	HOSPMED EIRELI (PARTICIPANTE 037)		10,36
13/06/2022 14:14:25	LANCE	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 059)		10,36
13/06/2022 14:14:25	LANCE	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 010)		10,35
13/06/2022 14:14:25	LANCE	IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME		20,00
13/06/2022 14:14:25	LANCE	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA (PARTICIPANTE 089)		7,93
13/06/2022 14:14:45	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 028)		7,92
13/06/2022 14:15:05	LANCE	HOSPMED EIRELI (PARTICIPANTE 037)		7,90
13/06/2022 14:15:06	LANCE	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 059)		7,68
13/06/2022 14:15:10	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 028)		7,49
13/06/2022 14:15:20	LANCE	HOSPMED EIRELI (PARTICIPANTE 037)		7,40
13/06/2022 14:15:28	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 028)		7,01
13/06/2022 14:15:37	LANCE	HOSPMED EIRELI (PARTICIPANTE 037)		6,98
13/06/2022 14:15:45	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 028)		6,62
13/06/2022 14:16:05	LANCE	HOSPMED EIRELI (PARTICIPANTE 037)		6,60
13/06/2022 14:16:14	LANCE	HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI		6,04
13/06/2022 14:16:17	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 028)		6,25
13/06/2022 14:16:31	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 028)		6,03
13/06/2022 14:16:40	LANCE	MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE		7,12
13/06/2022 14:17:02	LANCE	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA (PARTICIPANTE 089)		5,70
13/06/2022 14:17:05	LANCE	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 010)		7,10
13/06/2022 14:17:08	LANCE	HOSPMED EIRELI (PARTICIPANTE 037)		5,50
13/06/2022 14:17:24	LANCE	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA (PARTICIPANTE 089)		5,20
13/06/2022 14:17:30	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 028)		5,21
13/06/2022 14:17:37	LANCE	HOSPMED EIRELI (PARTICIPANTE 037)		5,19
13/06/2022 14:19:21	LANCE	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA (PARTICIPANTE 089)		4,92
13/06/2022 14:24:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA				
13/06/2022 14:24:25	HABILITAÇÃO			

**LOTE 6 - HABILITAÇÃO
SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Item: 1 Unidade: FR Marca: BEKER Modelo: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML
Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML
Quantidade: 8.000 Valor Unit.: 6,07 Valor Total: 48.560,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	033	30.981.531/0001-73	9,84	6,07	Não
2 HOSPMED EIRELI	067	00.156.820/0001-77	12,43	6,23	Sim
3 R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO	077	05.577.401/0001-22	12,43	6,40	Não
4 MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	064	97.528.178/0001-41	12,43	6,75	Sim
5 BRASIL MEDICAMENTOS LTDA	096	17.828.413/0001-61	12,42	7,78	Sim
6 HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA	027	01.765.178/0001-96	12,65	8,31	Não
7 PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	061	31.317.338/0001-03	12,43	8,64	Não
8 IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS	002	21.589.394/0001-35	20,00	20,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2022 09:32:54	PUBLICADO				
31/05/2022 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
13/06/2022 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
13/06/2022 14:23:19	DISPUTA				
13/06/2022 14:23:19	LANCE	HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI			12,65
13/06/2022 14:23:19	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 077)			12,43
13/06/2022 14:23:19	LANCE	MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE			12,43
13/06/2022 14:23:19	LANCE	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 061)			12,43
13/06/2022 14:23:19	LANCE	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 096)			12,42
13/06/2022 14:23:19	LANCE	HOSPMED EIRELI (PARTICIPANTE 067)			12,43
13/06/2022 14:23:19	LANCE	IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME			20,00
13/06/2022 14:23:19	LANCE	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA (PARTICIPANTE 033)			9,84
13/06/2022 14:23:33	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 077)			9,83
13/06/2022 14:23:52	LANCE	MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE			9,70
13/06/2022 14:24:03	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 077)			9,20
13/06/2022 14:24:12	LANCE	MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE			9,10
13/06/2022 14:24:20	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 077)			8,63
13/06/2022 14:24:32	LANCE	MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE			8,60
13/06/2022 14:24:43	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 077)			8,15
13/06/2022 14:24:51	LANCE	MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE			8,10
13/06/2022 14:24:52	LANCE	HOSPMED EIRELI (PARTICIPANTE 067)			8,00
13/06/2022 14:25:02	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 077)			7,58
13/06/2022 14:25:05	LANCE	MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE			7,90
13/06/2022 14:25:15	LANCE	MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE			7,50
13/06/2022 14:25:16	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 077)			7,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

13/06/2022 14:25:24	LANCE	MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	7,45
13/06/2022 14:25:27	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 077)	7,11
13/06/2022 14:25:29	LANCE	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 061)	8,64
13/06/2022 14:25:34	LANCE	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 096)	7,78
13/06/2022 14:25:39	LANCE	MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	7,09
13/06/2022 14:25:47	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 077)	6,72
13/06/2022 14:26:01	LANCE	MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	6,75
13/06/2022 14:26:12	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 077)	6,40
13/06/2022 14:26:27	LANCE	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA (PARTICIPANTE 033)	6,07
13/06/2022 14:26:29	LANCE	HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	8,31
13/06/2022 14:28:49	LANCE	HOSPMED EIRELI (PARTICIPANTE 067)	6,23
13/06/2022 14:33:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	PARTICIPANTE 067 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.		
13/06/2022 14:33:20	DESEMPATE		
13/06/2022 14:38:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA		
13/06/2022 14:38:20	HABILITAÇÃO		

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
RINGER LACTADO 500ML

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FR	Marca: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A	Modelo: RINGER LACTADO 500ML
Descrição: RINGER LACTADO 500ML			
Quantidade: 22.000	Valor Unit.: 5,84	Valor Total: 128.480,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 HOSPMED EIRELI	002	00.156.820/0001-77	11,68	5,84	Sim
2 R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO	077	05.577.401/0001-22	11,68	5,99	Não
3 MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	039	97.528.178/0001-41	11,68	6,89	Sim
4 PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	066	31.317.338/0001-03	11,68	7,00	Não
5 BRASIL MEDICAMENTOS LTDA	011	17.828.413/0001-61	11,65	11,65	Sim
6 HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA	090	01.765.178/0001-96	18,40	12,08	Não
7 HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	052	30.981.531/0001-73	13,63	13,63	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2022 09:32:54	PUBLICADO		
31/05/2022 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
13/06/2022 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
13/06/2022 14:33:42	DISPUTA		
13/06/2022 14:33:42	LANCE	MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	11,68

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA**



13/06/2022 14:33:42	LANCE	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA (PARTICIPANTE 052)	13,63
13/06/2022 14:33:42	LANCE	HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	18,40
13/06/2022 14:33:42	LANCE	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 066)	11,68
13/06/2022 14:33:42	LANCE	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 011)	11,65
13/06/2022 14:33:42	LANCE	HOSPMED EIRELI (PARTICIPANTE 002)	11,68
13/06/2022 14:33:42	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 077)	11,68
13/06/2022 14:33:51	LANCE	HOSPMED EIRELI (PARTICIPANTE 002)	11,00
13/06/2022 14:33:56	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 077)	10,43
13/06/2022 14:34:08	LANCE	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 066)	10,00
13/06/2022 14:34:10	LANCE	MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	11,50
13/06/2022 14:34:12	LANCE	HOSPMED EIRELI (PARTICIPANTE 002)	9,50
13/06/2022 14:34:18	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 077)	9,99
13/06/2022 14:34:19	LANCE	HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	12,08
13/06/2022 14:34:32	LANCE	MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	9,40
13/06/2022 14:34:32	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 077)	9,01
13/06/2022 14:34:45	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 077)	8,91
13/06/2022 14:34:45	LANCE	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 066)	8,00
13/06/2022 14:34:55	LANCE	MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	7,90
13/06/2022 14:35:00	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 077)	7,99
13/06/2022 14:35:15	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 077)	7,49
13/06/2022 14:35:15	LANCE	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 066)	7,00
13/06/2022 14:35:29	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 077)	6,99
13/06/2022 14:35:31	LANCE	MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	7,40
13/06/2022 14:35:37	LANCE	MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	6,89
13/06/2022 14:35:45	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 077)	6,53
13/06/2022 14:36:25	LANCE	HOSPMED EIRELI (PARTICIPANTE 002)	6,00
13/06/2022 14:36:34	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 077)	5,99
13/06/2022 14:39:46	LANCE	HOSPMED EIRELI (PARTICIPANTE 002)	5,84
13/06/2022 14:43:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HOSPMED EIRELI			
13/06/2022 14:43:42	HABILITAÇÃO		

**LOTE 8 - HABILITAÇÃO
SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FR	Marca: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A	Modelo: SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML
Descrição: SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML		Quantidade: 3.000	Valor Total: 11.820,00
		Valor Unit.: 3,94	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 HOSPMED EIRELI	074 00.156.820/0001-77	7,87	3,94	Sim
2 R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO	012 05.577.401/0001-22	7,87	4,43	Não
3 MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	026 97.528.178/0001-41	7,87	4,68	Sim
4 PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	037 31.317.338/0001-03	7,87	7,20	Não

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



5 BRASIL MEDICAMENTOS LTDA	038	17.828.413/0001-61	7,87	7,87	Sim
6 HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA	044	01.765.178/0001-96	13,34	8,76	Não
7 HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	070	30.981.531/0001-73	13,63	13,63	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2022 09:32:54	PUBLICADO		
31/05/2022 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
13/06/2022 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
13/06/2022 14:33:42	DISPUTA		
13/06/2022 14:33:42	LANCE	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 037)	7,87
13/06/2022 14:33:42	LANCE	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA (PARTICIPANTE 070)	13,63
13/06/2022 14:33:42	LANCE	HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	13,34
13/06/2022 14:33:42	LANCE	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 038)	7,87
13/06/2022 14:33:42	LANCE	HOSPMED EIRELI (PARTICIPANTE 074)	7,87
13/06/2022 14:33:42	LANCE	MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 012)	7,87
13/06/2022 14:33:56	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 012)	7,46
13/06/2022 14:34:03	LANCE	HOSPMED EIRELI (PARTICIPANTE 074)	7,30
13/06/2022 14:34:19	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 012)	6,92
13/06/2022 14:34:24	LANCE	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 037)	7,20
13/06/2022 14:34:29	LANCE	HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	8,76
13/06/2022 14:34:42	LANCE	MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 012)	6,80
13/06/2022 14:34:49	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 012)	6,44
13/06/2022 14:35:09	LANCE	MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 012)	6,40
13/06/2022 14:35:19	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 012)	6,06
13/06/2022 14:35:46	LANCE	MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 012)	6,00
13/06/2022 14:35:51	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 012)	5,68
13/06/2022 14:36:31	LANCE	HOSPMED EIRELI (PARTICIPANTE 074)	5,00
13/06/2022 14:36:32	LANCE	MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 012)	5,60
13/06/2022 14:36:39	LANCE	MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 012)	4,68
13/06/2022 14:36:40	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 012)	4,74
13/06/2022 14:36:54	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 012)	4,43
13/06/2022 14:39:58	LANCE	HOSPMED EIRELI (PARTICIPANTE 074)	3,94
13/06/2022 14:43:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HOSPMED EIRELI			
13/06/2022 14:43:42	HABILITAÇÃO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



Mikaela Oliveira Cabral

PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

Jose Petronio Carvalho Pereira Filho

APOIO JOSE PETRONIO CARVALHO PEREIRA FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022
Processo Administrativo Nº 1165/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 31/05/2022 09:32:54

TOTAL DO PROCESSO:				920.900,00
HOSPMED EIRELI		00.156.820/0001-77		328.820,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 069	5,12	Total: 179.200,00
Item: 1	Unidade: FR	Marca: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LT	Modelo: SORO GLICOSADO 5% 500ML	
Descrição: SORO GLICOSADO 5% 500ML				
Quantidade: 35.000		Valor Unit.: 5,12		Total Item: 179.200,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 001	4,66	Total: 9.320,00
Item: 1	Unidade: FR	Marca: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LT	Modelo: SORO GLICOSADO 5% 250ML	
Descrição: SORO GLICOSADO 5% 250ML				
Quantidade: 2.000		Valor Unit.: 4,66		Total Item: 9.320,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 002	5,84	Total: 128.480,00
Item: 1	Unidade: FR	Marca: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A	Modelo: RINGER LACTADO 500ML	
Descrição: RINGER LACTADO 500ML				
Quantidade: 22.000		Valor Unit.: 5,84		Total Item: 128.480,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 074	3,94	Total: 11.820,00
Item: 1	Unidade: FR	Marca: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A	Modelo: SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	
Descrição: SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML				
Quantidade: 3.000		Valor Unit.: 3,94		Total Item: 11.820,00
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA		31.317.338/0001-03		6.400,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 018	3,20	Total: 6.400,00
Item: 1	Unidade: FR	Marca: HALEX ISTAR	Modelo: FR	
Descrição: SORO GLICOSADO 5% 100ML				
Quantidade: 2.000		Valor Unit.: 3,20		Total Item: 6.400,00
HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA		30.981.531/0001-73		585.680,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 020	6,64	Total: 478.080,00
Item: 1	Unidade: FR	Marca: BEKER	Modelo: SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	
Descrição: SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Quantidade: 72.000 Valor Unit.: 6,64 Total Item: 478.080,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 089 4,92 **Total: 59.040,00**

Item: 1 Unidade: FC Marca: BEKER Modelo: SORO FISIOLÓGICO 0,9%
100ML

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML

Quantidade: 12.000 Valor Unit.: 4,92 Total Item: 59.040,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 033 6,07 **Total: 48.560,00**

Item: 1 Unidade: FR Marca: BEKER Modelo: SORO FISIOLÓGICO 0,9%
250ML

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML

Quantidade: 8.000 Valor Unit.: 6,07 Total Item: 48.560,00

PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

APOIO JOSÉ PETRÔNIO CARVALHO PEREIRA FILHO

**HOSPMED EIRELI****ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 (QUATORZE) E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **LUÍS CARLOS GALVÃO VIEIRA**, brasileiro, administrador, solteiro, nascido em 25/07/1989, natural de Teresina – PI, portador de cédula de identidade sob o nº 2.344.180 SSP-PI e CPF/MF sob o nº 003.779.673-94, residente e domiciliado na Rua Hugo Napoleão, nº 665, Condomínio Palazzo Real, Bairro Jóquei, cidade de Teresina-PI, CEP: 64.048-320, resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **HOSPMED EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.156.820/0001-77, com sede na Rua Mato Grosso, nº 1709, Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP: 64.014-150. Registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE: 22 6 00065233 no dia 25/08/1994, neste contrato e na melhor forma de direito resolve alterar e consolidar o contrato social da empresa, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A partir desta data o capital social da empresa será de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

A SEGUIR, CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, REPRODUZINDO TODAS AS SUAS CLÁUSULAS, ASSIM:

Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A denominação social da empresa é **HOSPMED EIRELI** e o nome fantasia da empresa é **HOSPMED DISTRIBUIDORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A empresa está estabelecida na Rua Mato Grosso, nº 1709, Bairro Cristo Rei, Teresina, PI
CEP: 64.014-150.



CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto social da empresa é:

- CNAE: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Atividades secundárias:

- CNAE: 4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- CNAE: 4664-8/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- CNAE: 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- CNAE: 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- CNAE: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- CNAE: 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- CNAE: 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- CNAE: 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- CNAE: 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- CNAE: 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.
- CNAE: 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.



CLÁUSULA QUINTA:

A administração da empresa será exercida pelo titular, o Sr. **LUÍS CARLOS GALVÃO VIEIRA**, acima qualificado, a quem caberá e terá direito de representa-lo individualmente ativa, passiva, judicial e extrajudicial, competindo-lhes cumprir e fazer cumprir todas as cláusulas deste contrato, tendo poderes que a lei lhe atribui para assegurar o bom funcionamento da sociedade.

Parágrafo 1º - A aquisição e alienação de bens imóveis, pela sociedade, bem como a constituição de garantias reais sobre os mesmos, a aquisição e alienação de bens móveis, a contratação de financiamentos junto a instituições financeiras e alienação de títulos de crédito da sociedade, dependerão do consentimento, por escrito, do titular, sendo nulo de pleno direito quaisquer atos que venham a ser praticado em desacordo com o presente contrato.

Parágrafo 2º - A abertura das Contas Bancárias, bem como sua movimentação, e assinatura de contrato de câmbio ou qualquer outro compromisso financeiro, serão feitos pela Titular, ou seu procurador previamente nomeado para tal fim.

Parágrafo 3º - É expressa e terminantemente proibido o uso da denominação social para fins estranhos ao seu objetivo, notadamente a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA:

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA:

Seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É assegurada a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.



CLÁUSULA OITAVA:

Declara o titular da empresa EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das sociedades anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Fica eleito o foro da cidade de Teresina-PI, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justa e contratada, lavra este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Teresina-PI, 09 de Junho de 2021.

Luís Carlos Galvão Vieira
Titular Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa HOSPMED EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00377967394	LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2021 14:37 SOB Nº 20210144378.
PROTOCOLO: 210144378 DE 25/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104083121. CNPJ DA SEDE: 00156820000177.
NIRE: 22600065233. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/06/2021.
HOSPMED EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

HOSPMED EIRELI

CNPJ (MF).nº: 00.156.820/0001-77

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15



Pelo presente instrumento:

LUÍS CARLOS GALVÃO VIEIRA, brasileiro, Empresário, solteiro, natural de Teresina - PI, nascido em 25/07/1989, portador do RG:2.344.180/SSP-PI, CPF(MF):003.779.673-94, residente e domiciliado na Rua Hugo Napoleão, Nº 665, Condomínio Palazzo Real, Bairro Jóquei, CEP: 64.048-320, Teresina-PI, Titular da empresa **HOSPMED EIRELI**, inscrita no CNPJ(MF).nº: 00.156.820/0001-77, situada na Rua Mato Grosso, Nº1709, Bairro Cristo Rei, CEP: 64.014-150, Teresina-PI, com registro na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o **NIRE:22600065233** com despacho em 25/08/1994, resolve na melhor forma de direito, transformar a empresa EIRELI em Sociedade Empresária Limitada, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Neste ato a empresa passou a ter nome empresarial de **HOSPMED LTDA** e nome de fantasia de **HOSPMED DISTRIBUIDORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A partir desta data a empresa passou a ter como objetivo social os CNAES abaixo elencados:

Atividade Principal:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividades Secundárias:

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo,

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria,

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional,

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada,

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis,

6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios,

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria,

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria,

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática,

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia,

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos,

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar,

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico,



hospitalar e de laboratórios,

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal,

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças,

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

Descrição do Objeto:

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio varejista de móveis, Aluguel de imóveis próprios, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

HOSPMED LTDA

CNPJ(MF).nº:00.156.820/0001-77

CONTRATO SOCIAL

CLAÚSULA PRIMEIRA

A denominação social da empresa é **HOSPMED LTDA** e o nome fantasia de **HOSPMED DISTRIBUIDORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem endereço situado na Rua Mato Grosso, nº 1709, Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP: 64.014-150.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa tem como objetivo social os CNAES abaixo elencados:

Atividade Principal:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividades Secundárias:

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;



- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional,
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada,
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis,
- 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios,
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria,
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria,
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática,
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia,
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos,
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar,
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal,
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças,
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

Descrição do Objeto:

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio varejista de móveis, Aluguel de imóveis próprios, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de **R\$ 2.000.000,00** (Dois milhões de reais) divididos em 2.000.000 (Dois milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da empresa será exercida pelo Sr^o, **LUÍS CARLOS GALVÃO VIEIRA**, acima qualificado, a quem caberá e terá direito de representa-lo individualmente ativa, passiva, judicial e extrajudicial, competindo-lhes cumprir e fazer cumprir todas as cláusulas deste contrato, tendo poderes que a lei lhe atribui para assegurar o bom funcionamento da Sociedade.

CLÁUSULA SEXTA

O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA

Seu prazo de duração é por tempo indeterminado, assegurada a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento temporário ou permanente do sócio, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das sociedades anônimas.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da cidade de Teresina no estado do Piauí, com renúncia de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações ressaltantes deste contrato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o Sócio assina digitalmente o presente instrumento em 01 (uma) única via, destinando-se a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI.

Teresina (PI), 03 de Março de 2022.

LUÍS CARLOS GALVÃO VIEIRA

Sócio - administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HOSPMED LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00377967394	LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2022 10:23 SOB N° 22200606091.
PROTOCOLO: 210807121 DE 18/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202819422. CNPJ DA SEDE: 00156820000177.
NIRE: 22200606091. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/03/2022.
HOSPMED LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.156.820/0001-77
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/08/1994

NOME EMPRESARIAL
HOSPMED LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
HOSPMED DISTRIBUIDORA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MATO GROSSO

NÚMERO
1709

COMPLEMENTO

CEP
64.014-150

BAIRRO/DISTRITO
CRISTO REI

MUNICÍPIO
TERESINA

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO
HOSPMEDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

TELEFONE
(86) 3029-8488

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/03/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 00.156.820/0001-77
NOME EMPRESARIAL: HOSPMED LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Retido no dia 04/05/2022 às 14:13 (data e hora de Brasília).





Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
003.779.673-94

Nome
LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA

Nascimento
25/07/1989

CÓDIGO DE CONTROLE
3FE6.6809.32E0.5B8C



Emítido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:30:00 do dia 07/12/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



[Handwritten signature]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **003.779.673-94**

Nome: **LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA**

Data de Nascimento: **25/07/1989**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **01/02/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:17:34** do dia **07/12/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **DF7C.D822.76F5.BDF8**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOSPMED LTDA
CNPJ: 00.156.820/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:53:45 do dia 17/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2022.

Código de controle da certidão: **B0C4.88D2.47FE.E248**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 00.156.820/0001-77

Código de Controle: B0C4.88D2.47FE.E248

Data da Emissão: 17/03/2022

Hora da Emissão: 09:53:45

☒ Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 17/03/2022, com validade até 13/09/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Vo\(lar\)\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Vo(lar))

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA
CPF: 003.779.673-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:28:25 do dia 22/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/09/2022.

Código de controle da certidão: **1B59.E2F9.791E.76C0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 220400156820000177

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.429.790-0
CNPJ/CPF
00.156.820/0001-77
NOME/RAZÃO SOCIAL
HOSPMED LTDA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 19/04/2022, ÀS 11:15:40

VÁLIDA ATÉ 18/07/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERA VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: E01F-E6C7-15A4-EE7F-AC5F-F264-99D7-C8DD

[Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA](#)[Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT](#)

Validar Ce

A certidão N° 220400156820000177 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: * 220400156820000177

Documento de Identificação: CNPJ * 001.568.200-00

Chave: * E01F-E6C7-15A4-EE7F-AC5F-F264-99D7-C8

Limpar Campos



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2205040015682000017701

RAZÃO SOCIAL	
HOSPMED LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA MATO GROSSO 1709	CRISTO REI
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64014150
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
00.156.820/0001-77	19.429.790-0
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/05/2022, ÀS 14:20:33

VÁLIDA ATÉ 03/07/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERA VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: AFF6-9547-113A-30A5-6FB4-2F84-F373-F0F4

Validar Certidão

2 Certidão de Situação Fiscal Tributária - CSFT

VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Número da Certidão: * 2205040015682000017701

Documento de identificação: * CNPJ 00.156.820/0001-77

Chave: * AFF6-9547-113A-30A5-6FB4-2F84-F373-F0I

Limpar Campos





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

Folha

171

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0128382/22-09

CPF/CNPJ: 00.156.820/0001-77

Contribuinte: HOSPMED LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 10:21:00 h, do dia 19/04/2022

Validade: 18/07/2022

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.



Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: F37162624B19DA30

Nº Via: 4



SERVIÇOS

Prestações de Serviços para a População ▾

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios

Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Número da certidão *

128.382/22-09

Código da autenticidade

F37162624BF9DA3D

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 19/04/2022 às 10:21

Válida até 18/07/2022

Código controle 128.382/22-09

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 00.156.820/0001-77 Contribuinte: HOSPMED LTDA

Endereço: RUAMATO GROSSO, 1709 Complemento: Bairro: BAIRRO CRISTO REI Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.014-150

Para melhor acessar o site utilize:



[Handwritten signature]

Verbar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.156.820/0001-77
Razão Social: HOSPMED LTDA
Endereço: R MATO GROSSO 1709 / CRISTO REI / TERESINA / PI / 64014-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2022 a 29/06/2022

Certificação Número: 2022053100284786756595

Informação obtida em 10/06/2022 08:48:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



[Dúvidas mais Frequentes](#) | [Início](#) | [V - 1.](#)

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 00.156.820/0001-77

Razão social: HOSPMED LTDA

Nome fantasia: HOSPMED DISTRIBUIDORA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053100284786756595
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051200353352060943
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	2022042300460948501617
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040400134325820480
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031614171640119156
23/02/2022	23/02/2022 a 24/03/2022	2022022300380873365597
04/02/2022	04/02/2022 a 05/03/2022	2022020400295599828300
16/01/2022	16/01/2022 a 14/02/2022	2022011600220071515070
28/12/2021	28/12/2021 a 26/01/2022	2021122800335434930170
09/12/2021	09/12/2021 a 07/01/2022	2021120900342062467105
20/11/2021	20/11/2021 a 19/12/2021	2021112000360292380523
01/11/2021	01/11/2021 a 30/11/2021	2021110100202883691380
13/10/2021	13/10/2021 a 11/11/2021	2021101300172655016257
24/09/2021	24/09/2021 a 23/10/2021	2021092400365104132123
05/09/2021	05/09/2021 a 04/10/2021	2021090500165210613747
17/08/2021	17/08/2021 a 15/09/2021	2021081700312997387615
29/07/2021	29/07/2021 a 27/08/2021	2021072900313239634480
11/04/2021	11/04/2021 a 08/08/2021	2021041105085652248240
23/03/2021	23/03/2021 a 21/04/2021	2021032300390999944946
04/03/2021	04/03/2021 a 02/04/2021	2021030400402589177673
13/02/2021	13/02/2021 a 14/03/2021	2021021300523834897161
25/01/2021	25/01/2021 a 23/02/2021	2021012500330967127276
06/01/2021	06/01/2021 a 04/02/2021	2021010600510536689930
18/12/2020	18/12/2020 a 16/01/2021	2020121800513999662073
29/11/2020	29/11/2020 a 28/12/2020	2020112900385456194620
10/11/2020	10/11/2020 a 09/12/2020	2020111000543579426580
22/10/2020	22/10/2020 a 20/11/2020	2020102201135754323835
03/10/2020	03/10/2020 a 01/11/2020	2020100301034282926098
14/09/2020	14/09/2020 a 13/10/2020	2020091400304761520314

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
26/08/2020	26/08/2020 a 24/09/2020	2020082601443960954374
07/08/2020	07/08/2020 a 05/09/2020	2020080701090368403931
19/07/2020	19/07/2020 a 17/08/2020	2020071908493350487412
30/06/2020	30/06/2020 a 29/07/2020	2020063001075379976755
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 10/06/2022 08:48:31

Voltar



[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPMED LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.156.820/0001-77

Certidão nº: 17191478/2022

Expedição: 30/05/2022, às 15:18:40

Validade: 26/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPMED LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.156.820/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Giá trị λ để:





MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA



EMPREGADOR: HOSPMED LTDA

INSCRIÇÃO: 00.156.820/0001-77

DATA E HORA DA EMISSÃO: 30/05/2022, às 15:12:59, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: M2BGNX2TZN

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA

INSCRIÇÃO: 003.779.673-94

DATA E HORA DA EMISSÃO: 30/05/2022, às 15:13:35, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 5TL5DTED4Z

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 74 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 74 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma HOSPMED LTDA, estabelecida no(a) R MATO GROSSO, nº 1709, bairro CRISTO REI, CEP 64014-150, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 00.156.820/0001-77 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22200606091 por despacho de 25/08/1994.

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2021

Eneida Peres Meneses
Contadora
CPF nº 226.353.603-59
RG nº 641.530-SSP-PI
CRC-PI nº 004346/O-7

Luís Carlos Galvão Vieira
Sócio Administrador
CPF nº 003.779.673-94
RG nº 2.344.180 SSP-PI



Livro Diário Nº. 3

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/01/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras	Remuner a Empregados					
		Vr. proventos folha ref. 01/2021	0056	001	3041334	3.840,00	
31/01/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. proventos folha ref. 01/2021	0056	001	3041334		3.840,00
31/01/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. descontos folha ref. 01/2021	0056	001	3041335	523,30	
31/01/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. descontos folha ref. 01/2021	0056	001	3041335		388,87
31/01/2021	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr. descontos folha ref. 01/2021	0056	001	3041335		134,43
31/01/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg. liquido folha ref. 01/2021	0056	001	3041336	3.316,70	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. liquido folha ref. 01/2021	0056	001	3041336		3.316,70
31/01/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr. Prov. FGTS ref. 01/2021	0056	001	3041337	307,20	
31/01/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. Prov. FGTS ref. 01/2021	0056	001	3041337		307,20
Totais do mês de Janeiro:						7.987,20	7.987,20
07/02/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 01/2021	0001	001	3041392	307,20	
07/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 01/2021	0001	001	3041392		307,20
20/02/2021	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Pg.IRRF ref. 01/2021	0001	001	3041369	134,43	
20/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.IRRF ref. 01/2021	0001	001	3041369		134,43
20/02/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 01/2021	0001	001	3041404	388,87	
20/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 01/2021	0001	001	3041404		388,87
28/02/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras	Remuner a Empregados					
		Vr. proventos folha ref. 02/2021	0056	001	3030301	3.840,00	
28/02/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. proventos folha ref. 02/2021	0056	001	3030301		3.840,00
28/02/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. descontos folha ref. 02/2021	0056	001	3030302	523,30	
28/02/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. descontos folha ref. 02/2021	0056	001	3030302		388,87
28/02/2021	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr. descontos folha ref. 02/2021	0056	001	3030302		134,43
28/02/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg. liquido folha ref. 02/2021	0056	001	3030303	3.316,70	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. liquido folha ref. 02/2021	0056	001	3030303		3.316,70
28/02/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr. Prov. FGTS ref. 02/2021	0056	001	3030304	307,20	
28/02/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. Prov. FGTS ref. 02/2021	0056	001	3030304		307,20
Totais do mês de Fevereiro:						8.817,70	8.817,70
07/03/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 02/2021	0001	001	3041393	307,20	
07/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 02/2021	0001	001	3041393		307,20
20/03/2021	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Pg.IRRF ref. 02/2021	0001	001	3041370	134,43	
20/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.IRRF ref. 02/2021	0001	001	3041370		134,43
20/03/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Página 3 de 75

Folha: 3

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.INSS ref. 02/2021	0001	001	3041405	388,87	
20/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 02/2021	0001	001	3041405		388,87
31/03/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Vr. proventos folha ref. 03/2021	0056	001	3030305	4.467,84	
31/03/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. proventos folha ref. 03/2021	0056	001	3030305		4.467,84
31/03/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. descontos folha ref. 03/2021	0056	001	3030306	695,97	
31/03/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. descontos folha ref. 03/2021	0056	001	3030306		476,77
31/03/2021	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr. descontos folha ref. 03/2021	0056	001	3030306		219,20
31/03/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg. liquido folha ref. 03/2021	0056	001	3030307	3.771,87	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. liquido folha ref. 03/2021	0056	001	3030307		3.771,87
31/03/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr. Prov. FGTS ref. 03/2021	0056	001	3030308	357,42	
31/03/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. Prov. FGTS ref. 03/2021	0056	001	3030308		357,42
Totais do mês de Março:						10.123,60	10.123,60
07/04/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 03/2021	0001	001	3041394	357,42	
07/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 03/2021	0001	001	3041394		357,42
20/04/2021	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Pg.IRRF ref. 03/2021	0001	001	3041371	219,20	
20/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.IRRF ref. 03/2021	0001	001	3041371		219,20
20/04/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 03/2021	0001	001	3041406	476,77	
20/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 03/2021	0001	001	3041406		476,77
30/04/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Vr. proventos folha ref. 04/2021	0056	001	3030309	4.049,28	
30/04/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. proventos folha ref. 04/2021	0056	001	3030309		4.049,28
30/04/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. descontos folha ref. 04/2021	0056	001	3030310	579,60	
30/04/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. descontos folha ref. 04/2021	0056	001	3030310		418,17
30/04/2021	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr. descontos folha ref. 04/2021	0056	001	3030310		161,43
30/04/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg. liquido folha ref. 04/2021	0056	001	3030311	3.469,68	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. liquido folha ref. 04/2021	0056	001	3030311		3.469,68
30/04/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr. Prov. FGTS ref. 04/2021	0056	001	3030312	323,94	
30/04/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. Prov. FGTS ref. 04/2021	0056	001	3030312		323,94
30/04/2021	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Vr. que se apropria pro-labore ref LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA 04/2021	0056	001	3030313	1.100,00	
30/04/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. que se apropria pro-labore ref LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA 04/2021	0056	001	3030313		1.100,00
30/04/2021	2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar Vr. INSS s/pro-labore ref LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA 04/2021	0056	001	3030314	121,00	
30/04/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher Vr. INSS s/pro-labore ref LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA 04/2021	0056	001	3030314		121,00
30/04/2021	2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar Pg. vr. liquido pro-labore ref LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA 04/2021	0056	001	3030315	979,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg. vr. liquido pro-labore ref LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA 04/2021	0056	001	3030315		979,00
Totais do mês de Abril:						11.675,89	11.675,89
07/05/2021	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher Pg.FGTS ref. 04/2021	0001	001	3041395	323,94	
07/05/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.FGTS ref. 04/2021	0001	001	3041395		323,94
08/05/2021	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda Vr. compras ref NFE 000000224 R J S CHAGAS EIRELI	0056	001	3029665	7.100,72	
08/05/2021	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos Vr. compras ref NFE 000000224 R J S CHAGAS EIRELI	0056	001	3029665		7.100,72
08/05/2021	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda Vr. compras ref NFE 000000225 R J S CHAGAS EIRELI	0056	001	3029666	6.443,20	
08/05/2021	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos Vr. compras ref NFE 000000225 R J S CHAGAS EIRELI	0056	001	3029666		6.443,20
08/05/2021	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda Vr. compras ref NFE 000000226 R J S CHAGAS EIRELI	0056	001	3029667	29.548,28	
08/05/2021	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos Vr. compras ref NFE 000000226 R J S CHAGAS EIRELI	0056	001	3029667		29.548,28
08/05/2021	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda Vr. compras ref NFE 000000227 R J S CHAGAS EIRELI	0056	001	3029668	47.294,98	
08/05/2021	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos Vr. compras ref NFE 000000227 R J S CHAGAS EIRELI	0056	001	3029668		47.294,98
08/05/2021	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda Vr. compras ref NFE 000000228 R J S CHAGAS EIRELI	0056	001	3029669	9.817,82	
08/05/2021	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos Vr. compras ref NFE 000000228 R J S CHAGAS EIRELI	0056	001	3029669		9.817,82
10/05/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Vr. vendas ref nf 000000555 ALTERNATIVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0056	001	3029670	513,70	
10/05/2021	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno Vr. vendas ref nf 000000555 ALTERNATIVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0056	001	3029670		513,70
10/05/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848



Página 5 de 75

Folha: 5

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. vendas ref NFE 000000555 ALTERNATIVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0056	001	3029671	846,30	
10/05/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vr. vendas ref NFE 000000555 ALTERNATIVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0056	001	3029671		846,30
10/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. vendas ref nf 000000557 ALTERNATIVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0056	001	3029672	742,08	
10/05/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vr. vendas ref nf 000000557 ALTERNATIVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0056	001	3029672		742,08
10/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. vendas ref NFE 000000557 ALTERNATIVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0056	001	3029673	6,00	
10/05/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vr. vendas ref NFE 000000557 ALTERNATIVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0056	001	3029673		6,00
20/05/2021	2.01.01.03.03.0008	- IRRF a Recolher					
		Pg.IRRF ref. 04/2021	0001	001	3041372	161,43	
20/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.IRRF ref. 04/2021	0001	001	3041372		161,43
20/05/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pg.INSS ref. 04/2021	0001	001	3041407	539,17	
20/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.INSS ref. 04/2021	0001	001	3041407		539,17
27/05/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Pg compras ref nf 000004706 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0056	001	3029664	3.000,00	
27/05/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg compras ref nf 000004706 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0056	001	3029664		3.000,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Vr. proventos folha ref. 05/2021	0056	001	3030316	4.049,28	
31/05/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr. proventos folha ref. 05/2021	0056	001	3030316		4.049,28
31/05/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr. descontos folha ref. 05/2021	0056	001	3030317	579,60	
31/05/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr. descontos folha ref. 05/2021	0056	001	3030317		418,17
31/05/2021	2.01.01.03.03.0008	- IRRF a Recolher					
		Vr. descontos folha ref. 05/2021	0056	001	3030317		161,43
31/05/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pg. liquido folha ref. 05/2021	0056	001	3030318	3.469,68	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. liquido folha ref. 05/2021	0056	001	3030318		3.469,68
31/05/2021	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Vr. Prov. FGTS ref. 05/2021	0056	001	3030319	323,94	
31/05/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Vr. Prov. FGTS ref. 05/2021	0056	001	3030319		323,94
31/05/2021	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					
		Vr. que se apropria pro-labore ref LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA 05/2021	0056	001	3030320	1.100,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Página 6 de 75

Folha: 6

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/05/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Vr. que se apropria pro-labore ref LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA 05/2021	0056	001	3030320		1.100,00
31/05/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Vr. INSS s/pro-labore ref LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA 05/2021	0056	001	3030321	121,00	
31/05/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr. INSS s/pro-labore ref LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA 05/2021	0056	001	3030321		121,00
31/05/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Pg. vr. líquido pro-labore ref LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA 05/2021	0056	001	3030322	979,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. vr. líquido pro-labore ref LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA 05/2021	0056	001	3030322		979,00
31/05/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. Prov. Simples Nacional ref. 05/2021	0001	001	3030386	72,74	
31/05/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr. Prov. Simples Nacional ref. 05/2021	0001	001	3030386		72,74
Totais do mês de Maio:						117.032,86	117.032,86
07/06/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. 05/2021	0001	001	3041396	323,94	
07/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. 05/2021	0001	001	3041396		323,94
14/06/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000012998 3 A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0056	001	3029682	2.409,69	
14/06/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000012998 3 A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0056	001	3029682		2.409,69
15/06/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000054542 DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA	0056	001	3029681	1.107,00	
15/06/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000054542 DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA	0056	001	3029681		1.107,00
16/06/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. compras ref NFE 000000027 R C ANDRADE & CIA LTDA ME	0056	001	3029674	20.120,00	
16/06/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Vr. compras ref NFE 000000027 R C ANDRADE & CIA LTDA ME	0056	001	3029674		20.120,00
17/06/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000013014 3 A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0056	001	3029683	3.508,35	
17/06/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000013014 3 A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0056	001	3029683		3.508,35
18/06/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. compras ref NFE 000000028 R C ANDRADE & CIA LTDA ME	0056	001	3029675	9.432,00	
18/06/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua



Livro Diário Nº. 3

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. compras ref NFE 000000028 R C ANDRADE & CIA LTDA ME	0056	001	3029675		9.432,00
18/06/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000040072 DROGAROA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0056	001	3029679	1.810,50	
18/06/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000040072 DROGAROA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0056	001	3029679		1.810,50
20/06/2021	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	Pg.IRRF ref. 05/2021	0001	001	3041373	161,43	
20/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.IRRF ref. 05/2021	0001	001	3041373		161,43
20/06/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. 05/2021	0001	001	3041408	539,17	
20/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. 05/2021	0001	001	3041408		539,17
21/06/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000000029 R C ANDRADE & CIA LTDA ME	0056	001	3029676	7.875,00	
21/06/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000000029 R C ANDRADE & CIA LTDA ME	0056	001	3029676		7.875,00
21/06/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. compras ref NFE 000000029 R C ANDRADE & CIA LTDA ME	0056	001	3029677	12.592,00	
21/06/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Vr. compras ref NFE 000000029 R C ANDRADE & CIA LTDA ME	0056	001	3029677		12.592,00
30/06/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. compras ref NFE 000000199 HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	0056	001	3029678	10.400,00	
30/06/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Vr. compras ref NFE 000000199 HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	0056	001	3029678		10.400,00
30/06/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000040263 DROGAROA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0056	001	3029680	965,00	
30/06/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000040263 DROGAROA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0056	001	3029680		965,00
30/06/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000035502 OMETAC DENTAL EIRELI	0056	001	3029684	1.152,00	
30/06/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000035502 OMETAC DENTAL EIRELI	0056	001	3029684		1.152,00
30/06/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000035503 OMETAC DENTAL EIRELI	0056	001	3029685	140,62	
30/06/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000035503 OMETAC DENTAL EIRELI	0056	001	3029685		140,62
30/06/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						



Livro Diário Nº. 3

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. proventos folha ref. 06/2021	0056	001	3030323	4.049,28	
30/06/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. proventos folha ref. 06/2021	0056	001	3030323		4.049,28
30/06/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. descontos folha ref. 06/2021	0056	001	3030324	579,60	
30/06/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. descontos folha ref. 06/2021	0056	001	3030324		418,17
30/06/2021	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr. descontos folha ref. 06/2021	0056	001	3030324		161,43
30/06/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg. líquido folha ref. 06/2021	0056	001	3030325	3.469,68	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. líquido folha ref. 06/2021	0056	001	3030325		3.469,68
30/06/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr. Prov. FGTS ref. 06/2021	0056	001	3030326	323,94	
30/06/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. Prov. FGTS ref. 06/2021	0056	001	3030326		323,94
30/06/2021	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Vr. que se apropria pro-labore ref LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA 06/2021	0056	001	3030327	1.100,00	
30/06/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. que se apropria pro-labore ref LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA 06/2021	0056	001	3030327		1.100,00
30/06/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. INSS s/pro-labore ref LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA 06/2021	0056	001	3030328	121,00	
30/06/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. INSS s/pro-labore ref LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA 06/2021	0056	001	3030328		121,00
30/06/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg. vr. líquido pro-labore ref LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA 06/2021	0056	001	3030329	979,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. vr. líquido pro-labore ref LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA 06/2021	0056	001	3030329		979,00
Totais do mês de Junho:						83.159,20	83.159,20
01/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg compras ref nf 000055022 DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA	0056	001	3029710	4.189,61	
01/07/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg compras ref nf 000055022 DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA	0056	001	3029710		4.189,61
02/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg compras ref nf 000035548 OMETAC DENTAL EIRELI	0056	001	3029720	1.152,00	
02/07/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg compras ref nf 000035548 OMETAC DENTAL EIRELI	0056	001	3029720		1.152,00
02/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. compras ref NFE 000102953 WELMY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0056	001	3029729	5.043,50	
02/07/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. compras ref NFE 000102953 WELMY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0056	001	3029729		5.043,50
05/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Página 9 de 75

Folha: 9

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg compras ref nf 000040324	0056	001	3029701	564,00	
		DROGAROA DISTRIBUIDORA DE					
		MEDICAMENTOS LTDA					
05/07/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg compras ref nf 000040324	0056	001	3029701		564,00
		DROGAROA DISTRIBUIDORA DE					
		MEDICAMENTOS LTDA					
05/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. vendas ref nf 000000558 FUNDO	0056	001	3029731	19.030,00	
		MUN. DE SAUDE DE GONCALVES					
		DIAS - 00000192					
05/07/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. vendas ref nf 000000558 FUNDO	0056	001	3029731		19.030,00
		MUN. DE SAUDE DE GONCALVES					
		DIAS - 00000192					
05/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. vendas ref nf 000000559 FUNDO	0056	001	3029732	20.239,00	
		MUN. DE SAUDE DE GONCALVES					
		DIAS - 00000192					
05/07/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. vendas ref nf 000000559 FUNDO	0056	001	3029732		20.239,00
		MUN. DE SAUDE DE GONCALVES					
		DIAS - 00000192					
06/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg compras ref nf 000070750	0056	001	3029730	2.040,64	
		BALMAK INDUSTRIA E COMERCIO					
		LTDA					
06/07/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg compras ref nf 000070750	0056	001	3029730		2.040,64
		BALMAK INDUSTRIA E COMERCIO					
		LTDA					
07/07/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 06/2021	0001	001	3041397	323,94	
07/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 06/2021	0001	001	3041397		323,94
13/07/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Pg material para uso e consumo ref nf	0056	001	3029698	56.465,08	
		000002069 A LUIZ NETO ME					
13/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg material para uso e consumo ref nf	0056	001	3029698		56.465,08
		000002069 A LUIZ NETO ME					
13/07/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Pg material para uso e consumo ref nf	0056	001	3029699	20.077,88	
		000002070 A LUIZ NETO ME					
13/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg material para uso e consumo ref nf	0056	001	3029699		20.077,88
		000002070 A LUIZ NETO ME					
13/07/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Pg material para uso e consumo ref nf	0056	001	3029700	4.957,04	
		000002071 A LUIZ NETO ME					
13/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg material para uso e consumo ref nf	0056	001	3029700		4.957,04
		000002071 A LUIZ NETO ME					
13/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg compras ref nf 000055347 DIST	0056	001	3029711	31.947,18	
		DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA					
		LTDA					
13/07/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg compras ref nf 000055347 DIST	0056	001	3029711		31.947,18
		DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA					
		LTDA					
13/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg compras ref nf 000055352 DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA	0056	001	3029712	11.615,35	
13/07/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg compras ref nf 000055352 DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA	0056	001	3029712		11.615,35
13/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. vendas ref nf 000000560 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REGENERACAO	0056	001	3029733	16.803,66	
13/07/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. vendas ref nf 000000560 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REGENERACAO	0056	001	3029733		16.803,66
16/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. compras ref NFE 000000260 R J S CHAGAS EIRELI	0056	001	3029691	11.953,48	
16/07/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. compras ref NFE 000000260 R J S CHAGAS EIRELI	0056	001	3029691		11.953,48
16/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. compras ref NFE 000000262 R J S CHAGAS EIRELI	0056	001	3029692	14.254,45	
16/07/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. compras ref NFE 000000262 R J S CHAGAS EIRELI	0056	001	3029692		14.254,45
17/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. compras ref NFE 000000312 R J S CHAGAS EIRELI	0056	001	3029686	33.074,50	
17/07/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. compras ref NFE 000000312 R J S CHAGAS EIRELI	0056	001	3029686		33.074,50
17/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. compras ref NFE 000000313 R J S CHAGAS EIRELI	0056	001	3029687	32.813,68	
17/07/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. compras ref NFE 000000313 R J S CHAGAS EIRELI	0056	001	3029687		32.813,68
17/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. compras ref NFE 000000314 R J S CHAGAS EIRELI	0056	001	3029688	16.188,95	
17/07/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. compras ref NFE 000000314 R J S CHAGAS EIRELI	0056	001	3029688		16.188,95
17/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. compras ref NFE 000000315 R J S CHAGAS EIRELI	0056	001	3029689	19.885,90	
17/07/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. compras ref NFE 000000315 R J S CHAGAS EIRELI	0056	001	3029689		19.885,90
17/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. compras ref NFE 000000316 R J S CHAGAS EIRELI	0056	001	3029690	17.425,40	
17/07/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. compras ref NFE 000000316 R J S CHAGAS EIRELI	0056	001	3029690		17.425,40
17/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. compras ref NFE 000000266 R J S CHAGAS EIRELI	0056	001	3029696	23.942,20	
17/07/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						



Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Página 11 de 75

Folha: 11

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. compras ref NFE 000000266 R J S CHAGAS EIRELI	0056	001	3029696		23.942,20
17/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. compras ref NFE 000000267 R J S CHAGAS EIRELI	0056	001	3029697	34.987,88	
17/07/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Vr. compras ref NFE 000000267 R J S CHAGAS EIRELI	0056	001	3029697		34.987,88
18/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. compras ref NFE 000000263 R J S CHAGAS EIRELI	0056	001	3029693	8.688,27	
18/07/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Vr. compras ref NFE 000000263 R J S CHAGAS EIRELI	0056	001	3029693		8.688,27
18/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. compras ref NFE 000000264 R J S CHAGAS EIRELI	0056	001	3029694	34.006,69	
18/07/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Vr. compras ref NFE 000000264 R J S CHAGAS EIRELI	0056	001	3029694		34.006,69
18/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. compras ref NFE 000000265 R J S CHAGAS EIRELI	0056	001	3029695	31.313,95	
18/07/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Vr. compras ref NFE 000000265 R J S CHAGAS EIRELI	0056	001	3029695		31.313,95
19/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000040576 DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0056	001	3029702	6.524,50	
19/07/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000040576 DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0056	001	3029702		6.524,50
20/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000040603 DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0056	001	3029703	659,50	
20/07/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000040603 DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0056	001	3029703		659,50
20/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000040604 DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0056	001	3029704	3.648,50	
20/07/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000040604 DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0056	001	3029704		3.648,50
20/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000040604 DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0056	001	3029705	6.550,10	
20/07/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000040604 DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0056	001	3029705		6.550,10
20/07/2021	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	Pg.IRRF ref. 06/2021	0001	001	3041374	161,43	
20/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Página 12 de 75

Folha: 12

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.IRRF ref. 06/2021	0001	001	3041374		161,43
20/07/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pg.INSS ref. 06/2021	0001	001	3041409	539,17	
20/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.INSS ref. 06/2021	0001	001	3041409		539,17
21/07/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Pg compras ref nf 000055597 DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA	0056	001	3029713	11,50	
21/07/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg compras ref nf 000055597 DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA	0056	001	3029713		11,50
21/07/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vr. compras ref NFE 000030454 DOMUS-DIST. DE PROD. FARMAC. LTDA	0056	001	3029721	62.896,80	
21/07/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vr. compras ref NFE 000030454 DOMUS-DIST. DE PROD. FARMAC. LTDA	0056	001	3029721		62.896,80
21/07/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vr. compras ref NFE 000030457 DOMUS-DIST. DE PROD. FARMAC. LTDA	0056	001	3029722	157.909,22	
21/07/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vr. compras ref NFE 000030457 DOMUS-DIST. DE PROD. FARMAC. LTDA	0056	001	3029722		157.909,22
21/07/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vr. compras ref NFE 000030458 DOMUS-DIST. DE PROD. FARMAC. LTDA	0056	001	3029723	14.880,00	
21/07/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vr. compras ref NFE 000030458 DOMUS-DIST. DE PROD. FARMAC. LTDA	0056	001	3029723		14.880,00
21/07/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vr. compras ref NFE 000030459 DOMUS-DIST. DE PROD. FARMAC. LTDA	0056	001	3029724	38.718,60	
21/07/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vr. compras ref NFE 000030459 DOMUS-DIST. DE PROD. FARMAC. LTDA	0056	001	3029724		38.718,60
21/07/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vr. compras ref NFE 000030460 DOMUS-DIST. DE PROD. FARMAC. LTDA	0056	001	3029725	11.996,00	
21/07/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vr. compras ref NFE 000030460 DOMUS-DIST. DE PROD. FARMAC. LTDA	0056	001	3029725		11.996,00
21/07/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vr. compras ref NFE 000068715 TARGA MEDICAL S.A.	0056	001	3029728	38.028,57	
21/07/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vr. compras ref NFE 000068715 TARGA MEDICAL S.A.	0056	001	3029728		38.028,57
22/07/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					



Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg compras ref nf 000040645 DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0056	001	3029706	102,60	
22/07/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg compras ref nf 000040645 DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0056	001	3029706		102,60
22/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg compras ref nf 000007555 KHRYSTEC EIRELI-EPP	0056	001	3029709	154,40	
22/07/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg compras ref nf 000007555 KHRYSTEC EIRELI-EPP	0056	001	3029709		154,40
22/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg compras ref nf 000013180 3 A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0056	001	3029716	1.753,46	
22/07/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg compras ref nf 000013180 3 A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0056	001	3029716		1.753,46
23/07/2021	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais						
		Vr. compra de imobilizado ref NFE 000017933 CLAUDINO S A LOJAS DE DEPARTAMENTOS	0056	001	3029708	9.416,59	
23/07/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. compra de imobilizado ref NFE 000017933 CLAUDINO S A LOJAS DE DEPARTAMENTOS	0056	001	3029708		9.416,59
23/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. compras ref NFE 000022898 ERS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LT	0056	001	3029727	12.070,00	
23/07/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. compras ref NFE 000022898 ERS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LT	0056	001	3029727		12.070,00
23/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. vendas ref nf 000000561 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0056	001	3029734	11.386,66	
23/07/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. vendas ref nf 000000561 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0056	001	3029734		11.386,66
26/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg compras ref nf 000178385 R.O.CARVALHO DO NASCIMENTO	0056	001	3029707	1.294,68	
26/07/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg compras ref nf 000178385 R.O.CARVALHO DO NASCIMENTO	0056	001	3029707		1.294,68
26/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg compras ref nf 000055692 DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA	0056	001	3029714	683,00	
26/07/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg compras ref nf 000055692 DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA	0056	001	3029714		683,00
26/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Página 14 de 75

Folha: 14

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg compras ref nf 000013190 3 A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0056	001	3029717	331,27	
26/07/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000013190 3 A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0056	001	3029717		331,27
27/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000008810 SHOPPING SAUDE LTDA	0056	001	3029719	400,00	
27/07/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000008810 SHOPPING SAUDE LTDA	0056	001	3029719		400,00
28/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000006171 SHOPPING DO FISIOTERAPEUTA LTDA ME	0056	001	3029715	742,00	
28/07/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000006171 SHOPPING DO FISIOTERAPEUTA LTDA ME	0056	001	3029715		742,00
30/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000013231 3 A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0056	001	3029718	1.710,00	
30/07/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000013231 3 A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0056	001	3029718		1.710,00
30/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. compras ref NFE 000193838 FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	0056	001	3029726	26.000,00	
30/07/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Vr. compras ref NFE 000193838 FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	0056	001	3029726		26.000,00
30/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. vendas ref nf 000000562 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0056	001	3029735	2.446,48	
30/07/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. vendas ref nf 000000562 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0056	001	3029735		2.446,48
31/07/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Vr. proventos folha ref. 07/2021	0056	001	3030330	4.049,28	
31/07/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr. proventos folha ref. 07/2021	0056	001	3030330		4.049,28
31/07/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr. descontos folha ref. 07/2021	0056	001	3030331	579,60	
31/07/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr. descontos folha ref. 07/2021	0056	001	3030331		418,17
31/07/2021	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	Vr. descontos folha ref. 07/2021	0056	001	3030331		161,43
31/07/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg. liquido folha ref. 07/2021	0056	001	3030332	3.469,68	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. liquido folha ref. 07/2021	0056	001	3030332		3.469,68
31/07/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Prov. FGTS ref. 07/2021	0056	001	3030333	323,94	
31/07/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Vr. Prov. FGTS ref. 07/2021	0056	001	3030333		323,94
31/07/2021	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					
		Vr. que se apropria pro-labore ref LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA 07/2021	0056	001	3030334	1.100,00	
31/07/2021	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		Vr. que se apropria pro-labore ref LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA 07/2021	0056	001	3030334		1.100,00
31/07/2021	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		Vr. INSS s/pro-labore ref LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA 07/2021	0056	001	3030335	121,00	
31/07/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr. INSS s/pro-labore ref LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA 07/2021	0056	001	3030335		121,00
31/07/2021	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		Pg. vr. liquido pro-labore ref LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA 07/2021	0056	001	3030336	979,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. vr. liquido pro-labore ref LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA 07/2021	0056	001	3030336		979,00
31/07/2021	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr. Prov. Simples Nacional ref. 07/2021	0001	001	3030387	2.796,24	
31/07/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr. Prov. Simples Nacional ref. 07/2021	0001	001	3030387		2.796,24
Totais do mês de Julho:						897.418,00	897.418,00
02/08/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Pg compras ref nf 000055882 DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA	0056	001	3029750	711,34	
02/08/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg compras ref nf 000055882 DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA	0056	001	3029750		711,34
02/08/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Pg compras ref nf 000013235 3 A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0056	001	3029753	3.297,98	
02/08/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg compras ref nf 000013235 3 A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0056	001	3029753		3.297,98
02/08/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Pg compras ref nf 000124695 A M FARMA MEDICAMENTOS EIRELI EPP	0056	001	3029755	6.445,73	
02/08/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg compras ref nf 000124695 A M FARMA MEDICAMENTOS EIRELI EPP	0056	001	3029755		6.445,73
03/08/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Pg compras ref nf 000013245 3 A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0056	001	3029754	105.791,41	
03/08/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg compras ref nf 000013245 3 A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0056	001	3029754		105.791,41
05/08/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg compras ref nf 000040869	0056	001	3029745	881,00	
		DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE					
		MEDICAMENTOS LTDA					
05/08/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg compras ref nf 000040869	0056	001	3029745		881,00
		DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE					
		MEDICAMENTOS LTDA					
05/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg compras ref nf 000040869	0056	001	3029746	3.632,50	
		DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE					
		MEDICAMENTOS LTDA					
05/08/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg compras ref nf 000040869	0056	001	3029746		3.632,50
		DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE					
		MEDICAMENTOS LTDA					
05/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg compras ref nf 000055992 DIST	0056	001	3029751	545,76	
		DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA					
		LTDA					
05/08/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg compras ref nf 000055992 DIST	0056	001	3029751		545,76
		DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA					
		LTDA					
05/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. compras ref NFE 000044467	0056	001	3029758	31.750,22	
		DPROSMED DIST PROD MED HOSP					
		LTDA					
05/08/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. compras ref NFE 000044467	0056	001	3029758		31.750,22
		DPROSMED DIST PROD MED HOSP					
		LTDA					
07/08/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 07/2021	0001	001	3041358	323,94	
07/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 07/2021	0001	001	3041358		323,94
09/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg compras ref nf 000179157	0056	001	3029749	1.560,00	
		R.O.CARVALHO DO NASCIMENTO					
09/08/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg compras ref nf 000179157	0056	001	3029749		1.560,00
		R.O.CARVALHO DO NASCIMENTO					
09/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. compras ref NFE 000030604	0056	001	3029757	9.331,00	
		DOMUS-DIST. DE PROD. FARMAC.					
		LTDA					
09/08/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. compras ref NFE 000030604	0056	001	3029757		9.331,00
		DOMUS-DIST. DE PROD. FARMAC.					
		LTDA					
09/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. vendas ref nf 000000566 FUNDO	0056	001	3029762	13.767,00	
		MUN. DE SAUDE DE GONCALVES					
		DIAS - 00000192					
09/08/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. vendas ref nf 000000566 FUNDO	0056	001	3029762		13.767,00
		MUN. DE SAUDE DE GONCALVES					
		DIAS - 00000192					
09/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. vendas ref nf 000000567 FUNDO	0056	001	3029763	11.420,00	
		MUN. DE SAUDE DE GONCALVES					
		DIAS - 00000192					
09/08/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848



Página 17 de 75

Folha: 17

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. vendas ref nf 000000567 FUNDO MUN. DE SAUDE DE GONCALVES DIAS - 00000192	0056	001	3029763		11.420,00
09/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. vendas ref nf 000000568 FUNDO MUN. DE SAUDE DE GONCALVES DIAS - 00000192	0056	001	3029764	30.814,00	
09/08/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. vendas ref nf 000000568 FUNDO MUN. DE SAUDE DE GONCALVES DIAS - 00000192	0056	001	3029764		30.814,00
10/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg compras ref nf 000008864 SHOPPING SAUDE LTDA	0056	001	3029756	2.272,50	
10/08/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg compras ref nf 000008864 SHOPPING SAUDE LTDA	0056	001	3029756		2.272,50
16/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg compras ref nf 000130448 HIDROELETRICA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0056	001	3029741	2.746,46	
16/08/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg compras ref nf 000130448 HIDROELETRICA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0056	001	3029741		2.746,46
19/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg compras ref nf 000000033 R C ANDRADE & CIA LTDA ME	0056	001	3029737	9.600,00	
19/08/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg compras ref nf 000000033 R C ANDRADE & CIA LTDA ME	0056	001	3029737		9.600,00
19/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. compras ref NFE 000000033 R C ANDRADE & CIA LTDA ME	0056	001	3029738	11.440,00	
19/08/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. compras ref NFE 000000033 R C ANDRADE & CIA LTDA ME	0056	001	3029738		11.440,00
20/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg compras ref nf 000000034 R C ANDRADE & CIA LTDA ME	0056	001	3029739	7.975,00	
20/08/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg compras ref nf 000000034 R C ANDRADE & CIA LTDA ME	0056	001	3029739		7.975,00
20/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. compras ref NFE 000000034 R C ANDRADE & CIA LTDA ME	0056	001	3029740	13.010,00	
20/08/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. compras ref NFE 000000034 R C ANDRADE & CIA LTDA ME	0056	001	3029740		13.010,00
20/08/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 07/2021	0001	001	3041360	539,17	
20/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 07/2021	0001	001	3041360		539,17
20/08/2021	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Pg.IRRF ref. 07/2021	0001	001	3041368	161,43	
20/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.IRRF ref. 07/2021	0001	001	3041368		161,43
26/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg compras ref nf 000130824 HIDROELETRICA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0056	001	3029742	3.913,87	

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Página 18 de 75

Folha: 18

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
26/08/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000130824 HIDROELETRICA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0056	001	3029742		3.913,87
26/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. compras ref NFE 000070089 TARGA MEDICAL S.A.	0056	001	3029759	40.945,97	
26/08/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Vr. compras ref NFE 000070089 TARGA MEDICAL S.A.	0056	001	3029759		40.945,97
26/08/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 07/2021	0001	001	3030397	2.796,24	
26/08/2021	3.01.01.07.01.0029 - Multas	Pg.simples ref. 07/2021	0001	001	3030397	46,14	
26/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 07/2021	0001	001	3030397		2.842,38
27/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. compras ref NFE 000012939 MDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP - MATRIZ	0056	001	3029760	43.684,00	
27/08/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Vr. compras ref NFE 000012939 MDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP - MATRIZ	0056	001	3029760		43.684,00
30/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000056667 DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA	0056	001	3029752	6.247,54	
30/08/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000056667 DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA	0056	001	3029752		6.247,54
31/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. compras ref NFE 000005053 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0056	001	3029736	2.897,96	
31/08/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Vr. compras ref NFE 000005053 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0056	001	3029736		2.897,96
31/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000163935 CENTRO DE CONST COM E REP LTDA	0056	001	3029743	290,62	
31/08/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000163935 CENTRO DE CONST COM E REP LTDA	0056	001	3029743		290,62
31/08/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg material para uso e consumo ref nf 000163936 CENTRO DE CONST COM E REP LTDA	0056	001	3029744	32,07	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg material para uso e consumo ref nf 000163936 CENTRO DE CONST COM E REP LTDA	0056	001	3029744		32,07
31/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000041359 DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0056	001	3029747	6.700,68	
31/08/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000041359 DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0056	001	3029747		6.700,68

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/08/2021	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda					
		Pg compras ref nf 000041367	0056	001	3029748	15.600,00	
		DROGAROA DISTRIBUIDORA DE					
		MEDICAMENTOS LTDA					
31/08/2021	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pg compras ref nf 000041367	0056	001	3029748		15.600,00
		DROGAROA DISTRIBUIDORA DE					
		MEDICAMENTOS LTDA					
31/08/2021	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda					
		Vr. compras ref NFE 000024127	0056	001	3029761	3.604,50	
		DELTRONIX EQUIPAMENTOS LT					
31/08/2021	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Vr. compras ref NFE 000024127	0056	001	3029761		3.604,50
		DELTRONIX EQUIPAMENTOS LT					
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Vr. vendas ref nf 000000569	0056	001	3029765	33.608,60	
		PRFEITURA MUN.DE SAO DOMINGOS					
		DO AZEITAO - 00000240					
31/08/2021	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vr. vendas ref nf 000000569	0056	001	3029765		33.608,60
		PRFEITURA MUN.DE SAO DOMINGOS					
		DO AZEITAO - 00000240					
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Vr. vendas ref nf 000000570	0056	001	3029766	23.064,15	
		PRFEITURA MUN.DE SAO DOMINGOS					
		DO AZEITAO - 00000240					
31/08/2021	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vr. vendas ref nf 000000570	0056	001	3029766		23.064,15
		PRFEITURA MUN.DE SAO DOMINGOS					
		DO AZEITAO - 00000240					
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Vr. vendas ref nf 000000571	0056	001	3029767	36.445,07	
		PRFEITURA MUN.DE SAO DOMINGOS					
		DO AZEITAO - 00000240					
31/08/2021	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vr. vendas ref nf 000000571	0056	001	3029767		36.445,07
		PRFEITURA MUN.DE SAO DOMINGOS					
		DO AZEITAO - 00000240					
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Vr. vendas ref nf 000000572	0056	001	3029768	11.088,42	
		PRFEITURA MUN.DE SAO DOMINGOS					
		DO AZEITAO - 00000240					
31/08/2021	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vr. vendas ref nf 000000572	0056	001	3029768		11.088,42
		PRFEITURA MUN.DE SAO DOMINGOS					
		DO AZEITAO - 00000240					
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Vr. vendas ref nf 000000573	0056	001	3029769	29.067,74	
		PRFEITURA MUN.DE SAO DOMINGOS					
		DO AZEITAO - 00000240					
31/08/2021	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vr. vendas ref nf 000000573	0056	001	3029769		29.067,74
		PRFEITURA MUN.DE SAO DOMINGOS					
		DO AZEITAO - 00000240					
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Vr. vendas ref nf 000000574	0056	001	3029770	8.180,70	
		AMAZONIA DISTRIBUIDORA -					
		00000037					
31/08/2021	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vr. vendas ref nf 000000574	0056	001	3029770		8.180,70
		AMAZONIA DISTRIBUIDORA -					
		00000037					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Página 20 de 75

Folha: 20

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/08/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras	Remuner a Empregados					
		Vr. proventos folha ref. 08/2021	0056	001	3030337	5.209,28	
31/08/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. proventos folha ref. 08/2021	0056	001	3030337		5.209,28
31/08/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. descontos folha ref. 08/2021	0056	001	3030338	667,50	
31/08/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. descontos folha ref. 08/2021	0056	001	3030338		506,07
31/08/2021	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr. descontos folha ref. 08/2021	0056	001	3030338		161,43
31/08/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg. liquido folha ref. 08/2021	0056	001	3030339	4.541,78	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. liquido folha ref. 08/2021	0056	001	3030339		4.541,78
31/08/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr. Prov. FGTS ref. 08/2021	0056	001	3030340	416,74	
31/08/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. Prov. FGTS ref. 08/2021	0056	001	3030340		416,74
31/08/2021	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Vr. que se apropria pro-labore ref LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA 08/2021	0056	001	3030341	1.100,00	
31/08/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. que se apropria pro-labore ref LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA 08/2021	0056	001	3030341		1.100,00
31/08/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. INSS s/pro-labore ref LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA 08/2021	0056	001	3030342	121,00	
31/08/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. INSS s/pro-labore ref LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA 08/2021	0056	001	3030342		121,00
31/08/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg. vr. liquido pro-labore ref LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA 08/2021	0056	001	3030343	979,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. vr. liquido pro-labore ref LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA 08/2021	0056	001	3030343		979,00
31/08/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr. Prov. Simples Nacional ref. 08/2021	0001	001	3030388	7.095,86	
31/08/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr. Prov. Simples Nacional ref. 08/2021	0001	001	3030388		7.095,86
31/08/2021	3.01.01.07.01.0062 - Softwares						
		Pg.Despesas Ref. 08/2021	0001	001	3041343	300,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.Despesas Ref. 08/2021	0001	001	3041343		300,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg.assessoria contabil ref. 08/2021	0001	001	3041348	1.000,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref. 08/2021	0001	001	3041348		1.000,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.internet ref. 08/2021	0001	001	3041353	153,04	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.internet ref. 08/2021	0001	001	3041353		153,04
31/08/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.Duplicata NR DOC. 08/2021	0001	001	3041363	156.207,88	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina - Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848



Página 21 de 75

Folha: 21

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.Duplicata NR DOC. 08/2021	0001	001	3041363		156.207,88
		Totais do mês de Agosto:				714.022,79	714.022,79
01/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. vendas ref nf 000000575 F.M.S DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO - 00000001	0001	001	3029921	33.608,60	
01/09/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. vendas ref nf 000000575 F.M.S DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO - 00000001	0001	001	3029921		33.608,60
01/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. vendas ref nf 000000576 F.M.S DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO - 00000001	0001	001	3029922	23.064,15	
01/09/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. vendas ref nf 000000576 F.M.S DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO - 00000001	0001	001	3029922		23.064,15
01/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. vendas ref nf 000000577 F.M.S DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO - 00000001	0001	001	3029923	36.445,07	
01/09/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. vendas ref nf 000000577 F.M.S DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO - 00000001	0001	001	3029923		36.445,07
01/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. vendas ref nf 000000578 F.M.S DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO - 00000001	0001	001	3029924	11.088,42	
01/09/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. vendas ref nf 000000578 F.M.S DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO - 00000001	0001	001	3029924		11.088,42
01/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. vendas ref nf 000000579 F.M.S DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO - 00000001	0001	001	3029925	29.067,74	
01/09/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. vendas ref nf 000000579 F.M.S DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO - 00000001	0001	001	3029925		29.067,74
01/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. vendas ref nf 000000580 FUNDO MUN. DE SAUDE DE GONCALVES DIAS - 00000192	0001	001	3029926	13.767,10	
01/09/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. vendas ref nf 000000580 FUNDO MUN. DE SAUDE DE GONCALVES DIAS - 00000192	0001	001	3029926		13.767,10
01/09/2021	3.01.01.01.03.0001 - Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	Vr. devolução de compras ref NFE 000000581 FUNDO MUN. DE SAUDE DE GONCALVES DIAS - 00000192	0001	001	3029927	13.767,00	
01/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. devolução de compras ref NFE 000000581 FUNDO MUN. DE SAUDE DE GONCALVES DIAS - 00000192	0001	001	3029927		13.767,00
01/09/2021	3.01.01.01.03.0001 - Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. devolução de compras ref NFE 000000582 PRFEITURA MUN.DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO - 00000240	0001	001	3029928	33.608,60	
01/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. devolução de compras ref NFE 000000582 PRFEITURA MUN.DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO - 00000240	0001	001	3029928		33.608,60
01/09/2021	3.01.01.01.03.0001 - Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais						
		Vr. devolução de compras ref NFE 000000583 PRFEITURA MUN.DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO - 00000240	0001	001	3029929	23.064,15	
01/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. devolução de compras ref NFE 000000583 PRFEITURA MUN.DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO - 00000240	0001	001	3029929		23.064,15
01/09/2021	3.01.01.01.03.0001 - Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais						
		Vr. devolução de compras ref NFE 000000584 PRFEITURA MUN.DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO - 00000240	0001	001	3029930	36.445,07	
01/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. devolução de compras ref NFE 000000584 PRFEITURA MUN.DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO - 00000240	0001	001	3029930		36.445,07
01/09/2021	3.01.01.01.03.0001 - Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais						
		Vr. devolução de compras ref NFE 000000585 PRFEITURA MUN.DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO - 00000240	0001	001	3029931	11.088,42	
01/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. devolução de compras ref NFE 000000585 PRFEITURA MUN.DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO - 00000240	0001	001	3029931		11.088,42
01/09/2021	3.01.01.01.03.0001 - Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais						
		Vr. devolução de compras ref NFE 000000586 PRFEITURA MUN.DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO - 00000240	0001	001	3029932	29.067,74	
01/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. devolução de compras ref NFE 000000586 PRFEITURA MUN.DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO - 00000240	0001	001	3029932		29.067,74
02/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg compras ref nf 000041399 DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3029880	1.785,00	
02/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg compras ref nf 000041399 DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3029880		1.785,00
02/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg compras ref nf 000041399 DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3029881	3.713,30	
02/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...



Livro Diário Nº. 3

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg compras ref nf 000041399 DROGAROA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3029881		3.713,30
02/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000041405 DROGAROA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3029882	1.500,00	
02/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000041405 DROGAROA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3029882		1.500,00
02/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000041405 DROGAROA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3029883	5.962,20	
02/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000041405 DROGAROA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3029883		5.962,20
02/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000180659 R.O.CARVALHO DO NASCIMENTO	0001	001	3029889	825,00	
02/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000180659 R.O.CARVALHO DO NASCIMENTO	0001	001	3029889		825,00
02/09/2021	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	Vr. compra de imobilizado ref NFE 000004357 B. V. INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA	0001	001	3029905	600,18	
02/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Vr. compra de imobilizado ref NFE 000004357 B. V. INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA	0001	001	3029905		600,18
02/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. compras ref NFE 000030821 DOMUS-DIST. DE PROD. FARMAC. LTDA	0001	001	3029909	3.600,00	
02/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Vr. compras ref NFE 000030821 DOMUS-DIST. DE PROD. FARMAC. LTDA	0001	001	3029909		3.600,00
03/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000005545 CARVALHO & BITTENCOURT LTDA	0001	001	3029874	3.547,36	
03/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000005545 CARVALHO & BITTENCOURT LTDA	0001	001	3029874		3.547,36
03/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 001448214 NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0001	001	3029890	3.253,47	
03/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 001448214 NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0001	001	3029890		3.253,47
03/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000056858 DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA	0001	001	3029893	12.508,60	
03/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...



Livro Diário Nº. 3

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg compras ref nf 000056858 DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA	0001	001	3029893		12.508,60
03/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000036422 OMETAC DENTAL EIRELI	0001	001	3029906	1.366,61	
03/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000036422 OMETAC DENTAL EIRELI	0001	001	3029906		1.366,61
03/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000036422 OMETAC DENTAL EIRELI	0001	001	3029907	2.823,56	
03/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000036422 OMETAC DENTAL EIRELI	0001	001	3029907		2.823,56
07/09/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. 08/2021	0001	001	3041359	416,74	
07/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. 08/2021	0001	001	3041359		416,74
08/09/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg material para uso e consumo ref nf 000164271 CENTRO DE CONST COM E REP LTDA	0001	001	3029875	521,20	
08/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg material para uso e consumo ref nf 000164271 CENTRO DE CONST COM E REP LTDA	0001	001	3029875		521,20
08/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000041457 DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3029884	486,00	
08/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000041457 DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3029884		486,00
08/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000041457 DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3029885	494,00	
08/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000041457 DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3029885		494,00
08/09/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg material para uso e consumo ref nf 000018326 SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	3029908	324,00	
08/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg material para uso e consumo ref nf 000018326 SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	3029908		324,00
09/09/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg material para uso e consumo ref nf 000006955 EXTINGAS-COMERCIO E SERVICOS LTDA -	0001	001	3029872	310,00	
09/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg material para uso e consumo ref nf 000006955 EXTINGAS-COMERCIO E SERVICOS LTDA -	0001	001	3029872		310,00
09/09/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						

Continua...

**Livro Diário Nº. 3**

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg material para uso e consumo ref nf 000006956 EXTINGAS-COMERCIO E SERVICOS LTDA -	0001	001	3029873	240,00	
09/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg material para uso e consumo ref nf 000006956 EXTINGAS-COMERCIO E SERVICOS LTDA -	0001	001	3029873		240,00
09/09/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Pg material para uso e consumo ref nf 000164320 CENTRO DE CONST COM E REP LTDA	0001	001	3029876	63,55	
09/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg material para uso e consumo ref nf 000164320 CENTRO DE CONST COM E REP LTDA	0001	001	3029876		63,55
09/09/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Pg material para uso e consumo ref nf 000094782 MONACO DIESEL CAMINHOES ONIBUS E TRATORES LTDA	0001	001	3029878	1.523,81	
09/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg material para uso e consumo ref nf 000094782 MONACO DIESEL CAMINHOES ONIBUS E TRATORES LTDA	0001	001	3029878		1.523,81
09/09/2021	3.01.01.07.01.0075 - Combustível						
		Pg. Combustível ref NF 000094782 MONACO DIESEL CAMINHOES ONIBUS E TRATORES LTDA	0001	001	3029879	356,19	
09/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Combustível ref NF 000094782 MONACO DIESEL CAMINHOES ONIBUS E TRATORES LTDA	0001	001	3029879		356,19
09/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg compras ref nf 000041505 DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3029886	2.432,20	
09/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg compras ref nf 000041505 DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3029886		2.432,20
09/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg compras ref nf 000013419 3 A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3029899	1.502,45	
09/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg compras ref nf 000013419 3 A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3029899		1.502,45
10/09/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Pg material para uso e consumo ref nf 000164397 CENTRO DE CONST COM E REP LTDA	0001	001	3029877	118,60	
10/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg material para uso e consumo ref nf 000164397 CENTRO DE CONST COM E REP LTDA	0001	001	3029877		118,60
10/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg compras ref nf 000128564 A M FARMA MEDICAMENTOS EIRELI EPP	0001	001	3029902	2.057,76	
10/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Livro Diário Nº. 3

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Página 26 de 75

Folha: 26

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg compras ref nf 000128564 A M	0001	001	3029902		2.057,76
10/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	FARMA MEDICAMENTOS EIRELI EPP					
		Pg compras ref nf 000024135	0001	001	3029918	1.274,40	
		TRANSMAI EQUIPAMENTOS MEDICOS					
		HOSPITALARES LTDA					
10/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg compras ref nf 000024135	0001	001	3029918		1.274,40
		TRANSMAI EQUIPAMENTOS MEDICOS					
		HOSPITALARES LTDA					
10/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg compras ref nf 000031145	0001	001	3029919	11.789,50	
		PROLIFE PRODUTOS ORTOPEDICOS					
10/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg compras ref nf 000031145	0001	001	3029919		11.789,50
		PROLIFE PRODUTOS ORTOPEDICOS					
13/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg compras ref nf 000009038	0001	001	3029904	2.190,00	
		SHOPPING SAUDE LTDA					
13/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg compras ref nf 000009038	0001	001	3029904		2.190,00
		SHOPPING SAUDE LTDA					
14/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg compras ref nf 000014804	0001	001	3029896	205,00	
		MEDPLUS EIRELI					
14/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg compras ref nf 000014804	0001	001	3029896		205,00
		MEDPLUS EIRELI					
14/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. compras ref NFE 000030934	0001	001	3029910	72.949,80	
		DOMUS-DIST. DE PROD. FARMAC.					
		LTDA					
14/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. compras ref NFE 000030934	0001	001	3029910		72.949,80
		DOMUS-DIST. DE PROD. FARMAC.					
		LTDA					
14/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg compras ref nf 000030935	0001	001	3029911	45.460,72	
		DOMUS-DIST. DE PROD. FARMAC.					
		LTDA					
14/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg compras ref nf 000030935	0001	001	3029911		45.460,72
		DOMUS-DIST. DE PROD. FARMAC.					
		LTDA					
14/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg compras ref nf 000030936	0001	001	3029912	20.490,00	
		DOMUS-DIST. DE PROD. FARMAC.					
		LTDA					
14/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg compras ref nf 000030936	0001	001	3029912		20.490,00
		DOMUS-DIST. DE PROD. FARMAC.					
		LTDA					
15/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. compras ref NFE 000000349 R J S	0001	001	3029868	14.004,29	
		CHAGAS EIRELI					
15/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. compras ref NFE 000000349 R J S	0001	001	3029868		14.004,29
		CHAGAS EIRELI					
15/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. compras ref NFE 000000350 R J S	0001	001	3029869	12.013,58	
		CHAGAS EIRELI					
15/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Página 27 de 75

Folha: 27

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. compras ref NFE 000000350 R J S CHAGAS EIRELI	0001	001	3029869		12.013,58
15/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. compras ref NFE 000000351 R J S CHAGAS EIRELI	0001	001	3029870	11.033,14	
15/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Vr. compras ref NFE 000000351 R J S CHAGAS EIRELI	0001	001	3029870		11.033,14
15/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. compras ref NFE 000000352 R J S CHAGAS EIRELI	0001	001	3029871	13.008,32	
15/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Vr. compras ref NFE 000000352 R J S CHAGAS EIRELI	0001	001	3029871		13.008,32
15/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000041617 DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3029887	450,00	
15/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000041617 DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3029887		450,00
15/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000008272 KHRYS-TEC EIRELI-EPP	0001	001	3029892	5.042,41	
15/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000008272 KHRYS-TEC EIRELI-EPP	0001	001	3029892		5.042,41
15/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000014822 MEDPLUS EIRELI	0001	001	3029897	307,50	
15/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000014822 MEDPLUS EIRELI	0001	001	3029897		307,50
15/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000014835 RONALDO A DA SILVA - ME	0001	001	3029901	805,00	
15/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000014835 RONALDO A DA SILVA - ME	0001	001	3029901		805,00
15/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000128843 A M FARMA MEDICAMENTOS EIRELI EPP	0001	001	3029903	8.576,32	
15/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000128843 A M FARMA MEDICAMENTOS EIRELI EPP	0001	001	3029903		8.576,32
16/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000057147 DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA	0001	001	3029894	3.569,98	
16/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000057147 DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA	0001	001	3029894		3.569,98
16/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000045397 DPROSMED DIST PROD MED HOSP LTDA	0001	001	3029913	31.524,04	
16/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000045397 DPROSMED DIST PROD MED HOSP LTDA	0001	001	3029913		31.524,04

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Página 28 de 75

Folha: 28

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
16/09/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Pg compras ref nf 000001484	0001	001	3029914	369,85	
		DPROSMED DIST PROD					
		MEDICO-HOSPALARES LTD					
16/09/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg compras ref nf 000001484	0001	001	3029914		369,85
		DPROSMED DIST PROD					
		MEDICO-HOSPALARES LTD					
16/09/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pg.simples ref. 08/2021	0001	001	3030396	7.095,86	
16/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.simples ref. 08/2021	0001	001	3030396		7.095,86
17/09/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Pg compras ref nf 000041674	0001	001	3029888	1.301,40	
		DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE					
		MEDICAMENTOS LTDA					
17/09/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg compras ref nf 000041674	0001	001	3029888		1.301,40
		DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE					
		MEDICAMENTOS LTDA					
17/09/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Pg compras ref nf 000014839	0001	001	3029898	102,50	
		MEDPLUS EIRELI					
17/09/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg compras ref nf 000014839	0001	001	3029898		102,50
		MEDPLUS EIRELI					
17/09/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Pg compras ref nf 000013491 3 A	0001	001	3029900	757,64	
		DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS					
		LTDA					
17/09/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg compras ref nf 000013491 3 A	0001	001	3029900		757,64
		DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS					
		LTDA					
20/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. vendas ref nf 000000589 FUNDO	0001	001	3029933	38.622,94	
		MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS -					
		00000106					
20/09/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vr. vendas ref nf 000000589 FUNDO	0001	001	3029933		38.622,94
		MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS -					
		00000106					
20/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. vendas ref nf 000000590 FUNDO	0001	001	3029934	74.498,32	
		MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS -					
		00000106					
20/09/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vr. vendas ref nf 000000590 FUNDO	0001	001	3029934		74.498,32
		MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS -					
		00000106					
20/09/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pg.INSS ref. 08/2021	0001	001	3041361	627,07	
20/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.INSS ref. 08/2021	0001	001	3041361		627,07
20/09/2021	2.01.01.03.03.0008	- IRRF a Recolher					
		Pg.IRRF ref. 08/2021	0001	001	3041375	161,43	
20/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.IRRF ref. 08/2021	0001	001	3041375		161,43
21/09/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Pg compras ref nf 001472560	0001	001	3029891	2.310,43	
		NAZARIA DISTRIBUIDORA DE					
		PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Página 29 de 75

Folha: 29

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
21/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 001472560	0001	001	3029891		2.310,43
		NAZARIA DISTRIBUIDORA DE					
		PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA					
21/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. vendas ref nf 000000591 FUNDO	0001	001	3029935	6.339,47	
		MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS -					
		00000106					
21/09/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. vendas ref nf 000000591 FUNDO	0001	001	3029935		6.339,47
		MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS -					
		00000106					
21/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. vendas ref nf 000000592 FUNDO	0001	001	3029936	37.293,30	
		MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS -					
		00000106					
21/09/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. vendas ref nf 000000592 FUNDO	0001	001	3029936		37.293,30
		MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS -					
		00000106					
21/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. vendas ref nf 000000593 FUNDO	0001	001	3029937	31.541,20	
		MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS -					
		00000106					
21/09/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. vendas ref nf 000000593 FUNDO	0001	001	3029937		31.541,20
		MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS -					
		00000106					
21/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. vendas ref nf 000000594 FUNDO	0001	001	3029938	3.818,12	
		MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS -					
		00000106					
21/09/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. vendas ref nf 000000594 FUNDO	0001	001	3029938		3.818,12
		MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS -					
		00000106					
21/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. vendas ref nf 000000595 FUNDO	0001	001	3029939	18.323,77	
		MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS -					
		00000106					
21/09/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. vendas ref nf 000000595 FUNDO	0001	001	3029939		18.323,77
		MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS -					
		00000106					
21/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. vendas ref nf 000000596 FUNDO	0001	001	3029940	8.678,91	
		MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS -					
		00000106					
21/09/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. vendas ref nf 000000596 FUNDO	0001	001	3029940		8.678,91
		MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS -					
		00000106					
21/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. vendas ref nf 000000597 FUNDO	0001	001	3029941	4.698,96	
		MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS -					
		00000106					
21/09/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. vendas ref nf 000000597 FUNDO	0001	001	3029941		4.698,96
		MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS -					
		00000106					
24/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...



Livro Diário Nº. 3

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg compras ref nf 000353355 JALLES MACHADO S.A.	0001	001	3029920	29.117,21	
24/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg compras ref nf 000353355 JALLES MACHADO S.A.	0001	001	3029920		29.117,21
24/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. vendas ref nf 000000598 F.M.S. DE FERNANDO FALCAO - 00000035	0001	001	3029942	7.264,30	
24/09/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. vendas ref nf 000000598 F.M.S. DE FERNANDO FALCAO - 00000035	0001	001	3029942		7.264,30
27/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg compras ref nf 000071102 TARGA MEDICAL S.A.	0001	001	3029915	24.300,00	
27/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg compras ref nf 000071102 TARGA MEDICAL S.A.	0001	001	3029915		24.300,00
28/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg compras ref nf 000057428 DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA	0001	001	3029895	5.065,00	
28/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg compras ref nf 000057428 DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA	0001	001	3029895		5.065,00
28/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg compras ref nf 000071138 TARGA MEDICAL S.A.	0001	001	3029916	13.500,00	
28/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg compras ref nf 000071138 TARGA MEDICAL S.A.	0001	001	3029916		13.500,00
29/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg compras ref nf 000063114 SALDANHA RODRIGUES LTDA	0001	001	3029866	82.708,00	
29/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg compras ref nf 000063114 SALDANHA RODRIGUES LTDA	0001	001	3029866		82.708,00
29/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg compras ref nf 000063122 SALDANHA RODRIGUES LTDA	0001	001	3029867	598,08	
29/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg compras ref nf 000063122 SALDANHA RODRIGUES LTDA	0001	001	3029867		598,08
29/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg compras ref nf 000071171 TARGA MEDICAL S.A.	0001	001	3029917	41.400,00	
29/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg compras ref nf 000071171 TARGA MEDICAL S.A.	0001	001	3029917		41.400,00
29/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. vendas ref nf 000000599 F.M.S DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO - 00000001	0001	001	3029943	48.098,96	
29/09/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. vendas ref nf 000000599 F.M.S DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO - 00000001	0001	001	3029943		48.098,96
29/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. vendas ref nf 000000600 F.M.S DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO - 00000001	0001	001	3029944	32.345,66	
29/09/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...

**Livro Diário Nº. 3**

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. vendas ref nf 000000600 F.M.S DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO - 00000001	0001	001	3029944		32.345,66
29/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. vendas ref nf 000000601 F.M.S DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO - 00000001	0001	001	3029945	18.975,95	
29/09/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. vendas ref nf 000000601 F.M.S DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO - 00000001	0001	001	3029945		18.975,95
30/09/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Vr. proventos folha ref. 09/2021	0056	001	3030344	5.209,28	
30/09/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr. proventos folha ref. 09/2021	0056	001	3030344		5.209,28
30/09/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr. descontos folha ref. 09/2021	0056	001	3030345	667,50	
30/09/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr. descontos folha ref. 09/2021	0056	001	3030345		506,07
30/09/2021	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	Vr. descontos folha ref. 09/2021	0056	001	3030345		161,43
30/09/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg. liquido folha ref. 09/2021	0056	001	3030346	4.541,78	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. liquido folha ref. 09/2021	0056	001	3030346		4.541,78
30/09/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vr. Prov. FGTS ref. 09/2021	0056	001	3030347	416,74	
30/09/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vr. Prov. FGTS ref. 09/2021	0056	001	3030347		416,74
30/09/2021	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	Vr. que se apropria pro-labore ref LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA 09/2021	0056	001	3030348	1.100,00	
30/09/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Vr. que se apropria pro-labore ref LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA 09/2021	0056	001	3030348		1.100,00
30/09/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Vr. INSS s/pro-labore ref LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA 09/2021	0056	001	3030349	121,00	
30/09/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr. INSS s/pro-labore ref LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA 09/2021	0056	001	3030349		121,00
30/09/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Pg. vr. liquido pro-labore ref LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA 09/2021	0056	001	3030350	979,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. vr. liquido pro-labore ref LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA 09/2021	0056	001	3030350		979,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vr. Prov. FGTS ref. 09/2021	0056	001	3030383	180,95	
30/09/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vr. Prov. FGTS ref. 09/2021	0056	001	3030383		180,95
30/09/2021	1.01.05.01.03.0003 - Adiantamento de 13º Salário	Pg. adiantamento ref. 09/2021	0056	001	3030384	2.261,95	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. adiantamento ref. 09/2021	0056	001	3030384		2.261,95
30/09/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. Prov. Simples Nacional ref. 09/2021	0001	001	3030389	15.660,22	



Livro Diário Nº. 3

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr. Prov. Simples Nacional ref. 09/2021	0001	001	3030389		15.660,22
30/09/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg.Consumo de Energia Ref. 09/2021	0001	001	3041338	1.185,86	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.Consumo de Energia Ref. 09/2021	0001	001	3041338		1.185,86
30/09/2021	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Pg.Despesas Ref. 09/2021	0001	001	3041341	153,08	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.Despesas Ref. 09/2021	0001	001	3041341		153,08
30/09/2021	3.01.01.07.01.0062	- Softwares					
		Pg.Despesas Ref. 09/2021	0001	001	3041344	300,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.Despesas Ref. 09/2021	0001	001	3041344		300,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg.assessoria contabil ref. 09/2021	0001	001	3041349	1.000,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref. 09/2021	0001	001	3041349		1.000,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0072	- Internet					
		Pg.internet ref. 09/2021	0001	001	3041354	153,04	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.internet ref. 09/2021	0001	001	3041354		153,04
30/09/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg.Duplicata NR DOC. 09/2021	0001	001	3041364	160.809,62	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.Duplicata NR DOC. 09/2021	0001	001	3041364		160.809,62
Totais do mês de Setembro:						1.335.762,19	1.335.762,19
01/10/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Pg compras ref nf 000057510 DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA	0001	001	3029968	6.182,10	
01/10/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg compras ref nf 000057510 DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA	0001	001	3029968		6.182,10
04/10/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Pg compras ref nf 000041984 DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3029956	2.016,00	
04/10/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg compras ref nf 000041984 DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3029956		2.016,00
04/10/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Pg compras ref nf 000069931 COMERCIAL VALFARMA EIRELI	0001	001	3029985	2.321,40	
04/10/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg compras ref nf 000069931 COMERCIAL VALFARMA EIRELI	0001	001	3029985		2.321,40
05/10/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Pg compras ref nf 000042037 DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3029957	1.211,80	
05/10/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg compras ref nf 000042037 DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3029957		1.211,80
05/10/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					

Livro Diário Nº. 3

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg compras ref nf 000042037	0001	001	3029958	5.283,00	
		DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE					
		MEDICAMENTOS LTDA					
05/10/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg compras ref nf 000042037	0001	001	3029958		5.283,00
		DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE					
		MEDICAMENTOS LTDA					
06/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg compras ref nf 000063283	0001	001	3029946	14.392,00	
		SALDANHA RODRIGUES LTDA					
06/10/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg compras ref nf 000063283	0001	001	3029946		14.392,00
		SALDANHA RODRIGUES LTDA					
06/10/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Pg material para uso e consumo ref nf	0001	001	3029955	190,00	
		000095369 MONACO DIESEL					
		CAMINHOES ONIBUS E TRATORES					
		LTDA					
06/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg material para uso e consumo ref nf	0001	001	3029955		190,00
		000095369 MONACO DIESEL					
		CAMINHOES ONIBUS E TRATORES					
		LTDA					
06/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg compras ref nf 000042060	0001	001	3029959	1.620,00	
		DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE					
		MEDICAMENTOS LTDA					
06/10/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg compras ref nf 000042060	0001	001	3029959		1.620,00
		DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE					
		MEDICAMENTOS LTDA					
06/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg compras ref nf 000182676	0001	001	3029964	201,05	
		R.O.CARVALHO DO NASCIMENTO					
06/10/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg compras ref nf 000182676	0001	001	3029964		201,05
		R.O.CARVALHO DO NASCIMENTO					
06/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg compras ref nf 000182676	0001	001	3029965	1.210,00	
		R.O.CARVALHO DO NASCIMENTO					
06/10/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg compras ref nf 000182676	0001	001	3029965		1.210,00
		R.O.CARVALHO DO NASCIMENTO					
06/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg compras ref nf 000014963	0001	001	3029973	850,00	
		MEDPLUS EIRELI					
06/10/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg compras ref nf 000014963	0001	001	3029973		850,00
		MEDPLUS EIRELI					
06/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg compras ref nf 000013557 3 A	0001	001	3029974	1.232,50	
		DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS					
		LTDA					
06/10/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg compras ref nf 000013557 3 A	0001	001	3029974		1.232,50
		DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS					
		LTDA					
06/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg compras ref nf 000013557 3 A	0001	001	3029975	1.623,30	
		DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS					
		LTDA					
06/10/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...



Livro Diário Nº. 3

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg compras ref nf 000013557 3 A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3029975		1.623,30
06/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000036857 OMETAC DENTAL EIRELI	0001	001	3029983	299,70	
06/10/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000036857 OMETAC DENTAL EIRELI	0001	001	3029983		299,70
06/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. compras ref NFE 000031072 DOMUS-DIST. DE PROD. FARMAC. LTDA	0001	001	3029986	40.324,80	
06/10/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Vr. compras ref NFE 000031072 DOMUS-DIST. DE PROD. FARMAC. LTDA	0001	001	3029986		40.324,80
07/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. vendas ref nf 000000602 F.M.S DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO - 00000001	0001	001	3029994	24.859,13	
07/10/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. vendas ref nf 000000602 F.M.S DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO - 00000001	0001	001	3029994		24.859,13
07/10/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. 09/2021	0001	001	3041403	597,69	
07/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. 09/2021	0001	001	3041403		597,69
09/10/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg material para uso e consumo ref nf 000165812 CENTRO DE CONST COM E REP LTDA	0001	001	3029951	163,40	
09/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg material para uso e consumo ref nf 000165812 CENTRO DE CONST COM E REP LTDA	0001	001	3029951		163,40
13/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000024247 ERS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LT	0001	001	3029988	13.188,00	
13/10/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000024247 ERS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LT	0001	001	3029988		13.188,00
14/10/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg material para uso e consumo ref nf 000166010 CENTRO DE CONST COM E REP LTDA	0001	001	3029952	86,29	
14/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg material para uso e consumo ref nf 000166010 CENTRO DE CONST COM E REP LTDA	0001	001	3029952		86,29
14/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. vendas ref nf 000000603 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACAILANDIA - 00000180	0001	001	3029995	3.530,00	
14/10/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. vendas ref nf 000000603 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACAILANDIA - 00000180	0001	001	3029995		3.530,00
14/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						



Livro Diário Nº. 3

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. vendas ref nf 000000604 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACAILANDIA - 00000180	0001	001	3029996	59.790,48	
14/10/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vr. vendas ref nf 000000604 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACAILANDIA - 00000180	0001	001	3029996		59.790,48
15/10/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Pg compras ref nf 000042253 DROGAROA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3029960	2.446,00	
15/10/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg compras ref nf 000042253 DROGAROA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3029960		2.446,00
15/10/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Pg compras ref nf 000013614 3 A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3029976	420,61	
15/10/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg compras ref nf 000013614 3 A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3029976		420,61
15/10/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Pg compras ref nf 000013614 3 A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3029977	1.821,22	
15/10/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg compras ref nf 000013614 3 A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3029977		1.821,22
18/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. vendas ref nf 000000605 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3029997	6.209,80	
18/10/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vr. vendas ref nf 000000605 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3029997		6.209,80
18/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. vendas ref nf 000000606 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3029998	40.599,81	
18/10/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vr. vendas ref nf 000000606 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3029998		40.599,81
18/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. vendas ref nf 000000607 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3029999	29.743,47	
18/10/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vr. vendas ref nf 000000607 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3029999		29.743,47
18/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. vendas ref nf 000000608 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030000	48.290,61	
18/10/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vr. vendas ref nf 000000608 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030000		48.290,61

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848



Página 36 de 75

Folha: 36

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. vendas ref nf 000000609 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030001	14.101,60	
18/10/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. vendas ref nf 000000609 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030001		14.101,60
18/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. vendas ref nf 000000610 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030002	16.494,84	
18/10/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. vendas ref nf 000000610 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030002		16.494,84
18/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. vendas ref nf 000000611 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030003	11.290,58	
18/10/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. vendas ref nf 000000611 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030003		11.290,58
18/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. vendas ref nf 000000612 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030004	12.263,36	
18/10/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. vendas ref nf 000000612 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030004		12.263,36
18/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. vendas ref nf 000000613 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030005	10.506,40	
18/10/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. vendas ref nf 000000613 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030005		10.506,40
18/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. vendas ref nf 000000614 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030006	3.490,46	
18/10/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. vendas ref nf 000000614 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030006		3.490,46
18/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. vendas ref nf 000000615 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030007	6.208,18	
18/10/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. vendas ref nf 000000615 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030007		6.208,18
18/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. vendas ref nf 000000616 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030008	6.671,15	
18/10/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848



Página 37 de 75

Folha: 37

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. vendas ref nf 000000616 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030008		6.671,15
18/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. vendas ref nf 000000617 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030009	2.423,98	
18/10/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. vendas ref nf 000000617 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030009		2.423,98
18/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. vendas ref nf 000000618 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030010	2.679,94	
18/10/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. vendas ref nf 000000618 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030010		2.679,94
18/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. vendas ref nf 000000619 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030011	458,47	
18/10/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. vendas ref nf 000000619 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030011		458,47
18/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. vendas ref nf 000000621 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030012	505,06	
18/10/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. vendas ref nf 000000621 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030012		505,06
18/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. vendas ref nf 000000622 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030013	51.122,63	
18/10/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. vendas ref nf 000000622 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030013		51.122,63
18/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. vendas ref nf 000000623 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030014	835,02	
18/10/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. vendas ref nf 000000623 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030014		835,02
19/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg compras ref nf 000042294 DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3029961	240,00	
19/10/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg compras ref nf 000042294 DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3029961		240,00
19/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg compras ref nf 000042294 DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3029962	5.400,70	

Continua...



Livro Diário Nº. 3

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/10/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000042294	0001	001	3029962		5.400,70
		DROGAROA DISTRIBUIDORA DE					
		MEDICAMENTOS LTDA					
19/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. vendas ref nf 000000624 FUNDO	0001	001	3030015	41.755,43	
		MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS -					
		00000106					
19/10/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. vendas ref nf 000000624 FUNDO	0001	001	3030015		41.755,43
		MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS -					
		00000106					
19/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. vendas ref nf 000000625 FUNDO	0001	001	3030016	2.346,30	
		MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS -					
		00000106					
19/10/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. vendas ref nf 000000625 FUNDO	0001	001	3030016		2.346,30
		MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS -					
		00000106					
19/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. vendas ref nf 000000626 FUNDO	0001	001	3030017	2.398,68	
		MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS -					
		00000106					
19/10/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. vendas ref nf 000000626 FUNDO	0001	001	3030017		2.398,68
		MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS -					
		00000106					
20/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000183491	0001	001	3029966	1.582,00	
		R.O.CARVALHO DO NASCIMENTO					
20/10/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000183491	0001	001	3029966		1.582,00
		R.O.CARVALHO DO NASCIMENTO					
20/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000080395	0001	001	3029971	2.797,20	
		BRANDAO & BRANDAO LTDA. -					
		EPP					
20/10/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000080395	0001	001	3029971		2.797,20
		BRANDAO & BRANDAO LTDA. -					
		EPP					
20/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000131172 A M	0001	001	3029979	2.777,06	
		FARMA MEDICAMENTOS EIRELI EPP					
20/10/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000131172 A M	0001	001	3029979		2.777,06
		FARMA MEDICAMENTOS EIRELI EPP					
20/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000081106 ABC	0001	001	3029992	14.002,57	
		INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA					
20/10/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000081106 ABC	0001	001	3029992		14.002,57
		INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA					
20/10/2021	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	Pg.IRRF ref. 09/2021	0001	001	3041376	161,43	
20/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.IRRF ref. 09/2021	0001	001	3041376		161,43
20/10/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. 09/2021	0001	001	3041410	627,07	
20/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.INSS ref. 09/2021	0001	001	3041410		627,07
21/10/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Pg material para uso e consumo ref nf 000166292 CENTRO DE CONST COM E REP LTDA	0001	001	3029953	46,47	
21/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg material para uso e consumo ref nf 000166292 CENTRO DE CONST COM E REP LTDA	0001	001	3029953		46,47
21/10/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Pg compras ref nf 000057898 DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA	0001	001	3029969		
21/10/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg compras ref nf 000057898 DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA	0001	001	3029969		4.450,18
21/10/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Pg compras ref nf 000000003 A. I. COMERCIO E SERVICO	0001	001	3029984	59,00	
21/10/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg compras ref nf 000000003 A. I. COMERCIO E SERVICO	0001	001	3029984		59,00
21/10/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Pg compras ref nf 000355994 JALLES MACHADO S.A.	0001	001	3029993	25.865,50	
21/10/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg compras ref nf 000355994 JALLES MACHADO S.A.	0001	001	3029993		25.865,50
21/10/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pg.simples ref. 09/2021	0001	001	3030393	15.660,22	
21/10/2021	3.01.01.07.01.0029	- Multas					
		Pg.simples ref. 09/2021	0001	001	3030393	51,68	
21/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.simples ref. 09/2021	0001	001	3030393		15.711,90
22/10/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Pg compras ref nf 000000232 ARGO REPRESENTACAO LTDA	0001	001	3029980	1.975,00	
22/10/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg compras ref nf 000000232 ARGO REPRESENTACAO LTDA	0001	001	3029980		1.975,00
23/10/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Pg compras ref nf 000063581 SALDANHA RODRIGUES LTDA	0001	001	3029947	53.037,00	
23/10/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg compras ref nf 000063581 SALDANHA RODRIGUES LTDA	0001	001	3029947		53.037,00
25/10/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Pg compras ref nf 000000037 R C ANDRADE & CIA LTDA ME	0001	001	3029950	30.000,50	
25/10/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg compras ref nf 000000037 R C ANDRADE & CIA LTDA ME	0001	001	3029950		30.000,50
25/10/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Pg compras ref nf 000046186 DPROSMED DIST PROD MED HOSP LTDA	0001	001	3029987	22.018,50	
25/10/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg compras ref nf 000046186 DPROSMED DIST PROD MED HOSP LTDA	0001	001	3029987		22.018,50



Continua...



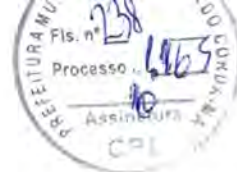
Livro Diário Nº. 3

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. vendas ref nf 000000627 F.M.S DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO - 00000001	0001	001	3030018	43.978,38	
25/10/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. vendas ref nf 000000627 F.M.S DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO - 00000001	0001	001	3030018		43.978,38
26/10/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg material para uso e consumo ref nf 000285284 ENGECOPI COM MATS CONST LTDA(MR)	0001	001	3029967	419,40	
26/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg material para uso e consumo ref nf 000285284 ENGECOPI COM MATS CONST LTDA(MR)	0001	001	3029967		419,40
26/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. vendas ref nf 000000628 F.M.S DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO - 00000001	0001	001	3030019	33.408,80	
26/10/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. vendas ref nf 000000628 F.M.S DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO - 00000001	0001	001	3030019		33.408,80
26/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. vendas ref nf 000000629 F.M.S DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO - 00000001	0001	001	3030020	48.106,24	
26/10/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. vendas ref nf 000000629 F.M.S DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO - 00000001	0001	001	3030020		48.106,24
26/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. vendas ref nf 000000630 F.M.S DE SANTANA DO MARANHAO - 00000247	0001	001	3030021	35.001,01	
26/10/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. vendas ref nf 000000630 F.M.S DE SANTANA DO MARANHAO - 00000247	0001	001	3030021		35.001,01
27/10/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg material para uso e consumo ref nf 000166455 CENTRO DE CONST COM E REP LTDA	0001	001	3029954	178,22	
27/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg material para uso e consumo ref nf 000166455 CENTRO DE CONST COM E REP LTDA	0001	001	3029954		178,22
27/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000042470 DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3029963	2.257,00	
27/10/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000042470 DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3029963		2.257,00
27/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000058010 DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA	0001	001	3029970	779,80	
27/10/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						



Livro Diário Nº. 3

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg compras ref nf 000058010 DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA	0001	001	3029970		779,80
27/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000015211 RONALDO A DA SILVA - ME	0001	001	3029978	250,00	
27/10/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000015211 RONALDO A DA SILVA - ME	0001	001	3029978		250,00
27/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000018768 J R D BRANDAO EIRELI	0001	001	3029981	5.600,00	
27/10/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000018768 J R D BRANDAO EIRELI	0001	001	3029981		5.600,00
27/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000016316 PIAUI MATERIAIS DE CONSTRUcoes	0001	001	3029982	977,68	
27/10/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000016316 PIAUI MATERIAIS DE CONSTRUcoes	0001	001	3029982		977,68
28/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000080567 BRANDAO & BRANDAO LTDA. - EPP	0001	001	3029972	57,00	
28/10/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000080567 BRANDAO & BRANDAO LTDA. - EPP	0001	001	3029972		57,00
28/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000072269 TARGA MEDICAL S.A.	0001	001	3029989	62.860,00	
28/10/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000072269 TARGA MEDICAL S.A.	0001	001	3029989		62.860,00
28/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000072270 TARGA MEDICAL S.A.	0001	001	3029990	44.940,00	
28/10/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000072270 TARGA MEDICAL S.A.	0001	001	3029990		44.940,00
28/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000013035 MDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP - MATRIZ	0001	001	3029991	40.055,97	
28/10/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000013035 MDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP - MATRIZ	0001	001	3029991		40.055,97
29/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000005256 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0001	001	3029948	4.107,57	
29/10/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000005256 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0001	001	3029948		4.107,57
29/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000005257 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0001	001	3029949	3.564,09	
29/10/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...



Livro Diário Nº. 3

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg compras ref nf 000005257 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0001	001	3029949		3.564,09
29/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. vendas ref nf 000000631 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0001	001	3030022	18.369,89	
29/10/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. vendas ref nf 000000631 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0001	001	3030022		18.369,89
29/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. vendas ref nf 000000632 F.M.S DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO - 00000001	0001	001	3030023	44.028,88	
29/10/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. vendas ref nf 000000632 F.M.S DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO - 00000001	0001	001	3030023		44.028,88
29/10/2021	3.01.01.01.03.0001 - Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	Vr. devolução de compras ref NFE 000000633 F.M.S DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO - 00000001	0001	001	3030024	43.978,38	
29/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. devolução de compras ref NFE 000000633 F.M.S DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO - 00000001	0001	001	3030024		43.978,38
31/10/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras	Remuner a Empregados Vr. proventos folha ref. 10/2021	0056	001	3030351	5.209,28	
31/10/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr. proventos folha ref. 10/2021	0056	001	3030351		5.209,28
31/10/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr. descontos folha ref. 10/2021	0056	001	3030352	667,50	
31/10/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr. descontos folha ref. 10/2021	0056	001	3030352		506,07
31/10/2021	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	Vr. descontos folha ref. 10/2021	0056	001	3030352		161,43
31/10/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg. liquido folha ref. 10/2021	0056	001	3030353	4.541,78	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. liquido folha ref. 10/2021	0056	001	3030353		4.541,78
31/10/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vr. Prov. FGTS ref. 10/2021	0056	001	3030354	416,74	
31/10/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vr. Prov. FGTS ref. 10/2021	0056	001	3030354		416,74
31/10/2021	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	Vr. que se apropria pro-labore ref LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA 10/2021	0056	001	3030355	1.100,00	
31/10/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Vr. que se apropria pro-labore ref LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA 10/2021	0056	001	3030355		1.100,00
31/10/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Vr. INSS s/pro-labore ref LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA 10/2021	0056	001	3030356	121,00	
31/10/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr. INSS s/pro-labore ref LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA 10/2021	0056	001	3030356		121,00
31/10/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848



Página 43 de 75

Folha: 43

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. vr. liquido pro-labore ref LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA 10/2021	0056	001	3030357	979,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. vr. liquido pro-labore ref LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA 10/2021	0056	001	3030357		979,00
31/10/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr. Prov. Simples Nacional ref. 10/2021	0001	001	3030390	38.206,24	
31/10/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr. Prov. Simples Nacional ref. 10/2021	0001	001	3030390		38.206,24
31/10/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.Consumo de Energia Ref. 10/2021	0001	001	3041339	1.255,08	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.Consumo de Energia Ref. 10/2021	0001	001	3041339		1.255,08
31/10/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. 10/2021	0001	001	3041342	157,05	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. 10/2021	0001	001	3041342		157,05
31/10/2021	3.01.01.07.01.0062 - Softwares						
		Pg.Despesas Ref. 10/2021	0001	001	3041345	300,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.Despesas Ref. 10/2021	0001	001	3041345		300,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg.assessoria contabil ref. 10/2021	0001	001	3041350	1.000,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref. 10/2021	0001	001	3041350		1.000,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.internet ref. 10/2021	0001	001	3041355	153,04	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.internet ref. 10/2021	0001	001	3041355		153,04
31/10/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.Duplicata NR DOC. 10/2021	0001	001	3041365	479.822,05	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.Duplicata NR DOC. 10/2021	0001	001	3041365		479.822,05
Totais do mês de Outubro:						1.643.855,39	1.643.855,39
03/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg compras ref nf 000005258 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0001	001	3030036	4.855,37	
03/11/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg compras ref nf 000005258 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0001	001	3030036		4.855,37
03/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg compras ref nf 000005259 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0001	001	3030037	4.137,96	
03/11/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg compras ref nf 000005259 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0001	001	3030037		4.137,96
03/11/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Pg material para uso e consumo ref nf 000260564 FERROLESTE LTDA F08 MATRIZ	0001	001	3030048	2.399,99	
03/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg material para uso e consumo ref nf 000260564 FERROLESTE LTDA F08 MATRIZ	0001	001	3030048		2.399,99
03/11/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						

Continua.



Livro Diário Nº. 3

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg material para uso e consumo ref nf 000062260 SOFERRO PROTENDIDOS LTDA	0001	001	3030072	10.150,96	
03/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg material para uso e consumo ref nf 000062260 SOFERRO PROTENDIDOS LTDA	0001	001	3030072		10.150,96
03/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. compras ref NFE 000031233 DOMUS-DIST. DE PROD. FARMAC. LTDA	0001	001	3030095	112.530,00	
03/11/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. compras ref NFE 000031233 DOMUS-DIST. DE PROD. FARMAC. LTDA	0001	001	3030095		112.530,00
04/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg compras ref nf 000005267 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0001	001	3030038	13.475,02	
04/11/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg compras ref nf 000005267 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0001	001	3030038		13.475,02
04/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg compras ref nf 000005268 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0001	001	3030039	8.924,36	
04/11/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg compras ref nf 000005268 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0001	001	3030039		8.924,36
04/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg compras ref nf 000005269 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0001	001	3030040	15.449,46	
04/11/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg compras ref nf 000005269 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0001	001	3030040		15.449,46
04/11/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Pg material para uso e consumo ref nf 000260638 FERROLESTE LTDA F08 MATRIZ	0001	001	3030049	252,08	
04/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg material para uso e consumo ref nf 000260638 FERROLESTE LTDA F08 MATRIZ	0001	001	3030049		252,08
04/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. vendas ref nf 000000634 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO MAIOR - 00000002	0001	001	3030102	758,00	
04/11/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. vendas ref nf 000000634 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO MAIOR - 00000002	0001	001	3030102		758,00
04/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. vendas ref nf 000000635 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0001	001	3030103	5.872,00	
04/11/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. vendas ref nf 000000635 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0001	001	3030103		5.872,00

Continua...



Livro Diário Nº. 3

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. vendas ref nf 000000636 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0001	001	3030104	5.907,17	
04/11/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. vendas ref nf 000000636 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0001	001	3030104		5.907,17
04/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. vendas ref nf 000000637 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0001	001	3030105	10.611,78	
04/11/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. vendas ref nf 000000637 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0001	001	3030105		10.611,78
04/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. vendas ref nf 000000638 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0001	001	3030106	4.479,35	
04/11/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. vendas ref nf 000000638 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0001	001	3030106		4.479,35
05/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 001547697 NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0001	001	3030068	3.717,86	
05/11/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 001547697 NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0001	001	3030068		3.717,86
05/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. compras ref NFE 000031261 DOMUS-DIST. DE PROD. FARMAC. LTDA	0001	001	3030096	8.000,00	
05/11/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Vr. compras ref NFE 000031261 DOMUS-DIST. DE PROD. FARMAC. LTDA	0001	001	3030096		8.000,00
05/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000031262 DOMUS-DIST. DE PROD. FARMAC. LTDA	0001	001	3030097	2.180,00	
05/11/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000031262 DOMUS-DIST. DE PROD. FARMAC. LTDA	0001	001	3030097		2.180,00
05/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. vendas ref nf 000000639 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0001	001	3030107	3.751,60	
05/11/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. vendas ref nf 000000639 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0001	001	3030107		3.751,60
05/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. vendas ref nf 000000640 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0001	001	3030108	13.457,61	
05/11/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 3

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848



Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. vendas ref nf 000000640 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0001	001	3030108		13.457,61
05/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. vendas ref nf 000000641 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0001	001	3030109	14.376,94	
05/11/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. vendas ref nf 000000641 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0001	001	3030109		14.376,94
07/11/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. 10/2021	0001	001	3041399	416,74	
07/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. 10/2021	0001	001	3041399		416,74
08/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000042677 DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3030059	4.920,00	
08/11/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000042677 DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3030059		4.920,00
08/11/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg material para uso e consumo ref nf 000000419 SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	3030090	749,00	
08/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg material para uso e consumo ref nf 000000419 SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	3030090		749,00
08/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000020045 DISTRIMEDICA COMER. PROD. MED. ODONT. LT	0001	001	3030093	11.599,00	
08/11/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000020045 DISTRIMEDICA COMER. PROD. MED. ODONT. LT	0001	001	3030093		11.599,00
09/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000463973 POTIGUAR MAT DE CONSTRUCAO LTDA	0001	001	3030044	2.116,76	
09/11/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000463973 POTIGUAR MAT DE CONSTRUCAO LTDA	0001	001	3030044		2.116,76
09/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000013760 3 A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3030076	2.497,93	
09/11/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000013760 3 A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3030076		2.497,93
09/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000070691 COMERCIAL VALFARMA EIRELI	0001	001	3030091	11.165,65	
09/11/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...



Livro Diário Nº. 3

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg compras ref nf 000070691 COMERCIAL VALFARMA EIRELI	0001	001	3030091		11.165,65
09/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000013063 MDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP - MATRIZ	0001	001	3030099	25.830,00	
09/11/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000013063 MDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP - MATRIZ	0001	001	3030099		25.830,00
10/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000013786 3 A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3030077	271,05	
10/11/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000013786 3 A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3030077		271,05
11/11/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg material para uso e consumo ref nf 000167213 CENTRO DE CONST COM E REP LTDA	0001	001	3030050	285,00	
11/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg material para uso e consumo ref nf 000167213 CENTRO DE CONST COM E REP LTDA	0001	001	3030050		285,00
11/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000042747 DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3030060	3.850,00	
11/11/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000042747 DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3030060		3.850,00
11/11/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg material para uso e consumo ref nf 000062472 SOFERRO PROTENDIDOS LTDA	0001	001	3030073	2.918,12	
11/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg material para uso e consumo ref nf 000062472 SOFERRO PROTENDIDOS LTDA	0001	001	3030073		2.918,12
12/11/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg material para uso e consumo ref nf 000103396 MATEC MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCOES LTDA	0001	001	3030045	1.245,00	
12/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg material para uso e consumo ref nf 000103396 MATEC MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCOES LTDA	0001	001	3030045		1.245,00
12/11/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg material para uso e consumo ref nf 000053689 AMPLA MATERIAL DE CONSTRUCAO	0001	001	3030074	570,00	
12/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg material para uso e consumo ref nf 000053689 AMPLA MATERIAL DE CONSTRUCAO	0001	001	3030074		570,00
12/11/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg material para uso e consumo ref nf 000062484 SOFERRO LTDA	0001	001	3030083	187,20	
12/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848



Página 48 de 75

Folha: 48

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg material para uso e consumo ref nf 000062484 SOFERRO LTDA	0001	001	3030083		187,20
12/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000509561 ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA	0001	001	3030098	4.812,62	
12/11/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000509561 ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA	0001	001	3030098		4.812,62
12/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. vendas ref nf 000000642 FUNDO MUN. DE SAUDE DE GONCALVES DIAS - 00000192	0001	001	3030110	15.978,00	
12/11/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. vendas ref nf 000000642 FUNDO MUN. DE SAUDE DE GONCALVES DIAS - 00000192	0001	001	3030110		15.978,00
12/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. vendas ref nf 000000643 FUNDO MUN. DE SAUDE DE GONCALVES DIAS - 00000192	0001	001	3030111	14.042,00	
12/11/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. vendas ref nf 000000643 FUNDO MUN. DE SAUDE DE GONCALVES DIAS - 00000192	0001	001	3030111		14.042,00
13/11/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg material para uso e consumo ref nf 000103423 MATEC MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUcoes LTDA	0001	001	3030046	1.100,00	
13/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg material para uso e consumo ref nf 000103423 MATEC MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUcoes LTDA	0001	001	3030046		1.100,00
16/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000013808 3 A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3030078	2.100,00	
16/11/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000013808 3 A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3030078		2.100,00
16/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000013809 3 A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3030079	105.791,40	
16/11/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000013809 3 A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3030079		105.791,40
16/11/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg material para uso e consumo ref nf 000062503 SOFERRO LTDA	0001	001	3030084	495,97	
16/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg material para uso e consumo ref nf 000062503 SOFERRO LTDA	0001	001	3030084		495,97
16/11/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg material para uso e consumo ref nf 000062505 SOFERRO LTDA	0001	001	3030085	67,10	
16/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

**Livro Diário Nº. 3**

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg material para uso e consumo ref nf 000062505 SOFERRO LTDA	0001	001	3030085		67,10
16/11/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg material para uso e consumo ref nf 000062506 SOFERRO LTDA	0001	001	3030086	63,59	
16/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg material para uso e consumo ref nf 000062506 SOFERRO LTDA	0001	001	3030086		63,59
17/11/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg material para uso e consumo ref nf 000167460 CENTRO DE CONST COM E REP LTDA	0001	001	3030051	116,40	
17/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg material para uso e consumo ref nf 000167460 CENTRO DE CONST COM E REP LTDA	0001	001	3030051		116,40
17/11/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg material para uso e consumo ref nf 000167476 CENTRO DE CONST COM E REP LTDA	0001	001	3030052	351,30	
17/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg material para uso e consumo ref nf 000167476 CENTRO DE CONST COM E REP LTDA	0001	001	3030052		351,30
17/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000042893 DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3030061	776,80	
17/11/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000042893 DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3030061		776,80
17/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000042893 DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3030062	16.382,21	
17/11/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000042893 DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3030062		16.382,21
17/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000013812 3 A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3030080	294,25	
17/11/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000013812 3 A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3030080		294,25
17/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000013812 3 A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3030081	2.045,43	
17/11/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000013812 3 A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3030081		2.045,43
17/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. vendas ref nf 000000646 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0001	001	3030112	4.952,07	
17/11/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...



Livro Diário Nº. 3

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. vendas ref nf 000000646 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0001	001	3030112		4.952,07
18/11/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Pg material para uso e consumo ref nf 000062544 SOFERRO LTDA	0001	001	3030087	199,68	
18/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg material para uso e consumo ref nf 000062544 SOFERRO LTDA	0001	001	3030087		199,68
18/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. vendas ref nf 000000648 F.M.S DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO - 00000001	0001	001	3030113	4.806,22	
18/11/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vr. vendas ref nf 000000648 F.M.S DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO - 00000001	0001	001	3030113		4.806,22
18/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. vendas ref nf 000000649 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0001	001	3030114	7.575,09	
18/11/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vr. vendas ref nf 000000649 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0001	001	3030114		7.575,09
18/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. vendas ref nf 000000650 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0001	001	3030115	4.007,74	
18/11/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vr. vendas ref nf 000000650 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0001	001	3030115		4.007,74
18/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. vendas ref nf 000000651 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030116	34.423,27	
18/11/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vr. vendas ref nf 000000651 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030116		34.423,27
19/11/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Pg compras ref nf 000005305 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0001	001	3030041	3.738,38	
19/11/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg compras ref nf 000005305 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0001	001	3030041		3.738,38
19/11/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Pg compras ref nf 000005306 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0001	001	3030042	2.843,99	
19/11/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg compras ref nf 000005306 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0001	001	3030042		2.843,99
19/11/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Pg material para uso e consumo ref nf 000062583 SOFERRO LTDA	0001	001	3030088	1.344,05	
19/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					


Continua...

**Livro Diário Nº. 3**

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg material para uso e consumo ref nf 000062583 SOFERRO LTDA	0001	001	3030088		1.344,05
19/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000073062 BALMAK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	3030101	6.201,60	
19/11/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000073062 BALMAK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	3030101		6.201,60
19/11/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 10/2021	0001	001	3030394	38.206,24	
19/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 10/2021	0001	001	3030394		38.206,24
20/11/2021	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	Pg.IRRF ref. 10/2021	0001	001	3041377	161,43	
20/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.IRRF ref. 10/2021	0001	001	3041377		161,43
20/11/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. 10/2021	0001	001	3041411	627,07	
20/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. 10/2021	0001	001	3041411		627,07
22/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000005309 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0001	001	3030043	4.070,17	
22/11/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000005309 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0001	001	3030043		4.070,17
22/11/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg material para uso e consumo ref nf 000062603 SOFERRO LTDA	0001	001	3030089	19,18	
22/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg material para uso e consumo ref nf 000062603 SOFERRO LTDA	0001	001	3030089		19,18
22/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000070999 COMERCIAL VALFARMA EIRELI	0001	001	3030092	3.571,30	
22/11/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000070999 COMERCIAL VALFARMA EIRELI	0001	001	3030092		3.571,30
23/11/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg material para uso e consumo ref nf 000103806 MATEC MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUcoes LTDA	0001	001	3030047	1.221,50	
23/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg material para uso e consumo ref nf 000103806 MATEC MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUcoes LTDA	0001	001	3030047		1.221,50
23/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000081161 BRANDAO & BRANDAO LTDA. - EPP	0001	001	3030075	90,00	
23/11/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000081161 BRANDAO & BRANDAO LTDA. - EPP	0001	001	3030075		90,00
23/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

**Livro Diário Nº. 3**

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg compras ref nf 000093633 ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	0001	001	3030100	1.370,27	
23/11/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg compras ref nf 000093633 ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	0001	001	3030100		1.370,27
24/11/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Pg material para uso e consumo ref nf 000167789 CENTRO DE CONST COM E REP LTDA	0001	001	3030053	120,20	
24/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg material para uso e consumo ref nf 000167789 CENTRO DE CONST COM E REP LTDA	0001	001	3030053		120,20
24/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg compras ref nf 000043073 DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3030063	680,00	
24/11/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg compras ref nf 000043073 DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3030063		680,00
25/11/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Pg material para uso e consumo ref nf 000167855 CENTRO DE CONST COM E REP LTDA	0001	001	3030054	276,00	
25/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg material para uso e consumo ref nf 000167855 CENTRO DE CONST COM E REP LTDA	0001	001	3030054		276,00
25/11/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Pg material para uso e consumo ref nf 000167869 CENTRO DE CONST COM E REP LTDA	0001	001	3030055	47,20	
25/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg material para uso e consumo ref nf 000167869 CENTRO DE CONST COM E REP LTDA	0001	001	3030055		47,20
25/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg compras ref nf 000043093 DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3030064	204,70	
25/11/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg compras ref nf 000043093 DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3030064		204,70
25/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg compras ref nf 000043093 DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3030065	7.846,70	
25/11/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg compras ref nf 000043093 DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3030065		7.846,70
25/11/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Pg material para uso e consumo ref nf 000289377 ENGECOPi COM MATS CONST LTDA(MR)	0001	001	3030069	119,40	
25/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg material para uso e consumo ref nf 000289377 ENGECOPi COM MATS CONST LTDA(MR)	0001	001	3030069		119,40

Continua...



Livro Diário Nº. 3

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
26/11/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Pg material para uso e consumo ref nf 000167947 CENTRO DE CONST COM E REP LTDA	0001	001	3030056	67,50	
26/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg material para uso e consumo ref nf 000167947 CENTRO DE CONST COM E REP LTDA	0001	001	3030056		67,50
26/11/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Pg compras ref nf 000133659 A M FARMA MEDICAMENTOS EIRELI EPP	0001	001	3030082	830,88	
26/11/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos Pg compras ref nf 000133659 A M FARMA MEDICAMENTOS EIRELI EPP	0001	001	3030082		830,88
27/11/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Pg material para uso e consumo ref nf 000167960 CENTRO DE CONST COM E REP LTDA	0001	001	3030057	208,88	
27/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg material para uso e consumo ref nf 000167960 CENTRO DE CONST COM E REP LTDA	0001	001	3030057		208,88
27/11/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Pg compras ref nf 000058670 DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA	0001	001	3030070	4.293,67	
27/11/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos Pg compras ref nf 000058670 DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA	0001	001	3030070		4.293,67
29/11/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Pg compras ref nf 000043161 DROGAROA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3030066	300,00	
29/11/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos Pg compras ref nf 000043161 DROGAROA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3030066		300,00
29/11/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Pg compras ref nf 000043161 DROGAROA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3030067	4.338,00	
29/11/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos Pg compras ref nf 000043161 DROGAROA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3030067		4.338,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Pg material para uso e consumo ref nf 000168167 CENTRO DE CONST COM E REP LTDA	0001	001	3030058	448,33	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg material para uso e consumo ref nf 000168167 CENTRO DE CONST COM E REP LTDA	0001	001	3030058		448,33
30/11/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Pg compras ref nf 000058749 DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA	0001	001	3030071	722,88	
30/11/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos Pg compras ref nf 000058749 DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA	0001	001	3030071		722,88

Continua...



Livro Diário Nº. 3

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/11/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Pg compras ref nf 000020501	0001	001	3030094	5.903,30	
		DISTRIMEDICA COMER. PROD. MED.					
		ODONT. LT					
30/11/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg compras ref nf 000020501	0001	001	3030094		5.903,30
		DISTRIMEDICA COMER. PROD. MED.					
		ODONT. LT					
30/11/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Vr. proventos folha ref. 11/2021	0056	001	3030358	5.209,28	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr. proventos folha ref. 11/2021	0056	001	3030358		5.209,28
30/11/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr. descontos folha ref. 11/2021	0056	001	3030359	667,50	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr. descontos folha ref. 11/2021	0056	001	3030359		506,07
30/11/2021	2.01.01.03.03.0008	- IRRF a Recolher					
		Vr. descontos folha ref. 11/2021	0056	001	3030359		161,43
30/11/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pg. liquido folha ref. 11/2021	0056	001	3030360	4.541,78	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. liquido folha ref. 11/2021	0056	001	3030360		4.541,78
30/11/2021	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Vr. Prov. FGTS ref. 11/2021	0056	001	3030361	416,74	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Vr. Prov. FGTS ref. 11/2021	0056	001	3030361		416,74
30/11/2021	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					
		Vr. que se apropria pro-labore ref	0056	001	3030362	1.100,00	
		LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA					
		11/2021					
30/11/2021	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		Vr. que se apropria pro-labore ref	0056	001	3030362		1.100,00
		LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA					
		11/2021					
30/11/2021	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		Vr. INSS s/pro-labore ref LUIS	0056	001	3030363	121,00	
		CARLOS GALVAO VIEIRA 11/2021					
30/11/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr. INSS s/pro-labore ref LUIS	0056	001	3030363		121,00
		CARLOS GALVAO VIEIRA 11/2021					
30/11/2021	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		Pg. vr. liquido pro-labore ref LUIS	0056	001	3030364	979,00	
		CARLOS GALVAO VIEIRA 11/2021					
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. vr. liquido pro-labore ref LUIS	0056	001	3030364		979,00
		CARLOS GALVAO VIEIRA 11/2021					
30/11/2021	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr. Prov. Simples Nacional ref.	0001	001	3030391	12.744,10	
		11/2021					
30/11/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr. Prov. Simples Nacional ref.	0001	001	3030391		12.744,10
		11/2021					
30/11/2021	3.01.01.07.01.0062	- Softwares					
		Pg.Despesas Ref. 11/2021	0001	001	3041346	300,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.Despesas Ref. 11/2021	0001	001	3041346		300,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg.assessoria contabil ref. 11/2021	0001	001	3041351	1.000,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua



Livro Diário Nº. 3

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Página 55 de 75

Folha: 55

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.assessoria contabil ref. 11/2021	0001	001	3041351		1.000,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.internet ref. 11/2021	0001	001	3041356	153,04	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.internet ref. 11/2021	0001	001	3041356		153,04
30/11/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.Duplicata NR DOC. 11/2021	0001	001	3041366	277.743,98	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.Duplicata NR DOC. 11/2021	0001	001	3041366		277.743,98
Totais do mês de Novembro:						929.139,34	929.139,34
01/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. compras ref NFE 000071209	0001	001	3030151	58.374,70	
		COMERCIAL VALFARMA EIRELI					
01/12/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. compras ref NFE 000071209	0001	001	3030151		58.374,70
		COMERCIAL VALFARMA EIRELI					
01/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. vendas ref nf 000000653 F.M.S	0001	001	3030155	17.658,04	
		DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO -					
		00000001					
01/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. vendas ref nf 000000653 F.M.S	0001	001	3030155		17.658,04
		DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO -					
		00000001					
01/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. vendas ref nf 000000654 F.M.S	0001	001	3030156	31.837,20	
		DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO -					
		00000001					
01/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. vendas ref nf 000000654 F.M.S	0001	001	3030156		31.837,20
		DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO -					
		00000001					
01/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. vendas ref nf 000000655 F.M.S	0001	001	3030157	32.725,90	
		DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO -					
		00000001					
01/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. vendas ref nf 000000655 F.M.S	0001	001	3030157		32.725,90
		DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO -					
		00000001					
01/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. vendas ref nf 000000656 F.M.S	0001	001	3030158	25.484,50	
		DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO -					
		00000001					
01/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. vendas ref nf 000000656 F.M.S	0001	001	3030158		25.484,50
		DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO -					
		00000001					
01/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. vendas ref nf 000000657 F.M.S	0001	001	3030159	40.490,43	
		DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO -					
		00000001					
01/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. vendas ref nf 000000657 F.M.S	0001	001	3030159		40.490,43
		DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO -					
		00000001					
01/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. vendas ref nf 000000658 F.M.S	0001	001	3030160	13.108,35	
		DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO -					
		00000001					
01/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...



Livro Diário Nº. 3

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. vendas ref nf 000000658 F.M.S DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO - 00000001	0001	001	3030160		13.108,35
02/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000043245 DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3030129	1.982,00	
02/12/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000043245 DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3030129		1.982,00
02/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000022862 CLINILAB DISTRIBUIDORA LTDA	0001	001	3030137	1.230,00	
02/12/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000022862 CLINILAB DISTRIBUIDORA LTDA	0001	001	3030137		1.230,00
03/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 001594336 NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0001	001	3030138	2.478,58	
03/12/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 001594336 NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0001	001	3030138		2.478,58
07/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000005414 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0001	001	3030117	1.889,68	
07/12/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000005414 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0001	001	3030117		1.889,68
07/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000005415 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0001	001	3030118	1.031,14	
07/12/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000005415 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0001	001	3030118		1.031,14
07/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000005416 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0001	001	3030119	1.108,78	
07/12/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000005416 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0001	001	3030119		1.108,78
07/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000005417 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0001	001	3030120	2.854,05	
07/12/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000005417 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0001	001	3030120		2.854,05
07/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000043375 DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3030130	11.567,20	
07/12/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Página 57 de 75

Folha: 57

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	CP	Chave	Débito	Crédito
		Pg compras ref nf 000043375	0001	001		3030130		11.567,20
		DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE						
		MEDICAMENTOS LTDA						
07/12/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 11/2021	0001	001		3041400	416,74	
07/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa						
		Pg.FGTS ref. 11/2021	0001	001		3041400		416,74
08/12/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo						
		Pg material para uso e consumo ref nf	0001	001		3030144	210,00	
		000081566 BRANDAO &						
		BRANDAO LTDA. - EPP						
08/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa						
		Pg material para uso e consumo ref nf	0001	001		3030144		210,00
		000081566 BRANDAO &						
		BRANDAO LTDA. - EPP						
08/12/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda						
		Pg compras ref nf 000013968 3 A	0001	001		3030145	438,13	
		DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS						
		LTDA						
08/12/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos						
		Pg compras ref nf 000013968 3 A	0001	001		3030145		438,13
		DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS						
		LTDA						
09/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa						
		Vr. vendas ref nf 000000661	0001	001		3030161	5.622,79	
		AMAZONIA DISTRIBUIDORA -						
		00000037						
09/12/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. vendas ref nf 000000661	0001	001		3030161		5.622,79
		AMAZONIA DISTRIBUIDORA -						
		00000037						
10/12/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda						
		Pg compras ref nf 000005427	0001	001		3030121	6.952,13	
		AMAZONIA DISTRIBUIDORA -						
		00000037						
10/12/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos						
		Pg compras ref nf 000005427	0001	001		3030121		6.952,13
		AMAZONIA DISTRIBUIDORA -						
		00000037						
10/12/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo						
		Pg material para uso e consumo ref nf	0001	001		3030148	2.091,00	
		000000242 ARGO REPRESENTACAO						
		LTDA						
10/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa						
		Pg material para uso e consumo ref nf	0001	001		3030148		2.091,00
		000000242 ARGO REPRESENTACAO						
		LTDA						
10/12/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda						
		Vr. compras ref NFE 000024640	0001	001		3030152	3.802,18	
		ALLTAPE FITAS ADESIVAS DO						
		NORDESTE LTDA						
10/12/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos						
		Vr. compras ref NFE 000024640	0001	001		3030152		3.802,18
		ALLTAPE FITAS ADESIVAS DO						
		NORDESTE LTDA						
10/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa						
		Vr. vendas ref nf 000000662 F.M.S	0001	001		3030162	23.505,45	
		DE SANTANA DO MARANHÃO -						
		00000247						
10/12/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua



Livro Diário Nº. 3

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. vendas ref nf 000000662 F.M.S DE SANTANA DO MARANHAO - 00000247	0001	001	3030162		23.505,45
10/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. vendas ref nf 000000663 F.M.S DE SANTANA DO MARANHAO - 00000247	0001	001	3030163	36.014,93	
10/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. vendas ref nf 000000663 F.M.S DE SANTANA DO MARANHAO - 00000247	0001	001	3030163		36.014,93
13/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000005437 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0001	001	3030122	6.052,97	
13/12/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000005437 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0001	001	3030122		6.052,97
13/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000009452 KHRYSTEC EIRELI-EPP	0001	001	3030142	3.481,24	
13/12/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000009452 KHRYSTEC EIRELI-EPP	0001	001	3030142		3.481,24
13/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. vendas ref nf 000000664 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0001	001	3030164	2.468,10	
13/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. vendas ref nf 000000664 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0001	001	3030164		2.468,10
13/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. vendas ref nf 000000665 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAPOSA - 00000004	0001	001	3030165	23.567,20	
13/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. vendas ref nf 000000665 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAPOSA - 00000004	0001	001	3030165		23.567,20
13/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. vendas ref nf 000000666 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAPOSA - 00000004	0001	001	3030166	42.067,55	
13/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. vendas ref nf 000000666 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAPOSA - 00000004	0001	001	3030166		42.067,55
13/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. vendas ref nf 000000667 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAPOSA - 00000004	0001	001	3030167	46.661,08	
13/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. vendas ref nf 000000667 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAPOSA - 00000004	0001	001	3030167		46.661,08
14/12/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg material para uso e consumo ref nf 000019274 J R D BRANDAO EIRELI	0001	001	3030149	78.548,00	
14/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848



Página 59 de 75

Folha: 59

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg material para uso e consumo ref nf 000019274 J R D BRANDAO EIRELI	0001	001	3030149		78.548,00
14/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. vendas ref nf 000000668 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0001	001	3030168	2.734,14	
14/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. vendas ref nf 000000668 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0001	001	3030168		2.734,14
15/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg compras ref nf 000186531 R.O.CARVALHO DO NASCIMENTO	0001	001	3030133	313,50	
15/12/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg compras ref nf 000186531 R.O.CARVALHO DO NASCIMENTO	0001	001	3030133		313,50
15/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. vendas ref nf 000000669 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0001	001	3030169	3.431,49	
15/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. vendas ref nf 000000669 AMAZONIA DISTRIBUIDORA - 00000037	0001	001	3030169		3.431,49
16/12/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Pg material para uso e consumo ref nf 000168939 CENTRO DE CONST COM E REP LTDA	0001	001	3030125	80,00	
16/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg material para uso e consumo ref nf 000168939 CENTRO DE CONST COM E REP LTDA	0001	001	3030125		80,00
16/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. vendas ref nf 000000670 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030170	35.624,08	
16/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. vendas ref nf 000000670 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030170		35.624,08
16/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. vendas ref nf 000000672 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030171	97.259,09	
16/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. vendas ref nf 000000672 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030171		97.259,09
16/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. vendas ref nf 000000673 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030172	4.794,16	
16/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. vendas ref nf 000000673 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030172		4.794,16
16/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. vendas ref nf 000000674 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030173	55.159,12	
16/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua



Livro Diário Nº. 3

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. vendas ref nf 000000674 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030173		55.159,12
16/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. vendas ref nf 000000675 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030174	72.813,72	
16/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. vendas ref nf 000000675 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030174		72.813,72
16/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. vendas ref nf 000000676 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030175	10.595,88	
16/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. vendas ref nf 000000676 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030175		10.595,88
16/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. vendas ref nf 000000677 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030176	2.402,60	
16/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. vendas ref nf 000000677 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030176		2.402,60
16/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. vendas ref nf 000000678 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030177	9.019,49	
16/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. vendas ref nf 000000678 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030177		9.019,49
16/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. vendas ref nf 000000679 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030178	12.507,45	
16/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. vendas ref nf 000000679 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030178		12.507,45
16/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. vendas ref nf 000000680 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030179	2.596,34	
16/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. vendas ref nf 000000680 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030179		2.596,34
16/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. vendas ref nf 000000681 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030180	4.038,40	
16/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr. vendas ref nf 000000681 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030180		4.038,40
16/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. vendas ref nf 000000682 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030181	5.462,37	

Continuar



Livro Diário Nº. 3

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
16/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. vendas ref nf 000000682 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030181		5.462,37
16/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. vendas ref nf 000000683 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030182	2.003,98	
16/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. vendas ref nf 000000683 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030182		2.003,98
16/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. vendas ref nf 000000684 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030183	2.175,64	
16/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. vendas ref nf 000000684 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030183		2.175,64
16/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. vendas ref nf 000000685 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030184	14.514,34	
16/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. vendas ref nf 000000685 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030184		14.514,34
16/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. vendas ref nf 000000686 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030185	1.710,11	
16/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. vendas ref nf 000000686 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030185		1.710,11
16/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. vendas ref nf 000000687 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030186	5.867,20	
16/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. vendas ref nf 000000687 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030186		5.867,20
16/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. vendas ref nf 000000688 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030187	43.008,93	
16/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. vendas ref nf 000000688 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030187		43.008,93
16/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. vendas ref nf 000000689 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030188	34.411,50	
16/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. vendas ref nf 000000689 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030188		34.411,50
16/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						



Livro Diário Nº. 3

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. vendas ref nf 000000690 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030189	1.856,31	
16/12/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vr. vendas ref nf 000000690 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030189		1.856,31
17/12/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Pg material para uso e consumo ref nf 000168960 CENTRO DE CONST COM E REP LTDA	0001	001	3030126	56,20	
17/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg material para uso e consumo ref nf 000168960 CENTRO DE CONST COM E REP LTDA	0001	001	3030126		56,20
17/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. vendas ref nf 000000692 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAME - 00000046	0001	001	3030190	27.253,20	
17/12/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vr. vendas ref nf 000000692 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAME - 00000046	0001	001	3030190		27.253,20
17/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. vendas ref nf 000000693 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAME - 00000046	0001	001	3030191	32.142,00	
17/12/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vr. vendas ref nf 000000693 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAME - 00000046	0001	001	3030191		32.142,00
17/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. vendas ref nf 000000694 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030192	4.715,90	
17/12/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vr. vendas ref nf 000000694 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106	0001	001	3030192		4.715,90
17/12/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pg.simples ref. 11/2021	0001	001	3030395	12.744,10	
17/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.simples ref. 11/2021	0001	001	3030395		12.744,10
20/12/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Pg compras ref nf 000043669 DROGAROA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3030131	5.096,00	
20/12/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg compras ref nf 000043669 DROGAROA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3030131		5.096,00
20/12/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Pg compras ref nf 000186784 R.O.CARVALHO DO NASCIMENTO	0001	001	3030134	3.150,00	
20/12/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg compras ref nf 000186784 R.O.CARVALHO DO NASCIMENTO	0001	001	3030134		3.150,00
20/12/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Pg compras ref nf 000009544 KHRYS-TEC EIRELI-EPP	0001	001	3030143	779,96	
20/12/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					



Livro Diário Nº. 3

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg compras ref nf 000009544 KHRYSTEC EIRELI-EPP	0001	001	3030143		779,96
20/12/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr. Prov. FGTS ref. 12/2021	0056	001	3030377	181,14	
20/12/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr. Prov. FGTS ref. 12/2021	0056	001	3030377		181,14
20/12/2021	3.01.01.07.01.0044 - Décimo Terceiro Salário						
		Vr. que se apropria 13 salario ref. 12/2021	0056	001	3030378	4.526,27	
20/12/2021	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar						
		Vr. que se apropria 13 salario ref. 12/2021	0056	001	3030378		4.526,27
20/12/2021	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar						
		Vr. INSS s/ 13 salário ref. 12/2021	0056	001	3030379	453,53	
20/12/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. INSS s/ 13 salário ref. 12/2021	0056	001	3030379		453,53
20/12/2021	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar						
		Vr. adiant. compensação ref. 12/2021	0056	001	3030380	2.261,95	
20/12/2021	1.01.05.01.03.0003 - Adiantamento de 13º Salário						
		Vr. adiant. compensação ref. 12/2021	0056	001	3030380		2.261,95
20/12/2021	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar						
		Pg. líquido 13 salário ref. 12/2021	0056	001	3030381	1.650,18	
20/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. líquido 13 salário ref. 12/2021	0056	001	3030381		1.650,18
20/12/2021	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar						
		Vr. IRRF s/ 13 salário ref. 12/2021	0056	001	3030382	160,61	
20/12/2021	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr. IRRF s/ 13 salário ref. 12/2021	0056	001	3030382		160,61
20/12/2021	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Pg.IRRF ref. 11/2021	0001	001	3041378	161,43	
20/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.IRRF ref. 11/2021	0001	001	3041378		161,43
20/12/2021	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Pg.IRRF ref. 13/2021	0001	001	3041379	160,61	
20/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.IRRF ref. 13/2021	0001	001	3041379		160,61
20/12/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 12/2021	0001	001	3041401	181,14	
20/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 12/2021	0001	001	3041401		181,14
20/12/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 11/2021	0001	001	3041412	627,07	
20/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 11/2021	0001	001	3041412		627,07
20/12/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 13/2021	0001	001	3041414	453,53	
20/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 13/2021	0001	001	3041414		453,53
21/12/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Pg material para uso e consumo ref nf 000169108 CENTRO DE CONST COM E REP LTDA	0001	001	3030127	102,90	
21/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg material para uso e consumo ref nf 000169108 CENTRO DE CONST COM E REP LTDA	0001	001	3030127		102,90
21/12/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Pg material para uso e consumo ref nf 000169121 CENTRO DE CONST COM E REP LTDA	0001	001	3030128	177,34	



Livro Diário Nº. 3

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
21/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg material para uso e consumo ref nf 000169121 CENTRO DE CONST COM E REP LTDA	0001	001	3030128		177,34
21/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000186881 R.O.CARVALHO DO NASCIMENTO	0001	001	3030135	1.101,05	
21/12/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000186881 R.O.CARVALHO DO NASCIMENTO	0001	001	3030135		1.101,05
21/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000014051 3 A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3030146	3.296,80	
21/12/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000014051 3 A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3030146		3.296,80
21/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000135447 A M FARMA MEDICAMENTOS EIRELI EPP	0001	001	3030147	9.666,68	
21/12/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000135447 A M FARMA MEDICAMENTOS EIRELI EPP	0001	001	3030147		9.666,68
22/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. compras ref NFE 000074256 TARGA MEDICAL S.A.	0001	001	3030153	114.916,81	
22/12/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Vr. compras ref NFE 000074256 TARGA MEDICAL S.A.	0001	001	3030153		114.916,81
22/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. vendas ref nf 000000695 F.M.S DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO - 00000001	0001	001	3030193	31.535,45	
22/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. vendas ref nf 000000695 F.M.S DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO - 00000001	0001	001	3030193		31.535,45
22/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. vendas ref nf 000000696 F.M.S DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO - 00000001	0001	001	3030194	21.332,80	
22/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. vendas ref nf 000000696 F.M.S DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO - 00000001	0001	001	3030194		21.332,80
22/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. vendas ref nf 000000697 F.M.S DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO - 00000001	0001	001	3030195	9.709,08	
22/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. vendas ref nf 000000697 F.M.S DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO - 00000001	0001	001	3030195		9.709,08
22/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. vendas ref nf 000000698 F.M.S DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO - 00000001	0001	001	3030196	34.550,10	
22/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr. vendas ref nf 000000698 F.M.S DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO - 00000001	0001	001	3030196		34.550,10

Livro Diário Nº. 3

Página 65 de 75

Folha: 65

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
23/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. compras ref NFE 000000039 R C ANDRADE & AMP; CIA LTDA ME	0001	001	3030123	20.425,00	
23/12/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Vr. compras ref NFE 000000039 R C ANDRADE & AMP; CIA LTDA ME	0001	001	3030123		20.425,00
23/12/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg material para uso e consumo ref nf 000001749 E D BRANDAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	0001	001	3030150	4.000,00	
23/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg material para uso e consumo ref nf 000001749 E D BRANDAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	0001	001	3030150		4.000,00
24/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. compras ref NFE 000000040 R C ANDRADE & AMP; CIA LTDA ME	0001	001	3030124	19.575,00	
24/12/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Vr. compras ref NFE 000000040 R C ANDRADE & AMP; CIA LTDA ME	0001	001	3030124		19.575,00
27/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 001625418 NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0001	001	3030139	7.435,73	
27/12/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 001625418 NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0001	001	3030139		7.435,73
27/12/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg material para uso e consumo ref nf 000519557 ENGEKOPI COM MATS CONST LTDA(MF)	0001	001	3030141	165,60	
27/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg material para uso e consumo ref nf 000519557 ENGEKOPI COM MATS CONST LTDA(MF)	0001	001	3030141		165,60
28/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000043904 DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3030132	7.065,00	
28/12/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000043904 DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3030132		7.065,00
28/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg compras ref nf 000187189 R.O.CARVALHO DO NASCIMENTO	0001	001	3030136	7.030,00	
28/12/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg compras ref nf 000187189 R.O.CARVALHO DO NASCIMENTO	0001	001	3030136		7.030,00
28/12/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg material para uso e consumo ref nf 000294046 ENGEKOPI COM MATS CONST LTDA(MR)	0001	001	3030140	79,80	
28/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg material para uso e consumo ref nf 000294046 ENGEKOPI COM MATS CONST LTDA(MR)	0001	001	3030140		79,80
29/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. compras ref NFE 000074423 TARGA MEDICAL S.A.	0001	001	3030154	49.963,83	
29/12/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						



Continua...

Livro Diário Nº. 3

Página 66 de 75

Folha: 66

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. compras ref NFE 000074423 TARGA MEDICAL S.A.	0001	001	3030154		49.963,83
31/12/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Vr. proventos folha ref. 12/2021	0056	001	3030365	5.209,28	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr. proventos folha ref. 12/2021	0056	001	3030365		5.209,28
31/12/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr. descontos folha ref. 12/2021	0056	001	3030366		
31/12/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr. descontos folha ref. 12/2021	0056	001	3030366		506,07
31/12/2021	2.01.01.03.03.0008	- IRRF a Recolher					
		Vr. descontos folha ref. 12/2021	0056	001	3030366		161,43
31/12/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pg. liquido folha ref. 12/2021	0056	001	3030367	4.541,78	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. liquido folha ref. 12/2021	0056	001	3030367		4.541,78
31/12/2021	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Vr. Prov. FGTS ref. 12/2021	0056	001	3030368	416,74	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Vr. Prov. FGTS ref. 12/2021	0056	001	3030368		416,74
31/12/2021	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					
		Vr. que se apropria pro-labore ref LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA 12/2021	0056	001	3030369	1.100,00	
31/12/2021	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		Vr. que se apropria pro-labore ref LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA 12/2021	0056	001	3030369		1.100,00
31/12/2021	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		Vr. INSS s/pro-labore ref LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA 12/2021	0056	001	3030370	121,00	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr. INSS s/pro-labore ref LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA 12/2021	0056	001	3030370		121,00
31/12/2021	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		Pg. vr. liquido pro-labore ref LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA 12/2021	0056	001	3030371	979,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. vr. liquido pro-labore ref LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA 12/2021	0056	001	3030371		979,00
31/12/2021	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr. Prov. Simples Nacional ref. 12/2021	0001	001	3030392	77.383,57	
31/12/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr. Prov. Simples Nacional ref. 12/2021	0001	001	3030392		77.383,57
31/12/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg.Consumo de Energia Ref. 12/2021	0001	001	3041340	3.517,03	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.Consumo de Energia Ref. 12/2021	0001	001	3041340		3.517,03
31/12/2021	3.01.01.07.01.0062	- Softwares					
		Pg.Despesas Ref. 12/2021	0001	001	3041347	300,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.Despesas Ref. 12/2021	0001	001	3041347		300,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg.assessoria contabil ref. 12/2021	0001	001	3041352	1.000,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref. 12/2021	0001	001	3041352		1.000,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0072	- Internet					



Continua

Livro Diário Nº. 3

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.internet ref. 12/2021	0001	001	3041357	153,04	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.internet ref. 12/2021	0001	001	3041357		153,04
31/12/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.Duplicata NR DOC. 12/2021	0001	001	3041367	532.218,15	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.Duplicata NR DOC. 12/2021	0001	001	3041367		532.218,15
31/12/2021	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Vr.transf.saldo p/apuracao do custo de produtos acabados	0056	001	3041497	2.929.912,05	
31/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		apuração custo	0056	001	3041497		1.231.745,53
31/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		apuração custo	0001	001	3041497		1.698.166,53
31/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		estoque final 2021	0056	001	3041498	919.940,00	
31/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		estoque final 2021	0001	001	3041498	931.170,00	
31/12/2021	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Vr.transf.saldo p/apuracao do custo de produtos acabados	0056	001	3041498		1.851.110,00
31/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0056	001	3041526	269.469,56	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	3041526	2.170.444,75	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	3041526	97,82	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	3041526	153,08	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	3041526	157,05	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	3041526	356,19	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	3041526	765,20	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	3041526	1.500,00	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	3041526	4.526,27	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	3041526	4.713,37	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	3041526	5.000,00	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	3041526	5.957,97	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	3041526	9.900,00	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	3041526	54.391,36	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	3041526	81.532,07	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	3041526	114.719,41	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	3041526	153.958,97	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	3041526	191.019,36	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	3041526	732.364,13	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001	- APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	3041526	1.078.802,06	
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	3041526	732.364,13	
31/12/2021	3.01.01.01.03.0001	- Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	3041526	191.019,36	
31/12/2021	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	3041526	153.958,97	
31/12/2021	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0056	001	3041526	1.078.802,06	
31/12/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0056	001	3041526	54.391,36	
31/12/2021	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0056	001	3041526	4.713,37	
31/12/2021	3.01.01.07.01.0029	- Multas					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	3041526	97,82	
31/12/2021	3.01.01.07.01.0044	- Décimo Terceiro Salário					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0056	001	3041526	4.526,27	
31/12/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	3041526	5.957,97	
31/12/2021	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	3041526	153,08	
31/12/2021	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	3041526	157,05	
31/12/2021	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0056	001	3041526	9.900,00	
31/12/2021	3.01.01.07.01.0062	- Softwares					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	3041526	1.500,00	
31/12/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0056	001	3041526	81.532,07	
31/12/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	3041526	114.719,41	
31/12/2021	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	3041526	5.000,00	
31/12/2021	3.01.01.07.01.0072	- Internet					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	3041526	765,20	
31/12/2021	3.01.01.07.01.0075	- Combustível					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	3041526	356,19	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001	- APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	3041526	269.469,56	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001	- APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0001	001	3041526	2.170.444,75	
31/12/2021	2.01.01.01.01.0004	- Monaco Diesel Cam Onib e Tartor LTDA					
		Pg.Duplicata NR DOC.	0001	001	3055538	130.000,00	
31/12/2021	2.01.01.01.01.0005	- Jelta Veículos e Mquinas LTDA					
		Pg.Duplicata NR DOC.	0001	001	3055538	67.990,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.Duplicata NR DOC.	0001	001	3055538	197.990,00	
31/12/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg.Duplicata NR DOC.	0001	001	3055539	81.110,77	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.Duplicata NR DOC.	0001	001	3055539	81.110,77	
31/12/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vr.debitado ref. fornecedores a pagar futuros	0056	001	3055754	250.000,00	
31/12/2021	2.03.01.17.01	- fornecedores a pagar					



Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Página 69 de 75

Folha: 69

Folha Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.debitado ref. fornecedores a pagar futuros	0056	001	3055754		250.000,00
31/12/2021	2.03.01.17.01 - fornecedores a pagar	Rec.ref.	0056	001	3058462	250.000,00	
31/12/2021	1.07.04.01.01.0007 - Benfeitorias em bem próprios	Rec.ref.	0001	001	3058462		250.000,00
31/12/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Rec.ref.	0056	001	3058463	100.000,00	
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	Rec.ref.	0001	001	3058463		100.000,00
Totais do mês de Dezembro:						12.556.542,21	12.556.542,21


Fim

Balanço Patrimonial

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

NIRE: 22200606091 - Data: 25/08/1994

Fortes Contábil

Telefone: (86) 3029848

Conta	Descrição	
1	*** Ativo ***	2.716.487,59 D
1.01	Ativo Circulante	1.865.929,29 D
1.01.01	Disponibilidades	14.819,29 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	14.819,29 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	14.819,29 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	14.819,29 D
1.01.15	Estoques	1.851.110,00 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	1.851.110,00 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	1.851.110,00 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	1.851.110,00 D
1.07	Ativo não Circulante	850.558,30 D
1.07.04	Imobilizado	850.558,30 D
1.07.04.01	Bens em Operação	896.006,77 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	896.006,77 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	323.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	10.016,77 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	302.990,00 D
1.07.04.01.01.0007	Benfeitorias em bem próprios	260.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	45.448,47 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	45.448,47 C
1.07.04.21.01.0001	Depreciação Acumulada	45.448,47 C
2	*** Passivo ***	2.716.487,59 C
2.01	Passivo Circulante	980.677,93 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	980.677,93 C
2.01.01.01	Fornecedores	902.016,38 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	902.016,38 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	902.016,38 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	78.661,55 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.043,81 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	627,07 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	416,74 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	77.617,74 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	161,43 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	77.456,31 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.735.809,66 C
2.07.01	Capital Realizado	1.000.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	1.000.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	735.809,66 C
2.07.07.01	Outras Contas	735.809,66 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	832.364,13 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	832.364,13 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	96.554,47 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	96.554,47 D

Declaramos, Sob as penas da Lei, que as Informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

Eneida Peres Meneses

Contadora

CPF nº 226.353.603-59

RG nº 641.530-SSP-PI

CRC-PI nº 004346/O-7

Luís Carlos Galvão Vieira

Sócio Administrador

CPF nº 003.779.673-94

RG nº 2.344.180 SSP-PI

Fim

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

NIRE: 22200606091 - Data: 25/08/1994

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.439.914,31
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.439.914,31
010.01.02	Vendas de Mercadorias	2.439.914,31
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	2.439.914,31
(-) 020	Deduções da Receita	344.978,33
020.01	Impostos Faturados	153.958,97
020.01.05	Simplex	153.958,97
3.01.01.01.03.0007	Simplex	153.958,97
020.02	Outras Deduções	191.019,36
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	191.019,36
3.01.01.01.03.0001	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	191.019,36
(=) 030	Receita Líquida	2.094.935,98
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.078.802,06
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	1.078.802,06
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	1.078.802,06
3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas	1.078.802,06
(=) 060	Lucro Bruto	1.016.133,92
(-) 070	Despesas Operacionais	283.769,79
070.01	Despesas Administrativas	283.769,79
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	283.769,79
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	54.391,36
3.01.01.07.01.0013	FGTS	4.713,37
3.01.01.07.01.0029	Multas	97,82
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	4.526,27
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	5.957,97
3.01.01.07.01.0049	Água	153,08
3.01.01.07.01.0050	Telefones	157,05
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	9.900,00
3.01.01.07.01.0062	Softwares	1.500,00
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	196.251,48
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	5.000,00
3.01.01.07.01.0072	Internet	765,20
3.01.01.07.01.0075	Combustível	356,19
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	732.364,13
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	732.364,13
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	732.364,13

Declaramos, Sob as penas da Lei, que as Informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

Eneida Peres Meneses
Contadora
CPF nº 226.353.603-59
RG nº 641.530-SSP-PI
CRC-PI nº 004346/O-7Luís Carlos Galvão Vieira
Sócio Administrador
CPF nº 003.779.673-94
RG nº 2.344.180 SSP-PI

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

NIRE: 22200606091 - Data: 25/08/1994



Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa Hospmed LTDA com sede em Teresina - PI, na Rua Mato Grosso, Nº 1709, Bairro: Cristo Rei, constituída em 23 de Agosto de 1994.

A Empresa foi comprada em 09 de março de 2020 pelo Sr. Luis Carlos Galvão Vieira, após a mesma passar por um período de inatividade desde 2015.

A Empresa tem como atividade principal o Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano seu modelo de negócio compreende a revenda de medicamentos, artigos e instrumentos médicos cirúrgicos hospitalares, odontológicos e de laboratórios.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os princípios fundamentais de contabilidade e demais práticas emanada da legislação societária brasileira.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.2 - Imobilizado

Pelo valor demonstrado pelo custo de aquisição, o cálculo da depreciação acumulada foi feito pelo método linear.

3.3 - Investimentos em empresas coligadas e controladas

A Empresa não participa de nenhum capital social em outras sociedades.

3.4 - Impostos Federais

O Regime tributário da empresa é do Simples Nacional, onde o recolhimento do imposto é feito através do regime de competência.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Capital Social

O Capital Social é de R\$ 1.000.000,00 dividido em 1.000.000 quotas de 1,00, totalmente integralizadas apresentado na seguinte composição.

Luis Carlos Galvão Vieira - Participação percentual 100%.

Nota 5 - Eventos subsequentes

O Empresário declara a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data do encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

Eneida Peres Meneses
Contadora
CPF nº 226.353.603-59
RG nº 641.530-SSP-PI
CRC-PI nº 004346/O-7

Luis Carlos Galvão Vieira
Sócio Administrador
CPF nº 003.779.673-94
RG nº 2.344.180 SSP-PI

 
Fm

NIRE: 22200606091 - Data: 25/08/1994

Luís Carlos Galvão Vieira
Sócio Administrador
CPF nº 003.779.673-94
RG nº 2.344.180 SSP-PI





TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 74 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 74 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma HOSPMED LTDA, estabelecida no(a) R MATO GROSSO, nº 1709, bairro CRISTO REI, CEP 64014-150, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 00.156.820/0001-77 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22200606091 por despacho de 25/08/1994.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

Eneida Peres Meneses
Contadora
CPF nº 226.353.603-59
RG nº 641.530-SSP-PI
CRC-PI nº 004346/O-7

Luís Carlos Galvão Vieira
Sócio Administrador
CPF nº 003.779.673-94
RG nº 2.344.180 SSP-PI



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa HOSPMED LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00377967394	LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA
22635360359	ENEIDA PERES MENESES



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/03/2022 09:26 SOB N° 20220169667.
PROTOCOLO: 220169667 DE 16/03/2022. NIRE: 22200606091.
HOSPMED LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 22/03/2022
piauidigital.pi.gov.br

Balanço Patrimonial

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

NIRE: 22200606091 - Data: 25/08/1994



Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	2.716.487,59 D
1.01	Ativo Circulante	1.865.929,29 D
1.01.01	Disponibilidades	14.819,29 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	14.819,29 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	14.819,29 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	14.819,29 D
1.01.15	Estoques	1.851.110,00 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	1.851.110,00 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	1.851.110,00 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	1.851.110,00 D
1.07	Ativo não Circulante	850.558,30 D
1.07.04	Imobilizado	850.558,30 D
1.07.04.01	Bens em Operação	896.006,77 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	896.006,77 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	323.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	10.016,77 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	302.990,00 D
1.07.04.01.01.0007	Benfeitorias em bem próprios	260.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	45.448,47 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	45.448,47 C
1.07.04.21.01.0001	Depreciação Acumulada	45.448,47 C
2	*** Passivo ***	2.716.487,59 C
2.01	Passivo Circulante	980.677,93 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	980.677,93 C
2.01.01.01	Fornecedores	902.016,38 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	902.016,38 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	902.016,38 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	78.661,55 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.043,81 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	627,07 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	416,74 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	77.617,74 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	161,43 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	77.456,31 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.735.809,66 C
2.07.01	Capital Realizado	1.000.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	1.000.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	735.809,66 C
2.07.07.01	Outras Contas	735.809,66 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	832.364,13 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	832.364,13 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	96.554,47 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	96.554,47 D

Declaramos, Sob as penas da Lei, que as Informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas da folha nº 70 do Livro Diário nº 003, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12203550613 em 22/03/2022;

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

Eneida Peres Meneses
Contadora
CPF nº 226.353.603-59
RG nº 641.530-SSP-PI
CRC-PI nº 004346/O-7

Luís Carlos Galvão Vieira
Sócio Administrador
CPF nº 003.779.673-94
RG nº 2.344.180 SSP-PI

Fim

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

NIRE: 22200606091 - Data: 25/08/1994

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.439.914,31
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.439.914,31
010.01.02	Vendas de Mercadorias	2.439.914,31
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	2.439.914,31
(-) 020	Deduções da Receita	344.978,33
020.01	Impostos Faturados	153.958,97
020.01.05	Simplex	153.958,97
3.01.01.01.03.0007	Simplex	153.958,97
020.02	Outras Deduções	191.019,36
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	191.019,36
3.01.01.01.03.0001	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	191.019,36
(=) 030	Receita Líquida	2.094.935,98
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.078.802,06
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	1.078.802,06
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	1.078.802,06
3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas	1.078.802,06
(=) 060	Lucro Bruto	1.016.133,92
(-) 070	Despesas Operacionais	283.769,79
070.01	Despesas Administrativas	283.769,79
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	283.769,79
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	54.391,36
3.01.01.07.01.0013	FGTS	4.713,37
3.01.01.07.01.0029	Multas	97,82
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	4.526,27
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	5.957,97
3.01.01.07.01.0049	Água	153,08
3.01.01.07.01.0050	Telefones	157,05
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	9.900,00
3.01.01.07.01.0062	Softwares	1.500,00
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	196.251,48
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	5.000,00
3.01.01.07.01.0072	Internet	765,20
3.01.01.07.01.0075	Combustível	356,19
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	732.364,13
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	732.364,13
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	732.364,13

Declaramos, Sob as penas da Lei, que as Informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas da folha nº 71 do Livro Diário nº 003, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12203550613 em 22/03/2022;

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

Eneida Peres Meneses
Contadora
CPF nº 226.353.603-59
RG nº 641.530-SSP-PI
CRC-PI nº 004346/O-7Luís Carlos Galvão Vieira
Sócio Administrador
CPF nº 003.779.673-94
RG nº 2.344.180 SSP-PI
Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

NIRE: 22200606091 - Data: 25/08/1994

Folha: 3

Fortes AC Contábil

Qualificação Econômica Financeira referente ao Exercício de 2021**1) Índice de Liquidez Geral (ILG)**

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$ILG = (1.865.929,29 + 0,00) / (980.677,93 + 0,00)$$

$$ILG = 1.865.929,29 / 980.677,93$$

$$ILG = 1,90$$

2) Índice de Solvência Geral (ISG)

$$ISG = AT / (PC + ELP)$$

$$ISG = 2.716.487,59 / (980.677,93 + 0,00)$$

$$ISG = 2.716.487,59 / 980.677,93$$

$$ISG = 2,77$$

**3) Índice de Liquidez Corrente (ILC)**

$$ILC = AC / PC$$

$$ILC = 1.865.929,29 / 980.677,93$$

$$ILC = 1,90$$

4) Índice de Endividamento (IE)

$$IE = (\text{Capital de Terceiros} \times 100) / \text{Ativo Total}$$

$$IE = 980.677,93 \times 100 / 2.716.487,59$$

$$IE = 98.067.793,00 / 2.716.487,59$$

$$IE = 36,10\%$$

Declaramos, Sob as penas da Lei, que as Informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; informações foram extraídas da folha nº 73 do Livro Diário nº 003, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12203550613 em 22/03/2022;

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

Eneida Peres Meneses
Contadora
CPF nº 226.353.603-59
RG nº 641.530-SSP-PI
CRC-PI nº 004346/O-7

Luís Carlos Galvão Vieira
Sócio Administrador
CPF nº 003.779.673-94
RG nº 2.344.180 SSP-PI



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa HOSPMED LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00377967394	LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA
22635360359	ENEIDA PERES MENESES



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2022 22:00 SOB Nº 20220200130.
PROTOCOLO: 220200130 DE 30/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204110919. CNPJ DA SEDE: 00156820000177.
NIRE: 22200606091. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2022.
HOSPMED LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO, sob a autenticidade nº 12203550613 em 22/03/2022, protocolo 220169667. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	HOSPMED LTDA
Número de Registro:	22200606091
CNPJ:	00156820000177
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00377967394	LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA	
22635360359	ENEIDA PERES MENESES	PI004346/O-7

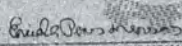


CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/03/2022 09:26 SOB Nº 20220169667.
PROTOCOLO: 220169667 DE 16/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12203550613. NIRE: 22200606091.
HOSPMED LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 22/03/2022
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DO PIAUÍ

CATEGORIA CONTADOR NOME ENEIDA PERES MENESES	Nº DO REGISTRO PI-004348/O-7	
FILIAÇÃO JOSE VIANY PERES TERESINHA GONCALVES PERES		
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL		



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
21/08/1986	BRASILEIRA	TERESINÁ-PI
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
29/12/1989	226.353.603-59	641.530 SSP-PI
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (DU DECL. DE PROVISIONADO)	
RACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CERVALE CENTRO DE ENSINO SUPERIOR VALE DO PARNARA	

Este carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.





DATA DE EXPIRAÇÃO
07/07/2008

Antônio Gomes das Neves
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL






**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ENEIDA PERES MENESES
REGISTRO.....	: PI-004346/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.353.603-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 18/04/2022 as 15:27:28.

Válido até: 17/07/2022.

Código de Controle: 233734.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/00001851
Nome: ENEIDA PERES MENESES CPF: 226.353.603-59
CRC/UF n.º PI-004346/O Categoria: CONTADOR
Validade: 17.07.2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: LIVRO; EDITAIS DE LICITAÇÃO
Nº 03 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 226.353.603-59 Controle : 6849.7477.7790.8104

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/00001248
Nome: ENEIDA PERES MENESES CPF: 226.353.603-59
CRC/UF n.º PI-004346/O Categoria: CONTADOR
Validade: 14.06.2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 003 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 226.353.603-59 Controle : 2445.3073.3387.3701

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/00001498
Nome: ENEIDA PERES MENESES CPF: 226.353.603-59
CRC/UF n.º PI-004346/O Categoria: CONTADOR
Validade: 27.06.2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO
Nº 003 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 226.353.603-59 Controle : 8584.8898.9212.9526



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2486950

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: HOSPMED LTDA

CNPJ: 00156820000177, REPRESENTANTE LEGAL: LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA CPF: 003.779.673-94

ENDEREÇO: R MATO GROSSO NÚMERO 1709 COMPLEMENTO CEP 64.014-150

BAIRRO: CRISTO REI, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 19 de Abril de 2022 às 20 h 19 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2486950. Código verificador: 91E50.253DE.CB17B.310A5

FOLHA 1 de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E EXECUÇÃO CIVIL

CERTIDÃO Nº 2513180

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS E EXECUÇÕES CÍVEIS**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA

CPF: 00377967394

RG: 2344180 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP PI

ESTADO CIVIL: Solteiro(a)

PAI: LUDGERO DE SOUSA VIEIRA

MÃE: ISMENIA GALVAO VIEIRA

ENDEREÇO: RUA HUGO NAPOLEAO 665

BAIRRO: JOQUEI, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 18 de Maio de 2022 às 10 h 22 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância", Certidão Nº 2513180. Código verificador: EC661.6A3D8.F683A.5548E



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL

Nº 226990 / ETJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, que,

contra o NOME

LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA

E

contra o CPF

00377967394

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

NACIONALIDADE: Brasil

RG: 2.344.180 / SSP PI

ESTADO CIVIL: Solteiro(a)

MÃE: ISMENIA GALVAO VIEIRA

PAI: LUDGERO DE SOUSA VIEIRA

ENDEREÇO: RUA HUGO NAPOLEAO 665

BAIRRO: JOQUEI

CEP: 64048320

MUNICÍPIO: Teresina - PI

OBSERVAÇÕES:

- a) Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
- b) As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- d) Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- e) Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar>, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.

Emitida em: 18/05/2022 10:17:31

Código Verificador: 515D6.CFF4E.9C4E2.A2976



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa **HOSPMED EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 00.156.820/0001-77, estabelecida na Rua Mato Grosso, 1709, Cristo Rei, Teresina – PI, está fornecendo com eficiência e qualidade: **FORNECIMENTO E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS PARA LABORATÓRIO E APARELHOS MEDICO- HOSPITALARES**, para a Secretaria Municipal de Saúde Balsas-MA, no ano de 2021.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone ou desqualifique comercial ou tecnicamente.

Balsas/MA, 23 de agosto de 2021

Fundo Municipal de Saúde
Fabício Galvão de Macedo
Subsecretário de Saúde
Data: 22/08/2021

Fabício Galvão de Macedo
Subsecretário de Saúde



Praça Prof. Joca Régio, 121 – Centro – Balsas – Maranhão – 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ACESSO (99) 3541-2197
prefeituradebalsas@gmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/143210809219750070856>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 143210809219750070856-1
Data: 08/09/2021 08:36:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA06025-ASX9;



CNJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

**CONTRATO Nº 387/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO 13/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2021**

**CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, ATRAVÉS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA HOSPMED EIRELI.**

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE BALSAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada à Rua Padre Franco, nº 405, Lote 02, Quadra 69, 2º pavimento, sala 202, nesta cidade de Balsas-MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 11.236.050/0001-99, neste ato representada pelo SR. **RAYLSON FELIX BARROS**, portadora do CPF Nº 014.513.741-43, inscrito na cédula de identidade nº 782689 SSP-TO, residente e domiciliado na cidade de Balsas-MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **HOSPMED EIRELI**, sediada na Rua Mato Grosso, nº 1709, Cristo Rei, Teresina-PI, inscrita no CNPJ: 00.156.820/0001-77, neste ato representa pelo Senhor **LUÍS CARLOS GALVÃO VIEIRA**, portador do CPF: 003.779.673-94, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 13/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório e aparelhos médico-hospitalares, visando suprir as necessidades das unidades de saúde: HOSPITAL DR. ROOSEVELT MOREIRA CURY - HBU, UPA-24HS, SAMU, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, CAPS, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME, para atender pacientes usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, no Município de Balsas/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto em anexo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 545.597,42 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,

Praça Prof. Joca Rego – Centro – Balsas – Maranhão – 65800-000
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 – 2197

LUIS CARLOS
GALVAO
VIEIRA.00377967394

Assinado de forma digital
por LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA.00377967394
Dados: 2021.08.29
14:27:50 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143210809219750070856>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 143210809219750070856-2
Data: 08/09/2021 08:36:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA06026-7J9Q;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 8 de setembro de 2021 08:38:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Office de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. A despesa com fornecimento dos medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, e aparelhos médico-hospitalares, deste correrá a conta dos recursos orçamentários, conforme documento expedido pela Contabilidade do Município, para o exercício do ano 2021, na classificação abaixo:

Órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS-FMS

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

Dotação: 10.301.0209.2265

Descrição da Dotação: Manutenção dos serviços de atendimento móvel de urgente

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de consumo

Fonte de Recurso: 213 Transferências Fundo a Fundo de Recursos SUS

211 Receitas de impostos e de transferências de impostos

214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

Órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS-FMS

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

Dotação: 10.301.1013.2266

Descrição da Dotação: Manutenção dos serviços de atendimento/HBU-UPA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de consumo

Fonte de Recurso: 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

211 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos vinculados à Saúde

Órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS-FMS

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

Dotação: 10.301.1009.2262

Descrição da Dotação: Manutenção do Centro de atenção psicossocial-CAPS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de consumo

Fonte de Recurso: 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

211 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos vinculados à Saúde

Órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS-FMS

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

Dotação: 10.301.0072.2264

Descrição da Dotação: Manutenção da Farmácia Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de consumo

Fonte de Recurso: 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

213 Transferências Fundo a Fundo de Recursos SUS

211 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos vinculados à Saúde

Órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS-FMS

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

Dotação: 10.305.1010.2269

Descrição da Dotação: Manutenção da Vigilância Epidemiológica/DST-AIDS



Praça Prof. Joca Rego – Centro – Balsas – Maranhão – 65800-000
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 – 2197

LUIS CARLOS
GALVAO
VIEIRA:00377967394

Assinado de forma digital
por LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394
Dados: 2021.06.29 14:28:03
-03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143210809219750070856>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 143210809219750070856-3
Data: 08/09/2021 08:36:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA06027-BBEN;



CNPJ: 06.570-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 8 de setembro de 2021 08:38:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143210809219750070856>

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de consumo
Fonte de Recurso: 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
211 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos vinculados à Saúde



Órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS-FMS
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
Dotação: 10.301.0072.2259
Descrição da Dotação: Manutenção do Programa Saúde da Família
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de consumo
Fonte de Recurso: 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
211 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos vinculados à Saúde

Órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS-FMS
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
Dotação: 10.301.0072.3364
Descrição da Dotação: Centro especializado em atendimento materno infantil
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de consumo
Fonte de Recurso: 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
211 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos vinculados à Saúde
220 Transferências de convênios ou de contratos de repasse vinculados a Saúde

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo comum para o pagamento não é superior a 30 (trinta) dias a partir da data da apresentação da fatura de acordo com a Lei 8.666/93, art. 40, inciso XIV, alínea "a").

5.2. O pagamento será efetuado referente ao fornecimento dos medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, e aparelhos médico-hospitalares, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, devidamente atestadas pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

5.3. É vedada expressamente a realização de cobranças de forma diversa da estipulada neste termo de referência, em especial, a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação dos sansões previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social (INSS), o Fundo de Garantia sobre o Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) e os Tributos Federais, conforme item 5.2.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

LUIS CARLOS
GALVAO
VIEIRA:00377967394

Assinado de forma digital
por LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394
Dados: 2021.06.29
14:39:10 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143210809219750070856-4>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 143210809219750070856-4
Data: 08/09/2021 08:36:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA06028-4FGN;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 8 de setembro de 2021 08:38:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Office de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. reajuste será realizado por apostilamento, conforme art. 65, § 8º, Lei 8.666/1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA/VALIDADE DOS ITENS.

7.1. Da Validade:

7.1.1. Os medicamentos, correlatos e insumos para laboratório do termo de referência, deverão possuir validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua aquisição, contra vícios, defeitos de fabricação, imperfeições, bem como desgastes anormais dos mesmos.

7.1.2. Todas as despesas decorrentes de trocas de mercadoria são de responsabilidade da empresa vencedora, sem ônus para o Município.

7.2. Da Garantia:

7.2.1. Os aparelhos médico-hospitalares, deverão possuir garantia mínima de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua aquisição, contra vícios, defeitos de fabricação, imperfeições, bem como desgastes anormais dos mesmos.

7.2.1.1. Durante este prazo de garantia, a empresa deverá responsabilizar-se pela Assistência Técnica e manutenção e por todos os custos referentes a mesma, sem ônus para o Município.

7.2.2. Todas as despesas decorrentes da Assistência Técnica e manutenção da garantia são de responsabilidade da empresa vencedora.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO LOCAL, PRAZO, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. O fornecimento dos medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, e aparelhos médico-hospitalares, será entregue após a requisição da Central de Compras, sendo que o objeto deste será pedido conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação dos setores responsáveis.

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

LUIS CARLOS
GALVAO
VIEIRA:00377967
RQA

Assinado de forma
digital por LUIS CARLOS
GALVAO
VIEIRA:00377967394
Dados: 2021.06.29



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 143210809219750070856-5
Data: 08/09/2021 08:36:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA06029-10ZG;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



8.2. A cada ordem de fornecimento dos medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, e aparelhos médico-hospitalares, fica estipulado o prazo máximo de até 08 (oito) dias para a entrega do objeto;

8.3. Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato, ocorrer eventos que impeça a realização do fornecimento dentro do prazo, a contratada deverá notificar previamente a secretaria solicitante, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua(s) causa(s). Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a secretaria solicitante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido.

8.4. Ressalvado o disposto na Cláusula Décima Quarta – RESCISÃO CONTRATUAL, se a Contratada descumprir qualquer prazo contratual, a secretaria solicitante, poderá, sem prejuízo de outras medidas previstas no Contrato, ou na Lei nº 8.666/93, deduzir do preço contratual, a título de multa, o valor equivalente a 0,1% (um décimo por cento) do preço do fornecimento dos produtos por dia de atraso, até que sejam cumpridos a entrega, respeitando o limite de 10% (dez por cento) do valor contratual desta aquisição, quando a secretaria solicitante deverá rescindir o Contrato, aplicando à Contratada a pena de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o Município.

8.5. O objeto desta licitação deverá ser realizado pela CONTRATADA e entregue nos endereços das unidades de atendimento, indicados nas ordens de fornecimento expedidas pela Central de Compras.

8.6. Os medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, e aparelhos médico-hospitalares, deverão ser entregues em embalagens, obedecidas às especificações técnicas pertinentes e se obriga a providenciar às suas despesas CIF, a substituição de qualquer parte do objeto solicitado pela a secretaria solicitante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no endereço indicado nas ordens de fornecimento, deste que:

- a) Não atenda as especificações do termo de referência;
- b) Seja recusada pela Comissão de Recebimento da Central de Compras;
- c) Apresente falta quando da sua utilização.

8.7. No caso de não serem tomadas providências dentro de 30 (trinta) dias da solicitação para substituição mencionada no parágrafo anterior, a Secretaria Municipal de Saúde, poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da firma fornecedora sem prejuízo de outros direitos que lhe caibam.

8.8. Em caso de devolução dos medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, e aparelhos médico-hospitalares por estar em desacordo com as especificações licitadas, todas as despesas correrão por conta da CONTRATADA.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização/ gestão da execução do fornecimento dos medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, e aparelhos médico-hospitalares, estará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio de servidores, designados para tal finalidade, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE: Silvio Costa Garcez – MAT 4763-1

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

10.1. Ter o objeto deste termo disponível, para o fornecimento dos medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, e aparelhos médico-hospitalares, assim que a Contratante solicitar;

Praça Prof. Joca Rego – Centro – Balsas – Maranhão – 65800-000
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 – 2197

LUIS CARLOS
GALVAO
VIEIRA:003779673
94

Assinado de forma digital
por LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394
Dados: 2021.06.29
14:28:40 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143210809219750070856>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 143210809219750070856-6
Data: 08/09/2021 08:36:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA06030-B8Q3;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNPJ: 06.870-4

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 8 de setembro de 2021 08:38:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



10.2. Comunicar a Secretaria de Finanças qualquer irregularidade, bem como responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

10.3. Manter durante o período contratual, as exigências de habilitação e qualificação exigidas;

10.4. Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

10.5. São de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATADA, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:

10.6. Arcar com todos os encargos decorrentes da execução deste contrato, tais como, obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras;

10.7. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;

10.8. Designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;

10.9. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

10.10. Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.11. A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos previstos no presente contrato e a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto.

10.12. A CONTRATADA ficará sujeita às cláusulas contratuais estabelecidas neste instrumento.

10.13. A CONTRATADA ficará sujeita às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

10.14. A CONTRATADA ficará obrigada a manter, durante o contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

10.15. A CONTRATADA obriga-se a atender ao objeto deste contrato de acordo com as especificações e critérios estabelecidos neste termo de referência.

a.1. A contratada deverá:

a.2. Responsabilizar-se, integralmente, pela perfeita execução do objeto, nos termos da legislação vigente;

a.3. Submeter-se à fiscalização da CONTRATANTE, através do setor competente que acompanhará o fornecimento dos medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, e aparelhos médico-hospitalares, orientando, fiscalizando e intervindo, ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

a.4. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, aqueles da CONTRATANTE;

a.5. Responsabilizar-se pelas penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes em função do descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente termo, devendo, se for o caso, obter licenças e providenciar o pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

a.6. Observar obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Praça Prof. Joca Rego – Centro – Balsas – Maranhão – 65800-000
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 – 2197

LUIS CARLOS
GALVAO
VIEIRA:003779673
QA

Assinado de forma digital
por LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394
Dados: 2021.06.29
14:28:53 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143210809219750070856>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 143210809219750070856-7
Data: 08/09/2021 08:36:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA06031-BSF6;



CNPJ: 06.876-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 8 de setembro de 2021 08:38:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

10.16. A CONTRATADA responderá por quaisquer danos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros em decorrência da execução do contrato.

10.17. A CONTRATADA deverá guardar e manter sigilo quanto os documentos originais enviados para serem reproduzidas.

10.18. Manter todas as exigências e condições dispostas deste termo de referência, bem como ainda:

10.18.1. Os medicamentos (forma farmacêutica, concentração, condições de conservação), correlatos, insumos para laboratório, e aparelhos médico-hospitalares devem estar com as especificações técnicas em conformidade o solicitado neste;

10.18.2. Os medicamentos devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, sem umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o nº de registro emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde;

10.18.3. Todos os medicamentos nacionais ou importados devem constar, nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, números de registro, nome genérico e concentração de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A contratante se compromete a pagar à Contratada pelo o fornecimento dos medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, e aparelhos médico-hospitalares de acordo com o contrato o valor da ordem de fornecimento.

11.2. A contratante se compromete a indicar funcionário, Assessor Técnico responsável, pelo almoxarifado da Prefeitura Municipal, para fiscalização de cumprimento do presente contrato.

11.3. Fornecer a CONTRATADA, todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento e demais informações que estes venham a solicitar para o desempenho do objeto ora contratados.

11.4. Comunicar à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas de sua parte, sob pena de aplicação de sanções nos termos dos artigos 86 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93;

11.5. Efetuar os pagamentos, de acordo com a forma e prazo neste Termo, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

11.6. Comunicar à CONTRATADA, qualquer problema oriundo do fornecimento.

11.7. Fornecer a CONTRATADA, todos os esclarecimentos necessários para o desempenho do fornecimento objeto;

11.8. Aplicar sanções ou rescindir o contrato, no caso de inobservância pela CONTRATADA de quaisquer das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato.

PÁRAGRAFO ÚNICO - A CONTRATANTE reserva-se o direito de aplicar sanções ou rescindir o contrato no caso de inobservância pela CONTRATADA de quaisquer das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato.

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

LUIS CARLOS
GALVAO
VIEIRA:003779673

Assinado de forma digital
por LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394
Dados: 2021.06.29
14:40:04 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/143210809219750070856>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 143210809219750070856-8
Data: 08/09/2021 08:36:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA06032-J57H;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 8 de setembro de 2021 08:38:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/1993 que será aplicada de forma subsidiária, conforme define o art. 9º da 10.520/10, o licitante/adjudicatário que:

- a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) Não mantiver a proposta;
- g) Cometer fraude fiscal;
- h) Comportar-se de modo inidôneo;

12.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

12.3. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

12.4. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Balsas-MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

12.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

12.6. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Balsas-MA as sanções administrativas previstas neste termo de referência, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

Praça Prof. Joca Rego – Centro – Balsas – Maranhão – 65800-000
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 – 2197

LUIS CARLOS
GALVAO
VIEIRA:0037796739
4

Assinado de forma digital
por LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:0037796739
Dados: 2021.06.29
14:29:19 -03'00'



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



12.7. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

LUIS CARLOS
GALVAO
VIEIRA:00377967
RGd

Assinado de forma digital
por LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394
Dados: 2021.06.29
14:29:31 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143210809219750070856>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 143210809219750070856-10
Data: 08/09/2021 08:36:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA06034-TOMX;



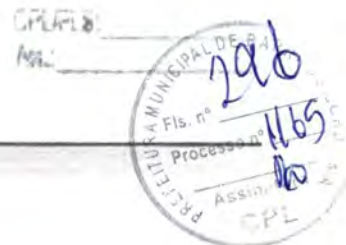
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 8 de setembro de 2021 08:38:54 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO.

8.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (TRÊS) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Fundo Municipal de Saúde
Fabricio Galvão de Menezes
Subsecretário de Saúde
Port. 025/2021

BALSAS-MA, 08 de Maio de 2021.

LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394

Assinado de forma digital por LUIS
CARLOS GALVAO VIEIRA:00377967394
Dados: 2021.06.29 14:29:46 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RAYLSON FELIX BARROS
CONTRATANTE

HOSPMED EIRELI
LUÍS CARLOS GALVÃO VIEIRA
CONTRATADA

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143210809219750070856>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 143210809219750070856-11
Data: 08/09/2021 08:36:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA06035-IEUL;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 8 de setembro de 2021 08:38:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ANEXO I

MEDICAMENTOS - HBU

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	VAL. UNIT	VAL TOTAL
18	AMBROXOL SUSP ADULTO/PEDIÁTRICO 100ML	FRASCO	NATIVITA IND. COM LTDA	80	2,01	160,80
29	ANLODIPINO 5MG CX/500 COMP	CX	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	1	24,00	24,00
50	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML CX C/ 200	CX	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	2	865,99	1.731,98
58	BUPIVACAÍNA 0,5% S/V INJ - FORNECEDOR PADRONIZADO CRISTÁLIA	AMPOLA	HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA	120	4,46	535,20
84	CLARITROMICINA 500MG INJETÁVEL - AMPOLA	UNID	EMS S/A	80	40,00	3.200,00
90	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML CX/200 AMPOLAS	CX	FARMACE	6	57,19	343,14
117	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML 2M CX/50 AMPOLAS	CX	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	3	86,40	259,20
128	DIGOXINA 0,25MG CX/500 CPR	CX	PHARLAB	1	51,00	51,00
131	DIPIRONA 1g (0,5G/ML-2ML) INJ CX/100 AMP	CX	FARMACE	72	74,84	5.388,48
137	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG INJ. - AMPOLA	UNID	CRISTÁLIA	42	27,97	1.174,74
147	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML FRASCO 120ML	FRASCO	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	80	3,85	308,00
148	FUROSEMIDA 10 MG/ML CX/50 AMPOLAS DE 2ML	CX	HYPOFARMA	36	28,49	1.025,64
153	GLICOSE 50% 10 ML CX C/ 200 AMPOLAS	CX	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	8	53,42	427,36
154	GLICOSE 75% 10 ML CX C/ 200 AMPOLAS	CX	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	2	65,15	130,30
160	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2 MG/ML CX/50 AMPOLAS	CX	DIA PHARMACEUTICAL LTDA	6	664,89	3.989,34
182	LAXANTE FITOTERÁPICO COMPOSIÇÃO: SENNA ALEXANDRINA MILLER + CASSIA FISTULA / GELEIA	CX	LABORATÓRIO TAYJYNA LTDA	3	44,11	132,33
183	LEVETIRACETAM 1000 MG CX C/	CX	UCB BIOPHARMA LTDA	6	150,00	900,00
191	LIDOCAÍNA 2% 30G GELEIA	UNID	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	200	3,00	600,00
192	LIDOCAÍNA 2% S/V FRASCO 20ML	FRASCO	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	1600	3,21	5.136,00
211	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML CX/50 AMPOLAS	CX	UNIÃO QUÍMICA	24	52,74	1.265,76
214	METOPROLOL 5 MG CX/5 AMPOLAS	CX	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	6	174,10	1.044,60
229	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML 2ML INJ. - AMPOLA	UNID	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	200	17,84	3.568,00
243	PANCURÔNIO 2 MG/ML 2 ML CX/50 AMPOLAS	CX	NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	5	333,88	1.669,40
257	REFIL DE INSULINA APIDRA SOLOSTAR 100UI/ML -COM CANETA DESCARTAVEL DE 3 ML	UND	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	8	36,00	288,00
269	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 250ML CX 50 UND	CX	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	40	136,90	5.476,00
278	SOL GLICOSADA 5% 500 ML CX/30 UND	CX	FARMACE	86	100,99	8.685,14
285	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CX/ 30 COMPRIMIDOS	CX	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	23	32,50	747,50

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967
2021

Assinado de forma digital por LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA:00377967394
Dados: 2021.06.29 14:30:04 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/143210809219750070856>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 143210809219750070856-12
Data: 08/09/2021 08:36:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA06036-5KN8;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 8 de setembro de 2021 08:38:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

CPLHLS

PLHLS



288	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME 30 G	BISNAGA	PRATI DONADUZZI	120	2,87	344,40
292	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400/80 MG CX/20 COMPRIMIDOS	CX	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	4	2,31	9,24
293	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 100MG/ML 1MEG/ML CX/200 AMPOLAS	CX	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS	1	190,53	190,53
300	SUPOSITÓRIO GLICERINA infantil CX/12	CX	CASA GRANADO LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS E DROGARIAS S/A	4	12,63	50,52
311	VITAMINA D 50.000UI CX C/ 30 CÁPSULAS	CX	CASULA & VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA	10	115,30	1.153,00
MEDICAMENTOS CONTROLADOS - HBU				0		
368	DIAZEPAM 10MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	1	3,67	3,67
375	ETOMIDATO 2 MG/ML CX C/ 25 AMPOLAS DE 10ML	CX	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	5	400,00	2.000,00
379	FENOBARBITAL 200MG INJETÁVEL 25 AMPOLAS DE 2ML	AMPOLA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	10	40,96	409,60
384	FLUMAZENIL 0,5MG/ML CX C/ 10 AMPOLAS DE 5ML	CX	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	3	17,51	52,53
393	ISOFLURANO 100ML	FRASCO	INSTITUTO BIOQUÍMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	24	156,00	3.744,00
CORRELATOS				0		
438	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7, CAIXA C/ 100UND	CX	EMBRAMAC-EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO,	12	7,20	86,40
443	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI ESPINAL 25GX90MM CX/25 UND (UNIEVER UNISIS OU SUPERIOR)	CX	UNISIS	12	184,86	2.218,32
445	ALCOOL 70% 1L CX/12 UNID	CX	MIYUKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA-EPP	48	71,99	3.455,52
448	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	PCT	EURO MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	20	11,56	231,20
452	AMBU COM RESERVATÓRIO ADULTO: Reanimador Manual adulto (Ambu) Em Silicone Com Reservatório 2500ml	UNID	DOMAX Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares EIRELI	6	192,28	1.153,68
467	BALÃO RESPIRATÓRIO COM LAÇO DE LÁTEX 3 LITROS - PARA ANESTESIA	UNID	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	5	53,66	268,30
468	BALÃO RESPIRATÓRIO COM LAÇO DE LÁTEX 5 LITROS - PARA ANESTESIA	UNID	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO,	5	74,93	374,65

Praça Prof. Joca Rego – Centro – Balsas – Maranhão – 65800-000
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 – 2197

LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394

Assinado de forma digital por LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA:00377967394
Dados: 2021.06.29 14:30:23 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143210809219750070856>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 143210809219750070856-13
Data: 08/09/2021 08:36:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA06037-5N6Y;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 8 de setembro de 2021 08:38:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

CPURIS:



			IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA			
471	BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENÁVEL TRANSPARENTE 19/64MM CX/10	CX	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	150	125,99	18.898,50
473	BOLSA PARA COLOSTOMIA RECORTÁVEL 30/63MM PC/10	PCT	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	24	5,27	126,48
476	CAL SODADA 4,5Kg	UNID	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	6	108,69	652,14
482	CÂNULA DE BIÓPSIA TECIDO MOLE BIOCORE II MG 18GaX10cm (PADRONIZADO BIOCORE II MG)	PC	MM Diagnostika Comercial Ltda - EPP	2	71,19	142,38
487	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 4	UNID	CPL MEDICAL'S PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	8	54,73	437,84
505	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 CX/100 Ø:1.3mm C:32mm F:95ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	CX	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA	20	73,97	1.479,40
507	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 CX/100 Ø:0.9mm C:25mm F:36ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	CX	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA	24	83,00	1.992,00
508	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 CX/100 Ø:0.7mm C:19mm F:23ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	CX	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA	18	86,00	1.548,00
525	COLAR CERVICAL P: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	UNID	ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME	2	11,27	22,54
529	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	UNID	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	400	3,17	1.268,00
533	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO - CIRÚRGICA 45X50CM PCT/ 50	PCT	CREMER S/A	40	45,55	1.822,00
537	DETERGENTE ENZIMÁTICO SL 5 ENZIMAS	PCT	KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA- ME	5	116,29	581,45
546	DRENO T (KHER) Nº 12 MODELO T, ESTÉRIL, EM LÁTEX	UNID	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	4	11,98	47,92
557	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL (KIT 10 UND)	PCT	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS LTDA	8	23,00	184,00
563	ESPARADRAPO 10CMX4,5M C/ PROTEÇÃO (TAMPA) CX/24UND	CX	CREMER S/A	10	153,78	1.537,80
565	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (M) PCT 150 UND	PCT	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	1	147,85	147,85
574	FILME RAO-X 35X43 CAIXA COM 100 UND (OBS.: COMPATÍVEL COM APARELHO DE RAO SH-500F)	CX	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	10	383,05	3.830,50
575	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1 GERAL CX/36	CX	POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRURGICOS LTDA	20	215,00	4.300,00
578	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 4-0 GERAL CX/36	CX	POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRURGICOS LTDA	10	211,11	2.111,10

Praça Prof. Joca Rego – Centro – Balsas – Maranhão – 65800-000
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 – 2197

LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967
394

Assinado de forma digital por LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA:00377967394
Dados: 2021.06.29 14:30:37 -03:00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143210809219750070856>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 143210809219750070856-14
Data: 08/09/2021 08:36:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA06038-LK2M;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 8 de setembro de 2021 08:38:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE BALSAS

Continuando a construção da cidade que queremos

CPL

Assinatura



581	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 3-0 COM AGULHA 2,0cm CX/36	CX	POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRURGICOS LTDA	5	211,11	1.055,55
583	FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO COM AGULHA Nº 2 CX/24	CX	BRASUTURE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	5	34,92	174,60
584	FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO SEM AGULHA Nº 0 CX/24.	CX	BRASUTURE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA.	5	36,00	180,00
585	FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO SEM AGULHA Nº 2-0 CX/24.	CX	BRASUTURE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA.	5	34,92	174,60
588	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº2-0 CX/24.	CX	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	24	31,55	757,20
590	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº4-0 CX/24	CX	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	10	31,55	315,50
591	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº5-0 CX/24	CX	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	10	35,00	350,00
592	FIO DE POLIÉSTER Nº 5 AGULHA 4,8cm CX/12	CX	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - EPP	8	102,45	819,60
595	FIO DE POLIPROPILENO Nº 2 AGULHA 2CM CX/24	CX	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - EPP	10	61,51	615,10
596	FIO DE POLIPROPILENO Nº 3-0 AGULHA 2CM CX/24	CX	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - EPP	10	65,00	650,00
598	FIO DE POLIPROPILENO Nº 5-0 agulha 2,5cm CX/24 - (SHALON OU SUPERIOR)	CX	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	10	69,48	694,80
600	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 0 CAIXA C/24	CX	ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	82,05	82,05
602	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 1-0 CX/12 AGULHA 9,0cm	CX	ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24	83,00	1.992,00
604	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 3-0, COM AGULHA 3,0 CM CAIXA C/24	CX	ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4	89,00	356,00
608	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 1 CX/24	CX	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - EPP	4	80,00	320,00
610	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 3-0 CX/24	CX	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - EPP	4	78,66	314,64
611	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 4-0 CX/24	CX	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - EPP	4	80,00	320,00
617	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 19mmx50m - PCT/12 Rolos	PCT	CREMER S/A	3	32,30	96,90
623A	FIXADOR PARA FILME DE RAO-X 38 LITROS	UNID	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	12	290,00	3.480,00
628	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G PCT/8	PCT	DILEPE INDUSTRIA COMERCIO DE MAT ORTOPEDICOS LTDA	120	8,06	967,20
638	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO COM LAMINAS MAC N 3;4	UNID	OXIGEL MATERIAIS HOSPITALARES, IND. E COMERCIO LTDA.	1	300,00	300,00
641	KIT ESCOVA - ESPONJA CLOREXIDINA 2% KIT C/ 20 UND: Escova para Assepsia com Clorexidina 2% Degermante. Escova/esponja plástica com dupla face, embebida em solução degermante, Dupla Face. Antisséptico tópico e antissepsia da pele no pré-operatório.	CX	MAKE LINE COMERCIAL LTDA ME	40	63,00	2.520,00
647	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 15 CX/100	CX	EMBRAMAC-EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS CIRURGICOS,	3	23,54	70,62

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

LUIS CARLOS
GALVAO
VIEIRA-00377967394

Assinado de forma digital
por LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA-00377967394
Dados: 2021.06.29 14:30:51
-03'00"

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143210809219750070856>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 143210809219750070856-15
Data: 08/09/2021 08:36:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA06039-KDGR;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 8 de setembro de 2021 08:38:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

GRUPO:
Ass:



651	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 24 CX/100	CX	INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMBRAMAC-EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO,	4	25,00	100,00
655	LUVA CIRÚRGICA 7,0 ESTÉRIL CX/200 PARES	CX	TARGA S.A.	20	405,89	8.117,80
656A	LUVA CIRÚRGICA 7,0 ESTÉRIL CX/200 PARES	CX	TARGA S.A.	8	405,89	3.247,12
661	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX/1000 UNI.COM TALCO	CX	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	4	372,14	1.488,56
663a	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX/1000 UNID.COM TALCO	CX	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	10	380,00	3.800,00
664	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX/1000 UNI.COM TALCO	CX	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	34	371,99	12.647,66
665A	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX/1000 UNI.COM TALCO	CX	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	10	371,99	3.719,90
684	PAPEL LENÇOL 50X70 CX/10 ROLO	CX	ASTROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA EPP	1	82,72	82,72
705	SERINGA DESC. 10ML C/AGULHA CX/250 UND	CX	SALDANHA RODRIGUES LTDA	10	95,99	959,90
707	SERINGA DESC. 1ML C/AGULHA CX/500 UND	CX	SALDANHA RODRIGUES LTDA	8	100,00	800,00
710	SERINGA DESC. 3ML C/AG 20X5,5 - CX/500 UND	CX	SALDANHA RODRIGUES LTDA	10	111,04	1.110,40
718	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 06 PCT/10	PCT	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	5	5,72	28,60
721	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 12 PCT/10	PCT	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	5	6,09	30,45
723	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 16 PCT/10	PCT	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	5	6,61	33,05
726	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12	UNID	MEDICONE PROJETOS E SOLUÇÕES PARA A INDÚSTRIA E A SAÚDE LTDA	80	14,79	1.183,20
728	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 16	UNID	MEDICONE PROJETOS E SOLUÇÕES PARA A INDÚSTRIA E A SAÚDE LTDA	80	16,89	1.351,20
731	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 PCT/10	PCT	TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	16	30,43	486,88
734	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 PCT/10	PCT	TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	24	35,79	858,96
737	SONDA DE FOLEY Nº 20 3 VIAS PCT/10	PCT	TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	3	41,30	123,90

Praça Prof. Joca Rego – Centro – Balsas – Maranhão – 65800-000 C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 – 2197

LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:003779673

Assinado de forma digital por LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA:00377967394
Dados: 2021.08.29 14:51:05 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/143210809219750070856>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 143210809219750070856-16
Data: 08/09/2021 08:36:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA06040-OH7W;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 8 de setembro de 2021 08:38:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos



742	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10 PCT/10	PCT	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	6	7,93	47,58
745	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20 PCT/10	PCT	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	7	10,57	73,99
749	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 PCT/10	PCT	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	7	8,75	61,25
752	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 PCT/10	PCT	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	7	11,50	80,50
761	SONDA URETRAL Nº 14 PCT/10	PCT	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	116	6,93	803,88
768	TELA CIRÚRGICA 26X26CM	UNID	JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	3	96,50	289,50
772A	TOUCA DESCARTÁVEL CX/100	CX	GOEDERT LTDA	100	14,51	1.451,00
776	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 2.0 PCT/10	PCT	TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	2	52,00	104,00
780	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 4.0 PCT/10	PCT	TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	12	41,30	495,60
784	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 6.0 PCT/10	PCT	TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	12	41,30	495,60
786	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 7.0 PCT/10	PCT	TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	30	41,30	1.239,00
789	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 8.5 PCT/10	PCT	TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	12	41,30	495,60
790	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO	UNID	TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	3	240,00	720,00
860	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO	UNID	CBEMED COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	20	81,17	1.623,40
865	APARELHO NEBULIZAÇÃO INFANTIL COMPLETO	UNID	DORJA	1	112,00	112,00
866	APARELHO PARA GLICOTESTE ON CALL PLUS (obs: APARELHO PADRONIZADO)	UNID	ONCALLPLUS	20	55,00	1.100,00
873	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM AVISO SONORO, MEMÓRIA DA ÚLTIMA TEMPERATURA GRAVADA, TEMPO TOTAL DA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA DE 90 A 120 SEGUNDOS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	UNID	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	20	10,53	210,60
SUBTOTAL						171.317,53
INSUMOS PARA LABORATÓRIO - HBU						
445	ALCOOL 70% 1L CX/12 UNID	CX	MIYUKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	2	71,99	143,98

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

LUIS CARLOS GALVAO

Assinado de forma digital por: LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:003779673
Data: 2021.06.29 14:17:17 -03'00'

VIEIRA:003779673

02

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/143210809219750070856>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 143210809219750070856-17
Data: 08/09/2021 08:36:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA06041-466X;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 8 de setembro de 2021 08:38:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

CPL/PLS

Assinatura



			COSMÉTICOS LTDA- EPP			
448	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	PCT	EURO MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2	11,56	23,12
665A	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX/1000 UNI COM TALCO	CX	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	2	371,99	743,98
705	SERINGA DESC. 10ML C/AGULHA CX/250 UND	CX	SALDANHA RODRIGUES LTDA	4	95,99	383,96
769	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	UNID	BIO ADVANCE DIAGNOSTICOS LTDA	2	1,55	3,10
772A	TOUCA DESCARTÁVEL CX/100	CX	GOEDERT LTDA	6	14,51	87,06
793	AMILASE CNPG: Finalidade - Sistema para determinação da alfa-Amilase em amostras de sangue, urina e outros líquidos biológicos. Aplicação semi-automática e automática.	KIT	QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL	2	45,00	90,00
795	ANTICOAGULANTE P/ PROVAS DE COAGULAÇÃO	FRASCO	Vida Biotecnologia Ltda - ME	1	20,34	20,34
796	ASO: Teste de aglutinação para determinação qualitativa e quantitativa da Antiestreptolisina-O (ASO) no soro sem diluição.	KIT	EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	2	99,00	198,00
806	CUBA DE VIDRO COM TAMPA SEM BERÇO SEM RANHURAS MEDIDA 108X90X70 MM	UNID	ABIMADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	2	40,80	81,60
809	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM ARAME DE AÇO INOX - 60 TUBOS	UNID	CRAI ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	2	140,00	280,00
810	GAMA GT	KIT	KOVALENT DO BRASIL LTDA	1	101,60	101,60
811	KIT ÁCIDO ÚRICO	KIT	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA	1	78,28	78,28
814	KIT CONJUNTO COLORAÇÃO DE GRAM KIT COM 4 FRASCOS DE 500ML	KIT	NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	1	200,00	200,00
817	KIT DE REAGENTES DE PCR	KIT	QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL	4	120,00	480,00
821	KIT PADRÃO BILIRRUBINA: Kit para determinação das bilirrubinas por metodologia colorimétrica. Reagentes para a determinação das bilirrubinas direta e total no soro e plasma. para uso diagnostico in vitro	KIT	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA	2	52,00	104,00
823	KIT REAGENTE TRIGLICERIDES	KIT	LABTEST DIAGNOSTICA S/A	2	335,00	670,00
825	KIT SORO DE COOMBS	KIT	PROTHEMO PRODUTOS HEMOTERAPICOS LTDA	1	70,00	70,00
826	KIT TESTE DE URÉIA	KIT	DOLES REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	3	173,40	520,20
828	KIT TIPAGEM SANGÜÍNEA: Kit composto por 1 Frasco 10 ml - Soro Anti A; 1 Frasco 10 ml - Soro Anti B; 1 Frasco 10 ml - Soro Anti D (Fator RH)	KIT	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	3	143,24	429,72
829	LAMÍNULA 20 X 20 MM, 1000 UN/CX.	CX	PNF EMPRESA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	1	30,72	30,72
831	LÂMPADA DE HALOGENÍO PARA MICROSCÓPIO 6V	UNID	PROJETOS OPTICOS COMERCIAL LTDA - ME	1	28,70	28,70
833	MICROPIPETA AJUSTÁVEL DE 100 - 1000 UI	UNID	CELM COMPANHIA EQUIPADORA DE LABORATORIOS MODERNOS	1	320,00	320,00
834	MICROPIPETA AJUSTÁVEL DE 100 UI	UNID	CELM COMPANHIA EQUIPADORA DE LABORATORIOS MODERNOS	1	325,00	325,00

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

LUIS CARLOS
GALVAO
VIEIRA:0037796

Assinado de forma
digital por LUIS
CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394
Dados: 2021.06.29

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/143210809219750070856>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 143210809219750070856-18
Data: 08/09/2021 08:36:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA06042-33LJ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 8 de setembro de 2021 08:38:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

CPU/FLS:

ML:



835	ÓLEO DE IMERSÃO 100ML	UNID	NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	1	19,34	
839	PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 50UL	UNID	DiaMed Latino América S.A.	1	100,00	100,00
843	PIPETAS GRADUADAS DE SML	UNID	UNISCOPE COM. IMP. E EXP. DE APARELHOS MED. HOSP. LTD	2	3,17	6,34
846	PONTERIA AZULTIPO GILSON PCT C/ 100 UNID	PCT	NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A	1	16,25	16,25
850	SUPORTE DE WESTERGREEN 10 PROVAS	UNID	LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP	1	145,00	145,00
854	TIRAS PARA URINALISE C/ 150 TIRAS : PARA DETERMINAÇÃO SEMIQUANTITATIVA DE 10 PARÂMETROS EM URINA: GLICOSE, BILIRRUBINA, CETONA, DENSIDADE, SANGUE, PH, PROTEÍNA, UROBILINOGENIO, NITRITO E LEUCÓCITOS.	KIT	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	3	203,50	610,50
855	TUBO CAPILAR MICROHEMATÓCIOT CX / 100	CX	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	2	14,34	28,68
SUBTOTAL						6.339,47

MEDICAMENTOS - PSF

TEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL
8	ÁCIDO FUSÍDICO 20 MG + VALERATO DE BETAMETASONA 1 MG (POMADA)	UND	LEO PHARMA LTDA	20	67,45	1.349,00
29	ANLODIPINO 5MG CX/500 COMP	CX	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A	40	24,00	960,00
35	AZITROMICINA 40MG/ML	FRASCO	MEDQUÍMICA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	222	9,70	2.153,40
50	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML CX C/ 200	CX	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	2	865,99	1.731,98
70	CEFALEXINA 50MG/ML	FRASCO	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	2400	7,50	18.000,00
112	COLAGENASE + CLORANFENICOL POMADA 30GM (IRUXOL)	UNID	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	130	19,08	2.480,40
127	DICLOFENACO SÓDICO CX C/100 AMPOLAS	CX	VITAMEDIC	40	75,00	3.000,00
128	DIGOXINA 0,25MG CX/500 CPR	CX	PHARLAB	6	51,00	306,00
131	DIPIRONA 1g (0,5G/ML-2ML) INJ CX/100 AMP	CX	FARMACE	10	74,84	748,40
147	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML FRASCO 120ML	FRASCO	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1200	3,85	4.620,00
153	GLICOSE 50% 10 ML CX C/ 200 AMPOLAS	CX	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	2	53,42	106,84
154	GLICOSE 75% 10 ML CX C/ 200 AMPOLAS	CX	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	2	65,15	130,30
191	LIDOCAINA 2% 30G GELEIA	UNID	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	200	3,00	600,00
192	LIDOCAINA 2% S/V FRASCO 20ML	FRASCO	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	50	3,21	160,50
202	MEBENDAZOL 100MG CX/600 CPR	CX	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	14	200,00	2.800,00
215	METRONIDAZOL 10% GEL 100MG/G GEL VAGINAL 50G COM 10 APLICADORES	BISNAGA	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	1200	6,40	7.680,00

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394

Assinado de forma digital por LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA:00377967394
Data: 2021.06.29 14:32:46 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/143210809219750070856>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 143210809219750070856-19
Data: 08/09/2021 08:36:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA06043-EU2H;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 8 de setembro de 2021 08:38:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

CPL/RS:

Assinatura



252	PREDINISOLONA 3 MG/ML SUSPENSÃO	FRASCO	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1000	6,49	6.490,00
254	PREDNISONA 5 MG CX/500 CPR	CX	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	14	51,10	715,40
269	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 250ML CX 50 UND	CX	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	30	136,90	4.107,00
288	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME 30 G	BISNAGA	PRATI DONADUZZI	400	2,87	1.148,00
291	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200/40 MG 100 ML - SUSPENSÃO	FRASCO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	800	2,66	2.128,00
292	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400/80 MG CX/20 COMPRIMIDOS	CX	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	5	2,31	11,55
296	SULFATO FERROSO 300MG/CPR CX/500 CPR	CX	BELFAR LTDA	120	25,93	3.111,60
298	SULFATO FERROSO 5MG ML XAROPE	FRASCO	BELFAR LTDA	800	1,97	1.576,00
311	VITAMINA D 50.000UI CX C/ 30 CÁPSULAS	CX	CASULA & VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA	8	115,30	922,40
CORRELATOS - PSF						
438	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7, CAIXA C/ 100UND	CX	EMBRAMAC-EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO,	30	7,20	216,00
445	ALCOOL 70% 1L CX/12 UNID	CX	MIYUKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA-EPP	9	71,99	647,91
448	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	PCT	EURO MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	240	11,56	2.774,40
529	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	UNID	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	300	3,17	951,00
533	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO - CIRÚRGICA 45X50CM PCT/ 50	PCT	CREMER S/A	20	45,55	911,00
537	DETERGENTE ENZIMATICO 5L 5 ENZIMAS	PCT	KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA- ME	60	116,29	6.977,40
557	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL (KIT 10 UND)	PCT	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	1030	23,00	23.690,00
563	ESPARADRAPO 10CMX4,5M C/ PROTEÇÃO (TAMPA) CX/24UND	CX	CREMER S/A	20	153,78	3.075,60
565	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (M) PCT 150 UND	PCT	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	20	147,85	2.957,00
566	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (P) PCT 200 UND	PCT	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	30	140,45	4.213,50
588	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº2-0 CX/24.	CX	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	30	31,55	946,50
590	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº4-0 CX/24	CX	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	30	31,55	946,50
591	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº5-0 CX/24	CX	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	30	35,00	1.050,00
604	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 3-0, COM AGULHA 3,0 CM CAIXA C/24	CX	ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	30	89,00	2.670,00
608	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 1 CX/24	CX	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - EPP	20	80,00	1.600,00
610	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 3-0 CX/24	CX	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - EPP	20	78,66	1.573,20
647	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 15 CX/100	CX	EMBRAMAC-EMPRESA BRASILEIRA	30	23,54	706,20

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:0037796739

Assinado de forma digital por LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA:0037796739
Dados: 2021.06.29 14:33:03 -01'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/143210809219750070856>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 143210809219750070856-20
Data: 08/09/2021 08:36:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA06044-TDCG;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 8 de setembro de 2021 08:38:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	VAL. UNIT	VAL TOTAL
651	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 24 CX/100	CX	DE MATERIAIS CIRURGICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMBRAMAC-EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS CIRURGICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO,	30	25,00	750,00
655	LUVA CIRÚRGICA 7,0 ESTÉRIL CX/200 PARES	CX	TARGA S.A.	2	405,89	811,78
661	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX/1000 UNI COM TALCO	CX	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	10	372,14	3.721,40
664	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX/1000 UNI COM TALCO	CX	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	18	371,99	6.695,82
684	PAPEL LENÇOL 50X70 CX/10 ROLO	CX	ASTROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA EPP	50	82,72	4.136,00
695	PRESERVATIVO LUBRIFICADO CX/144 UND	CX	FABRICA DE ARTEFATO	30	46,53	1.395,90
705	SERINGA DESC. 10ML C/AGULHA CX/250 UND	CX	SALDANHA RODRIGUES LTDA	10	95,99	959,90
707	SERINGA DESC. 1ML C/AGULHA CX/500 UND	CX	SALDANHA RODRIGUES LTDA	20	100,00	2.000,00
731	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 PCT/10	PCT	TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	20	30,43	608,60
734	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 PCT/10	PCT	TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	20	35,79	715,80
769	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	UNID	BIO ADVANCE DIAGNOSTICOS LTDA	1000	1,55	1.550,00
772A	TOUCA DESCARTÁVEL CX/100	CX	GOEDERT LTDA	40	14,51	580,40
APARELHOS MÉDICOS - HOSPITALARES - PSF						
860	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO	UNID	CBEMED COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	30	81,17	2.435,10
865	APARELHO NEBULIZAÇÃO INFANTIL COMPLETO	UNID	DORJA	20	112,00	2.240,00
866	APARELHO PARA GLICOTESTE ON CALL PLUS (obs: APARELHO PADRONIZADO).	UNID	ONCALLPLUS	100	55,00	5.500,00
869	HÉMOGLOBINÔMETRO: Características Principais - Princípio: Absorbância. Amostra: Sangue Total. Volume de amostra: 12 ~ 15 µl. Range de medição: 0 - 27 g/dL. Tempo de leitura: aprox. 3 segundos. Armazenamento: 1000 testes.	UNID	FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA.	4	850,00	3.400,00
873	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM AVISO SONORO, MEMÓRIA DA ÚLTIMA TEMPERATURA GRAVADA, TEMPO TOTAL DA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA DE 90 A 120 SEGUNDOS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	UNID	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	50	10,53	526,50
SUBTOTAL						160.970,18
MEDICAMENTOS - CAPS						
1	ACEBROFILINA 5 MG/ML XAROPE 120ML	FRASCO	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	30	3,48	104,40
90	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML CX/200 AMPOLAS	CX	FARMACE	1	57,19	57,19
95	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG CX/200 CPR.	CX	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	14	84,40	1.181,60

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:0037796739
4

Assinado de forma digital por LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA:0037796739
Dados: 2021.06.29 14:33:17 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143210809219750070856>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 143210809219750070856-21
Data: 08/09/2021 08:36:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA06045-FL54;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 8 de setembro de 2021 08:38:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

CPJ/FLS:

166



112	COLAGENASE + CLORANFENICOL: POMADA 30GM (IRUXOL)	UNID	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	10	19,08	190,80
127	DICLOFENACO SÓDICO CX C/100 AMPOLAS	CX	VITAMEDIC	22	75,00	1.650,00
128	DIGOXINA 0,25MG CX/500 CPR	CX	PHARLAB	1	51,00	51,00
131	DIPIRONA 1g (0,5G/ML-2ML) INJ CX/100 AMP	CX	FARMACE	2	74,84	149,68
148	FUROSEMIDA 10 MG/ML CX/50 AMPOLAS DE 2ML	CX	HYPOFARMA	1	28,49	28,49
153	GLICOSE 50% 10 ML CX C/ 200 AMPOLAS	CX	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	1	53,42	53,42
223	NIMESULIDA 100 MG CX/12 CPR	CX	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	60	1,20	72,00
269	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 250ML CX 50 UND	CX	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	2	136,90	273,80
288	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME 30 G	BISNAGA	PRATI DONADUZZI	2	2,87	5,74

MEDICAMENTOS CONTROLADOS - CAPS

316	ACIDO VALPROICO 50 MG/ML XAROPE FRASCO 100ML	FRASCO	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	20	31,99	639,80
323	BIPERIDENO 2MG CP	UNID	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	3000	0,41	1.230,00
324	BIPERIDENO 5MG/ML CX C/ 50 AMPOLAS DE 1ML	CX	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	1	91,00	91,00
325	BROMAZEPAM 3MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	30	7,80	234,00
329	CARBAMAZEPINA 400 MG CX/20 COMP	CX	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	80	16,00	1.280,00
340	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CX	NOVA QUÍMICA FARMACÊUTICA S/A	200	10,80	2.160,00
342	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML FRASCO DE 20ML	FRASCO	NOVA QUÍMICA FARMACÊUTICA S/A	20	10,50	210,00
345	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG CX/30 COMPRIMIDOS	CX	SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	4	57,11	228,44
348	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 30MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A	20	36,05	721,00
357	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50 MG CX C/ 20	CX	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	6	13,07	78,42
358	CLORIDRATO DE TIZANIDINA 2 MG CX C/30 CP	CX	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	10	41,91	419,10
360	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5MG CX C/30 CÁPSULAS	CX	CELLERA FARMACÊUTICA S.A.	16	72,90	1.166,40
368	DIAZEPAM 10MG CX C/30 COMRIMIDOS	CX	LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	140	3,67	513,80
371	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30MG CX C/ 28 CP	CX	SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA.	3	340,00	1.020,00
379	FENOBARBITAL 200MG INJETÁVEL 25 AMPOLAS DE 2ML	AMPOLA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	20	40,96	819,20
385	HALOPERIDOL 1 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CX	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	100	3,32	332,00
392	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	EMS S/A	20	22,50	450,00

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

LUIS CARLOS
GALVAO
VIEIRA:00377967394

Assinado de forma digital
por LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394
Dados: 2021.06.29 14:33:32
-03'00"

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143210809219750070856>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 143210809219750070856-22
Data: 08/09/2021 08:36:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA06046-P935;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



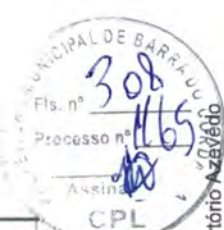
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 8 de setembro de 2021 08:38:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisória nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

CPMUS
Assin



395	LAMOTRIGINA 50MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	20	16,42	328,40
412	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	30	47,50	1.425,00
414	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG/ML 15ML GOTAS	FRASCO	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	20	79,00	1.580,00
417	PREGABALINA 75MG CX C/30 CÁPSULAS	CX	SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA	20	41,10	822,00
420	RISPERIDONA 1 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	108	6,91	746,28
CORRELATOS - CAPS						
438	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7, CAIXA C/ 100UND	CX	EMBRAMAC-EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO,	3	7,20	21,60
445	ALCOOL 70% 1L CX/12 UNID	CX	MIYUKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA-EPP	4	71,99	287,96
448	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	PCT	EURO MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4	11,56	46,24
505	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 CX/100 Ø:1.3mm C:32mm F:95ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPAC)	CX	DESCARPAC DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	3	73,97	221,91
507	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 CX/100 Ø:0.9mm C:25mm F:36ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPAC)	CX	DESCARPAC DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	3	83,00	249,00
508	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 CX/100 Ø:0.7mm C:19mm F:23ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPAC)	CX	DESCARPAC DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	3	86,00	258,00
557	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL (KIT 10 UND)	PCT	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	12	23,00	276,00
563	ESPARADRAPO 10CMX4,5M C/ PROTEÇÃO (TAMPA) CX/24UND	CX	CREMER S/A	3	153,78	461,34
617	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 19mmx50m - PCT/12 Rolos	PCT	CREMER S/A	30	32,30	969,00
628	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G PCT/8	PCT	DILEPE INDUSTRIA COMERCIO DE MAT ORTOPEDICOS LTDA	20	8,06	161,20
663a	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX/1000 UNID COM TALCO	CX	DESCARPAC DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	6	380,00	2.280,00
665A	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX/1000 UNI COM TALCO	CX	DESCARPAC DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	6	371,99	2.231,94
705	SERINGA DESC. 10ML C/AGULHA CX/250 UND	CX	SALDANHA RODRIGUES LTDA	8	95,99	767,92
707	SERINGA DESC. 1ML C/AGULHA CX/500 UND	CX	SALDANHA RODRIGUES LTDA	8	100,00	800,00
710	SERINGA DESC. 3ML C/AG 20X5,5 - CX/500 UND	CX	SALDANHA RODRIGUES LTDA	12	111,04	1.332,48
772A	TOUCA DESCARTÁVEL CX/100	CX	GOEDERT LTDA	6	14,51	87,06
790	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO	UNID	TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	2	240,00	480,00

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394

Assinado de forma digital por
LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394
Dados: 2021.06.29 14:33:46
03'00"

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143210809219750070856>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 143210809219750070856-23
Data: 08/09/2021 08:36:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA06047-699H;



CNPJ: 06.441.430-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 8 de setembro de 2021 08:38:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

CPL/FLB:

Assinatura



860	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO	UNID	CBEMED COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	2	81,17	162,34
866	APARELHO PARA GLICOTESTE ON CALL PLUS (obs: APARELHO PADRONIZADO).	UNID	ONCALLPLUS	3	55,00	165,00
873	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM AVISO SONORO, MEMÓRIA DA ÚLTIMA TEMPERATURA GRAVADA, TEMPO TOTAL DA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA DE 90 A 120 SEGUNDOS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	UNID	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	3	10,53	31,59
SUBTOTAL						31.603,54
MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	VAL. UNIT	VAL TOTAL
29	ANLÓDIPINO 5MG CX/500 COMP	CX	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	10	24,00	240,00
35	AZITROMICINA 40MG/ML	FRASCO	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	24	9,70	232,80
70	CEFALEXINA 50MG/ML	FRASCO	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	100	7,50	750,00
95	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG CX/200 CPR	CX	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	5	84,40	422,00
128	DIGOXINA 0,25MG CX/500 CPR	CX	PHARLAB	180	51,00	9.180,00
147	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML FRASCO 120ML	FRASCO	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	18	3,85	69,30
188	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MG CX/30 CPR	CX	MERCK S/A	14	4,73	66,22
215	METRONIDAZOL 10% GEL 100MG/G GEL VAGINAL 50G COM 10 APLICADORES	BISNAGA	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	50	6,40	320,00
218	METRONIDAZOL 400 MG CX/24 COMP.	CX	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	10	6,00	60,00
254	PREDNISONA 5 MG CX/500 CPR	CX	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	14	51,10	715,40
291	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200/40 MG 100 ML - SUSPENSÃO	FRASCO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	4	2,66	10,64
298	SULFATO FERROSO 5MG ML XAROPE	FRASCO	BELFAR LTDA	100	1,97	197,00
MEDICAMENTOS CONTROLADOS - FARMÁCIA BÁSICA						
316	ACIDO VALPROICO 50 MG/ML XAROPE FRASCO 100ML	FRASCO	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	220	31,99	7.037,80
329	CARBAMAZEPINA 400 MG CX/20 COMP.	CX	BRAINFORMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	108	16,00	1.728,00
340	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CX	NOVA QUIMICA FARMACÊUTICA S/A	50	10,80	540,00
368	DIAZEPAM 10MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	300	3,67	1.101,00
385	HALOPERIDOL 1 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CX	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	30	3,32	99,60
SUBTOTAL						22.769,76
MEDICAMENTOS - DST/AIDS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	VAL. UNIT	VAL TOTAL
35	AZITROMICINA 40MG/ML	FRASCO	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	20	9,70	194,00
63	CABERGOLINA 0.5 MG CX/8 COMP	CX	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	20	122,90	2.458,00
114	COMPLEXO B (POLIVITAMÍNICO ADU E PED)	UNID	MEDQUIMICA	50	3,00	150,00
131	DIPIRONA 1g (0,5G/ML-2ML) INJ CX/100 AMP	CX	FARMACE	2	74,84	149,68

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:003779673
O.A.

Assinado de forma digital por LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA:00377967394
Dados: 2021.06.29 14:34:02 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/143210809219750070856>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 143210809219750070856-24
Data: 08/09/2021 08:36:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA06048-5UUM;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 8 de setembro de 2021 08:36:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

GRUPO

Assinatura



215	METRONIDAZOL 10% GEL 100MG/G GEL VAGINAL 50G COM 10 APLICADORES	BISNAGA	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	50	6,40	320,00
218	METRONIDAZOL 400 MG CX/24 COMP.	CX	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	6	6,00	36,00
292	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400/80 MG CX/20 COMPRIMIDOS	CX	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	23	2,31	53,13
296	SULFATO FERROSO 300MG/CPR CX/500 CPR	CX	BELFAR LTDA	5	25,93	129,65
CORRELATOS - DST/AIDS						
565	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (M) PCT 150 UND	PCT	CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA	5	147,85	739,25
566	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (P) PCT 200 UND	PCT	CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA	5	140,45	702,25
617	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 19mmx50mm - PCT/12 Rolos	PCT	CREMER S/A	2	32,30	64,60
647	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 15 CX/100	CX	EMBRAMAC-EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO,	2	23,54	47,08
651	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 24 CX/100	CX	EMBRAMAC-EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO,	2	25,00	50,00
655	LUVA CIRÚRGICA 7.0 ESTÉRIL CX/200 PARES	CX	TARGA S.A.	1	405,89	405,89
663a	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX/1000 UNID COM TALCO	CX	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	4	380,00	1.520,00
665A	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX/1000 UNI COM TALCO	CX	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	3	371,99	1.115,97
705	SERINGA DESC. 10ML C/AGULHA CX/250 UND	CX	SALDANHA RODRIGUES LTDA	5	95,99	479,95
843	PIPETAS GRADUADAS DE 5ML	UNID	UNISCOPE COM. IMP. E EXP. DE APARELHOS MED. HOSP. LTD	5	3,17	15,85
860	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO	UNID	CBEMED COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	2	81,17	162,34
866	APARELHO PARA GLICOTESTE ON CALL PLUS (obs: APARELHO PADRONIZADO)	UNID	ONCALLPLUS	1	55,00	55,00
869	HEMOGLOBINÔMETRO Características Principais - Princípio: Absorbância. Amostra: Sangue Total. Volume de amostra: 12 ~ 15 µl. Range de medição: 0 - 27 g/dL. Tempo de leitura: aprox. 3 segundos. Armazenamento: 1000 testes.	UNID	FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA.	1	850,00	850,00
SUBTOTAL						9.698,64
CORRELATOS - HIPERTENSÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	VAL. UNIT	VAL TOTAL
445	ALCOOL 70% 1L CX/12 UNID	CX	MIYUKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP	1	71,99	71,99
448	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	PCT	EURO MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	11,56	11,56
563	ESPARADRAPO 10CMX4,5M C/ PROTEÇÃO (TAMPA) CX/24UND	CX	CREMER S/A	5	153,78	768,90
661	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX/1000 UNI COM TALCO	CX	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	2	372,14	744,28

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394

Assinado de forma digital por LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA:00377967394
Dados: 2021.08.29 14:34:18 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/143210809219750070856>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 143210809219750070856-25
Data: 08/09/2021 08:36:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA06049-L119;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 8 de setembro de 2021 08:38:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE BALSAS

Continue a construção da cidade que queremos

CPM/FIS:



665A	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX/1000 UNI COM TALCO	CX	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	2	371,99	743,98
684	PAPEL LENÇOL 50X70 CX/10 ROLO	CX	ASTROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA EPP	2	82,72	165,44
707	SERINGA DESC. 1ML C/AGULHA CX/500 UNO	CX	SALDANHA RODRIGUES LTDA	40	100,00	4.000,00
866	APARELHO PARA GLICOTESTE ON CALL PLUS (obs: APARELHO PADRONIZADO).	UNID	ONCALLPLUS	3	55,00	165,00
SUBTOTAL						6.671,15
CORRELATOS - IMUNIZAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL
665A	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX/1000 UNI COM TALCO	CX	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	2	371,99	743,98
874	TERMÔMETRO DIGITAL PARA MÁXIMA E MÍNIMA INT /EXT. MONITORAÇÃO SIMULTÂNEA DE DUAS TEMPERATURAS. POSSUI FUNÇÃO DE MEMORIZAR AS LEITURAS MÁXIMAS E MÍNIMAS, INTERNAS E EXTERNAS DA TEMPERATURA, EM UM PERÍODO DE TEMPO. LIMITE MÁXIMA E/OU MÍNIMA PARA ALERTA ATRAVÉS DE ALARME SONORO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS TEMPERATURA INTERNA FAIXA DE MEDIÇÃO: -20°C A 50°C RESOLUÇÃO: 0,1°C EXATIDÃO: +/- 2°C DE -50°C A 0°C +/- 1°C DE 0,1°C A 50°C TEMPERATURA EXTERNA (SONDA) FAIXA DE MEDIÇÃO: -50°C A 70°C RESOLUÇÃO: 0,1°C EXATIDÃO: +/- 2°C DE -50°C A 0°C +/- 1°C DE 0,1°C A 50°C +/- 2°C DE 50,1°C A 70°C ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5V TIPO AAA COMPRIMENTO DO CABO DO SENSOR: APROXIMADAMENTE 1,70M	UNID	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	24	70,00	1.680,00
SUBTOTAL						2.423,98
MEDICAMENTOS - P. MULHER AME						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL
148	FUROSEMIDA 10 MG/ML CX/50 AMPOLAS DE 2ML	CX	HYPOFARMA	1	28,49	28,49
153	GLICOSE 50% 10 ML CX C/ 200 AMPOLAS	CX	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	1	53,42	53,42
191	LIDOCAINA 2% 30G GELÉIA	UNID	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	24	3,00	72,00
192	LIDOCAINA 2% S/V FRASCO 20ML	FRASCO	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	10	3,21	32,10
214	METOPROLOL 5 MG CX/5 AMPOLAS	CX	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	10	174,10	1.741,00
215	METRONIDAZOL 10% GEL 100MG/G GEL VAGINAL 50G COM 10 APLICADORES	BISNAGA	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	60	6,40	384,00
229	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML 2ML INJ. - AMPOLA	UNID	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	10	17,84	178,40
293	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 100MG/ML 1MEG/ML CX/200 AMPOLAS	CX	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS	1	190,53	190,53
MEDICAMENTOS CONTROLADOS - P. MULHER AME				0		
375	ETOMIDATO 2 MG/ML CX C/ 25 AMPOLAS DE 10ML	CX	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	1	400,00	400,00
379	FENOBARBITAL 200MG INJETÁVEL 25 AMPOLAS DE 2ML	AMPOLA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS	1	40,96	40,96

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

LUIS CARLOS GALVAO
Assinado de forma digital por LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394
Dados: 2021.06.29 14:34:31 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/143210809219750070856>



Autenticação Digital Código: 143210809219750070856-26
Data: 08/09/2021 08:36:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA06050-N9SJ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 8 de setembro de 2021 08:38:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

CPL/LS:

MAL:



			FARMACÊUTICOS LTDA.			
384	FLUMAZENIL 0,5MG/ML CX C/ 10 AMPOLAS DE SML	CX	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	1	17,51	17,51
CORRELATOS - P. MULHER AME				0		
438	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7, CAIXA C/ 100UND	CX	EMBRAMAC-EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO,	1	7,20	7,20
445	ALCOOL 70% 1L CX/12 UNID	CX	MIYUKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA-EPP	10	71,99	719,90
448	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	PCT	EURO MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	20	11,56	231,20
452	AMBU COM RESERVATORIO ADULTO: Reanimador Manual adulto (Ambu) Em Silicone Com Reservatório 2500ml.	UNID	DOMAX Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares EIRELI	1	192,28	192,28
505	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 CX/100 Ø:1.3mm C:32mm F:95ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPAC)	CX	DESCARPAC DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	10	73,97	739,70
507	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 CX/100 Ø:0.9mm C:25mm F:36ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPAC)	CX	DESCARPAC DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	10	83,00	830,00
508	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 CX/100 Ø:0.7mm C:19mm F:23ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPAC)	CX	DESCARPAC DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	10	86,00	860,00
533	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO - CIRÚRGICA 45X50CM PCT/ 50	PCT	CREMER S/A	2	45,55	91,10
537	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L 5 ENZIMAS	PCT	KELDRIN INDUSTRIAL LTDA- ME	5	116,29	581,45
557	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL (KIT 10 UND)	PCT	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	20	23,00	460,00
563	ESPARADRAPO 10CMX4,5M C/ PROTEÇÃO (TAMPA) CX/24UND	CX	CREMER S/A	5	153,78	768,90
565	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (M) PCT 150 UND	PCT	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	4	147,85	591,40
566	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (P) PCT 200 UND	PCT	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	6	140,45	842,70
588	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº2-0 CX/24.	CX	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	1	31,55	31,55
590	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº4-0 CX/24	CX	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	1	31,55	31,55
591	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº5-0 CX/24	CX	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	1	35,00	35,00
600	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 0 CAIXA C/24	CX	ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	82,05	82,05
602	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 1-0 CX/12 AGULHA 9,0cm	CX	ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	83,00	83,00
604	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 3-0, COM AGULHA 3,0 CM CAIXA C/24	CX	ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	89,00	89,00
608	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 1 CX/24	CX	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - EPP	1	80,00	80,00
610	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 3-0 CX/24	CX	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - EPP	1	78,66	78,66

LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394

Assinado de forma digital por LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA:00377967394
Dados: 2021.06.29 14:34:46 -03'00'

Praça Prof. Joca Rego – Centro – Balsas – Maranhão – 65800-000
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 – 2197

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/143210809219750070856>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 143210809219750070856-27
Data: 08/09/2021 08:36:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA06051-H8FE;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 8 de setembro de 2021 08:38:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

CPU/FLS:

611	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 4-0 CX/24	CX	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - EPP	1	80,00	
617	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 19mmx50m - PCT/12 Rolos	PCT	CREMER S/A	10	32,30	
638	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO COM LÂMINAS MAC N 3/4	UNID	OXIGEL MATERIAIS HOSPITALARES, IND. E COMERCIO LTDA.	1	300,00	
641	KIT ESCOVA - ESPONJA CLOREXIDINA 2% KIT C/ 20 UND: Escova para Assepsia com Clorexidina 2% Degermante. Escova/esponja plástica com dupla face, embebida em solução degermante, Dupla Face. Antisséptico tópico e antissepsia da pele no pré-operatório.	CX	MAKE LINE COMERCIAL LTDA ME	1	63,00	63,00
647	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 15 CX/100	CX	EMBRAMAC-EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO,	1	23,54	23,54
651	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 24 CX/100	CX	EMBRAMAC-EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO,	1	25,00	25,00
661	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX/1000 UNI COM TALCO	CX	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	6	372,14	2.232,84
663a	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX/1000 UNID COM TALCO	CX	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	6	380,00	2.280,00
664	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX/1000 UNI COM TALCO	CX	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	6	371,99	2.231,94
684	PAPEL LENÇOL 50X70 CX/10 ROLO	CX	ASTROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA EPP	20	82,72	1.654,40
705	SERINGA DESC. 10ML C/AGULHA CX/250 UND	CX	SALDANHA RODRIGUES LTDA	1	95,99	95,99
769	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	UNID	BIO ADVANCE DIAGNOSTICOS LTDA	220	1,55	341,00
772A	TOUCA DESCARTÁVEL CX/100	CX	GUEDERT LTDA	2	14,51	29,02
854	TIRAS PARA URINÁLISE C/ 150 TIRAS : PARA DETERMINAÇÃO SEMIQUANTITATIVA DE 10 PARÂMETROS EM URINA: GLICOSE, BILIRRUBINA, CETONA, DENSIDADE, SANGUE, PH, PROTEÍNA, UROBILINOGENO, NITRITO E LEUCÓCITOS.	KIT	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	4	203,50	814,00
860	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO	UNID	CBEMED COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	2	81,17	162,34
866	APARELHO PARA GLICOTESTE ON CALL PLUS (obs: APARELHO PADRONIZADO).	UNID	ONCALLPLUS	4	55,00	220,00
873	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM AVISO SONORO, MEMÓRIA DA ÚLTIMA TEMPERATURA GRAVADA, TEMPO TOTAL DA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA DE 90 A 120 SEGUNDOS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	UNID	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	2	10,53	21,06
SUBTOTAL						21.462,18
MEDICAMENTOS - SAMU						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL
50	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML CX C/ 200	CX	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1	865,99	865,99
90	CLÓRETO DE SÓDIO 10% 10ML CX/200 AMPOLAS	CX	FARMACE	1	57,19	57,19

LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394

Assinado de forma digital por LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA:00377967394
Dados: 2021.06.29 14:35:01 -03'00'

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/143210809219750070856>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 143210809219750070856-28
Data: 08/09/2021 08:36:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA06052-YE30;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Assinado de forma digital por Váber Azevedo de M. Cavalcanti
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 8 de setembro de 2021 08:38:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

CPUELS:

Assinatura



117	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML 2M CX/50 AMPOLAS	CX	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	1	86,40	86,40
127	DICLOFENACO SÓDICO CX C/100 AMPOLAS	CX	VITAMEDIC	1	75,00	75,00
131	DIPIRONA 1g (0,5G/ML-2ML) INJ CX/100 AMP	CX	FARMACE	1	74,84	74,84
148	FUROSEMIDA 10 MG/ML CX/50 AMPOLAS DE 2ML	CX	HYPOFARMA	1	28,49	28,49
153	GLICOSE 50% 10 ML CX C/ 200 AMPOLAS	CX	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CLARENSE LTDA	1	53,42	53,42
191	LIDOCAINA 2% 30G GELEIA	UNID	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	2	3,00	6,00
192	LIDOCAINA 2% S/V FRASCO 20ML	FRASCO	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	6	3,21	19,26
211	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML CX/50 AMPOLAS	CX	UNIÃO QUÍMICA	1	52,74	52,74
214	METOPROLOL 5 MG CX/5 AMPOLAS	CX	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	1	174,10	174,10
229	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML 2ML INJ. - AMPOLA	UNID	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	6	17,84	107,04
243	PANCURÔNIO 2 MG/ ML 2 ML CX/50 AMPOLAS	CX	NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	1	333,88	333,88
269	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 250ML CX 50 UND	CX	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	2	136,90	273,80
293	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 100MG/ML 1MEG/ML CX/200 AMPOLAS	CX	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS	1	190,53	190,53
MEDICAMENTOS CONTROLADOS - SAMU				0		
375	ETOMIDATO 2 MG/ML CX C/ 25 AMPOLAS DE 10ML	CX	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	1	400,00	400,00
384	FLUMAZENIL 0,5MG/ML CX C/ 10 AMPOLAS DE 5ML	CX	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	6	17,51	105,06
CORRELATOS - SAMU				0		
438	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7, CAIXA C/ 100UND	CX	EMBRAMAC-EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO,	1	7,20	7,20
445	ALCOOL 70% 1L CX/12 UNID	CX	MIYUKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA-EPP	10	71,99	719,90
448	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	PCT	EURO MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5	11,56	57,80
452	AMBU COM RESERVATORIO ADULTO: Reanimador Manual adulto (Ambu) Em Silicone Com Reservatório 2500ml.	UNID	DOMAX Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares EIRELI	10	192,28	1.922,80

LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394

Assinado de forma digital por
LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394
Dados: 2021.06.29 14:35:16 -03'00'

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/143210809219750070856>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 143210809219750070856-29
Data: 08/09/2021 08:36:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA06053-YLWE;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 8 de setembro de 2021 08:38:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE BALSAS

Continue a construção da cidade que queremos

CPLAFLS:

Ass:



505	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 CX/100 Ø:1.3mm C:32mm F:95ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	CX	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	1	73,97	73,97
524	COLAR CERVICAL NEONATAL: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	UNID	ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME	10	11,27	112,70
525	COLAR CERVICAL P: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	UNID	ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME	30	11,27	338,10
529	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	UNID	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	5	3,17	15,85
533	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO - CIRÚRGICA 45X50CM PCT/ 50	PCT	CREMER S/A	1	45,55	45,55
557	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL (KIT 10 UNID)	PCT	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	3	23,00	69,00
563	ESPARADRAPO 10CMX4,5M C/ PROTEÇÃO (TAMPA) CX/24UND	CX	CREMER S/A	1	153,78	153,78
591	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº5-0 CX/24	CX	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	1	35,00	35,00
628	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G PCT/8	PCT	DILEPE INDUSTRIA COMERCIO DE MAT ORTOPEDICOS LTDA	1	8,06	8,06
638	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO COM LAMINAS MAC N 3/4	UNID	OXIGEL MATERIAIS HOSPITALARES, IND.E COMERCIO LTDA.	1	300,00	300,00
651	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 24 CX/100	CX	EMBRAMAC- EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO,	1	25,00	25,00
663a	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX/1000 UNID COM TALCO	CX	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	2	380,00	760,00
665A	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX/1000 UNI COM TALCO	CX	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	2	371,99	743,98
705	SERINGA DESC. 10ML C/AGULHA CX/250 UND	CX	SALDANHA RODRIGUES LTDA	1	95,99	95,99
707	SERINGA DESC. 1ML C/AGULHA CX/500 UND	CX	SALDANHA RODRIGUES LTDA	1	100,00	100,00
710	SERINGA DESC. 3ML C/AG 20X5,5 - CX/500 UND	CX	SALDANHA RODRIGUES LTDA	1	111,04	111,04
718	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 06 PCT/10	PCT	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	1	5,72	5,72
721	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 12 PCT/10	PCT	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	2	6,09	12,18
723	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 16 PCT/10	PCT	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	2	6,61	13,22
731	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 PCT/10	PCT	TOP MED IMPORTACAO E	1	30,43	30,43

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

LUIS CARLOS
GALVAO
VIEIRA:0037796739

Assinado de forma digital
por LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:0037796739
Dados: 2021.06.29 14:35:32
+19777

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143210809219750070856>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 143210809219750070856-30
Data: 08/09/2021 08:36:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA06054-QB2A;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 8 de setembro de 2021 08:38:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



742	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10 PCT/10	PCT	DISTRIBUICAO LTDA - ME	2	7,93	15,86
749	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 PCT/10	PCT	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	2	8,75	17,50
752	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 PCT/10	PCT	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	1	11,50	11,50
772A	TOUCA DESCARTÁVEL CX/100	CX	GOEDERT LTDA	1	14,51	14,51
776	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 2.0 PCT/10	PCT	TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	5	52,00	260,00
780	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 4.0 PCT/10	PCT	TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	5	41,30	206,50
784	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 6.0 PCT/10	PCT	TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	5	41,30	206,50
786	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 7.0 PCT/10	PCT	TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	5	41,30	206,50
789	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 8.5 PCT/10	PCT	TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	5	41,30	206,50
790	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO	UNID	TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	5	240,00	1.200,00
860	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO	UNID	CBEMED COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	4	81,17	324,68
866	APARELHO PARA GLICOTESTE ON CALL PLUS (obs: APARELHO PADRONIZADO).	UNID	ONCALLPLUS	4	55,00	220,00
873	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM AVISO SONORO, MEMÓRIA DA ÚLTIMA TEMPERATURA GRAVADA, TEMPO TOTAL DA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA DE 90 A 120 SEGUNDOS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	UNID	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	3	10,53	31,59
SUBTOTAL						11.582,65
MEDICAMENTOS - UPA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	VAL. UNIT	VAL TOTAL
18	AMBROXOL SUSP ADULTO/PEDIÁTRICO 100ML	FRASCO	NATIVITA IND. COM. LTDA.	10	2,01	20,10
35	AZITROMICINA 40MG/ML	FRASCO	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	60	9,70	582,00
50	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML CX C/ 200	CX	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	14	865,99	12.123,86
84	CLARITROMICINA 500MG INJETÁVEL - AMPOLA	UNID	EMS S/A	100	40,00	4.000,00
90	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML CX/200 AMPOLAS	CX	FARMACE	2	57,19	114,38

LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394

Assinado de forma digital por LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394
Dados: 2021.09.29 14:35:48 -03'00'

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/143210809219750070856>



Autenticação Digital Código: 143210809219750070856-31
Data: 08/09/2021 08:36:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA06055-FGF8;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 8 de setembro de 2021 08:38:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

CPU/FLO:

Mem:



97	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJETÁVEL 5 MG/ML CX C/ 10 AMP	CX	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	20	13,23	264,60
112	COLAGENASE + CLORANFENICOL: POMADA 30GM (IRUXOL)	UNID	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	24	19,08	457,92
113	COLCHICINA 0,5MG CP CX C/ 30 CP	CX	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	30	12,75	382,50
117	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML 2M CX/50 AMPOLAS	CX	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	2	86,40	172,80
127	DICLOFENACO SÓDICO CX C/100 AMPOLAS	CX	VITAMEDIC	36	75,00	2.700,00
128	DIGOXINA 0,25MG CX/500 CPR	CX	PHARLAB	1	51,00	51,00
131	DIPIRONA 1g (0,5G/ML-2ML) INJ CX/100 AMP	CX	FARMACE	60	74,84	4.490,40
137	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG INJ. - AMPOLA	UNID	CRISTÁLIA	400	27,97	11.188,00
147	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML FRASCO 120ML	FRASCO	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	14	3,85	53,90
148	FUROSEMIDA 10 MG/ML CX/50 AMPOLAS DE 2ML	CX	HYPOFARMA	14	28,49	398,86
153	GLICOSE 50% 10 ML CX C/ 200 AMPOLAS	CX	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	10	53,42	534,20
191	LIDOCAINA 2% 30G GELEIA	UNID	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	100	3,00	300,00
192	LIDOCAINA 2% S/V FRASCO 20ML	FRASCO	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	160	3,21	513,60
229	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML 2ML INJ. - AMPOLA	UNID	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	100	17,84	1.784,00
252	PREDNISOLONA 3 MG/ML SUSPENSÃO	FRASCO	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	20	6,49	129,80
269	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 250ML CX 50 UND	CX	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	26	136,90	3.559,40
278	SOL GLICOSADA 5% 500 ML CX/30 UND	CX	FARMACE	40	100,99	4.039,60
288	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME 30 G	BISNAGA	PRATI DONADUZZI	14	2,87	40,18
293	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 100MG/ML 1MEG/ML CX/200 AMPOLAS	CX	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS	1	190,53	190,53
300	SUPPOSITÓRIO GLICERINA Infantil CX/12	CX	CASA GRANADO LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS E DROGARIAS S/A	10	12,63	126,30
305	TENOXICAM 40MG CAIXA COM 50 FRASCO-AMPOLAS	CX	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	6	498,61	2.991,66
311	VITAMINA D 50.000UI CX C/ 30 CÁPSULAS	CX	CASULA & VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA	40	115,30	4.612,00
MEDICAMENTOS CONTROLADOS - UPA				0		
375	ETOMIDATO 2 MG/ML CX C/ 25 AMPOLAS DE 10ML	CX	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	2	400,00	800,00

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394

Assinado de forma digital por LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA:00377967394
Data: 2021.06.29 14:36:05

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/143210809219750070856>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 143210809219750070856-32
Data: 08/09/2021 08:36:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA06056-XG6Z;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

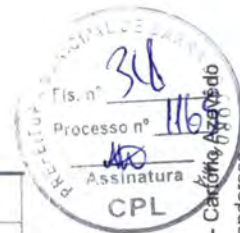


TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 8 de setembro de 2021 08:38:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos



384	FLUMAZENIL 0,5MG/ML CX C/ 10 AMPOLAS DE 5ML	CX	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	2	17,51	35,02
CORRELATOS - UPA				0		
438	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7, CAIXA C/ 100UND	CX	EMBRAMAC- EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO,	6	7,20	43,20
445	ALCOOL 70% 1L CX/12 UNID	CX	MIYUKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA- EPP	40	71,99	2.879,60
448	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	PCT	EURO MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	160	11,56	1.849,60
452	AMBU COM RESERVATÓRIO ADULTO: Reanimador Manual adulto (Ambu) Em Silicone Com Reservatório 2500ml.	UNID	DOMAX Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares EIRELI	6	192,28	1.153,68
505	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 CX/100 Ø:1.3mm C:32mm F:95ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	CX	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	2	73,97	147,94
507	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 CX/100 Ø:0.9mm C:25mm F:36ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	CX	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	50	83,00	4.150,00
508	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 CX/100 Ø:0.7mm C:19mm F:23ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	CX	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	67	86,00	5.762,00
529	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	UNID	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	200	3,17	634,00
537	DETERGENTE ENZIMÁTICO SL 5 ENZIMAS	PCT	KELDRIN INDUSTRIAL LTDA- ME	5	116,29	581,45
557	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL (KIT 10 UND)	PCT	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	20	23,00	460,00
563	ESPARADRAPO 10CMX4,5M C/ PROTEÇÃO (TAMPA) CX/24UND	CX	CREMER S/A	12	153,78	1.845,36
638	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO COM LAMINAS MAC N 3;4	UNID	OXIGEL MATERIAIS HOSPITALARES, IND. E COMÉRCIO LTDA.	4	300,00	1.200,00
647	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 15 CX/100	CX	EMBRAMAC- EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO,	2	23,54	47,08
655	LUVA CIRÚRGICA 7,0 ESTÉRIL CX/200 PARES	CX	TARGA S.A.	1	405,89	405,89
661	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX/1000 UNI COM TALCO	CX	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	4	372,14	1.488,56
664	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX/1000 UNI COM TALCO	CX	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	24	371,99	8.927,76
684	PAPEL LENÇOL 50X70 CX/10 ROLO	CX	ASTROMED INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS FLEXÍVEIS LTDA EPP	8	82,72	661,76
705	SERINGA DESC. 10ML C/AGULHA CX/250 UND	CX	SALDANHA RODRIGUES LTDA	50	95,99	4.799,50
707	SERINGA DESC. 1ML C/AGULHA CX/500 UND	CX	SALDANHA RODRIGUES LTDA	20	100,00	2.000,00

Praça Prof. Joca Rego – Centro – Balsas – Maranhão – 65800-000
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 – 2197

LUIS CARLOS
GALVAO
VIEIRA:00377967

Assinado de forma digital
por LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394
Dados: 2021.06.29
14:34:22 -01'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143210809219750070856>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 143210809219750070856-33
Data: 08/09/2021 08:36:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA06057-VKQG;



CNPJ: 06.441.430/0001-25

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

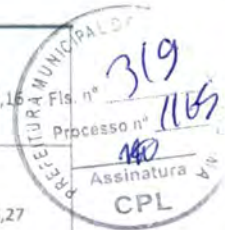
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 8 de setembro de 2021 08:38:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br autenticação. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

718	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 06 PCT/10	PCT	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	3	5,72	17,16
721	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 12 PCT/10	PCT	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	3	6,09	18,27
723	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 16 PCT/10	PCT	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	3	6,61	19,83
731	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 PCT/10	PCT	TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	3	30,43	91,29
734	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 PCT/10	PCT	TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	3	35,79	107,37
737	SONDA DE FOLEY Nº 20 3 VIAS PCT/10	PCT	TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	3	41,30	123,90
742	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10 PCT/10	PCT	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	2	7,93	15,86
745	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20 PCT/10	PCT	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	2	10,57	21,14
749	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 PCT/10	PCT	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	2	8,75	17,50
752	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 PCT/10	PCT	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	2	11,50	23,00
761	SONDA URETRAL Nº 14 PCT/10	PCT	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	1	6,93	6,93
769	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	UNID	BIO ADVANCE DIAGNOSTICOS LTDA	60	1,55	93,00
772A	TOUCA DESCARTÁVEL CX/100	CX	GOEDERT LTDA	40	14,51	580,40
776	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 2.0 PCT/10	PCT	TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	1	52,00	52,00
780	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 4.0 PCT/10	PCT	TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	2	41,30	82,60
784	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 6.0 PCT/10	PCT	TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	2	41,30	82,60
786	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 7.0 PCT/10	PCT	TOP MED IMPORTACAO E	2	41,30	82,60



Praça Prof. Joca Rego – Centro – Balsas – Maranhão – 65800-000 C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 – 2197

LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:0037796739

Assinado de forma digital por LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA:0037796739
Dados: 2021.06.29 14:36:38

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143210809219750070856>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 143210809219750070856-34
Data: 08/09/2021 08:36:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA06058-N40X;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNPJ: 06.870-0

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 8 de setembro de 2021 08:38:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

CPL/FLS.

Assinatura

			DISTRIBUICAO LTDA - ME			
789	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 8,5 PCT/10	PCT	TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	2	41,30	82,60
790	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO	UNID	TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	5	240,00	1.200,00
APARELHOS MÉDICOS - HOSPITALARES - UPA				0		
860	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO	UNID	CBEMED COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	10	81,17	811,70
865	APARELHO NEBULIZAÇÃO INFANTIL COMPLETO	UNID	DORJA	2	112,00	224,00
866	APARELHO PARA GLICOTESTE ON CALL PLUS (obs: APARELHO PADRONIZADO).	UNID	ONCALLPLUS	20	55,00	1.100,00
873	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM AVISO SONORO, MEMÓRIA DA ÚLTIMA TEMPERATURA GRAVADA, TEMPO TOTAL DA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA DE 90 A 120 SEGUNDOS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO	UNID	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	20	10,53	210,60
SUBTOTAL						100.758,34
TOTAL						545.597,42

LUIS CARLOS
GALVAO
VIEIRA:003779673
94

Assinado de forma digital
por LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394
Dados: 2021.06.29
14:36:55 -03'00'



Praça Prof. Joca Rego – Centro – Balsas – Maranhão – 65800-000
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 – 2197

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143210809219750070856>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 143210809219750070856-35
Data: 08/09/2021 08:36:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA06059-TKJN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 8 de setembro de 2021 08:38:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPMED EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPMED EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HOSPMED EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/09/2021 09:31:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSPMED EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 143210809219750070856-1 a 143210809219750070856-35

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00000b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9e2a5d79b7cfa3a4ac3213691b1e0c902bcf149e1a55612b8ddb3e892db24e89c6cb8af234adcaf0468def66adbc0d1208fcb5ead4e963a6f0bbdbc971f4a3ee



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





Dados da Empresa Nacional

Razão Social

HOSPMED EIRELI

CNPJ

00.156.820/0001-77

Endereço Completo

R MATO GROSSO 1709 - CRISTO REI CEP: 64.014-150 - TERESINA/PI

Telefone

(86) 3229-2913

Responsável Técnico

RAISSA ROCHA ALBUQUERQUE

Responsável Legal

LUIS CARLOS GALVÃO VIEIRA



Dados do Cadastro

Cadastro N°

3.09.986-0

Data do Cadastro

06/01/2021

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.673967/2020-16

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

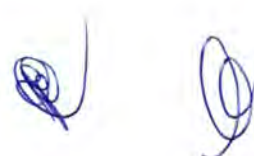
Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar



Empresa HOSPMED EIRELI

CNPJ

00.156.820/0001-77

DOU: 4

Dt.Publicação: 13/01/2021

Resolução: 24

Dt.Resolução: 05/01/2021

NOME DA EMPRESA / CNPJ / AUTORIZAÇÃO
NOME DO PRODUTO E MARCA
NÚMERO DO PROCESSO / VENCIMENTO DO REGISTRO
GRUPO DO PRODUTO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)
REGISTRO
LOCAL DE FABRICAÇÃO
DESTINAÇÃO / PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO
TONALIDADE / EMBALAGEM PRIMÁRIA / EMBALAGEM SECUNDÁRIA



HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77

25351.673967/2020-16 / 3.09986 0

R. MATO GROSSO 1700 - CRISTO REI - 64014150 - TERESINA/PI

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448126/20-0

Consultado em 07/12/2021 08:04:56 no endereço

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351673967202016/25351673967202016/240214/>

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

HOSPMED EIRELI

CNPJ

00.156.820/0001-77

Endereço Completo

R MATO GROSSO 1709 - CRISTO REI CEP: 64.014-150 - TERESINA/PI

Telefone

(86) 3229-2913

Responsável Técnico

RAISSA ROCHA ALBUQUERQUE

Responsável Legal

LUIS CARLOS GALVÃO VIEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.21.445-5 (PP4233381WY4)

Data do Cadastro

06/01/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.673527/2020-51

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado



Voltar

Empresa HOSPMED EIRELI

CNPJ

00.156.820/0001-77

DOU: 4

Dt.Publicação: 13/01/2021

Resolução: 24

Dt.Resolução: 05/01/2021

NOME DA EMPRESA / CNPJ / AUTORIZAÇÃO
NOME DO PRODUTO E MARCA
NÚMERO DO PROCESSO / VENCIMENTO DO REGISTRO
GRUPO DO PRODUTO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)
REGISTRO
LOCAL DE FABRICAÇÃO
DESTINAÇÃO / PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO
TONALIDADE / EMBALAGEM PRIMÁRIA / EMBALAGEM SECUNDÁRIA

HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77
25351.673527/2020-51 / PP4233381WY4 (8.21445.5)
R MATO GROSSO 1709 - CRISTO REI - 64014150 - TERESINA/PI
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4447945/20-7



Consultado em 07/12/2021 08:06:22 no endereço
<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351673527202051/25351673527202051/240208/>

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

HOSPMED EIRELI
CNPJ

00.156.820/0001-77

Endereço Completo

R MATO GROSSO 1709 - CRISTO REI CEP: 64.014-150 - TERESINA/PI

Telefone

(86) 3229-2913

Responsável Técnico

RAISSA ROCHA ALBUQUERQUE

Responsável Legal

LUIS CARLOS GALVÃO VIEIRA



Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10.236-2

Data do Cadastro

10/06/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.295344/2014-53

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar



RESOLUÇÃO - RE Nº 2.169, DE 9 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 9º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2013, publicada no DOU de 2 de junho de 2014.

considerando o art. 17 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 28 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Insistir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SINÔNIMO DE OLIVEIRA REIS RODRIGO

ANEXO

EMPRESA JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - SP

ENDERECO: AVENIDA JAMARI 2189

BAIRRO: SETOR 9, CEP: 70820-63, ARIQUEMES/GO

CNPJ: 15.287.058/0001-54

PROPOSTA: 25351.30134/2014-14

MOTIVO DO INDEFERIMENTO

A empresa não possui AE Vigente, Nº 12/27780, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Resolução RDC nº 75/2008. A empresa de reutilizar renovação.

EMPRESA Z' ANAZZI & CIA LTDA

ENDERECO: AVENIDA DAS EMBAURAS, Nº 640

BAIRRO: CENTRO, CEP: 78500-36, SINOP/MT

CNPJ: 05.268.651/0001-01

PROPOSTA: 25351.00922/2014-29

MOTIVO DO INDEFERIMENTO

Inferido com base no artigo 2º, § 2º, inciso II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. Não apresentação de documentação necessária. Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo, emitido pela autoridade sanitária local competente, evidenciando a adequação para o exercício da atividade planejada.

EMPRESA CIRURGICA TACIBA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDERECO: AVENIDA MOISES CALIXTO Nº 12

BAIRRO: CENTRO, CEP: 05980-000, TACIBA/SP

CNPJ: 01.779.042/0001-35

PROPOSTA: 25351.30047/2014-75

MOTIVO DO INDEFERIMENTO

Não apresentação de cópia da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção demonstrando a capacidade da empresa para a atividade de distribuição de medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, inciso II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA ITIEMAR TRANSPORTES LTDA ME

ENDERECO: RUA MINADANA Nº 196, SALA 08

BAIRRO: JARDIM AMERICA, CEP: 12234-910, SÃO JOSE DOS CAMPOS/SP

CNPJ: 09.375.442/0001-63

PROPOSTA: 25351.30108/2014-13

MOTIVO DO INDEFERIMENTO

Ausência de documentação enviada para Autoridade Sanitária Competente, atendendo a capacidade técnica e operacional para a execução da atividade em classe com alto nível de controle, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, inciso II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.170, DE 9 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 9º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2013, publicada no DOU de 2 de junho de 2014.

considerando o art. 17 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 28 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Insistir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SINÔNIMO DE OLIVEIRA REIS RODRIGO

ANEXO

EMPRESA TRANSPORTES VILTON CARGAS E INCOMEN- DAS LTDA

ENDERECO: RUA 18, Nº 335 - PAVIMENTO TERRA, QUADRA 012, LOTE 25

BAIRRO: CIVIL II, CEP: 71600-000, SERRAIA/GO

CNPJ: 08.803.147/0001-56

PROPOSTA: 25351.30004/2014-15

MOTIVO DO INDEFERIMENTO

Solicitação de Renovação apresentada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão. Adicionalmente, a empresa não encaminhou o termo de Responsabilidade assinado pelo Responsável Técnico e Representante Legal, contrariando o art. 17 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 28 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Insistir o Pedido de Autorização Especial com a documentação atualizada, concedida e publicada no DOU.

EMPRESA VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI- TARES LTDA

ENDERECO: AVENIDA SAO PAULO, 862

BAIRRO: SAO GERAIS DO CEP: 90750-000, PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 04.008.533/0001-24

PROPOSTA: 25351.00418/2014-41

MOTIVO DO INDEFERIMENTO

Solicitação de Renovação apresentada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.171, DE 9 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 9º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2013, publicada no DOU de 2 de junho de 2014.

considerando o art. 17 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 28 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SINÔNIMO DE OLIVEIRA REIS RODRIGO

ANEXO

EMPRESA VAP FIEL TRANSPORTES LTDA - ME

ENDERECO: RUA COMISSA ROSA MATARAZZO Nº 6

BAIRRO: SANTA PAULA, CEP: 09590-000, SÃO CAETANO DO SUL/SP

CNPJ: 11.966.09/0001-27

PROPOSTA: 25351.29348/2014-00 AUTORIZAÇÃO: 1.10265.2

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA VIGOR FARMACÊUTICA MUNDI INTERNATIONAL

HEALTHCARE COMERCIAL, IMP. EXP. 1, JIST DE MEDI- CAMENTOS E PROD. PARA SAÚDE LTDA, LPP

ENDERECO: AV. MARCONI, 566

BAIRRO: PARQUE SAO JOSE, CEP: 06708-012, COTIA/SP

CNPJ: 17.178.237/0001-05

PROPOSTA: 25351.18193/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 1.10211.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR, MEDICAMENTO

DISTRIBUIR, MEDICAMENTO

EXPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA GENO'S FARMACÊUTICA - IMPORTAÇÃO E DIS- TRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

ENDERECO: RUA ANALYDIA MORTIERA DE SOUZA, 140, SALA 4 - B

BAIRRO: CIVIL I, CEP: 29080-055, SERRAVAL

CNPJ: 17.068.735/0001-46

PROPOSTA: 25351.15118/2014-03 AUTORIZAÇÃO: 1.10269.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

ENDERECO: R. L. CONJUNTO MENDARA I 87 QUADRA 8

BAIRRO: MARABRATA, CEP: 66615-000, BELÉM/PA

CNPJ: 04.158.836/0001-53

PROPOSTA: 25351.03936/2013-16 AUTORIZAÇÃO: 1.09866.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA MITTANIS LTDA

ENDERECO: RUA IRMA MIRIAM MARIA SAO LUIZ, Nº 63

BAIRRO: JARDIM HENRIQUE, CEP: 03660-000, SÃO CARLOS/SP

CNPJ: 09.529.001/0001-25

PROPOSTA: 25351.30182/2014-03 AUTORIZAÇÃO: 1.10261.8

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA - ME

ENDERECO: Rua João Pioneiro, 13

BAIRRO: Centro, CEP: 03060-000, SERRAVAL POMBAL/GO

CNPJ: 05.196.870/0001-55

PROPOSTA: 25351.30254/2014-36 AUTORIZAÇÃO: 1.10256.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR, MEDICAMENTO

DISTRIBUIR, MEDICAMENTO

EXPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA T & COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA

ENDERECO: AV. VISCONDE DO RIO BRANCO, 299

BAIRRO: JOAQUIM TAVORA, CEP: 60055-010, FORTALEZA/CE

CNPJ: 04.777.211/0001-34

PROPOSTA: 25351.24366/2014-62 AUTORIZAÇÃO: 1.10280.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR, MEDICAMENTO

DISTRIBUIR, MEDICAMENTO

EXPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA SANCARGOEXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA

ARMAZENAR, MEDICAMENTO

DISTRIBUIR, MEDICAMENTO

EXPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA ADMIRA MATERIA MEDICA ME

ENDERECO: Av. Brasil - Centro de São Paulo, 855, sala 02

BAIRRO: BARRA D'ÁGUA, CEP: 08114-000, SÃO JOSE/SC

CNPJ: 11.102.904/0001-02

PROPOSTA: 25351.21711/2014-34 AUTORIZAÇÃO: 1.10246.7

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA NAVEGA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

ENDERECO: RODovia BR 116, Nº 285

BAIRRO: MESSIANIA, CEP: 60842-925, FORTALEZA/CE

CNPJ: 07.029.083/0001-04

PROPOSTA: 25351.30921/2014-36 AUTORIZAÇÃO: 1.10201.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR, MEDICAMENTO

DISTRIBUIR, MEDICAMENTO

EXPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA AUTENTICA LOGISTICA INTEGRADA LTDA

ENDERECO: RUA DA BARRA, 299

BAIRRO: PARQUE RINCO, CEP: 06705-420, COTIA/SP

CNPJ: 11.817.219/0001-50

PROPOSTA: 25351.15503/2014-36 AUTORIZAÇÃO: 1.10247.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR, MEDICAMENTO

EXPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA GALENTIC HEALTH BRASIL, LABORATORIO FARMACÊUTICO LTDA

ENDERECO: AV. VEREADOR ABRAHAO JOAO FRANCISCO, 4000, GALPÃO 09

BAIRRO: RESSACA, CEP: 85307-302, ITAIPAVA/PR

CNPJ: 16.665.677/0001-00

PROPOSTA: 25351.09601/2014-38 AUTORIZAÇÃO: 1.10248.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS

EXPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS

IMPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA FUTURE CARGO TRANSPORTE LTDA

ENDERECO: RUA JOSE GONCALVES DE SOUZA, Nº 386

BAIRRO: JARDIM MARACANA, CEP: 11101-111, SUMARÉ/SP

CNPJ: 13.719.700/0001-76

PROPOSTA: 25351.29428/2014-48 AUTORIZAÇÃO: 1.10220.8

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA DELIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

ENDERECO: RUA NUNO RODRIGUES, 427

BAIRRO: VILA AGRICOLA, CEP: 05040-000, SÃO PAULO/SP

CNPJ: 12.162.643/0001-10

PROPOSTA: 25351.10348/2014-48 AUTORIZAÇÃO: 1.10259.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR, MEDICAMENTO

DISTRIBUIR, MEDICAMENTO

EXPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA HOSMED LTDA

ENDERECO: RUA DEZENOVE DE OUTUBRO, 1401

BAIRRO: LOCRIVAL, FARMACIA, CEP: 61169-000, ITABUNA/PE

CNPJ: 04.016.420/0001-71

PROPOSTA: 25351.29546/2014-53 AUTORIZAÇÃO: 1.10366.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR, MEDICAMENTO

DISTRIBUIR, MEDICAMENTO

EXPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA - ME

ENDERECO: Rua João Pioneiro, 13

BAIRRO: Centro, CEP: 03060-000, SERRAVAL POMBAL/GO

CNPJ: 05.196.870/0001-55

PROPOSTA: 25351.30254/2014-36 AUTORIZAÇÃO: 1.10256.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR, MEDICAMENTO

DISTRIBUIR, MEDICAMENTO

EXPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA SANCARGOEXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA

ENDERECO: Av. Visconde do Rio Branco, 299

BAIRRO: JOAQUIM TAVORA, CEP: 60055-010, FORTALEZA/CE

CNPJ: 04.777.211/0001-34

PROPOSTA: 25351.24366/2014-62 AUTORIZAÇÃO: 1.10280.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR, MEDICAMENTO

DISTRIBUIR, MEDICAMENTO

EXPORTAR, MEDICAMENTO

Empresa HOSPMED EIRELI

CNPJ

00.156.820/0001-77

DOU: 8

Dt.Publicação: 13/01/2021

Resolução: 102

Dt.Resolução: 11/01/2021

NOME DA EMPRESA / CNPJ / AUTORIZAÇÃO
NOME DO PRODUTO E MARCA
NÚMERO DO PROCESSO / VENCIMENTO DO REGISTRO
GRUPO DO PRODUTO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)
REGISTRO
LOCAL DE FABRICAÇÃO
DESTINAÇÃO / PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO
TONALIDADE / EMBALAGEM PRIMÁRIA / EMBALAGEM SECUNDÁRIA



HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77

25351.295344/2014-53 / 1.10236.2

R.MATO GROSSO 1709 - CRISTO REI - 64014150 - TERESINA/PI

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4448022/20-0

Consultado em 07/12/2021 08:07:10 no endereço
<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351295344201453/25351295344201453/240479/>

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

HOSPMED EIRELI

CNPJ

00.156.820/0001-77

Endereço Completo

R MATO GROSSO 1709 - CRISTO REI CEP: 64.014-150 - TERESINA/PI

Telefone

(86) 3229-2913

Responsável Técnico

RAISSA ROCHA ALBUQUERQUE

Responsável Legal

LUIS CARLOS GALVÃO VIEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.24.792-5

Data do Cadastro

06/01/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.673504/2020-46

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado



Voltar

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXOS

Art. 24 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANFMO


 This document may be purchased on printed material.
 For more information, please contact the National Library of Medicine at (800) 352-6221.

Art. 22 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

Empresa: HOSPMED EIRELI

CNPJ

00.156.820/0001-77

DOU: 4

Dt.Publicação: 13/01/2021

Resolução: 28

Dt.Resolução: 05/01/2021

NOME DA EMPRESA / CNPJ / AUTORIZAÇÃO
NOME DO PRODUTO E MARCA
NÚMERO DO PROCESSO / VENCIMENTO DO REGISTRO
GRUPO DO PRODUTO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)
REGISTRO
LOCAL DE FABRICAÇÃO
DESTINAÇÃO / PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO
TONALIDADE / EMBALAGEM PRIMÁRIA / EMBALAGEM SECUNDÁRIA



HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77

25351.673504/2020-46 / 1.24792.5

R MATO GROSSO 1709 - CRISTO REI - 64014150 - TERESINA/PI

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL

Consultado em 07/12/2021 08:06:44 no endereço

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351673504202046/25351673504202046/240127/>

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

HOSPMED EIRELI
CNPJ

00.156.820/0001-77

Endereço Completo

R MATO GROSSO 1709 - CRISTO REI CEP: 64.014-150 - TERESINA/PI

Telefone

(86) 3229-2913

Responsável Técnico

RAISSA ROCHA ALBUQUERQUE

Responsável Legal

LUIS CARLOS GALVÃO VIEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

4.02.846-0

Data do Cadastro

06/01/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.673966/2020-63

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			



Ateste a apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pretendidas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da



Empresa HOSPMED EIRELI

CNPJ

00.156.820/0001-77

DOU: 4

Dt.Publicação: 13/01/2021

Resolução: 74

Dt.Resolução:



NOME DA EMPRESA / CNPJ / AUTORIZAÇÃO
NOME DO PRODUTO E MARCA
NÚMERO DO PROCESSO / VENCIMENTO DO REGISTRO
GRUPO DO PRODUTO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)
REGISTRO
LOCAL DE FABRICAÇÃO
DESTINAÇÃO / PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO
TONALIDADE / EMBALAGEM PRIMÁRIA / EMBALAGEM SECUNDÁRIA

HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77
25351.673966/2020-63 / 4.02846.0

R MATO GROSSO 1709 - CRISTO REI - 64014150 - TERESINA/PI
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448125/20-3

Consultado em 07/12/2021 08:05:15 no endereço
<https://consultas.arvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351673966202063/25351673966202063/240213/>

Voltar

Identificação

CNPJ-8: 00.156.820
HOSPMED LTDA



Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	<u>00.156.820/0001-77</u>	194297900	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI

Contribuinte Histórico Mesmo CNPJ em todas as UF

Identificação do Contribuinte

HOSPMED LTDA	Nome da Empresa:
PI - 22	UF:
00.156.820/0001-77	CNPJ:
Sem restrição	Situação CNPJ:
194297900	Inscrição Estadual (IE):
Habilitado	Situação IE:
IE Normal	Tipo IE:
4644301	CNAE Principal
12/04/2022	Data Situação na UF:

Dados do Contribuinte

HOSPMED DISTRIBUIDORA	Nome Fantasia:
25/08/1994	Data Início Atividade:
Normal	Data Fim Atividade:
Obrigatória	Regime de Tributação:
	Informação da IE como Destinatário:
	Porte da Empresa:

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
Demais empresas						CNAE Principal:
4644301						Crédito Presumido:
Não						Tipo Produtor:
Não						
Dados de Endereço						
2211001 - Teresina						Município IBGE:
PI						UF de Localização:
RUA MATO GROSSO						Logradouro:
1709						Nro:
CRISTO REI						Complemento:
64014150						Bairro:
						CEP:

[Voltar](#)



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0654639

CPF/CNPJ

00.156.820/0001-77

RAZÃO SOCIAL

HOSPMED LTDA

LOCALIZAÇÃO

RUA MATO GROSSO, 1709

BAIRRO CRISTO REI

TERESINA - CEP: 64014-150

NÚMERO DE REGISTRO

1545752224

RESPONSÁVEL LEGAL

CÓDIGO DE CONTROLE: 0154575/22-24

DATA DE ABERTURA

08/05/2008

CPF/CNPJ

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

464600100 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

464600200 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

464940400 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

Emitido em: 04/05/2022 14:24:33

Código autenticidade: FEADD9968431168E

Nº Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0654639

CÓDIGO DE CONTROLE: 0154575/22-24

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

464940900 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

465160200 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS

475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

493020101 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

493020200 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

681020200 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 04/05/2022 14:24:33

Código autenticidade: FEADD9968431168E

Nº Via: 1



Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2022

INSC. MUNICIPAL:

0654639

CPF/CNPJ:

00.156.820/0001-77

DATA

14/03/2022

RAZÃO SOCIAL:

HOSPMED LTDA

NOME FANTASIA:

HOSPMED DISTRIBUIDORA

LOCALIZAÇÃO:

RUA MATO GROSSO Nº 1709
TERESINA - PI
64014150

CRISTO REI

ATIVIDADE

- | | | |
|----|-----------|---|
| 1 | 4644-3/01 | Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano |
| 2 | 4645-1/01 | Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios |
| 3 | 4645-1/02 | Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia |
| 4 | 4645-1/03 | Comércio atacadista de produtos odontológicos |
| 5 | 4646-0/01 | Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria |
| 6 | 4646-0/02 | Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal |
| 7 | 4647-8/01 | Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria |
| 8 | 4649-4/04 | Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria |
| 9 | 4649-4/08 | Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar |
| 10 | 4649-4/09 | Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada |
| 11 | 4651-6/02 | Comércio atacadista de suprimentos para informática |
| 12 | 4664-8/00 | Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças |
| 13 | 4753-9/00 | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo |
| 14 | 4930-2/01 | Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal |
| 15 | 4930-2/02 | Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, inter-municipal, interestadual e internacional |
| 16 | 6810-2/02 | Aluguel de imóveis próprios |



LICENÇAS:**MEIO AMBIENTE**

Nº the-semam-l-pip2103710440/2020

Validade: 31/12/2026

VIGILÂNCIA

Nº 1082/62-02

Validade: 30/11/2023

A.R.C.B

Validade: 06/12/2022

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da

RESSALVA: A VALIDADE DESTA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

af106369289e59d56b71006aa4ff595530





Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial: HOSPMED EIRELI		Protocolo: PIC2101332850	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE: 22600065233	CNPJ: 00156820000177	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Data: 11/06/2021
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
281622	24/10/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 04/10/2021, às 10:49:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **GJVDQFLV**.



PIC2101332850

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral



Ministério da Indústria do comércio e do turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional De registro do Comércio



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ



12/029499-0



NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)
2220015251-1

CÓDIGO DA
NATUREZA JURÍDICA
(ver Tabela 1)
206-2

09 OUT 2012

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

NOME HOSPMED LTDA

(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Requer a v. sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO
VIAS DO ATO DO EVENTO QTDE.

03	315	315		DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Local

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome:

Assinatura:

Telefone de contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou sem:

☐ SIM



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/10/2012 SOB Nº: 281622
Protocolo: 12/029499-0, DE 09/10/2012

Empresa: 22 2 0015251 1
HOSPMED LTDA

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

rdem

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐

Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐☒

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐

Processo indeferido. Publique-se.

24.10.12
Data

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Francisco Augusto de Lima
Presidente da Junta de Empresas
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐

Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐☐

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PIAUÍ

A Sociedade **HOSPMED LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 25/08/1994, NIRE: 22.2.0015251-1, CNPJ: 00.156.820/0001-77, estabelecida na AV. WALTER ALENCAR, 1761, MONTE CASTELO, TERESINA, , CEP: 64.019-225, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

TERESINA - , 09 de Outubro de 2012.

João José de Sousa
Sócio: JOÃO JOSÉ DE SOUSA

José Carlos Silva Nascimento
Sócio: JOSÉ CARLOS SILVA NASCIMENTO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 24/10/12
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Francisco Joaquim de Lima
Gerente de Registro de Empresas



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/10/2012 SOB Nº: 281622
Protocolo: 12/029499-0, DE 09/10/2012

Empresa: 22 2 0015251 1
HOSPMED LTDA

José Eduardo Pereira Filho
JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022

Processo Administrativo nº 1165/2022)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 14:00 HORAS DO DIA 13/06/2022.

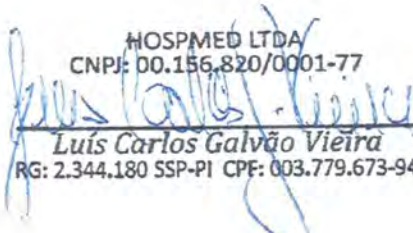
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES HOSPITALARES (SOROS), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA.

TERESINA, 10 DE JUNHO DE 2022.

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A EMPRESA **HOSPMED EIRELI**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 00.156.820/0001-77 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.429.790-0, COM SEDE NESTA CIDADE, NA RUA MATO GROSSO, Nº 1709, BAIRRO CRISTO REI, TERESINA - PI, COM SE CONTRATO SOCIAL REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU SÓCIO MAJORITÁRIO O **LUÍS CARLOS GALVÃO VIEIRA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, PORTADOR DO R.G Nº 2.344.180 SSP-PI E CPF/MF SOB O Nº 003.779.673-94, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA HUGO NAPOLEÃO, Nº 1281 - APARTAMENTO 1401, BAIRRO JOCKEY, TERESINA-PI, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SOB A MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022**, INSTAURADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE **BARRA DO CORDA - MA**, QUE NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS.

POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE

HOSPMED LTDA
CNPJ: 00.156.820/0001-77

Luís Carlos Galvão Vieira
RG: 2.344.180 SSP-PI CPF: 003.779.673-94

CNPJ: 00.156.820/0001-77
HOSPMED EIRELI
Rua Mato Grosso. 1709. Cristo Rei.
CEP: 64.014-150
Teresina-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022

Processo Administrativo nº 1165/2022)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 14:00 HORAS DO DIA 13/06/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES HOSPITALARES (SOROS), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.

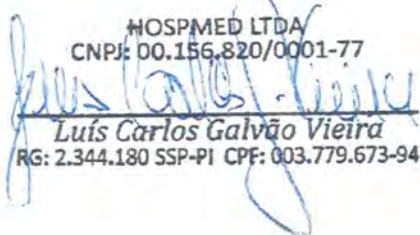
TERESINA, 10 DE JUNHO DE 2022.

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA **HOSPMED EIRELI**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 00.156.820/0001-77 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.429.790-0, COM SEDE NESTA CIDADE, NA RUA MATO GROSSO, Nº 1709, BAIRRO CRISTO REI, TERESINA - PI, COM SE CONTRATO SOCIAL REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU SÓCIO MAJORITÁRIO O **LUÍS CARLOS GALVÃO VIEIRA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, PORTADOR DO R.G Nº 2.344.180 SSP-PI E CPF/MF SOB O Nº 003.779.673-94, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA HUGO NAPOLEÃO, Nº 1281 – APARTAMENTO 1401, BAIRRO JOCKEY, TERESINA-PI, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO E QUE ESTÁ CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE



HOSPMED LTDA
CNPJ: 00.156.820/0001-77

Luís Carlos Galvão Vieira
RG: 2.344.180 SSP-PI CPF: 003.779.673-94

CNPJ: 00.156.820/0001-77
HOSPMED EIRELI
Rua Mato Grosso. 1709. Cristo Rei.
CEP: 64.014-150
Teresina-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022

Processo Administrativo nº 1165/2022)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 14:00 HORAS DO DIA 13/06/2022.

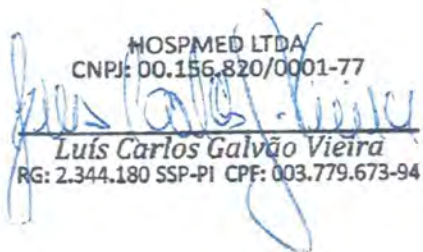
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES HOSPITALARES (SOROS), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.

TERESINA, 10 DE JUNHO DE 2022.

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE MENOR

A EMPRESA **HOSPMED EIRELI**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 00.156.820/0001-77 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.429.790-0, COM SEDE NESTA CIDADE, NA RUA MATO GROSSO, Nº 1709, BAIRRO CRISTO REI, TERESINA - PI, COM SE CONTRATO SOCIAL REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU SÓCIO MAJORITÁRIO O **LUÍS CARLOS GALVÃO VIEIRA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, PORTADOR DO R.G Nº 2.344.180 SSP-PI E CPF/MF SOB O Nº 003.779.673-94, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA HUGO NAPOLEÃO, Nº 1281 – APARTAMENTO 1401, BAIRRO JOCKEY, TERESINA-PI, DECLARO QUE NÃO POSSUÍMOS, EM NOSSO QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E EM QUALQUER TRABALHO, MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, EM OBSERVÂNCIA À LEI FEDERAL Nº 9854, DE 27.10.99, QUE ACRESCENTOU O INCISO V AO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE

HOSPMED LTDA
CNPJ: 00.156.820/0001-77

Luís Carlos Galvão Vieira
RG: 2.344.180 SSP-PI CPF: 003.779.673-94

CNPJ: 00.156.820/0001-77
HOSPMED EIRELI
Rua Mato Grosso, 1709, Cristo Rei.
CEP: 64.014-150
Teresina-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022

Processo Administrativo nº 1165/2022)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 14:00 HORAS DO DIA 13/06/2022.

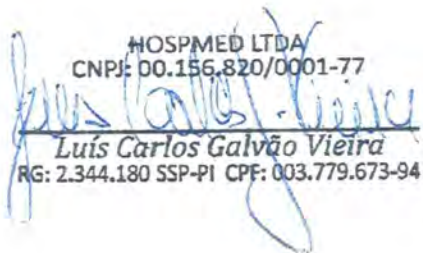
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES HOSPITALARES (SOROS), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA.

TERESINA, 10 DE JUNHO DE 2022.

ANEXO VII - DECLARAÇÃO

A EMPRESA **HOSPMED EIRELI**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 00.156.820/0001-77 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.429.790-0, COM SEDE NESTA CIDADE, NA RUA MATO GROSSO, Nº 1709, BAIRRO CRISTO REI, TERESINA - PI, COM SE CONTRATO SOCIAL REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU SÓCIO MAJORITÁRIO O **LUÍS CARLOS GALVÃO VIEIRA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, PORTADOR DO R.G Nº 2.344.180 SSP-PI E CPF/MF SOB O Nº 003.779.673-94, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA HUGO NAPOLEÃO, Nº 1281 - APARTAMENTO 1401, BAIRRO JOCKEY, TERESINA-PI, DECLARO (AMOS) PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, ESPECIFICAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, QUE ESTOU (AMOS) SOB O REGIME DE ME/EPP, PARA EFEITO DO DISPOSTO NA LC 123/2006

POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE

HOSPMED LTDA
CNPJ: 00.156.820/0001-77

Luís Carlos Galvão Vieira
RG: 2.344.180 SSP-PI CPF: 003.779.673-94

CNPJ: 00.156.820/0001-77
HOSPMED EIRELI
Rua Mato Grosso, 1709, Cristo Rei.
CEP: 64.014-150
Teresina-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022

Processo Administrativo nº 1165/2022)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 14:00 HORAS DO DIA 13/06/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES HOSPITALARES (SOROS), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA.

TERESINA, 10 DE JUNHO DE 2022.

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A EMPRESA **HOSPMED EIRELI**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 00.156.820/0001-77 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.429.790-0, COM SEDE NESTA CIDADE, NA RUA MATO GROSSO, Nº 1709, BAIRRO CRISTO REI, TERESINA - PI, COM SE CONTRATO SOCIAL REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU SÓCIO MAJORITÁRIO O **LUÍS CARLOS GALVÃO VIEIRA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, PORTADOR DO R.G Nº 2.344.180 SSP-PI E CPF/MF SOB O Nº 003.779.673-94, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA HUGO NAPOLEÃO, Nº 1281 - APARTAMENTO 1401, BAIRRO JOCKEY, TERESINA-PI, DECLARAMOS PARA FINS DE ATENDIMENTO AO QUE CONSTA DO EDITAL DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022**, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE **BARRA DO CORDA - MA**, QUE TOMOU CONHECIMENTO DO EDITAL E DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E SE COMPROMETE A CUMPRIR TODOS OS TERMOS DO EDITAL, E A FORNECER MATERIAL DE QUALIDADE, SOB AS PENAS DA LEI.

POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE

HOSPMED LTDA
CNPJ: 00.156.820/0001-77

Luís Carlos Galvão Vieira
RG: 2.344.180 SSP-PI CPF: 003.779.673-94

CNPJ: 00.156.820/0001-77
HOSPMED EIRELI
Rua Mato Grosso. 1709. Cristo Rei.
CEP: 64.014-150
Teresina-PI



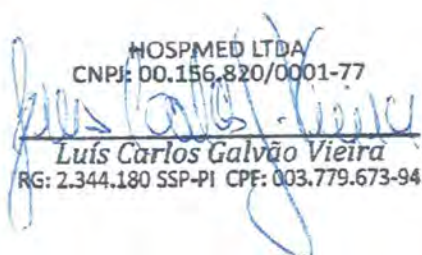
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022**Processo Administrativo nº 1165/2022)****INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 14:00 HORAS DO DIA 13/06/2022.****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES HOSPITALARES (SOROS), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA.**

TERESINA, 10 DE JUNHO DE 2022.

ANEXO IX - DECLARAÇÃO

A EMPRESA **HOSPMED EIRELI**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 00.156.820/0001-77 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.429.790-0, COM SEDE NESTA CIDADE, NA RUA MATO GROSSO, Nº 1709, BAIRRO CRISTO REI, TERESINA - PI, COM SE CONTRATO SOCIAL REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU SÓCIO MAJORITÁRIO O **LUÍS CARLOS GALVÃO VIEIRA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, PORTADOR DO R.G Nº 2.344.180 SSP-PI E CPF/MF SOB O Nº 003.779.673-94, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA HUGO NAPOLEÃO, Nº 1281 - APARTAMENTO 1401, BAIRRO JOCKEY, TERESINA-PI, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NA QUALIDADE DE PROPONENTE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022 INSTAURADA PELO MUNICÍPIO DE **BARRA DO CORDA - MA**, NÃO INTEGRA NOSSO CORPO SOCIAL, NEM NOSSO QUADRO FUNCIONAL EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE

HOSPMED LTDA
CNPJ: 00.156.820/0001-77

Luís Carlos Galvão Vieira
RG: 2.344.180 SSP-PI CPF: 003.779.673-94

CNPJ: 00.156.820/0001-77
HOSPMED EIRELI
Rua Mato Grosso. 1709. Cristo Rei.
CEP: 64.014-150
Teresina-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022

Processo Administrativo nº 1165/2022)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 14:00 HORAS DO DIA 13/06/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES HOSPITALARES (SOROS), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA.

TERESINA, 10 DE JUNHO DE 2022.

DECLARAÇÃO GERAL

1. ACEITAMOS E CONCORDAMOS INTEGRALMENTE E SEM QUALQUER RESTRIÇÃO COM AS CONDIÇÕES DESSA LICITAÇÃO, EXPRESSA NO EDITAL E TODOS OS SEUS ANEXOS E ENTREGARÃO OS ENVELOPES CONTENDO A INDICAÇÃO DO OBJETO E DOS PREÇOS OFERECIDOS, PROCEDENDO-SE SUA ABERTURA EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NA SESSÃO;
2. PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS;
3. SOB AS PENAS DA LEI QUE, ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTE FATO IMPEDITIVO PARA A SUA HABILITAÇÃO, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;
4. PARA OS DEVIDOS FINS, QUE CONCORDA COM TODOS OS TERMOS DESCRITOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, EM ESPECIAL AOS CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E QUE TEMOS PLENO E TOTAL CONHECIMENTO DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DO CERTAME;
5. TEMOS PLENO CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA;
6. NÃO HÁ SOCIOS, GERENTES OU DIRETORES DA LICITANTE QUE SEJAM CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLETERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ASSESSORAMENTO DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DO ESTADO DO MARANHÃO;
7. DECLARA NÃO TER RECEBIDO DESTE MUNICÍPIO OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DO ÓRGÃO GERENCIADOR DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O ÓRGÃO GERENCIADOR, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM O ÓRGÃO GERENCIADOR FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL;
8. ESTÁ LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO, SENDO O LOCAL ADEQUADO E COMPATÍVEL PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO, DECLARO AINDA QUE A EMPRESA DISPÕE DE ESCRITÓRIO DOTADO DE INSTALAÇÕES, RECURSOS HUMANOS E MOBILIÁRIOS PERTINENTES AS SUAS ATIVIDADES



9. A PROPOSTA APRESENTADA NESTA LICITAÇÃO FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE E QUE O SEU CONTEÚDO, BEM COMO A INTENÇÃO DE APRESENTÁ-LA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO A, DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE EM POTENCIAL OU DE FATO DO PRESENTE CERTAME, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;

10. ESTA EMPRESA E SEUS SÓCIOS-DIRETORES NÃO CONSTAM EM LISTAS OFICIAIS POR INFRINGIR AS REGULAMENTAÇÕES PERTINENTES A VALORES SÓCIOS-AMBIENTAIS, BEM COMO NÃO CONTRATA PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, DENTRO DE SUA CADEIA PRODUTIVA, QUE CONSTEM DE TAIS LISTAS;

11. SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER FATO, SEJA SUSPENSÃO OU INIDONEIDADE, QUE A IMPEÇA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E/OU SER CONTRATADA POR ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM QUAISQUER DE SUAS ESFERAS (FEDERAL, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS). OUTROSSIM, DECLARA SEREM AUTÊNTICOS TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS.

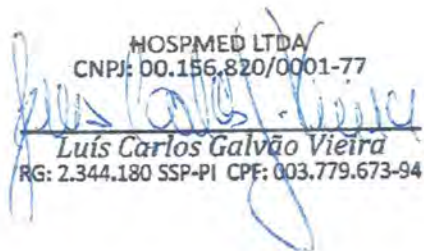
12. SOB AS PENAS DA LEI, QUE ESTA EMPRESA [INCLUINDO EMPRESÁRIO(S), SÓCIO(S), DIRIGENTE(S), RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), E/OU QUALQUER OUTRO(S) RESPONSÁVEL(EIS), INDEPENDENTE DA DENOMINAÇÃO] NÃO ESTÃO RESPONDENDO PROCESSO JUDICIALMENTE COM SENTENÇA DEFINITIVA, EM QUAISQUER ESFERAS GOVERNAMENTAIS, RELATIVAMENTE A FRAUDES EM LICITAÇÕES PÚBLICAS, DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO E/OU FORMAÇÃO DE QUADRILHA.

13. SOB AS PENAS DA LEI, QUE O(S) PROPRIETÁRIO(S) E/OU SÓCIO(S) EXERÇAM MANDATO ELETIVO CAPAZ DE ENSEJAR OS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

14. **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, Art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inc. II, Art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

HOSPMED LTDA
CNPJ: 00.156.820/0001-77

Luís Carlos Galvão Vieira
RG: 2.344.180 SSP-PI CPF: 003.779.673-94

CNPJ: 00.156.820/0001-77
HOSPMED EIRELI
Rua Mato Grosso, 1709, Cristo Rei.
CEP: 64.014-150
Teresina-PI


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022
Processo Administrativo nº 1165/2022
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 13:00 horas do dia 13/06/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 13/06/2022.
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
TERESINA, 10 DE JUNHO DE 2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES HOSPITALARES (SOROS), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA
RELACÃO DE ITENS

ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	FABRICANTE	REGISTRO ANVISA	VAL. DO REGISTRO ANVISA	VAL. PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
1	SORO GLICOSADO 5% 500ML.	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	110850022	46997	ENTREGUES COM VALIDADE SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES, EXCETO OS PRODUTOS QUE POSSUEM VALIDADE INFERIOR DE FÁBRICA, SENDO ESTES ENTREGUES COM PELO MENOS 75% DE SUA VALIDADE TOTAL.	FR	35.000	R\$10,23	dez reais e vinte e três centavos	R\$ 358.050,00	trezentos e cinquenta e oito mil e cinquenta reais
2	SORO GLICOSADO 5% 100ML.	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	110850022	46997	ENTREGUES COM VALIDADE SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES, EXCETO OS PRODUTOS QUE POSSUEM VALIDADE INFERIOR DE FÁBRICA, SENDO ESTES ENTREGUES COM PELO MENOS 75% DE SUA VALIDADE TOTAL.	FR	2.000	R\$6,51	seis reais e cinquenta e um centavos	R\$ 13.020,00	treze mil e vinte reais
3	SORO GLICOSADO 5% 250ML.	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	110850022	46997	ENTREGUES COM VALIDADE SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES, EXCETO OS PRODUTOS QUE POSSUEM VALIDADE INFERIOR DE FÁBRICA, SENDO ESTES ENTREGUES COM PELO MENOS 75% DE SUA VALIDADE TOTAL.	FR	2.000	R\$9,32	nove reais e trinta e dois centavos	R\$ 18.640,00	dezoito mil, seiscentos e quarenta reais



4	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTIC A S.A	103110011	09/2029	ENTREGUES COM VALIDADE SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES, EXCETO OS PRODUTOS QUE POSSUEM VALIDADE INFERIOR DE FÁBRICA, SENDO ESTES ENTREGUES COM PELO MENOS 75% DE SUA VALIDADE TOTAL.	FR	72.000	R\$13,28	treze reais e vinte e oito centavos	R\$ 956.160,00	novecientos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta reais
5	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTIC A S.A	103110011	09/2029	ENTREGUES COM VALIDADE SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES, EXCETO OS PRODUTOS QUE POSSUEM VALIDADE INFERIOR DE FÁBRICA, SENDO ESTES ENTREGUES COM PELO MENOS 75% DE SUA VALIDADE TOTAL.	FR	12.000	R\$10,36	dez reais e trinta e seis centavos	R\$ 124.320,00	cento e vinte e quatro mil, trezentos e vinte reais
6	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTIC A S.A	103110011	09/2029	ENTREGUES COM VALIDADE SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES, EXCETO OS PRODUTOS QUE POSSUEM VALIDADE INFERIOR DE FÁBRICA, SENDO ESTES ENTREGUES COM PELO MENOS 75% DE SUA VALIDADE TOTAL.	FR	8.000	R\$12,43	doze reais e quarenta e três centavos	R\$ 99.440,00	noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta reais
7	RINGER LACTADO 500ML	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTIC A S.A	103110089	09/2027	ENTREGUES COM VALIDADE SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES, EXCETO OS PRODUTOS QUE POSSUEM VALIDADE INFERIOR DE FÁBRICA, SENDO ESTES ENTREGUES COM PELO MENOS 75% DE SUA VALIDADE TOTAL.	FR	22.000	R\$11,68	onze reais e sessenta e oito centavos	R\$ 256.960,00	duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta reais
8	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTIC A S.A	103110124	45658	ENTREGUES COM VALIDADE SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES, EXCETO OS PRODUTOS QUE POSSUEM VALIDADE INFERIOR DE FÁBRICA, SENDO ESTES ENTREGUES COM PELO MENOS 75% DE SUA VALIDADE TOTAL.	FR	3.000	R\$7,87	sete reais e oitenta e sete centavos	R\$ 23.610,00	vinte e três mil, seiscentos e dez reais
VALOR TOTAL DOS ITENS											R\$	1.850.200,00
um milhão, oitocentos e cinquenta mil e duzentos reais												





DECLARAMOS:

VALIDADE DOS PRODUTOS: MÍNIMA DE 1(UM) ANOS APÓS ENTRADA NO ÓRGÃO SOLICITANTE.

QUE OS PREÇOS OFERTADOS ENGLOBALAM QUAISQUER TRIBUTOS, CUSTOS E DESPESAS DIRETOS OU INDIRETOS OMITIDOS DA PROPOSTA OU INCORRETAMENTE COTADOS SERÃO CONSIDERADOS COMO INCLUSOS NOS PREÇOS, NÃO SENDO CONSIDERADOS PLEITOS DE ACRÉSCIMOS, A ESSE OU A QUALQUER TÍTULO, DEVENDO OS SERVIÇOS SEREM EXECUTADOS E FORNECIDOS SEM QUAISQUER ÔNUS ADICIONAIS.

ACEITAMOS E CONCORDAMOS INTEGRALMENTE E SEM QUALQUER RESTRIÇÃO COM AS CONDIÇÕES DESSA LICITAÇÃO, EXPRESSA NO EDITAL E TODOS OS SEUS ANEXOS E ENTREGARÃO OS ENVELOPES CONTENDO A INDICAÇÃO DO OBJETO E DOS PREÇOS OFERECIDOS, PROCEDENDO-SE SUA ABERTURA EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NA SESSÃO.

PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

SOB AS PENAS DA LEI QUE, ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTE FATO IMPEDITIVO PARA A SUA HABILITAÇÃO, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

PARA OS DEVIDOS FINS, QUE CONCORDA COM TODOS OS TERMOS DESCRITOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, EM ESPECIAL AOS CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E QUE TEMOS PLENO E TOTAL CONHECIMENTO DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DO CERTAME.

TEMOS PLENO CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA.

NÃO HÁ SOCIOS, GERENTES OU DIRETORES DA LICITANTE QUE SEJAM CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLETERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ASSESSORAMENTO DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DO ESTADO DO MARANHÃO.

DECLARA NÃO TER RECEBIDO DESTE MUNICÍPIO OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DO ÓRGÃO GERENCIADOR DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O ÓRGÃO GERENCIADOR, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM O ÓRGÃO GERENCIADOR FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

ESTÁ LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO, SENDO O LOCAL ADEQUADO E COMPATÍVEL PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO, DECLARO AINDA QUE A EMPRESA DISPÕE DE ESCRITÓRIO DOTADO DE INSTALAÇÕES, RECURSOS HUMANOS E MOBILIÁRIOS PERTINENTES AS SUAS ATIVIDADES.

PROPOSTA APRESENTADA NESTA LICITAÇÃO FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE E QUE O SEU CONTEÚDO, BEM COMO A INTENÇÃO DE APRESENTÁ-LA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO A, DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE EM POTENCIAL OU DE FATO DO PRESENTE CERTAME, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS.



ESTA EMPRESA E SEUS SÓCIOS-DIRETORES NÃO CONSTAM EM LISTAS OFICIAIS POR INFRINGIR AS REGULAMENTAÇÕES PERTINENTES A VALORES SÓCIOS-AMBIENTAIS, BEM COMO NÃO CONTRATA PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, DENTRO DE SUA CADEIA PRODUTIVA, QUE CONSTEM DE TAIS LISTAS.

SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER FATO, SEJA SUSPENSÃO OU INIDONEIDADE, QUE A IMPEÇA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E/OU SER CONTRATADA POR ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM QUAISQUER DE SUAS ESFERAS (FEDERAL, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS). OUTROSSIM, DECLARA SEREM AUTÊNTICOS TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS.

SOB AS PENAS DA LEI, QUE ESTA EMPRESA [INCLUINDO EMPRESÁRIO(S), SÓCIO(S), DIRIGENTE(S), RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), E/OU QUALQUER OUTRO(S) RESPONSÁVEL(EIS), INDEPENDENTE DA DENOMINAÇÃO] NÃO ESTÃO RESPONDENDO PROCESSO JUDICIALMENTE COM SENTENÇA DEFINITIVA, EM QUAISQUER ESFERAS GOVERNAMENTAIS, RELATIVAMENTE A FRAUDES EM LICITAÇÕES PÚBLICAS, DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO E/OU FORMAÇÃO DE QUADRILHA.

SOB AS PENAS DA LEI, QUE O(S) PROPRIETÁRIO(S) E/OU SÓCIO(S) EXERÇAM MANDATO ELETIVO CAPAZ DE ENSEJAR OS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Declaramos que os preços ofertados, estão incluídos todos os custos referentes ao cumprimento do objeto, bem como, encargos sociais, elaboração de provas, hospedagem, e coordenação, tributos, frete e outros, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a este certame e manifestamos plena concordância com as condições estabelecidas no Edital.

Condições de Pagamento: CONFORME EDITAL

Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura da licitação

Dados Bancários: AGENCIA 5602-2 / CONTA 5253-1 (BANCO DO BRASIL)

Nome: LUÍS CARLOS GALVÃO VIEIRA

Profissão: Empresário

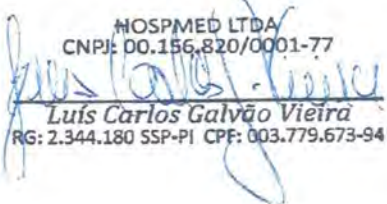
Estado Civil: Solteiro

RESIDENTE: Rua Hugo Napoleão, Nº 1281 – Apartamento 1401, Bairro Jockey, Teresina-PI

Nº CPF: 003.779.673-94 **Nº RG:** 2.344.180 SSP-PI

Cargo: Sócio Administrador

OBSERVAÇÕES:: PROCEDENCIA NACIONAL; VALORES PROPOSTOS ESTÃO COMPUTADOS TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS, INCLUSIVE CUSTO DE TRANSPORTES, DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, DEPRECIACÕES, MÃO DE OBRA, IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS, REMUNERAÇÕES, COMBUSTÍVEL, ETC., QUE CONSTITUIRÃO A ÚNICA, EXCLUSIVA E COMPLETA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NO MUNICÍPIO.

HOSPMED LTDA
CNPJ: 00.156.820/0001-77

Luís Carlos Galvão Vieira
RG: 2.344.180 SSP-PI CPF: 003.779.673-94

CNPJ: 00.156.820/0001-77
HOSPMED EIRELI
Rua Mato Grosso, 1709, Cristo Rei.
CEP: 64.014-150
Teresina-PI

DADOS DO PREGÃO:																				
Pregão: 071/2022			Processo: 1165/2022			Data: 13/6/2022			Horário: 13:00			Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de soluções hospitalares (soros), para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA.								
DADOS DO FORNECEDOR:																				
CNPJ: 31.317.358/0001-03			Nome: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA			Endereço: AV. HENRY WALL DE CARVALHO, 5059, LOURIVAL PARENTE, TERESINA - PI. CEP: 64.022-135														
VALOR DE PROPOSTA DE PREÇO (INICIAL/FINAL)										ANÁLISE DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DO PRODUTO										
ITEM	DESCRIÇÃO	UNO	QT	MARCA	V.UNIT. (INICIAL/FINAL)	V.TOTAL	CUSTO DO PRODUTO (NOTA FISCAL)	PS (%)	CONFIR. (%)	IMPJ (%)	CSL (%)	IGMS (%)	IR (%)	PRETE (%)	DESP.ADM (%)	IMPOSTOS TOT. (%)	LUCRO (%)	PREÇO FINAL	Análise Final (+ ou -)	
1	SORO GLICOSADO 5% 500ML - Anvisa: 100410011 - Validade: 24 Meses. - Procedência Nacional.	FR	35.000	FRESENIUS / FRESENIUS	R\$ 10,23	R\$ 358.050,00	R\$ 4,00	0,00%	12,00%	1,20%	1,08%	0,00%	0,000000	5,00%	10,00%	29,28%	30,72%	R\$ 6,40	+	
2	SORO GLICOSADO 5% 100ML - Anvisa: 103110177 - Validade: 24 Meses. - Procedência Nacional.	FR	2.000	HALEX ISTAR / HALEX ISTAR	R\$ 6,51	R\$ 13.020,00	R\$ 1,90	0,00%	12,00%	1,20%	1,08%	12,00%	0,000000	5,00%	10,00%	41,28%	20,34%	R\$ 3,20	+	
3	SORO GLICOSADO 5% 250ML - Anvisa: 100410011 - Validade: 24 Meses. - Procedência Nacional.	FR	2.000	FRESENIUS / FRESENIUS	R\$ 9,32	R\$ 18.640,00	R\$ 2,96	0,00%	12,00%	1,20%	1,08%	17,00%	0,00%	5,00%	10,00%	46,28%	15,88%	R\$ 4,80	+	
4	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML - Anvisa: 100410098 - Validade: 24 Meses. - Procedência Nacional.	FR	72.000	FRESENIUS / FRESENIUS	R\$ 13,28	R\$ 956.160,00	R\$ 3,35	0,00%	12,00%	1,20%	1,08%	0,00%	0,000000	5,00%	10,00%	29,28%	157,29%	R\$ 9,60	+	
5	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML - Anvisa: 100410098 - Validade: 24 Meses. - Procedência Nacional.	FC	12.000	FRESENIUS / FRESENIUS	R\$ 10,36	R\$ 124.320,00	R\$ 2,19	0,00%	12,00%	1,20%	1,08%	12,00%	0,000000	5,00%	10,00%	41,28%	209,40%	R\$ 7,68	+	
6	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML - Anvisa: 104910018 - Validade: 24 Meses. - Procedência Nacional.	FR	8.000	JP FARMA / JP FARMA	R\$ 12,43	R\$ 99.440,00	R\$ 3,15	0,00%	12,00%	1,20%	1,08%	0,00%	0,000000	5,00%	10,00%	29,28%	145,01%	R\$ 8,64	+	
7	RINGER LACTADO 500ML - Anvisa: 103110069 - Validade: 24 Meses. - Procedência Nacional.	FR	22.000	HALEX ISTAR / HALEX ISTAR	R\$ 11,68	R\$ 256.960,00	R\$ 3,81	0,00%	12,00%	1,20%	1,08%	12,00%	0,000000	5,00%	10,00%	41,28%	42,45%	R\$ 7,00	+	
8	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML - Anvisa: 103110124 - Validade: 24 Meses. - Procedência Nacional.	FR	3.000	HALEX ISTAR / HALEX ISTAR	R\$ 7,87	R\$ 23.610,00	R\$ 4,50	0,00%	12,00%	1,20%	0,50%	0,00%	0,000000	5,00%	1,00%	19,70%	40,30%	R\$ 7,20	+	



RECEBEMOS DE HALEX ISTAR IND FARMACEUTICA S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 336203 SÉRIE: 2									
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR										
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE HALEX ISTAR IND FARMACEUTICA S.A. RODOVIA BR 153 KM 03, S/N - CHACARA RETIRO GOIANIA - GO CEP: 74775-027 FONE: (08) 006466500		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 336203 SÉRIE: 2 FOLHA 1 / 1									
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda produção do estabelecimento / Venda merc.adq.receb.de		CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 5221 0301 5717 0200 0198 5500 2000 3362 0317 4993 8220 Protocolo de Autorização de Uso 152213871524750 04/03/2021 07:52:06									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 100016219	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	UNIC / CIF 01.571.702/0001-98									
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA		CNPJ / CPF 31.317.338/0001-03	DATA EMISSÃO 04/03/2021								
ENDEREÇO AV HENRY WALL DE CARVALHO, 5059		RATRO - DISTRITO LOURIVAL PARENTE	DATA EXPIRAÇÃO / DATA 64022-135								
MUNICÍPIO TERESINA	PI	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL 196274664								
FATURA / DUPLICATA											
CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 14.326,30	VALOR DO ICMS R\$ 1.719,16	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00								
VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS R\$ 14.326,30	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 14.326,30										
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS											
NOME / RAZÃO SOCIAL UNI RAPIDO TRANSP. DE CARGA LTDA		FRMTE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTE 08.323.344/0007-39								
ENDEREÇO AV. INTERLANDIA QD. 47 LT 09 0		MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO								
QUANTIDADE 66	ESPÉCIE CX	MARCA HI	INSCRIÇÃO ESTADUAL 105757217								
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CPOR	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR	ALÍQUOTA
000000000000004124	CLORETO DE SODIO 0,9% SF 100 ML	30049099	00	6101	UN	5000,0000	1,9400	9.700,00	3.700,00	1.164,00	0,00
000000000000004302	AGUA PARA INJECAO SF 500 ML	30049099	00	6101	UN	180,0000	3,0600	550,80	550,80	66,10	0,00
000000000000004389	GLICOSE 5% SF 100 ML	30049099	00	6101	UN	300,0000	1,9800	594,00	594,00	71,28	0,00
000000000000004391	GLICOSE 5% SF 500 ML	30049099	00	6101	UN	150,0000	3,2100	481,50	481,50	57,78	0,00
000000000000004398	CIPROFLOXACINO 2MG/ML BOLSA 100ML	30049099	00	6104	UN	120,0000	25,0000	3.000,00	3.000,00	360,00	0,00



CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 012.229-7	VALOR GERAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CREDITO PRESUMIDO LEI 10.147/2000 Remessa: 0080398848 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 3.438,32			

NF-e
N° 000.037.090
Série 001

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR _____



CHAVE DE ACESSO

3522 0547 2311 2100 0108 5500 1000 0370 9010 9090 3716

135220646909098 18/05/2022 10:20:44

CNPJ / CPF
47.231.121/0001-08

30.981.531/0001-73

DATA RELEASE
18/05/2022

CEP
77015-012

UP
T

TELEPHONE (FAX)
(63)3028-8001

INSCRIÇÃO ESTADUAL
295003715

THOMAS DA SILVA

Número: 037090 - Valor Original: R\$ 273.333,30 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 273.333,30

Valor	R\$ 68.333,33
-------	---------------

273 333.30

VALOR TOTAL DA NOTA

273.333.30

UNIT 1

FE	INSURANCE STAFF AT
FO	294682600

PLSD LIQUIDRO	21.500,000
---------------	------------

VALUE RMS	VALUE HP	3 TO 7%	
		RMS	HP

[illegible]

RESERVADO AO FISCO

Sistema Quantum • www.sistemaintantum.com.br • (031) 3214-3357 • (031) 8404-2900

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

CNPJ / CPF
47.231.121/0001-08

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLCULO ICM	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR %	
													ICMS	IPI
55003	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 mL (cx 24 bolsas) LOTE B0097MAI22 QTDE 617.000 VAL 30/05/24 LOTE B0099MAI22 QTDE 633.000 VAL 30/05/24 C.P. ANVISA 1034600030172 LOTE B0097MAI22 QTD 617.00 FAB 09/05/2022 VAL 30/05/2024 LOTE B0099MAI22 QTD 633.00 FAB 09/05/2022 VAL 30/05/2024	30049099	500	6101	CX	1.250,00	148,13	0,00	185.161,25	185.161,25	12.961,29	0,00	7,00	0,00



NF-e
N° 000.037.180
Série 001

**BEKER PRODS FARMACOS HOSPITAL
LTDA**

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 000.037.180
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

3522 0647 2311 2100 0108 5500 1000 0371 8011 8090 3700

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135220728500446 03/06/2022 15:09:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ: CPF:
47.231.121/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
GREGORIO E MACHADO LTDA EPP - HM CIRURGIA

CNPJ / CPF	30.981.531/0001-73
------------	--------------------

DATA DATE MESSAGE	03/06/2022
-------------------	------------

ENDEREÇO
Q 103 SUL AV JUSCELINO KUBITSCHKE, S/N LI 41-A ANDAR 15 SALA 1507

BAIRRO/DISTRITO
PLANO DIRETOR SUI

CEP
77015-012

DATA FOR STUDY

MUNICIPIO
PALMAS

UF	TELEPHONE / FAX
TO	(63)3028-8001

INSCRIÇÃO ESTADUAL
295003715

[illegible]

FATURA

DA DA FATURA	Número: 037180 - Valor Original: R\$ 463.975,38 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor líquido: R\$ 463.975,38
--------------	--

DUPLICATAS

Número	001	Número	002	Número	003	Número	004	Número	005
Vencimento	02/08/2022	Vencimento	17/08/2022	Vencimento	01/09/2022	Vencimento	16/09/2022	Vencimento	03/10/2022
Valor	R\$ 92.795,06	Valor	R\$ 92.795,08	Valor	R\$ 92.795,08	Valor	R\$ 92.795,08	Valor	R\$ 92.795,08

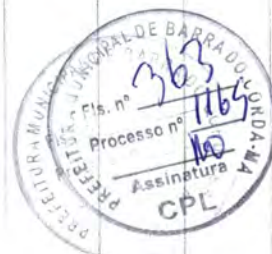
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBT		VALOR DO ICMS SUBT		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
463.975,38		32.478,27		0,00		0,00		463.975,38	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		463.975,38

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ - CPF	
BRN SILVA TRANSPORTES LTDA			0 - REMETENTE								23.084.143/0001-24	
ENDEREÇO			MUNICÍPIO					UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AV E - QUADRA 181 LOTE 14-JARDIM AURENY III			PALMAS							294682600		
QUANTIDADE	ESPECIE		MARCA			PESO BRUTO			PESO LÍQUIDO			
	VOLUME(S)		BEKER			24.310,000			23.296,000			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

[illegible]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 IPI COM SUSPENSÃO CONFOR IN RFB 948/2009 E ART 29 DO PARÁGRAFO 4 DA LEI 10.637/2002 244
 OBS: NF NÃO SENDO PAGO NO VENCIMENTO, SERÃO COBRADOS JUROS DE MORA E DESPESAS DE COBRANÇA - P/ 2ª VIA
 BOLETO. SOLICITAR POR EMAIL COBRANCA@ABLBRASIL.COM BR -

RESERVADO AO FISCO

BEKER PRODS FARMACOS HOSPITAL LTDA

ESTRADA LOUIS PASTEUR, 439 - Pq Industrial Pinheirinho -
EMBU DAS ARTES - SP - CEP: 06835-700
Fone: (11)4781-0101

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.037.180
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

3522 0647 2311 2100 0108 5500 1000 0371 8011 8090 3700

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PRODUÇÃO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135220728500446 03/06/2022 15:09:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL

298027010113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

47.231.121/0001-08

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS
55035	CLORETO SODIO 0,9% 100ML PP (ex 100 bolsas) LOTE B0091ABR22 QTDE 3,000 VAL 30/05/24 LOTE B0121MAI22 QTDE 25,000 VAL 30/05/24 C P ANVISA 1034600030261 LOTE B0091ABR22 QTD 3,00 FAB 27/04/2022 VAL 30/05/2024 LOTE B0121MAI22 QTD 25,00 FAB 19/05/2022 VAL 30/05/2024	30049099	500	6101	CX	28,00	440,86	0,00	12.344,00	12.344,00	804,09	0,00	7,00	0,00
	CLORETO DE SODIO 0,9% 250 mL PP (ex 50 bolsas) LOTE B0137MAI22 QTDE 400,000 VAL 30/05/24 C P ANVISA 1034600030271 LOTE B0137MAI22 QTD 400,00 FAB 30/05/2022 VAL 30/05/2024	30049099	500	6101	CX	400,00	273,33	0,00	109.333,32	109.333,32	7.651,11	0,00	7,00	0,00
55004	CLORETO DE SODIO 0,9% 1000 mL (ex 14 bolsas) LOTE B0135MAI22 QTDE 420,000 VAL 30/05/24 C P ANVISA 1034600030180 LOTE B0135MAI22 QTD 420,00 FAB 27/05/2022 VAL 30/05/2024	30049099	500	6101	CX	420,00	125,91	0,00	52.882,07	52.882,07	3.701,74	0,00	7,00	0,00
55007	GLICOSE 5% 500 mL (ex 24 bolsas) LOTE B0129MAI22 QTDE 220,000 VAL 30/05/24 C P ANVISA 1034600050149 LOTE B0129MAI22 QTD 220,00 FAB 23/05/2022 VAL 30/05/2024	30049099	500	6101	CX	220,00	169,29	0,00	37.243,87	37.243,87	2.607,07	0,00	7,00	0,00

